



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
18 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.897

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

148 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 18
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 19
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 41
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 56
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 57
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 58
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 63
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 66
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 69
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 71
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 71
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 82
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 93
----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 99
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 105
--	------------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 106
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 107
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 110
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 111
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

.....	- PÁG. 111
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO

.....	- PÁG. 112
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 140
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 146
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 502, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARÍLIA DO VALE TRINDADE e CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, companheira e filho, do Cabo PM CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 77, combinado com o art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, art. 45, § 10 e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/338135, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar em favor de CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM e MARÍLIA DO VALE TRINDADE, filho e companheira do Cabo CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, falecido no dia 14 de janeiro de 2008, em virtude de acidente em serviço, pelos seguintes valores, períodos e critérios:

I - 100% (cem por cento) da Pensão Policial-Militar, com as parcelas de natureza indenizatória e não indenizatória, a CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, de 14 de janeiro de 2008 até 1º de setembro de 2013, consoante parcelas assim discriminadas:

Soldo de Cabo	R\$ 520,01
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 156,00
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 260,00
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 104,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 156,00
Gratificação de Localidade Especial (20%)	R\$ 104,00
Gratificação de Auxílio Moradia (30%)	R\$ 156,00
Gratificação de Indenização de Tropa (10%)	R\$ 52,00
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (5%)	R\$ 80,00
Provento Mensal	R\$ 1.588,01

II - 100% (cem por cento) da Pensão Policial-Militar, constituída pelas parcelas de natureza indenizatória já deferidas por meio do Decreto nº 2.439, de 17 de agosto de 2010, a CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, a partir de 2 de setembro de 2013 até 25 de fevereiro de 2021 data em que completará a idade limite de 24 (vinte e quatro) anos, assim discriminadas:

Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 156,00
Gratificação de Localidade Especial (20%)	R\$ 104,00
Gratificação de Auxílio Moradia (30%)	R\$ 156,00
Gratificação de Indenização de Tropa (10%)	R\$ 52,00
Gratificação Representação por Graduação (30%)	R\$ 156,00
Provento Mensal	R\$ 624,00

III - 50% (cinquenta por cento) das parcelas de natureza não indenizatória a CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM no período de 2 de setembro de 2013 até 25 de fevereiro de 2021 assim discriminadas:

Soldo	R\$ 520,01
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 260,00
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 104,00
Gratificação por Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 80,00
Provento Mensal	R\$ 964,01

IV - 50% (cinquenta por cento) das parcelas de natureza não indenizatória a MARÍLIA DO VALE TRINDADE JARDIM no período de 2 de setembro de 2013 até 25 de fevereiro de 2021 assim discriminadas:

Soldo	R\$ 398,99
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 199,50
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 79,80
Gratificação por Tempo de Serviço Militar (5%).....	R\$ 33,91
Provento Mensal	R\$ 712,20

V - 100% (cem por cento) das parcelas de natureza não indenizatória a MARÍLIA DO VALE TRINDADE JARDIM a partir de 26 de fevereiro de 2021 assim discriminadas:

Soldo	R\$ 398,99
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 199,50
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 79,80
Gratificação por Tempo de Serviço Militar (5%).....	R\$ 33,91
Provento Mensal	R\$ 712,20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo à data de 14 de janeiro de 2008 para CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, filho do policial, e à data de 2 de setembro de 2013 para MARÍLIA DO VALE TRINDADE, companheira do policial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.229, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a revogação da alínea "c" do inciso III do art. 78 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989;

Considerando o disposto nos convênios e ajustes SINIEF celebrados nas 167ª, 168ª, 172ª, 173ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª e 182ª Reuniões Ordinárias e nas 308ª, 318ª, 326ª, 327ª, 328ª e 340ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23-A. Quando da impossibilidade de individualizar por item o valor dos componentes integrantes da base de cálculo do ICMS nas operações de importação de bens ou mercadorias do exterior, deve-se utilizar os seguintes critérios de rateio:

I - peso líquido do bem ou mercadoria indicado em cada item, no caso do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM;

II - valor aduaneiro do bem ou mercadoria indicado em cada item da operação de importação, em relação à Taxa de Utilização do Siscomex - Taxa Siscomex e demais casos.

§ 1º O valor dos componentes integrantes da base de cálculo do ICMS será calculado pela divisão do valor total do mesmo proporcionalmente ao item, tributado ou não, de acordo com os critérios definidos pelos incisos do caput deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se apenas a importações realizadas por meio da Declaração Única de Importação."

"Art. 172.
§ 6º"

IV - campos da nota fiscal de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.
....."

"Art. 182-D.
....."

VII - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), é acessível por meio de consulta posta à disposição dos contribuintes e é composto das seguintes informações:

VIII - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da SVRS, as informações de seus produtos relacionadas no inciso VII do caput deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

IX - para o cumprimento do disposto no inciso VIII do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros semelhantes, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS;

XI - a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial.
....."

§ 4º A NF-e deverá conter o Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 3 de abril de 2023.
....."

"Art. 182-G.
....."

§ 5º Os detentores de códigos de barras previsto no § 5º do art. 182-D deste Regulamento deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN.

§ 6º A regularidade fiscal de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá alcançar também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativa às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual, conforme critérios estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 7º O disposto no § 6º do caput deste artigo não se aplica aos Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

§ 8º A vigência do disposto no § 6º do caput deste artigo poderá ser antecipada na forma prevista em Protocolo ICMS."

"Art. 182-I.
§ 2º-A As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas da NF-e serão definidas por normativo a ser firmado

entre a Receita Federal do Brasil e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.

....."

....."

"Art. 182-J.
§ 7º Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento ou de venda a varejo para consumidor final, inclusive por comércio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado", devendo ser observadas as definições constantes no MOC.

§ 7º-A Na hipótese prevista no § 7º deste artigo, o emissor do documento deverá enviar o arquivo e a imagem do "DANFE simplificado" em formato eletrônico.

§ 17. Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado - Etiqueta", devendo ser observadas as definições constantes no MOC.

§ 18. Nas operações de que trata o § 17 deste artigo:

I - exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e;

II - o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC."

....."

"Art. 182-L.

§ 13. Para os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina, na hipótese do § 7º do art. 182-J, havendo problemas técnicos de que trata o caput, o contribuinte poderá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão "DANFE Simplificado em Contingência", dispensada a utilização de formulário de segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), devendo ser observadas as destinações de cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º do caput deste artigo.

....."

....."

"Art. 182-N. Em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do caput do art. 182-H, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria, prestação de serviço ou vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes no art. 182-O.

....."

....."

"Art. 182-Q.

§ 5º A transmissão do arquivo digital da NF-e nos termos do art. 182-L implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NF-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo."

"Art. 182-R.

IV - campos da NF-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

....."

"Art. 182-S.

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam às operações:

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS."

"Art. 182-T.

§ 1º

XVI - Pedido de Prorrogação, registro realizado pelo contribuinte de solicitação de prorrogação de prazo de retorno de remessa para industrialização;

XVII - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018.

XVIII - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento "Comprovante de Entrega do CT-e" em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NF-e;

XIX - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NF-e;

XX - Comprovante de Entrega da NF-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XXI - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NF-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XXII - Ator interessado na NF-e-Transportador, registro do emitente ou destinatário da NF-e para permissão ao download da NF-e pelos transportadores envolvidos na operação;

XXIII - Averbação de Exportação, registro da data de embarque e de averbação da DU-E, além da quantidade de mercadoria na unidade tributável efetivamente embarcada para o exterior.

§ 2º Os eventos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XV, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do § 1º deste artigo serão registrados por:

.....
§ 2º-A Os eventos III, XII, XIII, XIV, XVIII, XIX e XXIII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática por propagação por meio de sistemas da administração tributária.

.....
§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XVIII do § 1º deste artigo, ou pelo remetente, nos termos do inciso XX do § 1º deste artigo, substitui o canhoto em papel dos respectivos documentos auxiliares."

"Art. 182-U.

I -

d) Comprovante de Entrega da NF-e;

e) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NF-e;

f) Pedido de Prorrogação;

g) Ator Interessado na NF-e-Transportador;

II -

d) Ciência da Emissão;

e) Ator Interessado na NF-e-Transportador.

.....
"Art. 182-V. Os eventos Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NF-e.

.....
§ 4º O Evento Ciência da Emissão poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NF-e.

§ 5º No caso de registro do evento Ciência da Emissão, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos do caput deste artigo."

....."

"Art. 182-Z.

§ 1º As NF-e canceladas devem ser escrituradas, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

....."

....."

"Art. 182-ZC. O acesso ao ambiente autorizador de NF-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NFC-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando o seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

....."

"Art. 189-D.

IX - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), é acessível por meio de consulta posta à disposição dos contribuintes e é composto das seguintes informações:

.....
X - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da SVRS, as informações de seus produtos relacionadas no inciso IX do caput deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

XI - para o cumprimento do disposto no inciso X do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros assemelhados, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS;

XII - a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial.

§ 7º A NFC-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT - de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 2022."

"Art. 189-E.

§ 3º

II - identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido no art. 125 deste Regulamento, por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão."

....."

"Art. 189-G.
§ 4º Os detentores de códigos de barras previsto no inciso VI do caput do art. 189-D deste Regulamento deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN."

"Art. 189-H.
 § 11. As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas da NFC-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais."

"Art. 189-K.
 § 5º Constatada, a partir do 11º (décimo primeiro) dia do mês subsequente, quebra da ordem sequencial na emissão da NFC-e, sem que tenha havido a inutilização dos números de NFC-e não utilizados, considerar-se-á que a numeração correspondente a esse intervalo se refere a documentos emitidos em contingência e não transmitidos."

"Art. 189-P.
 § 5º A transmissão do arquivo digital da NFC-e nos termos do art. 189-K implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NFC-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo."

"Art. 189-Q.
 § 5º As restrições previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo não se aplicam as NFC-e relativas às compras ou operações que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda deste Estado."

"Art. 189-R.
 Parágrafo único. As NFC-e canceladas devem ser escrituradas, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente."

"Art. 189-T. O acesso ao ambiente autorizador de NFC-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NFC-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

"Art. 199-K.
 § 1º
 II - imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF3e, o emitente deverá transmitir à Secretaria de Estado da Fazenda as NF3e geradas em contingência;

§ 4º No caso em que o emissor realizar emissão da NF3e e a respectiva impressão do DANF3E, por meio de equipamento móvel, no próprio local da efetiva leitura, deverá também operar em contingência onde não houver conexão com o sistema autorizador, transmitindo a NF3e gerada em contingência, assim que houver condições técnicas."

"Art. 199-M. O emitente pode alterar, eliminar ou acrescentar itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica emitidas em períodos de apuração anteriores, obrigatoriamente referenciando o documento a ser modificado e a respectiva indicação do item objeto da alteração ou eliminação."

"Art. 199-N.
 § 1º
 II - Ajuste de Itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores, conforme disposto no art. 199-P deste Regulamento;

"Art. 199-P. Na hipótese de emissão da NF3e com alteração, eliminação ou acréscimo de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica referente a períodos de apuração anteriores, o evento "Ajuste de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores", previsto no inciso II do § 1º do art. 199-N deste Regulamento, deve referenciar documento a ser modificado e o respectivo item objeto da alteração ou eliminação."

"Art. 199-Q. Nas hipóteses permitidas pela legislação estadual, pode ser emitida uma NF3e substituta, devendo ser referenciado o documento substituído."

"Art. 199-T. Ficam os contribuintes do ICMS obrigados ao uso da NF3e, prevista no art. 199-A, a partir de 1º de fevereiro de 2022."

"Art. 199-U. O acesso aos ambientes autorizadores de NF3e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF3e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso aos ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

Art. 225-A. Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, que poderá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição aos seguintes documentos: (Ajuste SINIEF 09/07)

VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas;

§ 1º Considera-se CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de cargas, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador.

§ 2º O documento constante do caput deste artigo também poderá ser utilizado na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos.

"Art. 225-E.
 § 5º O Código de Regime Tributário - CRT de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, deve ser indicado no CT-e a partir de 1º de janeiro de 2022."

"Art. 225-I.
 § 1º-A As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.

§ 2º Na hipótese de a administração tributária da unidade federada do emitente realizar a transmissão prevista no caput deste artigo por intermédio de "webservice", a Receita Federal do Brasil ou a Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia."

"Art. 225-J.
 § 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE, impresso nos termos deste Regulamento, que também será considerado documento fiscal inidôneo."

"Art. 225-KA. Exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, nas seguintes situações:

- I - no transporte ferroviário;
- II - no transporte aquaviário de cabotagem;
- III - no transporte rodoviário de cargas destinadas a consumidor final."

"Art. 225-L.
 § 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no caput deste artigo, manter em arquivo o DACTE relativo ao CT-e da prestação."

"Art. 225-M.
 § 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo do documento a expressão "DACTE impresso em contingência - EPEC regularmente recebido pela SVC", tendo a seguinte destinação:

§ 3º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, o Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo três vias do DACTE, constando no corpo a expressão "DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação:

§ 5º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, fica dispensado o uso do Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) para a impressão de vias adicionais do DACTE.

§ 7º
 III - imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE;
 IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.

§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial, estabelecido no art. 125 deste Regulamento, junto à via mencionada no inciso III do § 1º ou no inciso III do § 3º deste artigo, a via do DACTE recebidos nos termos do inciso IV do § 7º também deste artigo.

§ 13.
 II - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência.

“Art. 225-O.”

§ 4º A transmissão do arquivo digital do CT-e nos termos do art. 225-E implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número do CT-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.”

“Art. 225-R.”

§ 6º As restrições previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplicam às prestações de serviço de transporte:

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional do CT-e;
 II - em que o tomador do serviço for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”

“Art. 225-RA.”

§ 1º
 XXI - Comprovante de Entrega do CT-e, registro de entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;
 XXII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo transportador.

§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XXI do § 1º deste artigo, substitui o canhoto em papel do DACTE.”

“Art. 225-S.”

I -
 e) Comprovante de Entrega do CT-e;
 f) Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e;
 III - pelo tomador do serviço do CT-e, modelos 57, o evento “prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e”.

“Art. 225-U-1. O acesso ao ambiente autorizador de CT-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.”

“Art. 225-W. Os CT-e cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.”

“LIVRO PRIMEIRO

TÍTULO II

CAPÍTULO III

“SEÇÃO XI-B

Do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS e do Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços

Art. 225-Z. Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67, que deverá ser emitido pelos contribuintes do ICMS, em substituição à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7 (Ajuste SINIEF 36/19):

I - por agência de viagem ou por transportador, sempre que executar, em veículo próprio ou afretado, serviço de transporte intermunicipal, interestadual ou internacional, de pessoas;

II - por transportador de valores para englobar, em relação a cada tomador de serviço, as prestações realizadas, desde que dentro do período de apuração do imposto;

III - por transportador de passageiro para englobar, no final do período de apuração do imposto, os documentos de excesso de bagagem emitidos durante o mês.

§ 1º Considera-se CT-e OS o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, elencadas nos incisos I a III do caput deste artigo, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento.

§ 2º Observado o disposto no Ajuste SINIEF 36/19, a utilização do CT-e OS inicia a partir da data estabelecida no art. 225-AX deste Regulamento.

§ 3º A obrigatoriedade de uso do CT-e OS aplica-se a todas as prestações efetuadas por todos os estabelecimentos dos contribuintes, ficando vedada a emissão da Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7.

§ 4º Nos casos em que a emissão do CT-e OS for obrigatória, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição.

§ 5º O disposto nesta seção não se aplica ao Microempreendedor Individual (MEI), de que trata o art.18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 225-AA. Ató COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte do CT-e (MOC-CT-e), disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas, Finanças, Tributação e Economia dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e OS. Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC-CT-e.

Art. 225-AB. Para emissão do CT-e OS, o contribuinte deverá estar previamente credenciado na unidade federada em cujo cadastro de contribuinte do ICMS estiver inscrito.

§ 1º O contribuinte credenciado para emissão de CT-e OS deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de documentos fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, constantes do Convênio ICMS 57/95 e do Convênio ICMS 58/95, ambos de 28 de junho de 1995, e legislação superveniente.

§ 2º É vedada a emissão da Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, por contribuinte credenciado à emissão de CT-e OS.

Art. 225-AC. O CT-e OS deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC-CT-e, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O arquivo digital do CT-e OS deverá:

I - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série do CT-e OS;
 II - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);
 III - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;
 IV - ser assinado digitalmente pelo emitente.

§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do CT-e OS, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC-CT-e.

§ 4º O transportador credenciado no Estado do Pará para emissão do CT-e OS deverá utilizar séries distintas, quando efetuar prestação de serviço de transporte com início em unidade federada diversa, observado o disposto no § 2º do art. 225-AD deste Regulamento.

§ 5º O Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970 deve ser indicado no CT-e OS a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 225-AD. O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso do CT-e OS mediante transmissão do arquivo digital do CT-e OS via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador estiver credenciado para emissão de CT-e OS neste Estado em que se inicia a prestação do serviço de transporte.

§ 2º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à:

I - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador não estiver credenciado para emissão do CT-e OS na unidade federada em que tiver início a prestação de serviço de transporte;
 II - administração tributária em que o transportador estiver credenciado, na hipótese de não estar credenciado para emissão do CT-e OS no Estado do Pará, quando o início da prestação de serviço de transporte ocorrer no território paraense.

Art. 225-AE. Previamente à concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, será analisado, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;
 II - o credenciamento do emitente;
 III - a autoria da assinatura do arquivo digital;
 IV - a integridade do arquivo digital;
 V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC-CT-e;
 VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS na condição de contingência prevista no inciso II do caput do art. 225-AK deste Regulamento será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 3º Nas situações constantes dos §§ 1º e 2º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso do CT-e OS deverá observar as disposições previstas no Ajuste SINIEF 36/19 estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.

Art. 225-AF. Do resultado da análise referida no art. 225-ZE deste Regulamento, o emitente será classificado:

- I - da rejeição do arquivo do CT-e OS, em virtude de:
 - a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
 - b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
 - c) emitente não credenciado para emissão do CT-e OS;
 - d) duplicidade de número do CT-e OS;
 - e) falha na leitura do número do CT-e OS;
 - f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da IE;
 - g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do CT-e OS;
- II - da denegação da Autorização de Uso do CT-e OS, em virtude de irregularidade fiscal do emitente do CT-e OS;
- III - da concessão da Autorização de Uso do CT-e OS.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo do CT-e OS não poderá ser alterado.

§ 2º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo do CT-e OS nas hipóteses das alíneas "a", "b", "e" ou "f" do inciso I do caput deste artigo.

§ 5º Denegada a Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo digital transmitido ficará arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, identificado como "Denegada a Autorização de Uso".

§ 6º No caso do § 5º deste artigo, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso do CT-e OS que contenha a mesma numeração.

§ 7º A concessão da Autorização de Uso do CT-e OS:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC-CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas no CT-e OS;

II - identifica de forma única um CT-e OS através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

§ 8º O emitente do CT-e OS deverá encaminhar ou disponibilizar o arquivo eletrônico do CT-e OS e seu respectivo protocolo de autorização ao tomador do serviço, observado leiaute e padrões técnicos definidos no MOC-CT-e.

§ 9º Para os efeitos do inciso II do caput deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações ou prestações na condição de contribuinte do ICMS.

Art. 225-AG. Concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, o documento será disponibilizado para a:

I - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB;

II - unidade federada:

- a) de início da prestação do serviço de transporte;
- b) de término da prestação do serviço de transporte;
- c) do tomador do serviço;

III - Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda quando tiver autorizado o CT-e OS, a RFB ou a SVRS também poderão transmitir ou fornecer informações parciais do CT-e OS para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante convênio de cooperação;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações do CT-e OS para desempenho de suas atividades, mediante convênio de cooperação.

§ 2º Na hipótese de a transmissão prevista no caput deste artigo realizar-se por intermédio de webservice, a RFB ou a SVRS será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e OS para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

§ 3º A monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e OS só poderá ocorrer mediante convênio de cooperação com as administrações tributárias das unidades federadas envolvidas na operação, ressalvada a autonomia da administração tributária deste Estado de fazê-lo em relação às suas operações internas.

Art. 225-AH. O arquivo digital do CT-e OS só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do CT-e OS, nos termos do inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento.

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo o CT-e OS que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE OS, impresso nos termos desta seção, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

Art. 225-AI. Fica instituído o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços - DACTE OS - conforme leiaute estabelecido no MOC-CT-e, para acompanhar o veículo durante a prestação do serviço de transporte na situação prevista no inciso I do caput do art. 225-Z deste Regulamento ou para facilitar a consulta do CT-e OS, prevista no art. 225-AP deste Regulamento.

§ 1º O DACTE OS:

I - deverá ter formato mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), impresso em papel, exceto papel jornal, e possuir títulos e informações dos campos grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam legíveis;

II - conterá código de barras, conforme padrão estabelecido no MOC-CT-e;

III - poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico;

IV - será utilizado para acompanhar a prestação do serviço durante o transporte somente após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, ou na hipótese prevista no art. 225-AK deste Regulamento.

§ 2º Quando o tomador do serviço de transporte não for credenciado para emitir documentos fiscais eletrônicos, a escrituração do CT-e OS poderá ser efetuada com base nas informações contidas no DACTE OS, observado o disposto no art. 225-AJ deste Regulamento.

§ 3º Quando a legislação tributária prever a utilização de vias adicionais para os documentos previstos nos incisos do art. 225-Z, o contribuinte que utilizar o CT-e OS deverá imprimir o DACTE OS com o número de cópias necessárias para cumprir a respectiva norma, sendo todas consideradas originais.

§ 4º As alterações de leiaute do DACTE OS permitidas são as previstas no MOC-CT-e.

§ 5º Quando da impressão em formato inferior ao tamanho do papel, o DACTE OS deverá ser delimitado por uma borda.

§ 6º É permitida a impressão, fora do DACTE OS, de informações complementares de interesse do emitente e não existentes em seu leiaute.

Art. 225-AJ. O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital os CT-e OS pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentados à Secretaria de Estado da Fazenda, quando solicitado.

§ 1º O tomador do serviço deverá, antes do aproveitamento de eventual crédito do imposto, verificar a validade e autenticidade do CT-e OS e a existência de Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no art. 225-AP deste Regulamento.

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no caput deste artigo, manter em arquivo o DACTE OS relativo ao CT-e OS da prestação.

Art. 225-AK. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o CT-e OS para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e OS, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC-CT-e, informando que o respectivo CT-e OS foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas:

I - imprimir o DACTE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar - FSDA, observado o disposto em convênio;

II - transmitir o CT-e OS para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência - SVC, nos termos dos arts. 225-AD, 225-AE e 225-AF deste Regulamento.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o FS-DA deverá ser utilizado para impressão de no mínimo duas vias do DACTE OS, constando no corpo a expressão "DACTE OS em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação:

I - acompanhar o veículo durante a prestação do serviço;

II - ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais;

III - ser mantida em arquivo pelo tomador pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda de documentos fiscais.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput deste artigo, fica dispensada a impressão da 3ª via caso o tomador do serviço seja o destinatário, devendo o tomador manter a via que acompanhou o trânsito.

§ 3º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, fica dispensado o uso do FSDA para a impressão de vias adicionais do DACTE OS.

§ 4º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e OS, e até o prazo limite definido no MOC-CT-e, contado a partir da emissão do CT-e OS de que trata o § 11 deste artigo, o emitente deverá transmitir os CT-e OS gerados em contingência.

§ 5º Se o CT-e OS transmitido nos termos do § 4º deste artigo vier a ser rejeitado, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente ou tomador;

c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e OS;

III - imprimir o DACTE OS correspondente ao CT-e OS autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE OS original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e OS autorizado bem como do novo DACTE OS impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS.

§ 6º O tomador deverá manter em arquivo, pelo prazo decadal estabelecido neste Regulamento, junto à via mencionada no inciso III do §

1º deste artigo, a via do DACTE OS recebidos nos termos do inciso IV do § 5º deste artigo.

§ 7º Se decorrido o prazo limite de transmissão do CT-e OS, referido no § 4º deste artigo, o tomador não puder confirmar a existência da Autorização de Uso do CT-e OS correspondente, deverá comunicar o fato à Secretaria de Estado da Fazenda dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar o CT-e OS utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 9º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no § 8º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá disponibilizar o CT-e OS para o Ambiente Nacional da RFB ou para a SVRS, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 225-AE deste Regulamento.

§ 10. O contribuinte deverá registrar a ocorrência de problema técnico, conforme definido no MOC-CT-e.

§ 11. Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, considera-se emitido o CT-e OS em contingência no momento da impressão do respectivo DACTE OS em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso.

§ 12. Em relação ao CT-e OS transmitido antes da contingência e pendente de retorno, o emitente deverá, após a cessação do problema:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 225-AL deste Regulamento, do CT-e OS que retornar com Autorização de Uso e cuja prestação de serviço não se efetivaram ou que for acobertada por CT-e OS emitido em contingência;

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 225-AM deste Regulamento, da numeração do CT-e OS que não for autorizado nem denegado.

§ 13. As seguintes informações farão parte do arquivo do CT-e OS:

I - o motivo da entrada em contingência;

II - a data, hora com minutos e segundos do seu início;

III - a identificação, dentre as alternativas do caput deste artigo, de qual foi utilizada.

§ 14. É vedada a reutilização, em contingência, de número do CT-e OS transmitido com tipo de emissão normal.

Art. 225-AL. Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e OS, no prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput do art. 225-Z deste Regulamento, o cancelamento do CT-e OS só poderá ocorrer caso não tenha sido iniciada a prestação do serviço de transporte.

§ 2º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de CT-e OS, transmitido pelo emitente à administração tributária que o autorizou.

§ 3º Cada Pedido de Cancelamento de CT-e OS corresponderá a um único Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e.

§ 4º O Pedido de Cancelamento de CT-e OS deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 5º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 6º A cientificação do resultado do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 7º Após o cancelamento do CT-e OS, a Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir os respectivos documentos de cancelamento de CT-e OS para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 225-AG deste Regulamento.

§ 8º Caso tenha sido emitida Carta de Correção Eletrônica relativa a determinado CT-e OS, nos termos do art. 225-AN deste Regulamento, este não poderá ser cancelado.

§ 9º O pedido de cancelamento de forma extemporânea poderá ser recepcionado de acordo com os procedimentos definidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 10. Poderá ser autorizado o cancelamento do CT-e OS pela Secretaria de Estado da Fazenda, quando emitido para englobar as prestações de serviço de transporte realizadas em determinado período.

§ 11. Na hipótese prevista no § 10 deste artigo, o contribuinte deverá, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, contado a partir da data de autorização do cancelamento, emitir novo CT-e OS, referenciando o CT-e OS cancelado.

Art. 225-AM. O emitente deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de CT-e OS não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração.

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS, será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via

Internet, contendo, conforme o caso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 225-AN. Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, o emitente poderá sanar erros em campos específicos do CT-e OS, observado o disposto no artigo 58-B do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICPBrasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão da CC-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Havendo mais de uma CC-e para o mesmo CT-e OS, o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.

§ 5º A CC-e será transmitida às administrações tributárias e entidades previstas no art. 225-AG deste Regulamento.

§ 6º O protocolo de que trata o § 3º deste artigo não implica validação das informações contidas na CC-e.

§ 7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço.

§ 8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e OS.

Art. 225-AO. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado:

I - na hipótese do tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro, os valores anulados e o motivo, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em um único documento fiscal, devendo a primeira via do documento ser enviada ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

II - na hipótese de tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e OS emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo poderá ser utilizado o seguinte procedimento:

a) o tomador registrará o evento VII do art. 225-AQ deste Regulamento;

b) após o registro do evento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)".

§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e OS substituto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante CC-e ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e OS emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e OS de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 4º O prazo para autorização do CT-e OS de anulação assim como o respectivo CT-e OS de substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 5º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro do evento citado na alínea "a" do inciso III do caput deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada na alínea "a" do inciso II, poderá registrar o evento relacionado na alínea "a" do inciso III, todas do caput deste artigo.

Art. 225-AP. A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará consulta aos CT-e OS por ela autorizados em site, na Internet, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Após o prazo previsto no caput deste artigo, a consulta poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem o CT-e OS (número, data de emissão, CNPJ do emitente e do tomador, valor e sua situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial.

§ 2º A consulta prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada pelo interessado, mediante informação da chave de acesso do CT-e OS.

§ 3º A consulta prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada também, subsidiariamente, no ambiente nacional disponibilizado pela RFB ou pela SVRS.

§ 4º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o caput deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a prestação descrita no CT-e OS consultado, nos termos do MOC-CT-e.

§ 5º A relação do consulente com a operação descrita no CT-e OS consultado a que se refere o § 4º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da administração tributária da unidade federada correspondente, ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

Art. 225-AQ. A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e OS denomina-se "Evento do CT-e OS".

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e OS são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 225-AL deste Regulamento;

II - CCE, conforme disposto no art. 225-AN deste Regulamento;

III - Autorizado CT-e OS Complementar, registro de que o CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS complementar;

IV - Cancelado CT-e OS Complementar, registro de que houve o cancelamento de um CT-e OS complementar que referencia o CT-e OS original;

V - Autorizado CT-e OS de Substituição, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de substituição;

VI - Autorizado CT-e OS de Anulação, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de anulação;

VII - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação descrita do CT-e OS não foi descrita conforme acordado;

VIII - Manifestação do Fisco, registro realizado pela autoridade fiscal com referência ao conteúdo ou à situação do CT-e OS;

IX - Informações da GTV, registro das informações constantes nas Guias de Transporte de Valores - GTV.

§ 2º Os eventos serão registrados:

I - pelas pessoas estabelecidas pelo art. 225-AR deste Regulamento, envolvidas ou relacionadas com a prestação descrita no CT-e OS, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e;

II - por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e.

§ 3º O registro de evento deverá ser transmitido para o Ambiente Nacional do CT-e OS, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no art. 225-AG deste Regulamento.

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 225-AP deste Regulamento, conjuntamente com o CT-e OS a que se referem.

Art. 225-AR. O registro dos eventos deve ser realizado:

I - pelo emitente do CT-e OS:

a) CC-e;

b) Cancelamento do CT-e OS;

c) Informações da GTV;

II - pelo tomador do serviço do CT-e OS, o evento "prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS".

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda pode registrar os eventos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VIII do § 1º do art. 225-AQ deste Regulamento.

Art. 225-AS. Será disponibilizada consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS deste Estado, conforme padrão estabelecido no MOCCT-e, para as empresas autorizadas à emissão de CT-e OS.

Art. 225-AT. O acesso ao ambiente autorizador de CT-e OS será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e OS, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.

Art. 225-AU. Aplicam-se ao CT-e OS, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89 e demais disposições tributárias relativas a cada modal.

Art. 225-AV. Os CT-e OS cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

Art. 225-AW. Os CT-e OS que, nos termos do inciso II do § 7º do art. 225-AF deste Regulamento, forem diferenciados somente pelo ambiente de autorização, deverão ser regularmente escriturados nos termos da legislação vigente, acrescentando-se informação explicando as razões para essa ocorrência.

Art. 225-AX. Os contribuintes do ICMS, elencados nos incisos I, II e III do caput do art. 225-Z deste Regulamento, em substituição à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, estão obrigados ao uso do CT-e OS desde 2 de outubro de 2017."

.....

"Art. 241-A.

.....

V - ao Resumo do Movimento Diário, modelo 18.

.....

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar a emissão de tipo de BP-e com leiaute específico para o transporte metropolitano em linha, com cobrança da passagem por meio de contadores, a exemplo de catracas ou similares, mediante credenciamento específico para este tipo de emissão.

§ 4º O BP-e citado no § 3º deste artigo deve ser emitido no fim do ciclo de viagens de cada veículo transportador, podendo a Secretaria de Estado da Fazenda, em casos excepcionais, autorizar ciclos de duração superior a 24 (vinte e quatro) horas."

.....

"Art. 241-D.

.....

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá restringir a quantidade de séries, podendo reservar séries específicas para o BP-e do tipo transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A.

.....

§ 4º O BP-e deverá conter o Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio SINIEF s/ nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 2022."

.....

"Art. 241-M.

§ 1º

.....

IV - Evento de Excesso de Bagagem.

§ 2º A ocorrência dos eventos indicados nos incisos I, II e IV do § 1º deste artigo deve ser registrada pelo emitente.

.....

.....

"Art. 241-P-1. Em substituição ao documento de excesso de bagagem previsto no art. 67 do Convênio SINIEF 06/89, 21 de fevereiro de 1989, o contribuinte deverá registrar o Evento de Excesso de Bagagem.

§ 1º O Evento de Excesso de Bagagem deverá:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Evento de Excesso de Bagagem será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 3º A identificação do resultado da transmissão que trata o § 2º deste artigo será feita mediante protocolo, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento."

.....

"Art. 241-S.

Parágrafo único. A obrigação ao uso do BP-e citada no caput deste artigo não se aplica para o BP-e do tipo de transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A deste Regulamento."

"Art. 241-T. Aplicam-se ao BP-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, e demais disposições tributárias regentes relativas a cada modal."

"Art. 241-U. O acesso ao ambiente autorizador de BP-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de BP-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

.....

"Art. 261-C.

.....

§ 8º A exigência de emissão do MDF-e aplica-se também aos contribuintes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, nas operações ou prestações internas, a partir da data estabelecida nesta seção, observado o disposto no art. 261-CA.

.....

§ 10. O transporte de cargas realizado por transportador autônomo de cargas (TAC) pode estar acobertado simultaneamente pelo MDF-e emitido pelo TAC, nos termos da Seção XXIV-C deste capítulo, e pelo MDF-e emitido pelo seu contratante."

"Art. 261-CA. A obrigatoriedade de emissão do MDF-e não se aplica:

I - em operações e prestações realizadas por pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte, inclusive quando estiver transportando veículo novo não emplacado do mesmo adquirente.

II - na hipótese prevista no inciso II do caput do art. 261-C deste Regulamento, nas operações realizadas por:

a) Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) pessoa física ou jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS;

c) produtor rural, acobertadas por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55.

d) contratante do serviço de transporte, nos casos em que o transportador autônomo de cargas emita o MDF-e pelo Regime Especial Nota Fiscal Fácil, na forma prevista na Seção XXIV-C deste capítulo."

"Art. 261-I.

IV - a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no desempenho de suas atividades regulatórias do transporte rodoviário de cargas;

V - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, no desempenho de suas atividades e nas inter-relações com órgãos públicos de controle do contrabando e descaminho.

§ 2º As informações dos MDF-e que acobertam o transporte rodoviário de cargas, de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, serão fornecidas mediante o mascaramento das chaves de acesso dos documentos vinculados, por meio da infraestrutura da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul, respeitadas as condições para preservação do sigilo fiscal, nos termos dos arts. 197 e 198 do Código Tributário Nacional.

§ 3º As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do MDF-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais."

"Art. 261-K.

§ 4º

III - ao modal ferroviário, no transporte de cargas fungíveis destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, após a partida da composição, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram durante o transporte ou quando da chegada ao destino final da carga.

"Art. 261-LA.

§ 1º

VI - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia - SVBA, de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

VII - Confirmação do serviço de transporte, registro do contratante do serviço de transporte para confirmar as informações do contrato de serviço de transporte, registrados no MDF-e, pelo transportador contratado.

"Art. 261-N. O encerramento é o ato que estabelece o fim da vigência do MDF-e, por meio do registro do evento, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e, e deverá ocorrer:

I - após o final do percurso descrito no documento;

II - quando houver transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo ou do contêiner;

III - na hipótese de retenção imprevista e parcial da carga transportada;

IV - no caso de inclusão de novas mercadorias para a mesma UF de descarregamento.

"Art. 261-NC. O acesso ao ambiente autorizador de MDF-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de MDF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

"Art. 389-C.

§ 9º A escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória na EFD a partir:

a) de 1º de janeiro de 2017, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K 200 e K 280, para os estabelecimentos

industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

b) de 1º de janeiro de 2019, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE;

c) de 1º de janeiro de 2020, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE;

d) da implementação do sistema simplificado para a escrituração do Bloco K, de que trata o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;

e) da implementação do sistema simplificado para a escrituração do Bloco K, de que trata o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.874/19, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE;

II - de 1º de janeiro de 2018, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido;

III - de 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido.

§ 13. Em substituição à obrigatoriedade prevista no inciso III do caput do § 9º deste artigo, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, poderão ser exigidos os saldos dos estoques ao final de cada mês, escriturados nos registros do Bloco H, para os estabelecimentos atacadistas.

§ 14. A simplificação de que tratam as alíneas "d" e "e", do inciso I do § 9º deste artigo, quando disponível:

I - poderá ser adotada pelos contribuintes elencados nas alíneas "b" e "c" do mesmo inciso;

II - implica a guarda da informação para a escrituração completa do Bloco K que poderá ser exigida em procedimentos de fiscalização e por força de regimes especiais."

"Art. 389-D.

§ 4º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá dispensar, no arquivo digital referido no caput deste artigo, informações relativas a operações ou prestações internas que já tenham sido transmitidas por meio de documentos fiscais eletrônicos."

"Art. 389-M.

§ 8º A autorização para retificação da EFD prevista no inciso III do caput deste artigo poderá ser dispensada na forma disciplinada em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, quando se tratar de ICMS."

"Art. 389-P.

§ 3º Em obediência ao que dispõe a cláusula décima quarta do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, fica assegurado às administrações tributárias das unidades federadas o acesso irrestrito às informações contidas na EFD, independentemente do local da operação ou da prestação relativo ao ICMS.

§ 4º O Ambiente Nacional do SPED será o responsável pela criação de sistema automatizado para processar os requerimentos de informações, bem como pela transmissão dos dados solicitados da unidade federada solicitante.

§ 5º Na hipótese de a Secretaria de Estado da Fazenda solicitar informações da EFD de contribuintes domiciliados em outras unidades federadas deverá apresentar requerimento de informações ao responsável pela transmissão das informações solicitadas, instruído com ordem de fiscalização.

§ 6º A ordem de fiscalização, que estará limitada às informações de apenas um contribuinte e suas filiais por requerimento, deverá conter especificação completa do contribuinte objeto da fiscalização e o período a ser fiscalizado, além de outras informações que delimitem de forma precisa as informações solicitadas.

§ 7º O responsável pelas informações deverá atender à solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis."

"LIVRO PRIMEIRO

TÍTULO II

"CAPÍTULO XII DO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES, DO CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO, DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 515-A. O Código de Regime Tributário - CRT identifica o regime de tributação a que está sujeito o contribuinte do ICMS, devendo ser preenchido conforme estabelecido no Convênio S/Nº de 15 de dezembro de 1970 e interpretado de acordo com as respectivas Normas Explicativas."

"Art. 562.

§ 19. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá dispensar a exigência de inscrição prevista no § 3º deste artigo, observada a disciplina em ato de seu titular."

“Art. 573-F-1. Os contribuintes prestadores de serviços de comunicação que emitem seus documentos fiscais nos termos do Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003, ficam obrigados a gerar arquivos eletrônicos de controle auxiliar, conforme leiaute definido no anexo único do Convênio ICMS 201/17, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º São arquivos eletrônicos de controle auxiliar:

I - Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos, contendo informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas;

II - Arquivo de Fatura, contendo informações relativas às faturas comerciais cujos valores superem os respectivos documentos fiscais emitidos.

§ 2º O arquivo previsto no inciso I do § 1º deste artigo fica dispensado, quando os documentos fiscais emitidos corresponderem exatamente aos valores das recargas realizadas.

§ 3º Em relação ao arquivo previsto no inciso II do § 1º deste artigo:

I - fica dispensado, quando as faturas comerciais corresponderem exatamente aos valores dos respectivos documentos fiscais emitidos;

II - na hipótese de se tratar de faturamento conjunto:

a) a responsabilidade pela geração e entrega do arquivo é do impressor do documento de cobrança;

b) o arquivo fica dispensado quando o valor das faturas comerciais corresponderem exatamente à soma dos valores dos documentos fiscais impressos;

III - também se aplica às faturas geradas sem lastro em documentos fiscais de prestação de serviços de comunicação ou de telecomunicações, hipótese em que deverão ser gerados arquivos específicos.

§ 4º Os arquivos eletrônicos de controle auxiliar deverão ser gerados mensalmente e entregues à Secretaria de Estado da Fazenda, no 20º dia do mês subsequente ao mês de referência.”

“Art. 590-B. Fica instituída a Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e, modelo 64, que deverá ser emitida pelos contribuintes do ICMS, que realizarem transporte de valores nas condições previstas na Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, e no Decreto Federal n.º 89.056, de 24 de novembro de 1983, em substituição aos documentos referidos no art. 590-A deste Regulamento (Ajuste Sinief 3/20):

I - Guia de Transporte de Valores - GTV;

II - Extrato de Faturamento.

Parágrafo único. Considera-se GTV-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de valores, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento.

Art. 590-C. Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte - MOC do CT-e contendo capítulo específico a respeito da GTV-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas, Economia, Finanças, Receita e Tributação dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de GTV-e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 590-D. Para emissão da GTV-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado como emissor do CT-e OS, modelo 67, no cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 590-E. A GTV-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O arquivo digital da GTV-e deverá:

I - conter os dados que discriminam a carga: quantidade de volumes/malotes, espécie do valor (numerário, cheques, moeda, outros) e valor declarado de cada espécie;

II - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série da GTV-e;

III - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

IV - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série;

V - ser assinado digitalmente pelo emitente.

§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão da GTV-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC do CT-e.

§ 4º O transportador credenciado no Estado do Pará para emissão do GTV-e deverá utilizar séries distintas, quando efetuar prestação de serviço de transporte com início em unidade federada diversa, observado o disposto no § 3º do art. 590-F deste Regulamento.

§ 5º As GTV-e emitidas nas prestações de serviço previstas no § 4º deste artigo deverão ser consolidadas em CT-e OS distintos para cada unidade federada onde os serviços se iniciaram.

Art. 590-F. O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso da GTV-e mediante transmissão do arquivo digital da GTV-e via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O prazo máximo para autorização da GTV-e será até o momento da autorização do CT-e OS que a referência.

§ 2º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador estiver credenciado para emissão de GTV-e neste Estado em que se inicia a prestação do serviço de transporte.

§ 3º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à:

I - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador não estiver credenciado para emissão do GTV-e na unidade federada em que tiver início a prestação de serviço de transporte;

II - administração tributária em que o transportador estiver credenciado, na hipótese de não estar credenciado para emissão do GTV-e no Estado do Pará, quando o início da prestação de serviço de transporte ocorrer no território paraense.

Art. 590-G. Previamente à concessão da Autorização de Uso da GTV-e, a administração tributária competente analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital;

IV - a integridade do arquivo digital;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC do CT-e;

VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Na situação constante do § 1º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso da GTV-e deverá observar as disposições previstas no Ajuste SINIEF 36/19 estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.

Art. 590-H. Do resultado da análise referida no art. 590-G deste Regulamento, o emitente será identificado:

I - da rejeição do arquivo da GTV-e, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão da GTV-e ou emitente com irregularidade fiscal;

d) duplicidade do número da GTV-e;

e) falha na leitura do número da GTV-e;

f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da IE;

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da GTV-e;

II - da concessão da Autorização de Uso da GTV-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, o arquivo da GTV-e não poderá ser alterado.

§ 2º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo da GTV-e nas hipóteses das alíneas “a”, “b”, “e” ou “f” do inciso I do caput deste artigo.

§ 5º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC do CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na GTV-e;

II - identifica de forma única uma GTV-e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 590-I. Concedida a Autorização de Uso da GTV-e, o documento será disponibilizado para:

I - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - a unidade federada:

a) de início da prestação do serviço de transporte;

b) de término da prestação do serviço de transporte;

c) do tomador do serviço;

III - a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda quando tiver autorizado o GTV-e, a Receita Federal do Brasil (RFB) ou a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), também poderão transmitir ou fornecer informações parciais do GTV-e para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante prévio convênio ou protocolo;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da GTV-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio.

§ 2º Na hipótese de a transmissão prevista no caput deste artigo realizar-se por intermédio de webservice, a RFB ou a SVRS será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao GTV-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

Art. 590-J. O arquivo digital da GTV-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da GTV-e, nos termos do inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento.

Parágrafo único. Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a GTV-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Art. 590-K. O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital as GTV-e pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à Secretaria de Estado da Fazenda, quando solicitado.

Art. 590-L. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a GTV-e para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da GTV-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC, informando que

a respectiva GTV-e foi emitida em contingência e transmitir a GTV-e para o Sistema de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), nos termos dos arts. 590-E, 590-F e 590-G deste Regulamento.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar a GTV-e utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, conforme disposto no § 1º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá disponibilizar a GTV-e para a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 590-G deste Regulamento.

Art. 590-M. Após a concessão de Autorização de Uso da GTV-e, de que trata o inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento, o emitente poderá solicitar o cancelamento da GTV-e, no prazo não superior ao da autorização do CT-e OS que a referencie, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de GTV-e, transmitido pelo emitente à administração tributária que autorizou a GTV-e.

§ 2º Cada Pedido de Cancelamento de GTV-e corresponderá a uma única Guia de Transporte de Valores Eletrônica, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC.

§ 3º O Pedido de Cancelamento de GTV-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento da GTV-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 5º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento da GTV-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Após o Cancelamento da GTV-e a Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir os respectivos documentos de Cancelamento da GTV-e para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 590-I deste Regulamento.

§ 7º A GTV-e não poderá ser cancelada após autorização do CT-e OS, modelo 67, que a referencie.

Art. 590-N. A ocorrência de fatos relacionados com uma GTV-e denomina-se "Evento da GTV-e".

§ 1º Os eventos relacionados a uma GTV-e são:

- I - Cancelamento, conforme disposto no art. 590-L deste Regulamento;
- II - CT-e OS Autorizado, registro de que uma GTV-e foi referenciada em um CT-e OS;
- III - CT-e OS Cancelado, registro de que o CT-e OS que referenciava uma GTV-e foi cancelado.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda registrará os eventos previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Art. 590-O. O acesso aos ambientes autorizadores de GTV-e será suspenso de forma temporária ou definitiva ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de GTV-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.

Art. 590-P. Aplicam-se a GTV-e, no que couber, as normas do Ajuste SINIEF 20/89, de 22 de agosto de 1989, e demais disposições tributárias regentes relativas a prestação de serviço de transporte de valores.

Art. 590-Q. Os contribuintes do ICMS, em substituição aos documentos citados no art. 590-B deste Regulamento, ficam obrigados ao uso da GTV-e a partir de 1º de setembro de 2022."

"LIVRO SEGUNDO

TÍTULO II

"CAPÍTULO XIX

DA DISPENSA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NAS OPERAÇÕES INTERNAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES DE LOTEX

Art. 598-ZZD. Ficam estabelecidos os procedimentos indicados neste capítulo para regulamentar serviços de distribuição de bilhetes de loteria realizados no âmbito da concessão de serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), prevista nos termos do art. 28 da Lei n.º 13.155, de 4

de agosto de 2015, do Decreto n.º 9.155, de 11 de setembro de 2017 e do item 19.01 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003. (Ajuste SINIEF 12/20)

Art. 598-ZZE. Nas remessas de bilhetes de LOTEX da concessionária do serviço público previsto no art. 598-ZZD deste capítulo aos distribuidores, e nas subsequentes operações de deslocamento entre os estabelecimentos do distribuidor, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto que, além dos demais requisitos, deverá conter:

I - no campo de identificação do destinatário: a razão social e CNPJ do distribuidor;

II - como natureza da operação: "Simples Remessa";

III - no campo "CFOP" do quadro "Dados dos Produtos/ Serviços", o código "5.949" ou "6.949";

IV - no campo "NCM" do quadro "Dados dos Produtos/ Serviços", o código 00;

V - no campo "Valor unitário" do quadro "Dados dos Produtos/ Serviços" o valor de face dos bilhetes de loteria;

VI - como regime de tributação, no campo "Situação Tributária", o código 41 "Não tributada";

VII - no campo relativo às "Informações Adicionais", a expressão: "NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 12/2020".

Art. 598-ZZF. Os distribuidores ficam dispensados da emissão de NF-e em operações internas de entrega dos bilhetes da LOTEX aos varejistas.

§ 1º Em substituição à NF-e referida no caput deste artigo, os distribuidores deverão imprimir documentos de controle de distribuição por entrega dos referidos produtos aos varejistas que conterão:

I - os dados cadastrais do destinatário, contribuinte ou não;

II - endereço do local de entrega;

III - discriminação dos produtos e quantidade;

IV - número da NF-e de origem, emitida nos termos do art. 598-ZZE deste capítulo;

V - o número de rastreabilidade da solicitação do pedido dos bilhetes da LOTEX.

§ 2º As operações internas de retorno ou devolução de bilhetes de LOTEX pela distribuidora deverão ser suportadas por documento de controle que conterão:

I - os dados cadastrais do destinatário contribuinte;

II - endereço do local de coleta;

III - discriminação dos produtos e quantidade;

IV - o número de rastreabilidade da solicitação do pedido de devolução dos bilhetes da LOTEX.

§ 3º A distribuidora deve manter à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, nas operações internas de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo, os documentos de controle e movimentação de bilhetes em conformidade com este capítulo, inclusive em formato digital.

§ 4º Nas operações de retorno ou devolução dos bilhetes LOTEX entre os estabelecimentos do distribuidor e até à concessionária, deverá ser emitida NF-e, nos termos do art. 598-ZZE deste capítulo, indicando no campo de identificação do destinatário a razão social e o CNPJ do distribuidor ou da concessionária, conforme o caso."

"LIVRO SEGUNDO

TÍTULO III

"CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS SOB REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA E EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 616-H. O disposto neste capítulo aplicar-se-á, além das demais normas pertinentes, às importações de bens realizadas sob Regime de Admissão Temporária ao amparo de Carnê ATA emitido por entidade garantidora na condição de membro filiado à cadeia de garantia internacional - International Chamber of Commerce World Chambers Federation (ICC-WCF ATA), observados os termos, limites e condições estabelecidos na Convenção de Istambul, promulgada pelo Decreto Federal n.º 7.545, de 2 de agosto de 2011. (Ajuste SINIEF 24/19)

Art. 616-I. Fica dispensada a exigência da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), nas hipóteses de importação e reimportação de bens realizadas, respectivamente, sob o Regime de Admissão Temporária ao amparo do Carnê ATA de que trata este capítulo.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, assim como na circulação dos bens em território nacional e na saída destes para o exterior, haverá a dispensa da emissão da Nota Fiscal, desde que sejam acompanhadas do Carnê ATA.

Art. 616-J. Em caso de descumprimento do regime, a entidade garantidora deverá comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda e providenciará o devido recolhimento de ICMS.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste capítulo, entende-se por entidade garantidora a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

§ 2º O recolhimento do ICMS e sua comprovação serão realizados mediante apresentação de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) ou Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

§ 3º A Receita Federal do Brasil - RFB será responsável por exigir da entidade garantidora, nos termos previstos no art. 8º do Anexo A da Convenção de Istambul, a comprovação do recolhimento do ICMS devido na hipótese de descumprimento do Regime.

Art. 616-K. Na hipótese de transferência dos bens para outro regime aduaneiro especial deverão ser observados os procedimentos referentes às obrigações tributárias previstas na legislação do ICMS.

Art. 616-L. A entidade garantidora disponibilizará à Secretaria de Estado da Fazenda o acesso ao sistema de controle do Carnê ATA desenvolvido para a RFB.

Art. 616-M. A produção de efeitos deste capítulo somente terá eficácia se comprovado o cumprimento do disposto na cláusula quinta do Convênio ICMS 24/19, de 13 de dezembro de 2019 para as 27 (vinte e sete) unidades federadas."

“ANEXO I

.....”
 “Art. 203. As pessoas indicadas no art. 199 deste anexo, adquirentes de veículos nos termos deste capítulo, quando procederem a venda, possuindo Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, deverão emití-la em nome dos adquirentes na forma estabelecida na legislação, constando no campo “Informações Complementares” a apuração do imposto na forma do art. 200 deste anexo, bem como referenciar a NF-e emitida pela montadora, em campo próprio da NF-e, conforme o “Manual de Orientação do Contribuinte”, publicado por Ato COTEPE/ICMS.

.....
 § 3º Fica dispensado o cálculo do imposto se a operação for realizada após o prazo estabelecido no art. 199 deste anexo.”

.....
 “Art. 242.”

.....
 IV - informação de que a NF-e relativa ao respectivo Documento Auxiliar de Venda será gerada no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas após o término do voo;

.....
 “Art. 243. Será emitida, pelo estabelecimento remetente, no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas contadas do encerramento do trecho voado:

I - a NF-e simbólica de entrada relativa à mercadoria não vendida, para a recuperação do imposto destacado no carregamento e a NF-e de transferência relativa à mercadoria não vendida, com débito do imposto, para seu estabelecimento no local de destino do voo, para o fim de se transferir a posse e guarda da mercadoria;

II - a NF-e correspondente à venda de mercadoria realizada a bordo da aeronave.”

.....
 “Art. 251.”

.....
 § 3º Os distribuidores, revendedores, consignatários ficam dispensados da emissão de NF-e prevista no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, observado o disposto no § 4º deste artigo.

.....
 Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados, relativamente às operações e prestações realizadas, em conformidade com as disposições dos ajustes SINIEF e convênios ICMS, a seguir:

- I - Ajuste SINIEF 16/18, de 31 de outubro de 2018;
- II - Ajustes SINIEF 8/19, 9/19, 11/19, 12/19, 13/19 e 14/19, de 5 de julho de 2019;
- III - Ajustes SINIEF 18/19, 21/19, 22/19 e 23/19, de 10 de outubro de 2019;
- IV - Ajustes SINIEF 24/19, 25/19, 26/19, 28/19, 32/19, 33/19 e 36/19, de 13 de dezembro de 2019;
- V - Ajustes SINIEF 1/20, 2/20, 05/20, 06/20, 07/20, 08/20 e 10/20, de 3 de abril de 2020;
- VI - Ajuste SINIEF 12/20, de 16 de abril de 2020;
- VII - Ajuste SINIEF 13/20, de 3 de junho de 2020;
- VIII - Ajustes SINIEF 17/20, 21/20, 24/20 e 25/20, de 30 de julho de 2020;
- IX - Ajustes SINIEF 26/20 e 27/20, de 2 de setembro de 2020;
- X - Ajustes SINIEF 33/20, 34/20, 35/20, 36/20, 37/20, 41/20 e 42/20, de 14 de outubro de 2020;
- XI - Ajustes SINIEF 44/20, 45/20 e 46/20, de 9 de dezembro de 2020;
- XII - Ajustes SINIEF 2/21, 3/21, 4/21, 8/21, 11/21, 14/21, de 8 de abril de 2021;
- XIII - Ajuste SINIEF 23/21, de 3 de setembro de 2021;
- XIV - Ajustes SINIEF 25/21, 28/21, 30/21, 33/21, 34/21, 38/21 e 39/21, de 1º de outubro de 2021;
- XV - Convênio ICMS 167/19, de 10 de outubro de 2019;
- XVI - Convênio ICMS 236/19, de 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, observar-se-á a vigência dos dispositivos alterados, acrescidos ou revogados pelos ajustes e convênios relacionados, excetuadas as hipóteses em que a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal tenha sido antecipada na legislação do Estado.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, a seguir relacionados, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001:

- I - o art. 111, a partir da data prevista no art. 4º da Lei n.º 8.877, de 27 de junho de 2019;
- II - inciso III do § 1º do art. 189-D, a partir de 18 de dezembro de 2019;
- III - § 4º do art. 189-K, a partir de 18 de dezembro de 2019;
- IV - a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 189-K, a partir de 1º de setembro de 2020;
- V - o § 2º do art. 199-A, a partir de 1º de novembro de 2020;
- VI - os incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 225-A, a partir de 1º de janeiro de 2020;
- VII - o § 2º-A do art. 225-A, a partir de 1º de janeiro de 2020;
- VIII - o § 1º, 2º e 3º do art. 225-KA, a partir de 1º de março de 2022;
- IX - o art. 225-KC, a partir de 1º de janeiro de 2020;
- X - os §§ 9º e 10 do art. 225-N, a partir de 1º de janeiro de 2020;
- XI - o inciso XVII do § 1º do art. 225-RA a partir de 1º de janeiro de 2020;
- XII - o inciso II do caput do art. 225-S a partir de 1º de janeiro de 2020;
- XIII - o inciso VIII do caput do art. 225-X a partir de 1º de janeiro de 2020;
- XIV - o inciso III do art. 261-CA, a partir de 13 de abril de 2021;
- XV - o inciso III do caput art. 258 do Anexo I, a partir de 18 de dezembro de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2019;
- XVI - o art. 100-Z do Anexo II, a partir da data prevista na cláusula segunda do Convênio ICMS 66/19, de 5 de julho de 2019.

Art. 4º Fica reenumerado o parágrafo único do art. 261-I para § 1º do art. 261-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

- I - de 5 de setembro de 2022, em relação à alteração do inciso II do § 3º do art. 189-E do Regulamento do ICMS;
- II - de 4 de abril de 2022, em relação à inserção do inciso XI ao caput do art. 182-D e do inciso XII do caput do art. 189-D, todos do Regulamento do ICMS;

III - de 1º de março de 2022, em relação à inserção dos §§ 17 e 18 ao art. 182-J do Regulamento do ICMS;

IV - na data de sua publicação, para os demais dispositivos deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado
 * Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.896, de 17 de março de 2022.

DECRETO Nº 2.232, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Siqueira Campos, s/n, bairro Centro, no Município de Irituia, Estado do Pará, destinado a ampliação das instalações do Fórum da Comarca de Irituia. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando os processos administrativos nº 2022/206979 e 2022/272051; Considerando o crescimento da demanda de serviços do Poder Judiciário do Estado do Pará e a necessidade de dotá-lo de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas; e

Considerando que o imóvel em questão, por sua extensão, amplitude e localização, atende à finalidade de ampliação das instalações do Fórum da Comarca naquele Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel situado na Rua Siqueira Campos, s/n, bairro Centro, no Município de Irituia, Estado do Pará, medindo uma área de 147 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados), que se limita pelo lado esquerdo com o prédio do Fórum, conforme Plantas e Laudo de Avaliação elaborados pelo Setor de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao uso do Fórum da Comarca de Irituia, integrante do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 773457

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no art.135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 10, Inciso I, alíneas “a”, “b”, “d” e “e”, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, e no Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro 2016;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado nº 007/2022 – PMPA, no qual deferiu por unanimidade dos votos a Promoção Imediata, ao posto de Coronel, do Militar Estadual abaixo relacionado;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/11473, D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar do Pará, a seguir nominado:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 24964 FABRICIO SILVA BASSALO

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, inciso I e §8º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, o Oficial promovido fica agregado e desarmado até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará. e Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando os autos do Processo nº. 2021/1249131,

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013.

SUB TEN PM RR RG 13157 DNILSON GONZALES PANTOJA
 SUB TEN PM RR RG 17792 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CARDOSO
 1º SGT PM RR RG 15538 LAUDELINO CORRÊA JUNIOR
 1º SGT PM RR RG 15458 GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS
 2º SGT PM RR RG 20601 JORGE NEY COSTA BARBOSA
 2º SGT PM RR RG 20488 DANIEL DE JESUS MUNIZ
 2º SGT PM RR RG 13483 CARLOS ALBERTO GUEDES DA CRUZ
 2º SGT PM RR RG 19549 SANDERLI MARTINS PINHEIRO
 2º SGT PM RR RG 15360 ALAN RICARDO ESPÍRITO SANTO DA ROCHA
 3º SGT PM RR RG 14327 REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO
 3º SGT PM RR RG 16617 RAIMUNDA SUELY SOARES DO NASCIMENTO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); e Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/80597,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:
 CAP QOAPM RR RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO
 SUB TEN PM RR RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO
 1º SGT PM RR RG 10499 FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA
 3º SGT PM RR RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA
 3º SGT PM RR RG 11474 JOÃO BATISTA RODRIGUES DO CARMO
 3º SGT PM RR RG 16208 RUI PAIXÃO LACERDA
 3º SGT PM RR RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO
 3º SGT PM RR RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR
 CB PM RR RG 10691 JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA
 CB PM RR RG 22242 ADIMILSON DOS SANTOS BRABO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará. e Considerando a Lei Complementar nº142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/119038,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 02 (dois) anos, do Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº. 142, de 16 de dezembro de 2021:
 2º SGT PM RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2021.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021. que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/112035;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.
 1º SGT PM RR RG 19074 ANTÔNIO JOSÉ LIMA MATOS
 2º SGT PM RR RG 14595 DENÍLSON CONCEIÇÃO AMORAS
 CB PM RR RG 13452 MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DE ANDRADE
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 19 de fevereiro de 2022.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará. e

Considerando a Lei Complementar nº142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/112916;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 02 (dois) anos, do Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº. 142, de 16 de dezembro de 2021:
 SUB TEN PM RR RG 12027 ANTONIO FAVACHO DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2022.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982; Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº. 2022/193177,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39123 JHEMERSON COSTA SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/61783.

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa o CEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS.

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, em razão de ter passado à disposição da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1283303,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RITA DE CÁSSIA SANTOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WÂNIA DOROTÉA GOMES GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

ERRATA

Decreto de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.626, de 02 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:**"AO GRAU COMENDADOR
PERSONALIDADES CIVIS**

LUCAS GERALDO LEITE

Juiz da Justiça Militar do Estado do Pará

AO GRAU OFICIAL**PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOPM JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOARES"

LEIA-SE:**"O GRAU COMENDADOR****PERSONALIDADES CIVIS**

LUCAS DO CARMO DE JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará

AO GRAU OFICIAL**PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES"

Protocolo: 773458**D E C R E T O Nº 2230, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.626.007,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.626.007,26 (Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	204.580,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	100.000,00
552012372214908703 - PRODEPA	0301	449040	2.746.040,00
552012372214908703 - PRODEPA	0301	449052	11.071.951,00
552012372215087669 - PRODEPA	0301	449052	3.521.683,86
662010612212978339 - DETRAN	0661	319011	6.841.331,45
662010612515028271 - DETRAN	0661	339030	1.179.400,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449052	212.149,00
901011030215078288 - FES	0386	334041	629.996,40
901011030215078289 - FES	0301	449093	8.118.875,55
TOTAL			34.626.007,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2231, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.405.581,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.405.581,50 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25102288460009043 - Enc. PGE	0101	339091	1.000.000,00
662010612515027561 - DETRAN	0261	339035	11.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339035	5.000.000,00
662010645115087552 - DETRAN	0261	339035	10.000.000,00
871010824215058861 - FEAS	0339	449052	55.581,50
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	50.000,00

901011030115078874 - FES	0101	334181	900.000,00
901011030215078309 - FES	0349	339014	20.000,00
901011030215078309 - FES	0349	339030	130.000,00
901011030215078309 - FES	0349	339039	250.000,00
TOTAL			28.405.581,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	339091	1.000.000,00
662012645114897645 - DETRAN	0261	449051	11.000.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	15.000.000,00
871010824415058863 - FEAS	0339	449052	55.581,50
901011030215078876 - FES	0349	339014	150.000,00
901011030215078876 - FES	0349	339030	100.000,00
901011030215078876 - FES	0349	339039	150.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	950.000,00
TOTAL			28.405.581,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 773451**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 366/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/316103 de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no dia 22/03/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 367/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/313333, de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de IGARAPÉ AÇÚ/ SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/ 2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda do Governo do Estado do Pará, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 368/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307904, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ- AÇÚ/PA, no dia 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 369/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/314010, de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no dia 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 370/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307866, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇÚ/PA, no período de 16 a 17/03/2022.

Servidora	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 371/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/314426, de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 372/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/308010, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 373/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/296517, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 14/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 773389**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 365/2022 - CRG, de 17 de Março de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2022/317468, de 17/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5929155/3	TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS	01/09/2020 A 31/08/2021	01/04/2022 A 30/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 773255**PORTARIA Nº 331/2022-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/279665,

RESOLVE:

I. exonerar DANIEL COSTA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de março de 2022.

II. nomear REJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 326/2022-CRG, DE 10/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.889, DE 11/03/2022.

Onde se lê: período de 09 a 10/02/2022.

Leia-se: período de 09 a 10/03/2022.

Belém-PA, 17 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 773459

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2022 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Florianópolis/SC; Período: 21 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, MF nº 3405915/4; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 773296

EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2022 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Florianópolis/SC; Período: 21 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, MF nº 5774004/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 773303

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2022-PGE.G. Belém, 17 de março de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora Carla Blanco Rendeiro, identidade funcional nº 57188117/1, no período de 10 a 17.03.2022, em decorrência do falecimento de seu genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 773138

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2022-PGE.G. Belém, 17 de março de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/298171.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde à servidora Nilda de Souza Neto, identidade funcional nº 1988/1, no período de 13.01 a 11.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 773372

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2022-PGE.G. Belém, 16 de março de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/306673;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para tratar de assuntos de interesse do Estado, no dia 22.03.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 773133

PORTARIA Nº 133/2022-PGE.G. Belém, 17 de março de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/313264;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Motorista, identidade funcional nº 5905704/1, para comparecerem à audiência judicial dos processos nº 0806092-39.2021.8.14.0040, nº 011918-17.2019.8.14.0040 e nº 0807269-38.2021.8.14.0040, no dia 23.03.2022.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Parauapebas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 773141

PORTARIA Nº 135/2022-PGE.G. Belém, 17 de março de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/311832;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, no dia 24.03.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 773370

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2021-SEAC

Exercício: 2022

Processo: 2021/1270539-SEAC

Contrato: 002/2022-SEAC – Dispensa de Licitação

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de propaganda volante (carro som), por intermédio de empresa especializada, para divulgar, sob demanda, as ações e serviços prestados no âmbito do Programa Territórios pela Paz nos territórios Bengui, Cabanagem, Guamá, Jurunas e Terra Firme (Belém); Icuí (Ananindeua), e Nova União/São Francisco (Marituba).

Valor Anual Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Este contrato decorre do Processo Administrativo 2021/1270539, decorrente de Compra Direta por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/1993, estando as partes sujeitas aos preceitos da referida Lei e demais exigências previstas no Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento.

Data da Assinatura: 17/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8591 – Articulação para Ações de Cidadania

Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

Ação: 263486

Plano Interno: 1050008591C

Contratada: ELISSANDRO GOMES DE FARIAS 832410274498, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.121.071/0001-94.

Endereço: Rua José Sarney, nº 31, bairro Atalaia, CEP 67.013-780, Ananindeua/PA.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Articulação da Cidadania em exercício

Protocolo: 773209

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa De Licitação nº. 01/2022-SEAC

PROCESSO Nº 2021/1270539

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº. 019/2022-NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2021/1270539, RESOLVE:

AUTORIZAR, por meio de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante (carro som), para divulgar, sob demanda, as ações e serviços prestados no âmbito do Programa Territórios pela Paz – TERPAZ, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93. Art. 24, inciso V, conforme proposta de preço apresentada por ELISSANDRO GOMES DE FARIAS 832410274498, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 13.121.071/0001-94, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), dotação orçamentária: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de

Articulação e Cidadania, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária, Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Proj. Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania, Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários, Ação: 263486, Plano Interno: 1050008591C

Belém/PA, 14 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Articulação da Cidadania em Exercício

Protocolo: 773192

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº. 019/2022-NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2021/1270539, RESOLVE:

RATIFICAR a despesa, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, por meio de Dispensa de Licitação nº. 01/2022-SEAC, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante (carro som), para divulgar, sob demanda, as ações e serviços prestados no âmbito do Programa Territórios pela Paz – TERPAZ, com ELISSANDRO GOMES DE FARIAS 832410274498, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 13.121.071/0001-94, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), dotação orçamentária: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária, Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Proj. Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania, Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários, Ação: 263486, Plano Interno: 1050008591C.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Articulação da Cidadania em Exercício

Protocolo: 773194

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 049/2022-GS/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 011/2022-GS/SEPLAD.de 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINSTRACÃO, 07 DE MARÇO DE 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 050/2022-GS/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO que a empresa licitante G.N.R.L.T.D.A, participante do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 05/2020, descumpriu regras editalícias, não obedecendo ao prazo determinado para entrega do produto; CONSIDERANDO o disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 8666/93, art. 111 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; e, ainda, o art. 5º da Lei 12.846 de 01/08/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 571756312/1, LAZARO MARTINS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55590290/2 para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Especial de Procedimento Sancionatório visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021/1338496, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 772940

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0232/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/266460,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INAH TOBIAS SILVEIRA, Id. Funcional nº 28118/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Planejamento Estra-

tégico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2022, referente ao triênio 09/08/2016 a 08/08/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772889

PORTARIA Nº 0214/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/301860,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, referente ao triênio 17/03/2010 a 16/03/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772891

PORTARIA Nº 239/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/307397,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº. 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, referente ao triênio 01/01/2013 a 31/12/2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773025

PORTARIA Nº 0243/2022-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/285345,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2022, referente ao triênio 01/06/2014 a 31/05/2017 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773250

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2022 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco. Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: Empresa GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.051.724/0001-05, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº. 153, sala 12. CEP: 66040-281, Belém/PA
OBJETO: a contratação de assinatura de licenças de uso do software para a realização de reunião on-line (webconferência) e de seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos pela internet, sem limite de tempo e com possibilidade de gravação das reuniões com boa qualidade de som e imagem em nuvem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SEPLAD, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir de 15/03/2022 à 14/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 772980

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018/SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439. CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75.

OBJETO DO ADITIVO: Correção de valores constantes nas Cláusulas Terceira e Quinta, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018-SEPLAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101006355

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Estimado no período: R\$ 273.990,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

ORDENADORA: Íris Alves Miranda Negrão

Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Protocolo: 772957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/280546 de 09.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Gabriela Couteiro Duarte Id. 5926863/4 ocupante do cargo de Diretor, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 219/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/280660 de 09.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Ana Paula Souza Sodrê Id. 57195302/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo/Gerente, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para organizar o Stand de apresentação de Secretário de Estado de Planejamento e Administração no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 222/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/298129 de 14.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor Ricardo Nunes da Silva Id. 5112460/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,

15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 223/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/281107 de 09.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Thainná Magalhães de Alencar Vieira Id. 5903372/4 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar no 121º Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Administração e no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 238/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/283736 de 10.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Priscila Rosele de Lima Pinheiro Id. 8014445/1 ocupante do cargo de Assessora, a viajar para Brasília/DF, no período de 21 a 25.03.2022, para dar Suporte ao Setor de Eventos e comunicação durante o evento no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,

16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773441

FÉRIAS

PORTARIA Nº 240/2022-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/310824 de 16/03/2022. RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.209/2022-DAF/SEPLAD de 15/03/2022, publicada no DOE nº.34.894 de 16/03/2022, referente à concessão de férias da servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS Id. Funcional nº 6037119/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772975

PORTARIA Nº 235/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1129210 de 07/10/2021. RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA Id. Funcional nº 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS/DSO/SEPLAD, no período de 25 de abril de 2022 a 12 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772888

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 55/2022-DSP/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.066, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos agentes públicos ativos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização Cadastral e fixar diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão de Atualização Cadastral será composta pelos seguintes membros titulares:

I - JACKSON NEY RAMOS GARCIA, matrícula nº 55587792 - Membro Titular;

II - MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 305669 - Membro Titular;

III - CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO matrícula nº 345 - Membro Titular;

Parágrafo único. Serão suplementes os servidores abaixo nominados:

IV - CARLOS EDUARDO GOMES BENTES matrícula nº 5718972-1 - Membro Suplente;

V - LUCIENE SILVA NUNES, matrícula nº 55588881 - Membro Suplente.

Art. 3º A atualização cadastral é de caráter obrigatório e será realizada no período de 22 de março a 19 de junho de 2022.

Art. 4º O procedimento de atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais do agente público será realizado por meio de formulário on-line durante o período previsto no art. 3º desta Portaria.

§ 1º O formulário on-line será disponibilizado no sítio <https://atualizacao-cadastral.seplad.pa.gov.br/login.php>.

§2º Concluído o preenchimento do formulário pelo agente público, será emitido protocolo de recebimento das informações para cada vínculo onde esteja em efetivo exercício.

Art. 5º A Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem do agente público compete a validação e o registro no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGIRH) dos dados relativos à atualização cadastral dos agentes públicos, além de outras atribuições para o atendimento da atualização cadastral.

Parágrafo único: os arquivos digitalizados de documentos comprobatórios que serão anexados no sistema de Atualização Cadastral deverão ser em formato "PDF" de tamanho máximo 2,0 MB.

Art. 6º O prazo previsto no art. 3º desta Portaria, a critério da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de solicitação da Comissão de Atualização Cadastral, acompanhada de relatório de andamento da atualização cadastral.

Art. 7º. Concluído o prazo previsto nesta Portaria de realização da atualização cadastral, incluída a prorrogação, se for o caso, os órgãos e as entidades, deverão validar as informações, conforme seu quantitativo de agentes públicos, observados os seguintes prazos:

I - órgãos com quantitativo de até 1.000 agentes públicos, prazo máximo de 30 (trinta dias).

II - órgãos com quantitativo entre 1.001 até 2.999 agentes públicos, prazo máximo de 60 (sessenta dias).

III - órgãos com quantitativo acima de 3.000 agentes públicos, prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 773357

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 213,65 m² de área de terreno, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Travessa 15, s/nº., Município de Soure/PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1240 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2022/684518.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

Protocolo: 773365

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2230, de 17/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	18.022.374,86	0,00	18.022.374,86
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	242.700,00	0,00	242.700,00
	0301	0,00	0,00	14.593.634,86	0,00	14.593.634,86
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
	0301	0,00	0,00	2.746.040,00	0,00	2.746.040,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Castanhal						
Investimentos		0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	14.257.991,00	0,00	14.257.991,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
	0301	0,00	0,00	13.817.991,00	0,00	13.817.991,00
Cultura		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Direitos Socioas- sistenciais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	3.764.383,86	0,00	3.764.383,86
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	242.700,00	0,00	242.700,00
	0301	0,00	0,00	3.521.683,86	0,00	3.521.683,86
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
CPH						
	0101	0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
Saúde		0,00	0,00	9.727.149,95	0,00	9.727.149,95
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
FES						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
HOL						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NÁRIOS	0,00	0,00	1.773.600,93	0,00	1.773.600,93
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.558.550,41	0,00	25.558.550,41
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
TOTAL	0,00	0,00	28.245.005,74	0,00	28.245.005,74

PORTARIA Nº 70, DE 17/03/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.560.524,82 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112615088238 - ITERPA	0301	339040	1.560.524,82
TOTAL			1.560.524,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112615088238 - ITERPA	0301	339140	1.560.524,82
TOTAL			1.560.524,82

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 563.523,10 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
FUNPGE						
PROVISÃO RECE- BIDA DO(A) PGE						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0340 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
TOTAL	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

Protocolo: 773452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 60/2022-SEPLAD/PCPA, 17 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO NO CONCURSO - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO C-206 - SUB JUDICE, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração da candidata ao certame - Sub judge:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Wendy Wanessa Braga Noronha	4120023877	0805967-30.2022.8.14.0301

I – A candidata deverá acompanhar as próximas publicações no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 773453

PORTARIA Nº. 057/2022-GS-SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências, e o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 1.298, de 23 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de auxílio-alimentação a todos os servidores públicos estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que atualmente recebem o benefício abaixo desse valor.

Art. 2º - Os valores fixados nesta portaria possuem efeitos a partir do mês de abril, tendo o mês de março como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 3º Os integrantes do Quadro Suplementar em Extinção de que trata o Anexo V da Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011 receberão vale-alimentação no mesmo valor estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,

16 DE MARÇO DE 2022.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 773454

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 49/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional e a divulgação dos candidatos que não efetuaram matrícula, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 47/2022**, do Concurso Público no **C-207**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1ª CONVOCAÇÃO)

1.1 Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

1.2 Fica divulgada no **ANEXO II** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2. DA DESISTÊNCIA, NÃO COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA OU INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

2.1 Fica divulgada no **ANEXO III** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que desistiram da matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.2 Fica divulgada no **ANEXO IV** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que desistiram da matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.3 Fica divulgada no **ANEXO V** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que não compareceram à matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.4 Fica divulgada no **ANEXO VI** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que não compareceram à matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.5 Fica divulgada no **ANEXO VII** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula indeferida no Curso de Formação Profissional.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

***Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.894 de 16.03.2022.**

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
Adriana Cerqueira Chaves	4130106526	277
Adriano Magalhães da Paixão e Silva	4130070556	239
Adson Ferreira da Silva	4130119735	326
Agnes Kaori Yoshimoto Batista	4130037323	210
Airton Arcanjo Junior	4130125840	357
Alecsander Pereira Mateus	4130005347	123
Alex Fabricio de Andrade Silva	4130067588	403
Alex Wilton Sousa Ramos	4130045500	286
Aline Barros De Oliveira	4130089115	132
Allan Jardim De Oliveira	4130123830	40
Aloisio Brito Chaves Junior	4130003415	197
Alysson Viana Guedes	4130009720	382
Amós Cavalcante Tomaz	4130104813	163
Ana Paula Paes Pinheiro	4130084846	95
Ana Paula Silva de Sousa	4130130284	296
Ana Paula Soares Lima Feio	4130056635	432
Ana Claudia de Azevedo Banhos	4130111121	52
Ana Flavia Cortina	4130009566	149
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4130002618	107
Ana Hélia Silva Luz	4130061931	488
Ana Natalia de Moraes Alves	4130026472	181
Ana Paula Assunção Gama	4130087995	2
Ana Paula de Sousa Caland	4130028670	387
Anderson Brito De Melo	4130108900	155
Andre Luiz Marafao	4130051575	408
André Safar Cardinalli dos Santos	4130120954	89
Andrea Virginia da Rocha Val	4130050051	216
Andreson Costa dos Santos Souza	4130049922	476
Andressa Barbosa Silva	4130137012	140
Andressa dos Santos Silva	4130038993	110
Andressa Larissa Sousa Picanço	4130065399	375
Andrew Vieira Bastos	4130010882	454
Angélica Cristina Moreira Madruga	4130136909	165
Anna Caroline Costa de Rezende	4130002842	413
Anthony Yohanson Costa Sampaio	4130126224	411
Antonio de Sousa Macedo Neto	4130086843	469
Aquino Ferreira Passinho Junior	4130014424	193
Ariane Alcantara da Silva	4130066632	253
Arnoldo Souza Melo	4130001889	94
Arthur Barros Santos	4130053097	290
Arthur Bezerra de Oliveira	4130111025	456
Arthur Dias Souza Santos	4130047038	153
Arthur Soares Guimarães	4130105392	173
Artur Henrique de Souza Filho	4130084251	458
Artur Galindo Rezende	4130098027	25
Audiélizer da Silva Coelho	4130018419	187
Augusto Rodrigo Vinhote do Nascimento	4130114911	160
Augustus Bonadiman	4130041415	332
Ayala Eduardo Salazar	4130007851	446
Aynna Raira Lima de Sousa	4130013853	474
Barbara Madureira Neiva	4130084607	308
Bárbara Moraes Costa	4130077756	195
Bethânia Campos Gonçalves	4130119767	228
Bianca Pereira de Almeida	4130063739	457
Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes	4130065973	293
Brendo Bentes Bandeira	4130015028	42
Breno Bezerra Silva	4130017043	127
Breno Nascimento de Sousa	4130017356	451

Brisa dos Santos Leite	4130116428	221
Bruna de Oliveira Bilheiro	4130005226	143
Bruno Fonseca da Silva	4130104049	215
Bruno Indiani Camaz	4130050640	268
Bruno Melo Ribeiro	4130097362	222
Bruno Moura Tayano Dias	4130056599	365
Bruno Paulo Pinheiro	4130121721	147
Bruno Pereira da Silva	4130053499	478
Caio Mendonca Martins	4130100156	444
Caio Roberto Paulino Marques	4130037597	226
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4130078426	236
Carina Guedes Cordeiro	4130063295	421
Carla Pereira de Oliveira	4130003018	259
Carlos Augusto Rodrigues Rebelo	4130109364	36
Carlos Eduardo dos Santos Guedes	4130071475	190
Carlos Procópio Vieira Freitas	4130000635	241
Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior	4130029619	386
Carolina Morgana França Pamplona	4130123537	455
Cassiano Edson Silva de Sousa	4130053031	374
Cassio Augusto Nascimento Nogueira	4130106406	144
Cayque dos Santos Lima	4130046899	192
Cinthia Bastos Quaresma	4130031284	57
Clemerson Ferreira dos Santos	4130108128	225
Clemesson Clayver Costa Azevedo	4130024863	289
Daniel Carvalho Ferreira	4130018573	304
Daniel Faro Lobato	4130007291	297
Daniel Fernando de Souza Machado	4130050733	294
Daniel Gibsom Lavor dos Santos	4130004969	135
Daniel Paiva Pinto	4130017430	106
Daniel Thiago Motta da Silva	4130047536	265
Danilo de Araujo Moraes	4130055968	320
Danilo Leal Arcoverde	4130005961	301
Débora Lopes Farias	4130052614	114
Debora Nascimento Lima	4130053185	341
Deivison Soares Meninea	4130079010	43
Diéce Costa Diniz	4130011792	416
Diego André Fernandes Siqueira	4130024127	8
Diego Cabral Teixeira	4130051417	69
Diego da Costa	4130101719	240
Diego Moreira de Figueiredo	4130022433	19
Diego Rodrigo Figueiredo Pinheiro	4130093733	487
Diemerson Ferreira de Sousa	4130117601	464
Dikran Sarkissian Silva	4130020231	146
Eder Moreira Duarte	4130118427	191
Edson de Lima Jota	4130131852	75
Eduarda Sousa de Araújo	4130051261	217
Eduardo Borborema de Moraes Júnior	4130079677	371
Eduardo Reis da Silva Filho	4130047367	200
Egnaldo Liarte Gomes	4130039143	431
Elane do Socorro Oliveira Mendonca	4130050592	122
Elder Monteiro do Nascimento	4130012977	174
Eliandra Xavier Nascimento	4130054886	235
Eliano Graca de Oliveira	4130052960	391
Eliel de Souza Oliveira	4130041030	227
Elisson Ciro Chiarini de Moura	4130091428	414
Elizete Sabino Martins	4130106822	203
Elquias Ferreira da Silva	4130005669	256
Elton Davi Soares Ferreira	4130015045	362
Elyonay Barros Alexandrino	4130055025	472
Emanoelle Nazaré Vinhas	4130044517	470
Emanuela Herondina Rodrigues	4130105017	158
Emilly Celeste Lobo da Conceição	4130004472	102
Erica Raissa Rodrigues Alves	4130132177	176
Erik Luciano de Brito Andrade	4130011444	379
Erika Quiel dos Santos Silva	4130099900	313
Estevão Felipe Silva da Cunha	4130041400	422
Etyenne Gabriela Rodrigues da Silva	4130024145	234
Eugênio Paceli Carvalho Miranda Segundo	4130082549	108
Eunice Brandão de Sousa Ferreira	4130013505	264

Evando Emerson Lopes Santana	4130131591	338
Evandro da Paixao Araujo	4130054862	358
Evelin Maria Brelaz Duarte	4130069055	112
Everton Martins de Lima	4130090614	223
Eyber Domingos Alves	4130072271	72
Fábio Braz Leão	4130078827	164
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4130121213	152
Fabricao Miranda Afonso	4130045680	459
Fabricao Rodrigues Sozar	4130041888	156
Felipe Berkamp Martins de Souza	4130047042	273
Felipe Campos da Silva	4130041924	334
Felipe Mendonça de Oliveira	4130053229	21
Felipe Mileo de Almeida	4130021751	34
Felipe Henrique Rodrigues Santos	4130052370	109
Fernanda de Paiva Araújo	4130009843	420
Philipe Barreto dos Santos	4130005992	460
Filipe Magno de Medeiros	4130113530	342
Flavio Jose Cardoso Costa	4130096127	211
Francisca Carolina Sabino Mendes	4130036763	283
Francisco Alves da Silva Júnior	4130083739	101
Francisco das Chagas Vale Carvalho	4130037924	202
Francisco Elivelton Costa Alcântara	4130054151	479
Francisco Erismar de Almeida Oliveira	4130114923	55
Gabriel de Jesus Araujo	4130007131	427
Gabriel Magalhães Monteiro	4130072418	269
Gabriel Nascimento da Silva	4130050800	86
Gabriel Ribeiro de Araújo	4130102964	477
Gabriel Silva Batista Pinto	4130068235	171
Gabriel Soares Cardoso	4130005651	98
Gabrielly Ferraz Guimarães Barros	4130036017	83
Gercenildo Sousa Barbosa	4130096708	263
Gilmar Vieira de Jesus	4130013722	364
Giovanni Alvaro Teixeira da Mata	4130029157	397
Giovanni Martins Delgado	4130068603	468
Giulius José Estefano Cavalcante de Oliveira	4130109944	214
Glaudson Farias Costa	4130122309	354
Gregory Yzak Cruz dos Santos	4130114447	1
Guilherme Carvalho Damasceno	4130125211	188
Gustavo Arantes Rocha	4130081159	348
Gustavo Augusto Nogueira Dias	4130015001	336
Gustavo Fontenele Brito Soares	4130077261	271
Hamilton Oliveira da Silva	4130004893	305
Haroldo Vitor Silva da Silva	4130056249	161
Herbert Werner Ferreira Haase	4130002989	398
Herbety Thiago Maciel Faustino de Sousa	4130026096	178
Hevelyn Mariane Cunha Silva	4130008543	439
Hiago Lima Ferreira	4130056403	327
Hitalo Hamonn de Souza Victor	4130044310	79
Horleans Mendonca Freitas	4130011285	437
Iago Alexandre Maia de Azevedo	4130114597	17
Igor Alexis de Medeiros Lacerda	4130001578	46
Igor Assunção Costa	4130066303	312
Ingrid Melo Marques	4130129860	396
Ingrid Karina Gomes de Brito	4130104972	350
Iracema Ferreira Serradourada	4130076952	58
Iran Vitor Barbosa Gomes	4130128141	490
Isabela Cardoso da Silva	4130035902	489
Isabela Maria Miaki Sobreira	4130050306	128
Ítalo Vale Viana	4130029065	11
Iury de Sousa Aguiar	4130044277	430
Ivanilson Lobato da Costa	4130062012	353
Jaciana Araujo da Silva	4130008716	255
Jackson Cardori Crusaro	4130049181	151
Jalles Moreira Rocha dos Santos	4130075852	82
Jamille Ferreira Moreira	4130034282	392
Janielson da Silva Lima	4130022391	486
Jeferson Costa de Oliveira	4130020835	390
Jefferson Cabral Luiz	4130110612	441
Jefferson da Silva Rodrigues	4130042270	182

Jefferson Douglas da Silva Bezerra	4130065347	12
Jessica Lopes da Silva Saraiva	4130021038	442
Jessica Marques dos Santos Costa	4130048074	429
Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho	4130048331	409
Jhon Anderson do Espírito Santo Silva	4130111288	125
Jion Vitor Cavalcante dos Santos	4130014768	407
Joana Elisa Lira Martins	4130080583	184
João Felipe Sandim da Silva Furtado	4130028597	349
João Paulo Cunha Oliveira Gomes	4130070204	415
Joao Paulo Oliveira da Costa	4130075472	218
João Victor Leite Alcântara	4130103593	170
Joao Victor de Lacerda Lima	4130117380	355
Joao Victor Olimpio Esclavazini	4130091027	318
João Vitor Fontoura Soares	4130004217	35
Joao Vitor Maia Duarte	4130004351	59
Jocimara Flores Ferreira	4130034311	434
Joelder Andrade de Campos	4130106701	425
Joelson Barros da Silva	4130102301	275
Jonas Pereira Jovino	4130070335	466
Jonathan Mateus da Silva	4130056081	417
Jorge Alejandro Barrancos Bacarreza	4130002519	279
Jorge Pereira Nogueira	4130013489	384
José Alipio Daibes de Sousa	4130025242	328
José Do Carmo Fernandes Neto	4130056029	14
José Leandro de Souza Nunes	4130089562	260
José Oscar Ferreira Damasceno Junior	4130069267	378
José Rodrigues Pinheiro Neto	4130101940	400
José Vinnicius Rocha de Castro	4130106769	88
Joyce Lorena da Silva Figueira	4130026856	322
Juliana Bezerra Carneiro	4130066492	66
Juliana Ferreira dos Reis	4130099842	406
Juliano Rodrigues Rossi	4130070212	447
Julio Biasoli Moura	4130014987	212
Júlio César Pereira de Oliveira	4130119630	419
Julio Victor Oliveira Dantas	4130027072	166
Júlio Wallison de Matos Silva	4130035858	44
Kamar Alves da Silva Barbosa	4130045379	359
Kamilla Fernandes Celtran	4130135911	78
Karol Braga Cristo	4130026081	121
Karoline Kelly Teixeira Barreto	4130059762	16
Kelin Oliveira	4130055508	299
Kellen Stephanie Barros da Silva	4130091805	402
Klebson Joaquim Marinho da Silva	4130055985	298
Laize Borges da Silva	4130123011	237
Larissa do Nascimento Ribeiro	4130016647	65
Larissa Freitas Faria	4130044818	270
Larissa Kollin de Souza Ferreira	4130029699	302
Layane do Nascimento Ribeiro	4130022723	247
Laysa Chaves Soares	4130023835	96
Leandro de Araujo Freire	4130111110	383
Leandro dos Santos Nascimento	4130005114	90
Leny Cruz Vianna Coelho	4130026900	175
Leon Denis da Conceição Andre	4130038364	71
Leonardo Augusto Martins da Costa e Silva	4130009864	133
Leonardo Azevedo Sarturi	4130106391	120
Leonardo dos Santos Araújo	4130060514	343
Leonardo Gonçalves Nogueira	4130063540	266
Leonardo Silva Lima	4130102863	274
Lorena Borsato Pinheiro	4130020842	395
Luan Cunha do Vale	4130061711	126
Luan Vulcao Ranieri Brito	4130104427	438
Luane Maués Pereira Caldas	4130075090	74
Lucas Alves da Silva	4130050192	249
Lucas dos Santos Nascimento	4130125025	333
Lucas Germano Afíune Machado	4130145906	111
Lucas Reis Medrado	4130042599	10
Lucas Serrano Farias	4130034591	201
Lucas Silva Casadio	4130041988	475
Lucian Cardoso da Costa	4130000364	213

Luciano Carneiro Bello Cavalcanti	4130081315	376
Luilma Rebelo Nunes	4130050429	482
Luiz Claudio de Oliveira Fernandes	4130018374	445
Luiz Fernando Pessoa dos Santos	4130024171	287
Magdalena Dallarosa	4130089823	130
Magno Soares da Rocha	4130010810	224
Maiza Passos da Silva	4130067110	436
Manoel Etelberto Borba Neto	4130005269	180
Marcello Morocini Pettena	4130109228	177
Marcelo Ferreira Camarão	4130079390	179
Márcia Lidiane Barreto Martins	4130102652	49
Marco Antônio dos Reis Magalhães	4130008881	87
Marco Augusto da Silva Filho	4130067141	6
Marcos Rocha da Paz	4130032921	103
Marcus Vinnicius dos Santos Monteiro	4130141884	401
Marcus Vinnicius Lima Santos	4130079052	389
Maria Clara da Silva Trindade	4130077284	189
Mariane Ferreira Avelar	4130066326	80
Mariane Cardoso Sousa	4130000957	139
Mário Weine da Costa Ferreira	4130122734	100
Marla Lorena Sousa de Brito	4130084888	381
Marly Macêdo Santos	4130000230	463
Martha Michelle Amorim Pinheiro	4130052240	307
Mary Ellen Rodrigues Dezincourt	4130037354	331
Mateus Campos Luiz	4130076690	209
Mateus Pereira de Moura	4130104211	325
Mateus Prócion Amaral Klautau	4130066184	118
Mateus Souza Ferreira	4130108878	115
Matheus Alves Cardozo	4130046579	30
Matheus Caldrini Silva Graim	4130113994	31
Maxwel Rodrigues Mendes	4130111506	77
Mayani Montoril Veiga Siqueira	4130032306	229
Maycon Patrick Dias	4130018540	205
Maycon Wendel Favacho de Oliveira	4130078822	134
Michel Magalhães Moreira	4130016836	207
Milla Keline Araujo do Nascimento	4130147648	257
Nadson Rodrigues Silva	4130028343	245
Naiana Cristina Bueno Silva	4130074138	467
Natan Flavio Pedrosa	4130126184	284
Nathalia Silva Toledo	4130108428	418
Nayane da Silva Lopes	4130027470	433
Nelson Ricardo Tarquinio Coutinho Guedes	4130119129	137
Ney Gleidson da Silva Siqueira	4130012086	443
Nilmar de Jesus Pereira	4130100452	258
Pablo de Araújo Barbosa	4130065667	45
Patricia Carvalho Ruggieri	4130001166	185
Patricia Hauelsen Dias Ruas	4130074528	208
Patrick da Silva Pereira	4130130075	162
Patrick Jose Ramos Abreu	4130126953	7
Paula Haryadne Lima Borges	4130041643	183
Paulo Andre Pinheiro Serra	4130057165	243
Paulo Benjamim de Souza	4130066209	233
Paulo Cesar Rocha da Silva	4130031496	347
Paulo Cesar Carvalho Vilela	4130011314	47
Paulo Henrique Maltner de Carvalho Freitas	4130000226	324
Paulo Robson Braz Barbosa	4130086859	360
Pedro Andre de Oliveira Valente	4130119247	356
Pedro Henrique Araujo Silva	4130008707	372
Pedro Henrique Paranagua de Castro	4130050058	491
Pedro Ivo Jazpek Cunha	4130109106	50
Policiano Borges Leal	4130118700	63
Pollyana Barros da Silva Pacheco	4130113074	363
Priscila Lima Pereira	4130054774	281
Rafael Barbosa Monteiro	4130099337	199
Rafael Cunha dos Santos	4130074745	317
Rafael de Figueiredo Damazio	4130016867	252
Rafael Dener Azevedo Flores	4130001848	93
Rafael Luiz de Araújo Freitas	4130111189	198
Rai Veloso Santos Silva	4130003911	51

Raianny Moreira Soares	4130038842	206
Raiany Duarte de Lima	4130000117	405
Raimundo Ivan Nascimento Costa	4130084626	138
Raínder Moura de Oliveira	4130013268	68
Raphael Nunes da Silva	4130013160	351
Ravena Araújo Moura Rêgo	4130045747	449
Rayane Silva Barbosa	4130069553	370
Raylene Silva do Nascimento Barroso	4130064424	15
Rayrison Filipe Alves Martins	4130123577	81
Rebeca Faustino Araújo de Sousa	4130023215	242
Renan Vieira dos Santos	4130119274	62
Renata de Mello Leal	4130001408	168
Renato Gabriel do Nascimento Gomes	4130061712	97
Rennan Reis Silva	4130055617	172
Rhuan Carlos Nunes de Oliveira	4130111845	310
Ricardo Augusto Maia Rosa	4130019393	220
Ricardo de Oliveira Leijoto	4130100803	136
Ricardo Varela da Rocha	4130046306	337
Richard da Silva e Silva	4130108190	450
Roberia Moura Rocha Santos	4130001632	60
Roberta Cardoso Maia	4130120019	22
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4130033767	481
Roberto Carlos da Silva Miranda Junior	4130065670	335
Rodrigo Monteiro Araujo	4130074571	251
Rodrigo de Mello Toscano	4130050062	20
Rodrigo Monteiro de Oliveira	4130069024	448
Rodrigo Portal Vasconcelos	4130015338	244
Rodrigo Silva de Oliveira	4130060172	99
Rodrigo Veiga Wildhagen	4130005691	262
Rodrigo Vieira Silva	4130053695	116
Rogério Amando Pereira Dias	4130012191	330
Rogério Oliveira Gomes da Silva	4130008231	159
Romário Abreu Santos	4130032580	412
Rômulo de Carvalho Mourão	4130034547	85
Ronnan Rerysson Lima Nascimento	4130136029	276
Ronny Santos Alves	4130005985	91
Roseanne Rollo Nascimento	4130086059	39
Rosemary Barbosa Ferreira	4130017838	145
Sabrina Lima Barbosa	4130006574	131
Safira Canto Pinto Cabral	4130090605	33
Samuel Dutra de Moraes Júnior	4130085232	473
Samuel Wayne Martins Távora	4130053504	452
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4130095668	377
Sandrisson Lessa Ribeiro	4130108427	462
Sara Wilmar de Moraes Costa	4130022650	323
Saulo Araújo França	4130056618	340
Sebastião Carlos Amorim Bentes	4130131365	315
Sediel Johnny Almeida Cunha	4130048246	288
Shardson Vieira Sousa	4130014293	41
Sidnei Barros dos Reis	4130020676	291
Stefano Rubens Bezerra de Almeida	4130110291	54
Tairo Patrick Pena dos Santos	4130099103	232
Talissama Ferreira Costa	4130105005	53
Tamires Inacio Alves de Menezes	4130012054	485
Taylon Michel de Sousa Feitosa Pereira	4130118890	309
Thaine Taumaturo Caminha	4130057522	204
Thais Almeida de Sousa Severino	4130054687	141
Thais Nascimento Lima	4130053223	267
Thales Machado Nunes	4130024791	92
Thalisson Costa de Souza	4130036800	339
Thaynan Figueiredo	4130066308	366
Thiago de Oliveira Uchoa	4130109833	84
Thiago Silva da Cruz	4130070175	32
Thiago de Castro Araújo	4130053046	465
Thiago de Sousa Rodrigues	4130013445	345
Thiago Ferrão Schiffer	4130031509	104
Thicianne Patrícia Portela Ferreira	4130051445	361
Thyago José de Castro Patello	4130004109	410
Tiago da Silva	4130020740	278

Tiago Portela Chaves	4130065801	13
Túlio Eduardo Martins de Freitas	4130003719	67
Túlio Pereira Lima Perfeito	4130107355	61
Tyciane Vieira Lopes	4130043126	105
Vandson Lamar Nunes Gusmão	4130005518	426
Victor da Silva Soares	4130067779	480
Victor Hugo Carvalho Monteiro da Silva	4130103733	319
Victor Hugo Martins Araújo	4130048678	423
Victor Leonardo Bernardino Ribeiro	4130117205	295
Vinicius de Oliveira Silva de Lima	4130080968	394
Vitor Pires de Oliveira	4130045517	329
Wallace Pereira Cosmo	4130101196	306
Wallison Octávio Marques	4130090183	157
Wanderley Madureira Junior	4130023564	64
Wátila da Silva Ferreira	4130100412	148
Wellington Soares Pereira Filho	4130111572	70
Wemenson Assunção Xavier Silva	4130033937	5
Wendell Gonçalves Rocha	4130104328	3
Weveson Silva de Sousa	4130078630	4
William Bentes Nogueira	4130119496	248
Wilson Miranda Carvalho	4130012172	314
Ydarmes Ribeiro Cordovil	4130033758	219
Yuri Tapajós Felício	4130009454	150
Yuri Vieira Cordeiro	4130115390	344
Yvie Leticia Silva	4130003785	272

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Adan Holiday Damasceno Santos	4140126286	94
Aila Narjara Zaparole Gonçalves	4140076326	120
Ailson José Silva	4140150351	56
Albano Gabriel de Pontes Loureiro	4140012663	85
Alex Mira	4140057038	198
Alexander Silva e Silva	4140003835	12
Alexandre Melo Pessoa	4140097358	36
Aline Santos de Jesus Gomes	4140120071	226
Aline Ibiapina Saraiva	4140043374	121
Amanda Olinda Cavalcante	4140098803	5
Ana Carolina dos Santos Monteiro	4140095301	207
Ana Clara Feijao Andrade	4140100280	15
Ana Paula Fonseca Barros	4140001617	13
Ana Paula Gomes e Silva Guimarães	4140074109	161
Andrezza Silva Lima	4140082809	64
Anna Carolina das Neves Santos	4140090894	124
Antonio Conceição Peniche Junior	4140047241	92
Antônio Jeallyson de Freitas Pereira	4140115154	123
Antonio Yuri de Matos Sousa	4140058924	9
Athos de Athayde Passos dos Reis	4140010219	98
Beatriz Yumi Sakai Dacier Lobato	4140120662	106
Bianca Emanoela dos Santos Pereira	4140103308	135
Bluma Barbalho Moreira	4140044237	90
Bruna Araujo da Rocha	4140046312	224
Bruna Maria Araujo dos Santos	4140077175	232
Carla Thalita Trindade Santos	4140136282	49
Carlos Henrique Silva de Almeida	4140001059	144
Caroline Bariani Cardoso	4140005936	158
Cassandra de Cassia da Cruz Rodrigues	4140123545	215
Claudia Alyne Sousa Ramos	4140073083	109
Clebson Araujo Santos	4140003112	234
Cleiton Alcântara Bosa	4140025582	202
Daniela dos Santos Farina	4140048437	233
Danielle Marques Cabral	4140031771	170
Danilo Aurora de Sousa e Silva	4140119137	206
Davi Correia Galeão	4140017500	103
Dayana de Nazaré Antunes Fernandes	4140104700	10
De Leone Moreira Franklin	4140082133	197
Eline Araújo Santos Vieira	4140045758	73
Emanoel da Silva e Silva	4140069430	187
Endyson Costa de Moraes	4140134463	196
Fabiele Correa Nascimento de Oliveira	4140035955	91

Fayner Kelly Cuimar da Paixão	4140061136	157
Felipe Wesley Macedo Nunes	4140011422	176
Fiema Soares de Oliveira	4140000134	183
Flavio da Silva Francisquini	4140125780	150
Francineuza Daniela Moreira Galvao	4140081980	217
Francisca Elani da Silva Brito	4140116917	23
Gabrielli Martins Galvão dos Santos	4140005476	87
Gerlane da Silva Hanke	4140005656	59
Gilberto Ribeiro Maia Filho	4140119581	222
Gislaine Mayara Miranda Sena	4140106229	166
Gustavo França Queiroz	4140035456	218
Hanna Paula Sales Paiva	4140048381	116
Havila da Silva Freitas	4140061001	61
Helen Karollyne Lima de Lima	4140103856	46
Hélio Lemos Júnior	4140058047	2
Íago Ronald Pontes Rodrigues	4140094378	168
Isabela Santos Fonseca	4140004346	127
Isabelle de Aquino Santiago	4140124677	111
Ivy Guimarães Teixeira	4140100090	179
Jade Andrade dos Santos	4140045469	47
Jerusa Buzatto Nunes	4140114752	136
Jesse Souza da Silva	4140133610	181
Jessica Letícia Barros Rodrigues	4140089085	203
Jhenifer Luzia Barros	4140101764	101
João Vitor da Silva Campos	4140006007	195
Josilene da Silva Hanke	4140010051	188
Joyce de Albuquerque Lima Fernandes	4140036470	240
Juliana Sabrina Rolemberg Santos	4140011533	37
Juliane Gomes da Silva	4140067021	75
Karenina Deusdara de Moura	4140044368	97
Karina Gomes dos Santos Loureiro	4140000843	63
Keitiane de Jesus Paes	4140112620	114
Kívia Regina Ribeiro dos Santos	4140016786	52
Larissa dos Santos Vieira	4140117708	241
Larissa Medeiros de Oliveira	4140058081	93
Laura Lis Garcia Rocha	4140076770	193
Laura Seiffert Diniz	4140025039	25
Lázaro Ibiapina Alvarenga	4140066456	199
Lilian Pedroso Bezerra	4140044957	142
Luan Belo da Silva	4140013194	117
Luana Patricia Vasconcelos Costa	4140103453	30
Lucas dos Santos Martins	4140062204	50
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4140031505	151
Lucas Nunes Farias	4140017615	4
Luiz Victor Santos Freitas	4140014151	102
Luiza Carneiro Marinho	4140017163	54
Marcella Morais de Souza	4140108633	70
Marcelle Cecilia Menezes Tupiassu	4140118861	134
Marcelo Moreira de Figueiredo	4140055072	160
Marco Antonio Rosa Rodrigues	4140044392	147
Maria Eduarda Aguiar Barbosa Neves	4140008483	57
Maria Rafaela Medeiros Viana	4140100218	88
Maria Tito Fernandes	4140101903	79
Maria Viviane Pereira Paxiúba	4140105131	137
Marta Morgenthaler	4140036094	236
Martha Ferreira Monteiro	4140026138	209
Mateus Soares Santos Feitosa	4140003861	229
Michele Seabra Silva	4140147198	220
Mirlane dos Prazeres Mendes	4140008772	133
Neuvan Jose de Sousa Siqueira	4140113022	21
Paulo Ricardo Moraes Pereira	4140100558	221
Pedro Moreno Rocha Lemes Arrigoni	4140129573	24
Priscila dos Passos Costeira	4140115068	194
Priscilla Mendes da Silva	4140016899	213
Rafael de Melo Sousa	4140006166	113
Rafael Gomes Modesto	4140015187	131
Rafael Sousa Araújo Pimentel	4140005373	162
Rafaela Cascaes Brito de Oliveira	4140070094	189
Raylane Monteiro Pereira	4140077021	132

Renato dos Passos Guimarães Junior	4140044850	16
Renato Souza de Farias	4140053671	71
Rene Monteiro de Almeida Neto	4140065386	14
Roberta Maciel da Costa	4140108700	177
Rodrigo da Costa Boulhosa	4140098127	227
Roney José de Moura Lima	4140001172	100
Rosane de Sousa Brandão Silva	4140046493	237
Sabrina Sousa da Silva Batista	4140069607	153
Sâmia de Menezes Cohen da Costa	4140073889	44
Sarah Sttefanny Nascimento Abreu	4140125811	29
Saulo de Tarso Batista de Souza	4140004215	128
Sheinna Rhyann Bento Costa	4140012598	33
Solon Cordeiro de Oliveira Neto	4140122464	155
Tainan Teixeira Ferreira	4140038452	173
Tamires Silva Dias	4140111604	164
Thalia Bandeira Ferreira Albuquerque	4140006717	39
Thayane Santana Nascimento	4140122650	130
Thaynan Silva de Melo	4140078110	145
Thiago Pinheiro de Moraes	4140043307	66
Tônini Quened de Sousa Feitosa	4140053776	115
Túlio José Pereira de Souza	4140117983	201
Valéria Farias Ferreira	4140012052	239
Vanberg Silva	4140004541	163
Vinícius Carneiro Miranda	4140026149	65
Vitor de Brito dos Santos	4140127897	228
Vitor Hugo Gomes da Silva	4140126874	40
Vitor Lopes Pereira	4140123570	148
Vitor Otávio Gomes Barbosa	4140056443	210
Vitória Guimarães Schweidzon	4140126722	41
Wanderson Souza Pantoja	4140061854	182
Wellyson Fernando Viana da Silva	4140109736	22
William Nunes Maia	4140110908	223

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Agenor De Carvalho Raiol Neto	4150003828	36
Alexandre Herênio Bandeira	4150123185	11
Alexsander Rodrigues Rangel	4150002756	37
Aline Lohana Da Silva Moreira	4150118710	15
Amanda Marques De Sousa	4150005696	39
Ana Catarina Siqueira Furtado	4150055184	30
Ana Lucia De Castro Assunção	4150007422	19
Arcelino Luz Da Costa E Silva	4150041982	18
Arthur Freitas Fonseca	4150131426	54
Beatriz Da Silva Garcia	4150090296	13
Bruno Araújo Costa	4150128709	49
Caio Campos Ferreira	4150042667	35
Caio Lucas Moreira	4150097344	40
Camila De Figueiredo Barbosa Bastos	4150006780	64
Carolina Dias Maciel	4150001555	46
Caroline Seabra Pinheiro	4150064958	47
Cleiton Silva Morais	4150001249	32
Danielle Sampaio Lisboa	4150124961	50
Dayane Azevedo Spinelli	4150109033	44
Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	4150007355	45
Diego Henrique Tavares Cosme	4150010497	52
Eliezer Pereira Cavalheiro	4150097888	29
Felipe Pereira Sales	4150013518	1
Felipe Vasconcelos De Castro	4150074144	10
Fernando Pereira Lima	4150047228	6
Franciele Guerra	4150055175	41
Frank Sales Nunes Brito	4150088435	7
Gabriel Veras De Carvalho Roberto	4150004368	17
Horácio Costa Silva	4150036263	59
Ingrid Rafaela Lima Fernandes	4150071893	21
Jaqueline Keli Pereira Correa	4150062936	12
Joaci Alencar De Menezes	4150075870	51
João Pedro Ribeiro	4150011833	58
José Ronaldo Da Silva Junior	4150118296	25
Josué Cunha Oliveira	4150090309	24

Jousiane Ferreira Do Vale	4150128736	63
Kátia Maria Silva Da Silva	4150105749	48
Lucas Costa Pinto	4150061234	43
Lucas Da Silveira Moreira	4150100979	27
Luís Otávio Gama Teixeira	4150124749	60
Luiza Ferreira Mendes	4150012920	4
Márcio De Jesus Porto	4150016374	53
Marcos Vinicius De Mendonca De Menezes	4150051319	28
Marcus Vinicius Costa Silva	4150045583	8
Maria Eduarda Araújo Queiroz	4150017659	57
Mariana Gabbay Martins Braga	4150056049	33
Marinna Gomes	4150023071	62
Marli Affonso De Araujo	4150128942	22
Matheus Sousa Maia	4150074383	16
Mônica Carolina Henriques Galende	4150001630	56
Nayra Morgana Lima De Oliveira	4150001035	61
Nilson Ferreira Lima Junior	4150071231	42
Rafael De Oliveira Castro Rodrigues	4150001677	2
Rafael Santana Kappes	4150033235	34
Renato Carvalho De Souza	4150113182	38
Ruth Silva Bezerra	4150045043	26
Saely Matos Silva	4150009423	31
Thaffarel Pereira Guedes	4150089774	55
Thais Cristine De Sousa Santos	4150089962	3

ANEXO II

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Claynilson Alves Ribeiro	4130124951
Diego Marques dos Santos	4130028336
Ennio Leal da Costa Moraes	4130050244
Francisco Paulo de Sousa Junior	4130118687
Gabriel Ramos de Souza Batalha	4130008429
Gilvan Gomes dos Santos	4130013766
Ivanilton Monteiro Nunes	4130102089
José Ariclebson Mendes Moisés	4130055345
Jose Marcio Oliveira Leão	4130025127
Leandro Henrique das Chagas Lima	4130095920
Marcio Aparecido da Costa	4130103210
Marcos Aurelio Cruz de Castro (Sub Juiz)	4130010515

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Alexsandro Balbino da Silva	4140107576
Edenise da Costa Araujo	4140005000
Fernanda Daniele Menezes Farias	4140133176
Isabelle Alencar Freire	4140121684
Janziliani Herculano Bermudes Pinto	4140031931
Joab de Souza Guimarães	4140111692

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Adenirson Lage De Souza	4150046048

ANEXO III - DESISTÊNCIA

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Bruno Bentes Bandeira	4130089793	28
Gerlane da Silva Hanke	4130005316	48
Lilian Pedroso Bezerra	4130044959	38
Lucas Pereira Batista	4130066600	321
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4130091993	73
Maria Viviane Pereira Pachiuba	4130104494	385
Renato dos Passos Guimarães Junior	4130044811	24
Rene Monteiro de Almeida Neto	4130065390	26
Sâmia de Menezes Cohen da Costa	4130073847	167
Davi Dantas Domingos	4130015248	497
Ailson José Silva	4130132702	508
Aline Santos De Jesus Gomes	4130120088	528
Fiema Soares De Oliveira	4130000399	529
Vanberg Silva	4130003700	558
Patricia Moreira Santos	4130109644	119

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Alex Wilton Sousa Ramos	4140045511	231
Aline Barros de Oliveira	4140089127	143
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4140002302	126
Ana Natalia de Moraes Alves	4140026406	140
Ana Paula Paes Pinheiro	4140122139	19
Andréa Virgínia da Rocha Val	4140050042	149
Anna Caroline Costa de Rezende	4140002603	62
Arthur Bezerra de Oliveira	4140111037	60
Bárbara Moraes Costa	4140077778	1
Breno Bezerra Silva	4140017086	45
Breno Nascimento de Sousa	4140017437	212
Brisa dos Santos Leite	4140116416	86
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4140078412	169
Diego André Fernandes Siqueira	4140024021	89
Erika Quiel dos Santos Silva	4140099888	219
Etyenne Gabriela Rodrigues da Silva	4140024187	8
Eugênio Paceli Carvalho Miranda Segundo	4140082563	51
Felipe Mendonça de Oliveira	4140053235	6
Felipe Mileo de Almeida	4140082231	27
Fernanda de Paiva Araújo	4140009906	167
Ingrid Karina Gomes de Brito	4140104987	175
Italo Vale Viana	4140121615	18
Jackson Cardori Crusaro	4140074105	77
Jefferson Cabral Luiz	4140110662	105
Jefferson Douglas da Silva Bezerra	4140065349	172
José Bruno Teixeira Júnior	4140068685	216
Juliana Bezerra Carneiro	4140066483	191
Karol Braga Cristo	4140026092	108
Kellen Stephanie Barros da Silva	4140091792	165
Luilma Rebelo Nunes	4140050540	68
Magdalena Dallarosa	4140089803	205
Marcelo Ferreira Camarão	4140113211	138
Marcus Vinicius Lima Santos	4140125068	146
Mariane Cardoso Sousa	4140001133	186
Marla Lorena Sousa de Brito	4140084909	28
Mateus Campos Luiz	4140076719	154
Policiano Borges Leal	4140118709	11
Renan Vieira dos Santos	4140119282	38
Robéria Moura Rocha Santos	4140001791	96
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4140033756	119
Rodrigo de Mello Toscano	4140073319	31
Rodrigo Portal Vasconcelos	4140015266	230
Sabrina Lima Barbosa	4140123779	112
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4140095655	55
Thais Almeida de Sousa Severino	4140054679	42
Thiago Silva da Cruz	4140070185	58
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4140120680	20
Yvie Leticia Silva	4140003993	67
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
ANTHONY YOHANSON COSTA SAMPAIO	4140127141	405
AUDIÉLZER DA SILVA COELHO	4140018719	347
ANDERSON BRITO DE MELO	4140108917	356
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	4140003168	254
DIEGO DA COSTA	4140101690	362
INGRED MELO MARQUES	4140129832	291
JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA	4140135344	366
LEANDRO DE ARAÚJO FREIRE	4140121067	337
PAULO BENJAMIM DE SOUZA	4140066211	264
PABLO DE ARAÚJO BARBOSA	4140065656	283
THAYNAN FIGUEIREDO DOS SANTOS	4140066312	392
Igor Alexis De Medeiros Lacerda	4140001715	244
Raylene Silva Do Nascimento Barroso	4140064415	255
Wallison Octávio Marques	4140090198	256
Lucas Germano Afune Machado	4140145953	262
Sara Wilmaria De Moraes Costa	4140022670	268
Thyago José De Castro Patello	4140003823	285
Adriano Magalhães Da Paixão E Silva	4140070562	304

Pedro Filipe Dias Da Silva	4140016065	310
Janielson Da Silva Lima	4140113651	315
Giovanni Alvaro Teixeira Da Mata	4140029075	316
Laysa Chaves Soares	4140023722	328
Lucas Pereira Batista	4140066614	261
Jessica Marques dos Santos Costa	4140048106	322
Bruno Pereira Da Silva	4140124381	260
Cinthia Bastos Quaresma	4140031314	344
Diego Cabral Teixeira	4140051391	245
Eduarda Sousa De Araújo	4140051281	367
Gilmar Vieira De Jesus	4140013575	352
Laysa Chaves Soares	4140023722	328
Odair José De Sousa Aguiar	4140039138	351
Renato Gabriel Do Nascimento Gomes	4140061662	323
Rodrigo Vieira Silva	4140022462	258

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
José Rodrigues Pinheiro Neto	4150101962	20
Roseanne Rollo Nascimento	4130086059	14
Túlio Eduardo Martins De Freitas	4130003719	05

ANEXO IV – DESISTÊNCIA PCD**401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Joab de Souza Guimaraes	4130111723	14

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Gabriel Ramos de Souza Batalha	4140008333	399
Leandro Henrique das Chagas Lima	4140150073	386
Marcio Aparecido da Costa	4140103232	396

ANEXO V – NÃO COMPARECIMENTO**401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Alexander Silva e Silva	4130003562	453
Alfredo Jacuana Pinheiro Neto	4130000235	471
Ana Clara Feijao Andrade	4130100291	9
Ana Fabianne Leitão da Costa	4130027827	124
Ana Paula Fernandes	4130092542	238
Ariely Silva da Costa	4130000048	282
Cauê Araujo Lima Monteiro	4130009426	369
Cleiton Rafael Alves Lopes	4130039058	435
Eduardo Fernando Tanno	4130015816	280
Felipe Mathaus Meireles Santos	4130108804	373
Filipe Torrinha Maciel	4130057726	367
Flavio Henrique Dias	4130059791	117
Gabriella Eliana Monterezi Zuniga	4130000023	428
Gailleu Francisco Pereira de Oliveira	4130120240	254
Gean Pantoja Medeiros da Silva	4130019446	56
Gerson Figueiredo Martins Junior	4130043351	461
Guilherme de Sousa Leite	4130122852	380
Guilherme Moraes Lameira	4130146391	129
Helenna Nogueira da Silva	4130049227	76
Iago de Sousa Ferreira da Silva	4130146094	113
Igor Ferreira Menti	4130096813	346
Janaina Veit Schneider	4130079043	142
Jéssica Ellen da Silva Lima	4130053444	196
Joanísio Pita de Omena Neto	4130030577	285
João Francisco Ribeiro Junior	4130002709	231
Joao Pedro Gomes Lima	4130096288	194
Jonathan Cardoso da Silva	4130057214	404
Josue Lima da Silva	4130055540	483
Laura Lis Garcia Rocha	4130076701	388
Lindom Johonson Dias Vidal Junior	4130055441	393
Luany Rodrigues Carvalho	4130131503	424
Lucélia Leite da Silva	4130046013	316
Marcelo Jorge de Sampaio Filho	4130096649	37
Marcelo Vithor Carvalho Lage	4130003370	352
Marcus Vinicius Costa Silva	4130045578	303

Marienny Vieira de Santana	4130082708	492
Paulo Henrique Menezes Vilar	4130095196	23
Paulo Henrique Pinto Santiago	4130090880	484
Paulo Leonardo Coutinho Barbosa	4130085208	311
Renata Batista Soares	4130117940	399
Robson Veloso Goes	4130014062	292
Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4130031477	27
Romulo Calado Moura	4130003549	186
Saulo Domingos de Melo Pinheiro	4130006003	300
Sidney Anderson Teixeira da Costa	4130074993	29
Tarcisio Ferreira Brandão Neto	4130010187	18
Tiago Silva de Mesquita	4130072451	250
Túlio César de Oliveira Costa Santos	4130055567	230
Victor Cohen Mota Nemer	4130064275	246
Victor Sales de Melo	4130044786	368
Wanderley Moraes de Azevedo Júnior	4130083342	169
Wesley Fernandes de Sousa Lima	4130108614	261
Wilder Inthone Paiva de Carvalho	4130121316	154

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Aldeci de Aquino Magalhães	4140054648	118
Alex Fabricio de Andrade Silva	4140067582	53
Ana Paula Assunção Gama	4140088000	17
Ariely Silva da Costa	4140000505	225
Cleiton Rafael Alves Lopes	4140039102	184
Daniela Cunha Moreira	4140017304	99
Dereck Bruno de Honorato Ferrão	4140113993	84
Diéce Costa Diniz	4140011750	174
Diemerson Ferreira de Sousa	4140117621	125
Eduardo Fernando Tanno	4140018871	35
Elyonay Barros Alexandrino	4140055022	110
Emilly Celeste Lobo da Conceição	4140136672	139
Erica Raissa Rodrigues Alves	4140117444	235
Evandro da Paixão Araujo	4140054870	32
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4140124974	208
Felipe Mathaus Meireles Santos	4140115156	156
Filipe Torrinha Maciel	4140057716	159
Géssica Renaisa Ferreira Caldas	4140049813	34
Gustavo Arantes Rocha	4140081176	204
Iago Alexandre Maia de Azevedo	4140114605	152
Israel Giri Lima	4140134049	238
João Francisco Ribeiro Junior	4140002870	178
Joao Pedro Gomes Lima	4140096297	122
José Ailton do Nascimento Filho	4140062428	26
Josue Lima da Silva	4140055542	211
Kamilla Fernandes Celtran	4140135942	3
Keilla Maria de Azevedo Leite	4140122529	43
Larissa Nogueira Freire	4140007031	180
Luane Maués Pereira Caldas	4140111423	141
Marcos Vinicius Santos Costa	4140053986	48
Mariana de Souza Beltrão Guerra	4140026025	107
Matheus Caldrini Silva Graim	4140114021	190
Maxwel Rodrigues Mendes	4140111492	214
Naira Rogelma Oliveira Pires	4140057888	171
Natanael Batista Abade	4140116306	95
Paloma Lima Cabral	4140101134	192
Paulo Henrique Menezes Vilar	4140095176	7
Renata Batista Soares	4140117951	80
Roberta Cardoso Maia	4140126193	81
Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4140135474	72
Romulo Calado Moura	4140011909	104
Saulo Domingos de Melo Pinheiro	4140005915	83
Shardson Vieira Sousa	4140053195	78
Tiago Portela Chaves	4140065810	74
Wallace Soares de Souza	4140115979	76
Wellington Soares Pereira Filho	4140111532	69
Wendell Gonçalves Rocha	4140110521	185
William Bentes Nogueira	4140119478	200

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Rosemary Barbosa Ferreira	4150017723	09
Fabio José Farahum Coelho	4150113020	23

ANEXO VI – NÃO COMPARECIMENTO - PCD

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Diego Fernando Oliveira Messias	4130099902	05

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
João Victor Reis Alves	4140003237	01
Marlysson Cavalcante Leão	4140031725	08

ANEXO VII – INDEFERIMENTO

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Nubia de Fatima Martins Cardoso Dantas	4140082367	82

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 50/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** do Concurso Público no **C-207**.

1. Ficam convocados para preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula na 1ª convocação, os candidatos subsequentes, relacionados no **ANEXO I (2ª Convocação)**, conforme estabelecem os itens 3.3 e 4.1 do Edital nº 47/2022.

2. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaicivil.pa.gov.br/matrícula>, no período da 09h00min do dia 18/03/2022 até às 23h59min do dia 19/03/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Dia: 19 e 20 de março de 2022.

3.2. Horário: de 09:00h às 16:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

4.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do

curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO 1:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - IPC-EPC-PPC / 2022	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) online (Sistema de Matrícula)	10 e 11/03/2022
Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaicivil.pa.gov.br/matrícula (1ª Convocação)	-Início: 00h de 10.03.2022 -Término: 23h59min00s de 11.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL	12, 13 e 14/03/2022 De 9h às 16h
Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	16/03/2022
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	16/03/2022
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) online (Sistema de Matrícula)	18 e 19/03/2022
Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaicivil.pa.gov.br/matrícula (2ª Convocação)	-Início: 09h de 18.03.2022 -Término: 23h59min00s de 19.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL	19 e 20/03/2022 De 09h às 16h
Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	22/03/2022
Execução do Curso	21/03/2022 a 24/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	15/06/2022
Período de Recurso do Resultado Preliminar	16 e 17/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo	24/06/2022

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.894 de 16.03.2022.**

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		1ª FASE
Paulo Afonso Miranda Garrido	4130112967	493
Philippe Lemos Nunes	4130087709	494
Gabriella Caroline Araújo Matos	4130008321	495
Weiller Rodrigo Santos Aquino	4130093026	496
Mateus Chaves Oliveira	4130122215	498
Daniela Cunha Moreira	4130017282	499
Allisson Cardoso Ferreira	4130101587	500
Ana Flavia Da Costa Souza	4130045465	501
Yuri Armstrong Cantanhede	4130102513	502
Jefferson Rodrigues Souza	4130018463	503
Alex Fernando Soares Souza	4130052548	504
Rodrigo Lima Dos Santos	4130005314	505
Paulo Sergio Pantoja Batista	4130026371	506
Geovanna Donato De Almeida	4130038987	507
José Bruno Teixeira Júnior	4130068674	509
Max Laniel Miranda Da Cunha	4130101911	510
Levi Wilker Vieira De Oliveira	4130009656	511
Marta Suzana Cruz Dos Santos	4130053012	512
João Paulo Brito De Espíndola	4130085916	513
Israel Giri Lima	4130134035	514
Juliana Almeida Gontijo	4130007293	515

Rodrigo Luiz Bezerra Vasconcelos	4130033583	516
Rudnei Da Costa Matos	4130076536	517
Tiago Dos Santos Bezerra	4130111549	518
Pedro Filipe Dias Da Silva	4130016077	519
Elannilson Sozinho Amaral	4130083269	520
Nara Benedita Dos Santos	4130034816	521
Haroldo Dos Santos Silva	4130020238	522
Publio Caio Moura Canto	4130062278	523
Clark Luan Nunes De Campos	4130069783	524
Marcello Ithalo De Araújo Alves	4130054958	525
Diego Santos Silva	4130120064	526
André William Barbosa Brito	4130041533	527
Francieli Angnes Maciel Da Silva	4130033910	530
Wanderson Lucena Rocha	4130017022	531
Lucas Maurício Conduru Melo	4130011599	532
Jose Thiago Faro Barros Da Costa	4130041090	533
Rafael Costa Oliveira	4130000028	534
Vinicius Vieira Araujo	4130053570	535
Daylane Rodrigues De Sousa	4130018202	536
Maria Vanessa Lopes Duarte	4130051971	537
Izabele Pereira Barra	4130137911	538
Fábio Diniz Lima De Menezes	4130122528	539
Kallebio Lisboa De Souza	4130052171	540
Mauricio Silva Furtado	4130044414	541
Isabel Coelho Bezerra	4130123314	542
Arthur Guedes Moura	4130065582	543
Camila Calil Magalhães Maia	4130105171	544
Celso Gomes Pinheiro	4130118346	545
Janderson Bruno De Abreu Galdino	4130004764	546
Fernanda Santos Lopes	4130003374	547
Diego Sousa Maia	4130050494	548
Anderson Vinicius De Almeida Prihl	4130110720	549
Luiz Eduardo Soares Carneiro Neto	4130014855	550
Diego Almeida Santiago	4130095173	551
Jean Michel Vieira Alves	4130095886	552
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4130031549	553
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4130018981	554
Higoor Pires Queiroz	4130013574	555
Wellygton Sampaio Luz	4130025978	556
Gabriel Horta Magnelli Rocha	4130048187	557
André Luiz De Castro Paraense	4130054173	559
Larissa Lopes De Oliveira	4130050072	560
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4130013583	561
Rodrigo Costa Goes	4130019937	563
Levy Chagas Brasileira Canuto	4130055001	564

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Moises Santiago De Oliveira	4140032486	242
Vitor Danilo De Moraes Barros	4140126033	243
Lorena Pinto Da Costa Silva	4140002817	246
Carolina Tavares Cardoso Boulhosa	4140045728	247
Jorge Junior Araujo Carneiro	4140065743	248
Mário Ronaldo Lima Pinheiro Júnior	4140112979	249
Gustavo Ramalho De Moraes	4140048215	250
Jessica Santos Malcher Gillet	4140089646	251
Francieli Angnes Maciel Da Silva	4140056974	252
Leonardo Pires Oliveira	4140108052	253
Marlon Pinheiro Da Silva	4140090198	257
Wendras Costa Da Silva	4140053690	259
Lucas Germano Afuine Machado	4140066614	262
Wigner Santos De Carvalho	4140145953	263
Jeyson Andre De Lima Cruz	4140066211	265
Andre Luiz Silveira Esteves	4140130494	266
Paulo Victor Gomes Da Silva	4140081850	267
Berkeley Jaques Castro	4140022670	269
Paulo Sergio Pantoja Batista	4140093077	270
Marcelle Peres Da Silva	4140026410	271
Carla Letícia Prazeres Sacramento	4140026800	272
Bruna Nascimento Ferreira	4140134122	273

Williams Jonathan De Albuquerque Lira	4140050000	274
Priscilla Borges Da Silva	4140096116	275
Raianny Moreira Soares	4140038808	276
Ozeias Dos Santos Da Silva	4140011458	277
Racner Mourão Corrêa	4140076257	278
Marcos Alexandre De Souza Lyra	4140130996	279
Arthur Iago Lira Neves	4140025848	280
Ricardo Frias De Assumpção	4140000098	281
Carlos Roberto Dos Santos Nascimento Junior	4140054693	282
Rudnei Da Costa Matos	4140076510	284
Camilla Catunda Arruda	4140080547	286
Everton Gustavo Araújo Ferreira	4140045715	287
Joao Victor Nogueira Groberio	4140006859	288
Douglas Lucas Lima De Vargas	4140094603	289
Maria Do Socorro Cunha Santos	4140008989	290
Larissa Melo De Sousa	4140129832	292
Helcio Albuquerque Alves	4140092106	293
Elzanira Barros Lopes	4140003237	295
Ariane Alcantara Da Silva	4140046322	296
Thales De Aguiar Lessa	4140066640	297
Regivan Paixão Silva Abreu	4140055106	298
Raiza Martins Fontoura	4140069241	299
Ana Cecília Souza Diniz	4140090957	300
Rejane Cristina Santos De Oliveira	4140051187	301
Marisa Silva Franca	4140057443	302
Raimundo Alexandre Mota Da Conceição	4140019910	303
Tarcísio Ferreira Brandão Neto	4140070562	305
Diego Almeida Santiago	4140010131	306
Augusto Savio Silva Britto	4140106428	307
Thayanne Nunes Rodrigues	4140085958	308
Marcelo Santos De Azevedo	4140106826	309
Olivia De Nazaré Dos Santos Nunes	4140056034	312
Francisco Erismar De Almeida Oliveira	4140114905	313
Francisco Mateus Vasconcelos Alencar	4140057527	314
Augusto Rodrigo Vinhote Do Nascimento	4140114925	317
Artur Henrique De Souza Filho	4140084219	318
Wellington Alves Da Cunha	4140071169	319
Bruno Soares Da Silva	4140130267	320
Diego Roberto Da Luz Bezerra	4140048274	321
Raryany Matar De Abreu	4140008121	324
Hugo Felipe Entringer De Camargo	4140001344	325
Lucas Serrano Farias	4140034660	326
Fernando Beniz De Sousa	4140045372	327
Nandielly Silva Souza	4140105556	329
Davi Dantas Domingos	4140015328	330
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4140013504	331
Jusciane Souza Matos	4140120302	332
Deborah Ellen Wanderley Gomes Freire	4140110122	333
Nubia Mesquita Souza	4140083384	334
Lanna Cleicy De Castro Prestes	4140113594	335
Paula Jeniffer Moreira De Faria Gomes	4140121067	336
André William Barbosa Brito	4140099124	338
Rodrigo Gomes Guerreiro	4140020337	339
Marcones Macedo Rodrigues	4140021066	340
Patrícia Moreira Santos	4140109659	341
Elizabeth Garcia Cavalleiro De Macêdo Ferraz	4140055349	342
Raissa Scerni Machado	4140052393	343
Camila De Carvalho Costa	4140027610	345
Felipe Melo De Freitas	4140111482	346
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4140019027	348
Francisco Wallas Antunes De Moraes Sousa	4140112525	349
Rafael Costa Oliveira	4140000142	350
Wilder Inthone Paiva De Carvalho	4140121326	353
Ygor Emanuel Gomes Melo	4140106635	354
Jean Carlos Cassiano Santa Brigida	4140033899	355
Alberto Marinho Dos Santos	4140006337	357
Breno Travasso Saraiva Dos Santos	4140003680	358
Rodrigo Silva De Oliveira	4140060166	359
Rafael De Mendonça Mendes	4140101146	360

Roney Carvalho Lima	4140106586	361
José Alípio Daibes De Sousa	4140025267	363
André Bilro Pereira De Araújo	4140041695	364
Taylon Michel de Sousa Feitosa Pereira	4140118865	368
Karine Nascimento Rodrigues	4140076354	369
Wemenson Assunção Xavier Silva	4140109179	370
Rafael Lucas De Azevedo Fernandes	4140052029	371
Vinicius Alexandre Amaral Dos Santos	4140145607	372
Danilo De Jesus Tavares	4140111822	373
Hugo Amaral De Mendonça Ribeiro Damasceno	4140043271	374
Alielson Fernando Da Silva Sousa	4140062916	375

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Felipe Brito Da Silva	4150060633	65
Rogério Jaty Abreu Sobrinho	4150075866	66
Luana Louise Padilha Soares Marques	4150095897	67
Waleria Ferreira Da Silva	4150043206	68
Erika Caroline Pantoja Pinto	4150002321	69

Protocolo: 773461

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 13/03/2022
Vigência: 13/03/2022 a 13/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 29
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA LTDA-EPP (CEOFT),
CNPJ n07.935.697/0001-31.
Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 1035, tel: 91)3226-6317, e-mail: ceoft.adm@hotmail.com Bairro Umarizal, CEP:66.060-000, Município Belém/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 17/03/2022
Vigência: 17/03/2022 a 17/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 34
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA DE OLHOS DR DELBANOR COMPOS LTDA-ME
CNPJ n. 13.756.722/0001-12.
Endereço: AV. Dom Pedro II, nº. 1158, Bairro Centro,
CEP: 68.440-000, Município Abaetetuba/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 763755

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 13/03/2022
Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 03
Exercício: 2020
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ-HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ n. 07.277.622/0004-53,
Endereço: Av. João Paulo II, nº. 71, Bairro: Dom Aristides ,
Município MARITUBA/PA, CEP: 67.200-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 12/03/2022
Vigência: 12/03/2022 a 12/03/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 11
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada CLÍNICA CIRURGICA DOUTORES IRENE E CARLOS SOUZA LTDA
CNPJ n04.143.970/0001-05.
Endereço: Rua Mundurucus dos nº.2422, Bairro Nazaré, município Belém/
PA, CEP:66.040-270,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 12/03/2022
Vigência: 12/03/2022 a 12/03/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 12
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: VIRTURI CENTRO CLÍNICO DA MULHER LTDA-EPP- VIRTURI
CNPJ n. 27.488.917/0001-33
Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, nº.1893, Bairro Nazaré, município
BELÉM/PA, CEP:66040-140,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 11/03/2022
Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 01
Exercício: 2020
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOSVAZ EIRELE
CNPJ n. 26.821.494/0001-69,
Endereço: Av. Berbarido Sayão nº1330,
Bairro: Jurunas, Município: BELÉM/PA, CEP:66.030-120
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 17/03/2022
Vigência: 17/03/2022a 17/03/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 052
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ n. 04.938.437/0001-21
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº.277, Bairro: Nazaré, Município: Belém
/PA, CEP:66.040-170
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 773336

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 318 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/171029. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO CLAUDIO SOUZA REGIS, mat. nº 604925/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.536,02 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.988,79
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.391,03
Gratificação de Titularidade	390,98
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	302,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.462,48
Total de Proventos	9.536,02

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773293

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/253884 (PAE), de 04/03/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Francisco Rodrigues Farias da Cruz, matrícula nº 5964604 /1, ocupante do cargo em comissão de Assessor a viajar ao município de Foz do Iguacu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 773427

PORTARIA Nº 159 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/253836 (PAE), de 04/03/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Luanna Yukari Kubota Tavares, matrícula nº 5961953/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A a viajar ao município de Foz do Iguacu/PR, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 773429

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/307778 (PAE), de 15/03/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar aos municípios de Santarém/PA, no período de 21/03/2022 a 29/03/2022, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV na referida cidade, para supervisionar o andamento da reforma e adequação do local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 773431

TORNAR SEM EFEITO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA TSE AP Nº 1247 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre TORNAR SEM EFEITO PORTARIA PUBLICADA QUE TRATA DE benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/171029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria AP nº 318, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10 de março de 2022, que aposentou FRANCISCO CLAUDIO SOUZA REGIS, mat. nº 604925/2, no cargo de Pro-

fessor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em virtude de ser divergente da Portaria efetivamente assinada nos autos do processo de aposentadoria.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a contar de 10/03/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773291

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 019/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/313234	2013/521873	MARIA HELENA ATAÍDE DA COSTA
2	2022/314234	2011/502153	SIMONE VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA KLYSLAINE DE OLIVEIRA ALENCAR KLYSMANN DE OLIVEIRA ALENCAR
3	2022/312281	2010/518216	MARIA VALMIRA BESERRA
4	2022/311630	2019/520057	DIVA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
5	2022/311630	2019/535280	ANTONIO GASPAR REIS E SILVA

Belém, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Protocolo: 772908

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE MARÇO 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM instituiu o 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária - Edição 2022, com o objetivo de fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar Instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão e da responsabilidade previdenciária, conforme regras previstas no Edital nº 001/2022 - ABIPEM;

CONSIDERANDO que o referido Prêmio é dirigido às Instituições associadas à ABIPEM, que estejam com o Certificado de Regularidade Previdenciária vigente em 12/01/2022, como é caso desta Autarquia;

CONSIDERANDO, por fim, os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/291421 (PAE), de 11/03/2022, o qual autoriza a inscrição deste IGEPREV no 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária - Edição 2022;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de servidores responsáveis pela participação no 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária - Edição 2022, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

II - DESIGNAR os servidores listados abaixo, para compor a supracitada Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- SANDRO CAREPA DIAS, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno;
- ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno;
- ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO, matrícula nº 80846157/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno;
- NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI, matrícula nº 54190581/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno;
- YURIE KAMIZONO MAC CULLOCH, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

República por ter saído com incorreções no DOE nº 34.894, de 16/03/2022.

Protocolo: 773272

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 012/2021

Processo: 2018/35445

Data da Assinatura: 03/03/2022

Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023

Exercício: 2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021 pelo período de 12 (doze) meses e atualização dos dados cadastrais da Contratada devido a 7ª Alteração no Contrato Social.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Contratado: EDITORA NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Izabel a Redentora nº 2356 – Ed. Loewen, Sala 118, Bairro: Centro, CEP nº 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.270/0001-32, neste ato representado por o RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773088

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 014/2021

Processo: 2021/192666

Data da Assinatura: 08/02/2022

Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses com acréscimo de 10,06% (IPCA) ao valor total do Contrato Administrativo nº 008/2021 e alteração da Razão Social, já atualizada, devido a 6ª Alteração no Contrato Social.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 21.370,00 (Vinte e um mil, trezentos e setenta reais).

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel a Redentora nº 2356 – Ed. Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP nº 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.270/0001-32, neste ato representado por o RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773089

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 013/2021

Processo: 2021/72221

Data da Assinatura: 09/03/2022

Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023

Exercício: 2022/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 013/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com troca de 10% dos aparelhos móveis fornecidos pela contratada, conforme item 5.5.1 do Pregão Eletrônico SRP 07/2020 – SEPLAD, correspondendo a 03 aparelhos móveis, modelo Moto G50 5G 128GB.

O valor deste termo aditivo é de R\$ 34.258,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110 neste ato representado por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773091

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 020/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/315793	2016/509579	NAIR DE NAZARÉ LIMA FERREIRA
2	2022/315793	2017/511474	MARIA DO SOCORRO CHAVES FAVACHO
3	2022/315793	2017/513301	MARIA RAIMUNDA CAMPOS DE LIMA
4	2022/315725	2017/501540	CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO
5	2022/315725	2017/511485	MARIA VALERIA SOUZA DE MELO
6	2022/315725	2016/513850	ELENICE DA SILVA CAVALCANTE
	2022/315725	2016/513850	CLOTILDE DA SILVA MENEZES
7	2022/315725	2016/516257	YTALE NAZARE E SILVA
8	2022/315622	2020/515757	NILSON PAULINO MOREIRA
9	2022/315622	2020/51770	SUZI HELENA ROSÁRIO MESQUITA DIONÍSIO CAIO ÍTALO MESQUITA DIONÍSIO

10	2022/315272	2017/501131	ÁUREA MARIA RAMOS COUTO
11	2022/315272	2020/505367	MARIA DO CARMO BEZERRA TEIXEIRA
12	2022/315272	2020/506009	JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUSA
13	2022/315272	2020/513332	ELIZABETH MACÉDO ALVARENGA
14	2022/315272	2016/516097	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO
15	2022/315547	2012/505033	MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO
16	2022/315385	2015/513129	ANTÔNIO DA SILVA BENJAMIN
17	2022/315385	2015/513209	WALMIR ALVES DA SILVA
18	2022/315101	2017/532113	RUTH FRADE DE ARAUJO
19	2022/315232	2011/518970	ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA

Belém, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 773276

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 1.216 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO /521999/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/199287-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200531/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1192 de 13/06/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 1192 de 13 de junho de 2013, que aposentou JULIANA RAIOL DA COSTA Mat. 592420/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 50%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, "caput", da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.360,80 (seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.501,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	762,01
Total dos Proventos	6.360,80

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1192/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773379

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 1.190 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 512364/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/206315-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200534/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1196 de 13/06/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 1196 de 13 de junho de 2013, que aposentou REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PINTO Mat. 593370/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 6º, "caput", incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351; art. 35, "caput", da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, art.36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.401,86 (seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.652,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	652,89
Total dos Proventos	6.401,86

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1196/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773381

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 1185 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 522754/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167694-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200320/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0530 de 28/01/2014.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0530 de 28 de janeiro de 2014, que aposentou MARIA BATISTA RODRIGUES Mat. 213500/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, "caput", da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso XI da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.642,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	265,71
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.652,06
Total dos Proventos	5.642,40

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março de 2014, data do início dos efeitos da Portaria nº. 0530/2014.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773382

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 1.260 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 533820/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167649-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200314/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3806 de 02/10/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3806 de 02 de outubro de 2012, que aposentou ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA, Mat. 599476/2, no cargo de Professor Classe I, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 45%, bem como modificar o Nível de C para o B e reduzindo as aulas suplementares de 144h para 130h, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 c/c o Anexo I da Lei 7.107/2008 c/c a Resolução nº 001/2011 - IGEPREV; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94; recebendo os proventos mensais de R\$ 10.263,74 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.915,18
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada	208,52
Aulas Suplementares - 130h	1.894,87
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	359,45
Gratificação pela Escolaridade	2.332,14
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.455,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	98,45
Total dos Proventos	10.263,74

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de novembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria nº. 3806/2012.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773377

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 058 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/252307 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA, matrícula nº 57212355/1, Assistente Administrativo, e no seu impedimento a servidora LENISE BEZERRA DE BRITO, Coordenadora do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº 5933801/2 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa ATLANTA RENT A CAR, CNPJ Nº. 01.135.910/0001-44, que tem por objeto a Contratação nos serviços de locação de veículos automotores terrestre.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 066 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2018/14497 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico de Gestão e Infra-Estrutura e no seu impedimento o servidor FABIANO DO NASCIMENTO SARGES, matrícula nº 54182025/3, Técnico de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2018, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa HEXCEL, CNPJ Nº. 10.599.628/0001-09, que tem por objeto a Contratação nos serviços de manutenção de elevadores.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 067 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2018/375217 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1, Coordenador e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA BARRETO PARANHOS BRASIL, matrícula nº 57216500/2, Coordenador, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2018, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa PRINT SOLUTIONS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.928.901/0001-97, que tem por objeto a Contratação dos serviços de solução de terceirização de impressão com

locação de equipamentos incluindo cópia, fax, digitalização departamental e suporte para soluções embarcadas de processos de gestão documental de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP) bem como a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), sistema de gerenciamento e contabilização de computadores, notebooks e projetores.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 068 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/375115 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MARIA LUCIA SALGADO BARRA, matrícula nº 3204/1, Administrador e no seu impedimento a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1, Coordenador, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa KAPA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.279.768-0001/98, que tem por objeto a Contratação dos serviços de limpeza e conservação predial.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 069 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/543012 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora LENISE BEZERRA DE BRITO, Coordenadora do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº 5933801/2, e no seu impedimento a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 5901394/1 para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº. 24.784.257/0001-40, que tem por objeto a Contratação dos serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 070 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/459741 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ROSANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5274745/1, Especialista em Educação Classe I, e no seu impedimento a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº 557211100/1, Técnico de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 017/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a Contratação dos serviços para agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 072 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2021/40568 e nº 2022/290990

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA, matrícula nº 57176472/5, Coordenador do Núcleo de Valorização do Servidor e no seu impedimento o servidor MATHEUS MORAES DA SILVA, matrícula nº

55950336/1, Secretário de coordenação, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2021, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa PRODEPA, CNPJ Nº. 05.059.613/0001-18, que tem por objeto a Contratação nos serviços de Tecnologia de informação e comunicação - TIC.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 073 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/53997 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº 57227705/2, Especialista em Educação Classe I e no seu impedimento o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº 57195068/1, Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa RG SOFTWARE, CNPJ Nº. 02.701.966/0001-81, que tem por objeto a Contratação nos serviços de Desenvolvimento de sistema de informática/intranet, para prestação de hospedagem em datacenter do sistema SGC, incluindo suporte via helpdesk e manutenção.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 074 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2021/17657 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR, matrícula nº 54196475/1, Técnico de Administração e Finanças e no seu impedimento o servidor SERGIO CASTRO GOMES, matrícula nº 3255280/1, Técnico B, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 023/2021, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 29.044.927/0001-05, que tem por objeto a Contratação nos serviços de Manutenção de ar condicionado.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 075 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2017/65842 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Assistente Técnico, e no seu impedimento a servidora RENATA KELLY ASSIS DA SILVA, matrícula nº 57192950, Professor Classe I, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa TICKET SOLUÇÕES, CNPJ Nº. 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a Contratação nos serviços de fornecimento de COMBUSTÍVEL.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 773369

ERRATA

ERRATA da Portaria 280 de 01 de Outubro de 2021, publicada no DOE Nº 34.722 de 04 de Outubro de 2021 - Concessão Diárias. Protocolo nº 712410

Onde se lê: ...período de 03/10 a 08/10/2021...

Leia-se: ... 04/10/ a 09/10/2021...

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 773396

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330001965, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO.
CPF: 856.353.912-49.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..
CHASSI: 98861118XMK392827.

PORTARIA Nº 2022330001975, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CLAUDIO JOSE ROCHA RIBEIRO.
CPF: 186.022.232-34.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BKP135662.

PORTARIA Nº 2022330001981, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DAVID JACOB CHAVES MESQUITA.
CPF: 070.313.362-44.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BF2M4045645.

PORTARIA Nº 2022330001973, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA.
CPF: 136.909.302-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830JZ119636.

PORTARIA Nº 2022330001979, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: HEB NATALINO DOS REIS COSTA.
CPF: 641.294.032-49.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48V0KG244630.

PORTARIA Nº 2022330001980, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO.
CPF: 751.086.232-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT.
CHASSI: 9BRK29BT2H0094515.

PORTARIA Nº 2022330001974, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES.
CPF: 297.952.062-49.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK167207.

PORTARIA Nº 2022330001971, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA.
CPF: 306.254.832-00.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BFXL4083526.

PORTARIA Nº 2022330001978, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MIRIAM CLAUDIA FAUSTO DE SOUSA MAROJA.
CPF: 751.484.473-20.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
CHASSI: 9BRBC9F34K8055120.

PORTARIA Nº 2022330001982, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAQUEL DE BARROS RAMOS ALLEN.
CPF: 459.627.312-04.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870LK142990.

PORTARIA Nº 2022330001977, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RENATO RODRIGUES COELHO.
CPF: 125.870.792-68.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840JZ110673.

PORTARIA Nº 2022330001972, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SOLANGE MARIA ANAICE LOPES.
CPF: 182.209.672-34.
MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.
CHASSI: 9BFZH55S6K8358964.

PORTARIA Nº 2022330001976, de 15 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO.
CPF: 005.908.002-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 16A VISION.
CHASSI: 9BHCP51DBMP157534.

PORTARIA Nº 2022330001988, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CLAUDIA BRITO FIGUEIREDO.
CPF: 277.893.222-49.
MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
CHASSI: 9BGEX76H0MB216296.

PORTARIA Nº 2022330001992, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DAYGIANE ALMEIDA OLIVEIRA.
CPF: 354.732.902-72.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
CHASSI: 94DFCAP15MB418369.

PORTARIA Nº 2022330001989, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EDILEI CORDEIRO DE OLIVEIRA.
CPF: 955.959.452-49.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.
CHASSI: 9BD358A7HMYK92234.

PORTARIA Nº 2022330001995, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GERVASIO STEINHEUSER.
CPF: 486.318.509-00.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.
CHASSI: 9BGEA48H0LG163811.

PORTARIA Nº 2022330001987, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JULIO SANTANA SENA DA SILVA.
CPF: 594.403.842-04.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ222640.

PORTARIA Nº 2022330001993, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS.
CPF: 090.780.533-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BLP176206.

PORTARIA Nº 2022330001984, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA LUIZA PACIFICO FERREIRA.
 CPF: 042.849.240-10.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBL3HEXJ0144098.

Protocolo: 773101

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330001986, de 16 de março de 2022
 MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA.
 CNPJ: 04.892.592/0001-54.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 93XHYKL1TNCM46462 MMC/TRITON SPORT HPE

PORTARIA Nº 2022330001991, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA.
 CNPJ: 04.892.592/0001-54.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2022 8AFAR23NXNJ257268 I/FORD RANGER XLS422C

PORTARIA Nº 2022330001983, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021, 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0005-55.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2022 8AJFY29G3D8535246 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV
 2021 8AJKA3CD6M3085452 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
 2022 8AJKA3CD6M3085452 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
 2022 93YCDUH57J881154 RENAULT/MASTER BUS16 DCI
 2022 9BD341A8CJY515648 FIAT/MOBI DRIVE
 2021 9C2JF2500AR106878 HONDA/LEAD 110
 2022 9C2JF2500AR106878 HONDA/LEAD 110
 2022 9CDCF4FAJCM104543 JTA/SUZUKI BURGMAN I

PORTARIA Nº 2022330001985, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021, 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0015-27.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 8AJKA3CD7M3085427 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
 2022 8AJKA3CD7M3085427 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

PORTARIA Nº 2022330001990, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0003-93.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2022 9BWDB09N8BP014951 VW/POLO SEDAN 1.6

PORTARIA Nº 2022330001994, de 16 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0006-36.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2022 98822616CMKD89997 FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4

Protocolo: 773102

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 446 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Técnica em Gestão Pública, Id Func nº 32212/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 14/01/2022 a 23/01/2022.
 ANÍDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 447 DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Agente Administrativo, Id Func nº 22829/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.
 ANÍDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 773264

ERRATA

A Portaria n.º 185, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.896, de 17 de março de 2022, pág. 31, No Preâmbulo: onde se lê: "SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício [...]" leia-se: "SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, [...]"
"Art. 3º [...], onde se lê: "1º As informações [...]" leia-se: "§ 1º As informações [...]"
onde se lê: "2º As etapas [...]" leia-se: "§ 2º As etapas [...]"

Protocolo: 773083

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 2º**

Contrato: 017/2020/SEFA.
 Data da assinatura: 15/03/2022.
 Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 17/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 9 (nove) meses com início em 16 de março de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.628,67 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). A inserção da cláusula de reajuste. O pagamento da diferença referente ao período entre março/2021 a fevereiro/2022 no valor de R\$ 6.234,36 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II :
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238 Função: 04 - Administração Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Valor mensal: R\$ 11.628,67
 Valor retroativo: R\$ 6.234,36
 Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas Contratado: FELIPE RODRIGUES BASTOS, brasileiro, solteiro, Bacharel em Sistemas de Informação, portador da Carteira de Identidade (RG) no 4881317 PC/PA, e portador do CPF/MF no 835.440.112-04, residente e domiciliado à Rua Portel, nº 105, Bairro Marambaia, CEP.66620-160, Belém- PA.
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 773387

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa J. F COMUNICACAO E CRISE LTDA pessoa jurídica inscrita no de CNPJ sob nº 17.677.587/0001-70.
 DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação do curso "Capacitação em Comunicação para Gestores Fazendários", de acordo com condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251.
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 123 - Administração Financeira
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8251 - Gestão da Administração Fazendária
 Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor R\$ 12.000,00
 Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Crédito Externas
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda
 FORO: Belém, Estado do Pará.
 DATA: 16 de março de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 773404

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa J. F COMUNICACAO E CRISE LTDA.
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Belém (PA), 16 de março de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 773408

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 524,17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022298067-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº055288401, portadora do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 525, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022267555-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Digitador, Matrícula nº03245799-01, portador do CPF nº210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº526, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022289703-RESOLVE:

CONCEDER a servidora JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, Matrícula nº5052629/2, portadora do CPF nº 211.982.412.68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.128.1508.8887 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 527, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/302313- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 773065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.315678-3 - J. U. A. DE SOUSA - COMERCIO	102016510004149-6	PARCIALMENTE PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 772938

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 08.2022.82.0000001-3 - AINF nº 082022510000012-2.

RAZÃO SOCIAL: NORTE BRASIL MADEIRAS EIRELI - INSC. EST. Nº : 15.452.339-9 AFRE Responsável: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, S/N – Centro – Paragominas, no horário de 08:00 as 14:00 hr, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador Fazendário – CERAT - PARAGOMINAS

Protocolo: 773121

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria nº.º20220100247 de 17/03/2022 -

Proc nº.º 002022730001341/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº.º 4676/01)

Interessado: João Tiago de Carvalho – CPF: 076.662.922-87

Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº.º20220100249 de 17/03/2022 -

Proc nº.º 002022730001413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº.º 4676/01)

Interessado: José Maurício da Silva – CPF: 440.876.912-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº.º20220100255 de 17/03/2022 -

Proc nº.º 002022730001175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº.º 4676/01)

Interessado: José Maurício da Silva – CPF: 440.876.912-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº.º20220100251 de 17/03/2022 -

Proc nº.º 002022730001418/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Carneiro da Costa – CPF: 318.174.832-34

Marca: VW/VIRTUS CL TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº.º20220100253 de 17/03/2022 -

Proc nº.º 002022730001325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos de Almeida Morais – CPF: 450.427.212-15

Marca: TOYOTA/COROLLA 18 HV CROSS HIBRIDO XRX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria nº.º202204000807, de 17/03/2022 -

Proc nº.º 2022730001462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailson Joaquim Felix Faro – CPF: 236.398.732-20

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN ZEN10MT/Pas/Automovel/93Y4SRZ85LJ129527

Portaria nº.º202204000809, de 17/03/2022 -

Proc nº.º 2022730001457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Floriano Vieira Queiroz – CPF: 625.912.902-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341A5XJY523248

**Portaria n.º 202204000811, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson da Costa Silva – CPF: 207.406.892-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG352929

**Portaria n.º 202204000813, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001452/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo da Silva Botelho – CPF: 330.407.292-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U7FT107171

**Portaria n.º 202204000815, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000811/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Francisco de Souza – CPF: 387.536.852-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520MB216463

**Portaria n.º 202204000817, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Antonio do Nascimento – CPF: 403.639.292-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB231445

**Portaria n.º 202204000819, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000641/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose dos Santos de Almeida – CPF: 188.001.142-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG343928

**Portaria n.º 202204000821, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000507/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Magno Rufino Mourão – CPF: 818.092.392-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3307489

**Portaria n.º 202204000823, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001468/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo José Assunção Miranda – CPF: 623.782.362-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z2H4019446

**Portaria n.º 202204000825, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Goncalvesdias – CPF: 723.898.692-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB160794

**Portaria n.º 202204000827, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001464/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Oscar Almeida Farias – CPF: 185.305.402-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0MG193726

**Portaria n.º 202204000829, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Estevam Ferreira de Almeida – CPF: 147.789.712-72
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER ICO16 CVT/Mis/Camioneta/93YHJD201MJ762094

**Portaria n.º 202204000831, de 17/03/2022 -
Proc n.º 42022730000631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Weilan Carvalho Souza – CPF: 525.084.712-91
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR103781

**Portaria n.º 202204000833, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Diogo dos Santos Lima – CPF: 930.048.342-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD13572AC2206799

**Portaria n.º 202204000835, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001445/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao de Deus Lessa da Costa – CPF: 454.631.232-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZLXP110483

**Portaria n.º 202204000837, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001414/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Everton Santana – CPF: 147.764.483-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240454

**Portaria n.º 202204000841, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001394/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão – CPF: 155.004.542-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3H0312350

**Portaria n.º 202204000843, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001451/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aleudo de Araujo Silva – CPF: 420.587.753-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AD6814102

**Portaria n.º 202204000845, de 17/03/2022 -
Proc n.º 2022730001240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez Miranda Lisboa – CPF: 306.463.832-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2206634

Protocolo: 773097

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8297 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19023 – VOLUNTÁRIO (PROCESO N. 172021730000214-3/AINF N.172018510000062-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ENTREGA DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. Não se aplica a contagem de prazos, em dias úteis, estabelecida no art. 219 do CPC (Lei n. 13.105/15), nos processos administrativos tributários, em face das disposições do art. 210 do CTN (Lei n. 5.172/66), segundo o qual os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, que se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. 2. Contínuo é o prazo não dividido na extensão e não interrompido dentro de um tempo (CONTÍNUO. IN HOUAISS). 3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário interposto fora do prazo definido. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários dos Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pelo conhecimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8296 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19022 – VOLUNTÁRIO (PROCESO N. 172021730000213-5/AINF N.172018510000061-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ENTREGA DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. Não se aplica a contagem de prazos, em dias úteis, estabelecida no art. 219 do CPC (Lei n. 13.105/15), nos processos administrativos tributários, em face das disposições do art. 210 do CTN (Lei n. 5.172/66), segundo o qual os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, que se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. 2. Contínuo é o prazo não dividido na extensão e não interrompido dentro de um tempo (CONTÍNUO. IN HOUAISS). 3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário interposto fora do prazo definido. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários dos Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pelo conhecimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8295 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18828 – VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N. 042017510000368-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação com mercadorias e à prestação de serviços, configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8294 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18827 – VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N. 042017510000366-6). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. FORNECIMENTO INCORRETO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS. 1. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8293 – 1ª CPJ.RECURSO N. 16039 – VOLUNTÁRIO (PROCESO/AINF N. 052016510001745-0) CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. MANIFESTAÇÃO DE RESPOSTA DE DILIGÊNCIA NÃO ANEXADA NOS AUTOS. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. NULIDADE PROCESSUAL. 1.

Configura cerceamento do direito de defesa quando ausente a anexação oportuna da manifestação tempestiva de resposta à diligência, desde que esta seja fundamental para o deslinde do fato infracional imputado. 2. Recurso conhecido para em preliminar declarar-se a nulidade da guia de movimentação que encaminha os autos para julgamento singular e dos atos posteriormente praticados. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022. ACÓRDÃO N. 8292 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18648 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010784-7) CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. ERRO DE TIPIFICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que declara improcedência do crédito tributário objeto do AINF, quando a ocorrência não se coaduna com a situação fática. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

Protocolo: 773197

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.893 Dia: 15.03.2022
PROTOCOLO Nº 771310

CONTRATO Nº: 026/2020
 TERMO ADITIVO Nº: 02
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico dos servidores Blade Lenovo, sendo 10 (dez) equipamentos Modelo Lenovo Flex System x440 e 14 (quatorze) equipamentos modelo Lenovo Flex System x240, instalados no BANPARA.
 Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 004/2020
 Data de Assinatura do Aditivo: 09.03.2022
 Vigência do Aditivo: 27.03.2022 a 26.03.2023
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
 Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016
 Valor Global estimado de Até: **Onde se lê:** R\$-101.351,82 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) **Leia-se:** R\$-111.649,26 (Cento e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)
 Contratada: LANLINK INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, S/Nº -Bairro: Asa Norte
 CEP: 70.702-906 Brasília/DF
 Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 773093

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/250886.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 009 de 16/02/2022, publicada no DOE 34.868 de 17/02/2022, no nome da servidora ANTÔNIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA.

II – DESIGNAR, a servidora ANTÔNIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5896306/1, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, em substituição ao titular CLÁUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUSA, matrícula nº 5814740/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 773179

PORTARIA Nº 0252 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/261512.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar 11/03/2022, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	NOMENCLATURA DA FG
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 16.03.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 773182

PORTARIA Nº 308 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 928 de 25 de outubro de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.757 de 05 de novembro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 100 de 11/01/2022, publicada no D.O.E. nº 34.828 de 13 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 101/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/177731, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 773390

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE's nº 2022/216207, 2022/222343 e 2022/219656.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0145/2022, publicada no DOE 34.878 de 02/03/2022, bem como a Errata s/nº, publicada no DOE 34.893 de 15/03/2022, ambas no nome da servidora ANDRÉA POMPEU BARROSO. II – DESIGNAR, a servidora ANDRÉA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/ DAS-4, no período de 21.02.2022 a 08.03.2022, em substituição a titular ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 773438

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 310 DE 14 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/41665.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS, matrícula nº.3212505/2, Enfermeira, lotada no Departamento de Controle de Endemias, com atuação na Coordenação Estadual de Controle de Chagas, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 34/07.01.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.466/20.01.2021, correspondente ao Triênio de 28.05.2016 a 27.05.2019, no período de 04.05.2022 a 02.06.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 328 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/1334564.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU, matrícula nº. 5883130/3, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 1.083/19.09.2018, correspondente ao Triênio de 10.10.2008 a 09.10.2011,

no período de 16.05.2022 a 14.06.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/9780.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO, matrícula nº. 57196782/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.05.2017 a 18.05.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.04.2022 a 17.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/132926.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor RAYLAN SEBASTIÃO DE MATOS DA SILVA, matrícula nº. 5900712/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 085/26.11.2018, publicada no DOE nº 33.757/11.12.2018, correspondente ao Triênio de 02.07.2012 a 01.07.2015, no período de 01.04.2022 a 30.04.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 773006

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 34.828 DE 13/01/2022 PORTARIA N.º 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: a contar de 14/01/2022 e Processo 2017/36749.

LEIA-SE: a contar de 04/01/2022 e Processo 2018/177731.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 773364

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021- PROCESSO Nº 2021/282565.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no percentual de 25% ao Contrato nº 054/2021, aumentando em R\$2.325.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil reais).

Data Assinatura: 16/03/2022.

Vigência: 16/03/2022 a 04/08/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.325.000,00

Valor total do Contrato: R\$ 11.625.000,00

Orçamento: Atividade Funcional: 7684/8288; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301.

Contratada: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Angelo Maglio, nº 140- Vila Yara- Osasco/ SP- CEP. 06.020- 020 e T&T ATTREZZATURE MEDICO OSPEDALIERE SRL situada na Via Giovanni Porzio 4, 80143 Napoli. PIVA 09415301218.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 773128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento dos autos para as próximas fases, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SESPA/2021, no valor total de R\$ 1.016.760,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS E HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

1. PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 09.332.562/0001-07, foi a vencedora dos itens: 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 976.800,00.

2. REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIREL, CNPJ Nº 27.208.498/0001-39, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 39.960,00;

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SESPA/2021: R\$ 1.016.760,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Belém (PA), 16 de março de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 772899

FÉRIAS

PORTARIA N.º 332 DE 17 MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando processo 2022/314431;

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora NIVIA BATISTA MIRANDA, Identidade Funcional nº 5897448/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional- Cametá, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 773288

PORTARIA Nº 333 DE 17 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1975 a 08.12.1976	01/04/2022 a 30/04/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1976 a 08.12.1977	01/06/2022 a 30/06/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1981 a 08.12.1982	01/07/2022 a 30/07/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1982 a 08.12.1983	01/09/2022 a 30/09/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1983 a 08.12.1984	03/10/2022 a 01/11/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1984 a 08.12.1985	01/12/2022 a 30/12/2022
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1985 a 08.12.1986	03/01/2023 a 01/02/2023
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.1987 a 08.12.1988	01/03/2023 a 30/03/2023
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.2000 a 08.12.2001	03/04/2023 a 02/05/2023
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.2001 a 08.12.2002	01/06/2023 a 30/06/2023
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.2012 a 08.12.2013	03/07/2023 a 01/08/2023
75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.2013 a 08.12.2014	01/09/2023 a 30/09/2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2021/1341938

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 773321

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/SESPA/2021, Processo nº 2021/532581, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 11/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.891 de 14/03/2022.

OBJETO: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades) cadastrados neste Estado, por um período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 43.960,00 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 17/03/2023.

EMPRESA: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.509.020/0001-16, Inscrição Estadual nº 15.616.793-0, com sede Av. Francisco Amâncio nº1433 - Centro, CEP: 68.790-000 - Santa Izabel do Pará/PA, Tel.: (91) 98550-6622, E-mail: nutrivittahospitalar@gmail.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Fórmula infantil de partida com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaexaenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses de vida. Lata com até 400 gramas. (COTA RESERVADA)	LATA 400g	1.570	R\$ 28,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/SESPA/2021, Processo nº 2021/532581, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 11/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.891 de 14/03/2022.

OBJETO: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades) cadastrados neste Estado, por um período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 421.740,00 (Quatrocentos e vinte um mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 17/03/2023.

EMPRESA: B L CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.918/0001-71, Inscrição Estadual nº 15.470.988-3, com Estrada do Tapanã, nº 790, CEP: 66.833-075, Belém-PA, Tel.: (91) 3244-0981, E-mail: gerenciamentnutri@gmail.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	Fórmula infantil de partida com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaexaenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses de vida. Lata com até 400 gramas. RMS nº 665770155 - 18 Meses (COTA PRINCIPAL)	LATA 400g	23.430	R\$ 18,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772966

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora BENITA MONTEIRO MOREIRA, que se deu na data de 25 de fevereiro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora BENITA MONTEIRO MOREIRA, Id. Funcional nº 57228292/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Divisão de Imunização, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067595 01 55 2022 2 00018 149 0005249 79.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 773342

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência aos Municípios do Estado do Pará do recurso financeiro federal definido pela Portaria GM/MS nº 3.289, de 22 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.289, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

Considerando a Resolução CIB Nº 185, de 29 de dezembro de 2021 (homologada pela Res. CIB nº 09 de 25 de janeiro de 2022) que aprovou "Ad Referendum" a pactuação dos recursos financeiros destinados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, alocados no Estado do Pará, referente de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021.

Considerando a Resolução CIB nº 11, de 25 de janeiro de 2022, que

pactuou a distribuição de recursos financeiros federais definidos pela a Portaria GM/MS nº 3.289, de 22 de dezembro de 2021, conforme o Anexo 01, da mesma Resolução. Resolve:

Art. 1º - Distribuir o correspondente a 50% proveniente da Portaria GM/MS n.º 3.289/2021, aos 143 Municípios do Estado do Pará, para as ações de média e alta complexidade, em função da elevação dos custos com profissionais de saúde e insumos, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Art.2º - Os recursos financeiros destinados aos Municípios perfazem o total de R\$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), e deverão ser alocados conforme descrito a seguir, destinado integralmente à gestão municipal conforme anexo I, tendo na sua composição os seguintes critérios:

I - O valor de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais) serão distribuídos aos 143 municípios, adotando como valor mínimo de repasse, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - O valor de R\$ 679.350,00 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) serão distribuídos aos municípios, conforme representação percentual relativa à totalidade populacional do Estado.

III- Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde daqueles municípios que atingirem a cobertura vacinal de 75% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).

IV- A aferição das metas será feita com base nas informações existentes no SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, ou, alternativamente, no E-SUS no dia de publicação da Resolução CIB n.º 11/2022, com nova aferição após 30 dias corridos da primeira.

V- Devido a instabilidade e dificuldade das Secretarias Municipais de Saúde no registro do SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, será aprovado, inicialmente, o repasse desta Portaria aos municípios que atingirem a cobertura vacinal de 70% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).

Art.3º - Definir como compromisso da gestão municipal que o município que não alcançar o disposto no Art. 2º, III deverá apresentar à Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA (DVS/SESPA) para aprovação/acompanhamento, e ao COSEMS-PA para acompanhamento, um Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada na Resolução CIB-PA n.º 11/2022, para poder fazer jus aos recursos financeiros supra citados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESPA.

Parágrafo único - O prazo para apresentação do Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada na Resolução CIB-PA, será de 10 (dez) dias a contar da comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, para poder fazer jus aos recursos financeiros supra citados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESPA.

Art. 4º - O repasse será realizado na modalidade fundo a fundo, através das contas dos municípios utilizadas para recepção de recursos referente ao Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde (APS), considerando o anexo I desta Portaria.

Parágrafo único: Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do Ministério da Saúde e estão alocados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa: 334181, Fonte de Recurso: 0149009808

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Belém (PA), em 17 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO - I (PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2022)

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	00107	Abaetetuba	157.698	1,95	13.217,19	30.000,00	43.217,19
PA	00131	Abel Figueiredo	7.434	0,09	623,07	30.000,00	30.623,07
PA	00206	Acará	55.591	0,69	4.659,27	30.000,00	34.659,27
PA	00305	Afuá	39.218	0,48	3.286,99	30.000,00	33.286,99
PA	00347	Água Azul do Norte	27.430	0,34	2.299,00	30.000,00	32.299,00
PA	00404	Alenquer	56.789	0,70	4.759,67	30.000,00	34.759,67
PA	00503	Almeirim	34.109	0,42	2.858,79	30.000,00	32.858,79
PA	00602	Altamira	114.594	1,41	9.604,50	30.000,00	39.604,50
PA	00701	Anajás	29.277	0,36	2.453,80	30.000,00	32.453,80
PA	00859	Anapu	27.890	0,34	2.337,55	30.000,00	32.337,55
PA	00909	Augusto Corrêa	45.998	0,57	3.855,24	30.000,00	33.855,24
PA	00958	Aurora do Pará	31.338	0,39	2.626,54	30.000,00	32.626,54
PA	01006	Aveiro	16.388	0,20	1.373,53	30.000,00	31.373,53
PA	01105	Bagre	30.673	0,38	2.570,81	30.000,00	32.570,81
PA	01204	Baião	47.446	0,59	3.976,61	30.000,00	33.976,61
PA	01253	Bannach	3.286	0,04	275,41	30.000,00	30.275,41

PA	01303	Barcarena	124.680	1,54	10.449,84	30.000,00	40.449,84
PA	01402	Belém	1.492.745	18,42	125.111,89	30.000,00	155.111,89
PA	01451	Belterra	17.732	0,22	1.486,18	30.000,00	31.486,18
PA	01501	Benevides	62.737	0,77	5.258,20	30.000,00	35.258,20
PA	01576	Bom Jesus do Tocantins	16.981	0,21	1.423,23	30.000,00	31.423,23
PA	01600	Bonito	16.286	0,20	1.364,98	30.000,00	31.364,98
PA	01709	Bragança	127.686	1,58	10.701,79	30.000,00	40.701,79
PA	01725	Brasil Novo	15.086	0,19	1.264,41	30.000,00	31.264,41
PA	01758	Brejo Grande do Araguaia	7.380	0,09	618,54	30.000,00	30.618,54
PA	01782	Breu Branco	66.046	0,81	5.535,53	30.000,00	35.535,53
PA	01808	Breves	102.701	1,27	8.607,71	30.000,00	38.607,71
PA	01907	Bujaru	29.132	0,36	2.441,65	30.000,00	32.441,65
PA	02004	Cachoeira do Arari	23.767	0,29	1.991,99	30.000,00	31.991,99
PA	01956	Cachoeira do Piriá	33.900	0,42	2.841,27	30.000,00	32.841,27
PA	02103	Cametá	137.890	1,70	11.557,02	30.000,00	41.557,02
PA	02152	Canaã dos Carajás	37.085	0,46	3.108,22	30.000,00	33.108,22
PA	02202	Capanema	69.027	0,85	5.785,38	30.000,00	35.785,38
PA	02301	Capitão Poço	54.303	0,67	4.551,31	30.000,00	34.551,31
PA	02400	Castanhal	200.793	2,48	16.829,12	30.000,00	46.829,12
PA	02509	Chaves	23.717	0,29	1.987,80	30.000,00	31.987,80
PA	02608	Colares	12.085	0,15	1.012,88	30.000,00	31.012,88
PA	02707	Conceição do Araguaia	47.864	0,59	4.011,64	30.000,00	34.011,64
PA	02756	Concórdia do Pará	33.318	0,41	2.792,49	30.000,00	32.792,49
PA	02764	Cumarú do Norte	13.473	0,17	1.129,22	30.000,00	31.129,22
PA	02772	Curionópolis	17.929	0,22	1.502,69	30.000,00	31.502,69
PA	02806	Curralinho	34.448	0,42	2.887,20	30.000,00	32.887,20
PA	02855	Curuá	14.393	0,18	1.206,32	30.000,00	31.206,32
PA	02905	Curuçá	40.066	0,49	3.358,06	30.000,00	33.358,06
PA	02939	Dom Eliseu	59.719	0,74	5.005,25	30.000,00	35.005,25
PA	02954	Eldorado do Carajás	33.808	0,42	2.833,56	30.000,00	32.833,56

PA	03002	Faro	7.194	0,09	602,95	30.000,00	30.602,95
PA	03044	Floresta do Araguaia	20.304	0,25	1.701,75	30.000,00	31.701,75
PA	03077	Garrafão do Norte	26.066	0,32	2.184,68	30.000,00	32.184,68
PA	03093	Goianésia do Pará	40.475	0,50	3.392,34	30.000,00	33.392,34
PA	03101	Gurupá	33.376	0,41	2.797,35	30.000,00	32.797,35
PA	03200	Igarapé-Açu	38.807	0,48	3.252,54	30.000,00	33.252,54
PA	03309	Igarapé-Miri	62.698	0,77	5.254,93	30.000,00	35.254,93
PA	03408	Inhangapi	11.711	0,14	981,54	30.000,00	30.981,54
PA	03457	Ipixuna do Pará	64.053	0,79	5.368,49	30.000,00	35.368,49
PA	03507	Irituia	32.550	0,40	2.728,12	30.000,00	32.728,12
PA	03606	Itaituba	101.247	1,25	8.485,85	30.000,00	38.485,85
PA	03705	Itupiranga	53.269	0,66	4.464,65	30.000,00	34.464,65
PA	03754	Jacareacanga	41.487	0,51	3.477,16	30.000,00	33.477,16
PA	03804	Jacundá	59.155	0,73	4.957,98	30.000,00	34.957,98
PA	03903	Juruti	57.943	0,71	4.856,39	30.000,00	34.856,39
PA	04000	Limoeiro do Ajuru	28.935	0,36	2.425,14	30.000,00	32.425,14
PA	04059	Mãe do Rio	30.077	0,37	2.520,85	30.000,00	32.520,85
PA	04109	Magalhães Barata	8.548	0,11	716,44	30.000,00	30.716,44
PA	04208	Marabá	279.349	3,45	23.413,16	30.000,00	53.413,16
PA	04307	Maracanã	29.473	0,36	2.470,23	30.000,00	32.470,23
PA	04406	Marapanim	28.336	0,35	2.374,93	30.000,00	32.374,93
PA	04422	Marituba	131.521	1,62	11.023,21	30.000,00	41.023,21
PA	04455	Medicilândia	31.597	0,39	2.648,25	30.000,00	32.648,25
PA	04505	Melgaço	27.654	0,34	2.317,77	30.000,00	32.317,77
PA	04604	Mocajuba	31.136	0,38	2.609,61	30.000,00	32.609,61
PA	04703	Moju	82.094	1,01	6.880,57	30.000,00	36.880,57
PA	04752	Mojú dos Campos	16.084	0,20	1.348,05	30.000,00	31.348,05
PA	04802	Monte Alegre	58.032	0,72	4.863,85	30.000,00	34.863,85
PA	04901	Muaná	40.349	0,50	3.381,78	30.000,00	33.381,78
PA	04950	Nova Esperança do Piriá	21.368	0,26	1.790,92	30.000,00	31.790,92

PA	04976	Nova Ipixuna	16.678	0,21	1.397,84	30.000,00	31.397,84
PA	05007	Nova Timboteua	15.363	0,19	1.287,62	30.000,00	31.287,62
PA	05031	Novo Progresso	25.762	0,32	2.159,20	30.000,00	32.159,20
PA	05064	Novo Repartimento	75.919	0,94	6.363,02	30.000,00	36.363,02
PA	05106	Óbidos	52.137	0,64	4.369,77	30.000,00	34.369,77
PA	05205	Oeiras do Pará	32.512	0,40	2.724,94	30.000,00	32.724,94
PA	05304	Oriximiná	73.096	0,90	6.126,42	30.000,00	36.126,42
PA	05403	Ourém	17.842	0,22	1.495,40	30.000,00	31.495,40
PA	05437	Ouroilândia do Norte	32.832	0,41	2.751,76	30.000,00	32.751,76
PA	05486	Pacajá	47.706	0,59	3.998,40	30.000,00	33.998,40
PA	05494	Palestina do Pará	7.589	0,09	636,06	30.000,00	30.636,06
PA	05502	Paragominas	113.145	1,40	9.483,06	30.000,00	39.483,06
PA	05536	Parauapebas	208.273	2,57	17.456,05	30.000,00	47.456,05
PA	05551	Pau D'Arco	5.483	0,07	459,55	30.000,00	30.459,55
PA	05601	Peixe-Boi	8.077	0,10	676,96	30.000,00	30.676,96
PA	05635	Piçarra	12.981	0,16	1.087,98	30.000,00	31.087,98
PA	05650	Placas	30.982	0,38	2.596,70	30.000,00	32.596,70
PA	05700	Ponta de Pedras	31.082	0,38	2.605,09	30.000,00	32.605,09
PA	05809	Portel	62.043	0,77	5.200,03	30.000,00	35.200,03
PA	05908	Porto de Moz	41.135	0,51	3.447,66	30.000,00	33.447,66
PA	06005	Prainha	29.866	0,37	2.503,17	30.000,00	32.503,17
PA	06104	Primavera	10.825	0,13	907,28	30.000,00	30.907,28
PA	06112	Quatipuru	13.608	0,17	1.140,53	30.000,00	31.140,53
PA	06138	Redenção	84.787	1,05	7.106,28	30.000,00	37.106,28
PA	06161	Rio Maria	18.193	0,22	1.524,82	30.000,00	31.524,82
PA	06187	Rondon do Pará	52.357	0,65	4.388,21	30.000,00	34.388,21
PA	06195	Rurópolis	50.510	0,62	4.233,41	30.000,00	34.233,41
PA	06203	Salinópolis	40.675	0,50	3.409,11	30.000,00	33.409,11
PA	06302	Salvaterra	23.752	0,29	1.990,73	30.000,00	31.990,73
PA	06351	Santa Bárbara do Pará	21.079	0,26	1.766,70	30.000,00	31.766,70

PA	06401	Santa Cruz do Arari	10.128	0,12	848,86	30.000,00	30.848,86
PA	06500	Santa Izabel do Pará	70.801	0,87	5.934,07	30.000,00	35.934,07
PA	06559	Santa Luzia do Pará	19.848	0,24	1.663,53	30.000,00	31.663,53
PA	06583	Santa Maria das Barreiras	21.449	0,26	1.797,71	30.000,00	31.797,71
PA	06609	Santa Maria do Pará	24.861	0,31	2.083,68	30.000,00	32.083,68
PA	06708	Santana do Araguaia	72.817	0,90	6.103,03	30.000,00	36.103,03
PA	06807	Santarém	304.589	3,76	25.528,61	30.000,00	55.528,61
PA	06906	Santarém Novo	6.709	0,08	562,30	30.000,00	30.562,30
PA	07003	Santo Antônio do Tauá	31.482	0,39	2.638,61	30.000,00	32.638,61
PA	07102	São Caetano de Odivelas	18.050	0,22	1.512,83	30.000,00	31.512,83
PA	07151	São Domingos do Araguaia	25.557	0,32	2.142,02	30.000,00	32.142,02
PA	07201	São Domingos do Capim	31.989	0,39	2.681,10	30.000,00	32.681,10
PA	07300	São Félix do Xingu	128.481	1,59	10.768,42	30.000,00	40.768,42
PA	07409	São Francisco do Pará	15.882	0,20	1.331,12	30.000,00	31.331,12
PA	07458	São Geraldo do Araguaia	24.847	0,31	2.082,51	30.000,00	32.082,51
PA	07466	São João da Ponta	6.139	0,08	514,53	30.000,00	30.514,53
PA	07474	São João de Pirabas	23.045	0,28	1.931,48	30.000,00	31.931,48
PA	07508	São João do Araguaia	13.996	0,17	1.173,05	30.000,00	31.173,05
PA	07607	São Miguel do Guamá	58.986	0,73	4.943,81	30.000,00	34.943,81
PA	07706	São Sebastião da Boa Vista	26.640	0,33	2.232,79	30.000,00	32.232,79
PA	07755	Sapucaia	5.930	0,07	497,01	30.000,00	30.497,01
PA	07805	Senador José Porfírio	11.658	0,14	977,10	30.000,00	30.977,10
PA	07904	Soure	25.374	0,31	2.126,68	30.000,00	32.126,68
PA	07953	Tailândia	106.339	1,31	8.912,62	30.000,00	38.912,62
PA	07961	Terra Alta	11.720	0,14	982,29	30.000,00	30.982,29
PA	07979	Terra Santa	18.769	0,23	1.573,09	30.000,00	31.573,09
PA	08001	Tomé-Açu	63.447	0,78	5.317,70	30.000,00	35.317,70
PA	08035	Tracuateua	30.959	0,38	2.594,78	30.000,00	32.594,78
PA	08050	Trairão	18.989	0,23	1.591,53	30.000,00	31.591,53
PA	08084	Tucumã	39.602	0,49	3.319,17	30.000,00	33.319,17
PA	08100	Tucuruí	113.659	1,40	9.526,14	30.000,00	39.526,14
PA	08126	Ulianópolis	59.210	0,73	4.962,59	30.000,00	34.962,59
PA	08159	Uruará	45.476	0,56	3.811,49	30.000,00	33.811,49
PA	08209	Vigia	53.686	0,66	4.499,60	30.000,00	34.499,60
PA	08308	Viseu	61.403	0,76	5.146,39	30.000,00	35.146,39
PA	08357	Vitória do Xingu	15.134	0,19	1.268,43	30.000,00	31.268,43
PA	08407	Xinguara	44.751	0,55	3.750,73	30.000,00	33.750,73
			8.105.515	100,00	679.350,00	4.290.000,00	4.969.350,00

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

Considerando o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010 e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para conduzir os procedimentos no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:
- CLAUDIA CRISTINA GOMES PEREIRA - matrícula 57194985/1 - CPF 237360972-04 Perfil Coordenador

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos ocorrerão até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 14 de Março de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 773151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

Errata

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO DO PE 06/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.846 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 06/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Empresas vencedoras:

GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Total do Fornecedor:	R\$ 42.998,28
----------------------	---------------

(QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Total do Fornecedor:	R\$ 154.869,24
----------------------	----------------

E.R TRINDADE

CNPJ: 04.252.742/0001-65

(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REIAS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

1. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 713.533,46
----------------------	----------------

(SETECENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

AHCOR COMERCIO E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04

Total do Fornecedor:	R\$ 153.599,30
----------------------	----------------

(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Total do Fornecedor:	R\$ 152.558,16
----------------------	----------------

(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E DEZESSEIS CENTAVOS)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Total do Fornecedor:	R\$ 104.795,52
----------------------	----------------

(CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.409.175/0001-73

Total do Fornecedor:	R\$ 5.529,96
----------------------	--------------

(CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Total do Fornecedor:	R\$ 110.031,84
----------------------	----------------

(CENTO E DEZ MIL TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

BIO MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 15.268.466/0001-40

Total do Fornecedor:	R\$ 3.534,00
----------------------	--------------

(TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

JN-MAXIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.279.039/0001-55

Total do Fornecedor:	R\$ 67.440,00
----------------------	---------------

(SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

BIOFAR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.056.683/0001-27

Total do Fornecedor:	R\$ 175.793,40
----------------------	----------------

(CENTO E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Total do Fornecedor:	R\$ 16.725,60
----------------------	---------------

(DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SESENTA CENTAVOS)

POLYMEDH EIRELLI

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Total do Fornecedor:	R\$ 187.244,40
----------------------	----------------

(CENTO E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.329.824/0001-70

Total do Fornecedor:	R\$ 8.473,00
----------------------	--------------

(oito mil quatrocentos e setenta e três reais)

UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 33.851.567/0001-20

Total do Fornecedor:	R\$ 14.472,00
----------------------	---------------

(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E STENTA E DOIS REAIS)

BRASIL SHOPPING EIRELI

CNPJ: 34.577.439/0001-01

Total do Fornecedor:	R\$ 25.044,96
----------------------	---------------

(VINTE E CINCO MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ: 35.473.398/0001-68

Total do Fornecedor:	R\$ 19.707,60
----------------------	---------------

(DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Total do Fornecedor:	R\$ 35.964,00
----------------------	---------------

(TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96

Total do Fornecedor:	R\$ 70.560,00
----------------------	---------------

(SETENTA MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

1. J. PARENTE EPP

CNPJ: 83.646.307/0001-91

Total do Fornecedor:	R\$ 379.082,40
----------------------	----------------

(TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 2.441.957,12 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

LEIA-SE

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 06/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Empresas vencedoras:
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.399.246/0001-40

Total do Fornecedor:	R\$ 42.998,28
----------------------	---------------

(QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Total do Fornecedor:	R\$ 154.869,24
----------------------	----------------

E.R TRINDADE

CNPJ: 04.252.742/0001-65
(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REIAS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

1. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 712.748,38
----------------------	----------------

(SETECENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

AHCOR COMERCIO E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

Total do Fornecedor:	R\$ 153.593,60
----------------------	----------------

(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30

Total do Fornecedor:	R\$ 152.558,16
----------------------	----------------

(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Total do Fornecedor:	R\$ 104.795,52
----------------------	----------------

(CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.409.175/0001-73

Total do Fornecedor:	R\$ 5.526,72
----------------------	--------------

(CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REIAS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Total do Fornecedor:	R\$ 110.031,84
----------------------	----------------

(CENTO E DEZ MIL TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

BIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 15.268.466/0001-40

Total do Fornecedor:	R\$ 3.534,00
----------------------	--------------

(TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

JN-MAXIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.279.039/0001-55

Total do Fornecedor:	R\$ 67.440,00
----------------------	---------------

(SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.056.683/0001-27

Total do Fornecedor:	R\$ 175.793,40
----------------------	----------------

(CENTO E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00

Total do Fornecedor:	R\$ 16.725,60
----------------------	---------------

(DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SESSENTA CENTAVOS)

POLYMEDH EIRELLI
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Total do Fornecedor:	R\$ 187.244,40
----------------------	----------------

(CENTO E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.329.824/0001-70

Total do Fornecedor:	R\$ 8.394,00
----------------------	--------------

(OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 33.851.567/0001-20

Total do Fornecedor:	R\$ 14.472,00
----------------------	---------------

(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E STENTA E DOIS REAIS)

BRASIL SHOPPING EIRELI
CNPJ: 34.577.439/0001-01

Total do Fornecedor:	R\$ 25.044,96
----------------------	---------------

(VINTE E CINCO MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68

Total do Fornecedor:	R\$ 19.707,60
----------------------	---------------

(DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 66.969.262/0001-77

Total do Fornecedor:	R\$ 35.964,00
----------------------	---------------

(TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 74.913.278/0001-96

Total do Fornecedor:	R\$ 70.560,00
----------------------	---------------

(SETENTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

1. J. PARENTE EPP
CNPJ: 83.646.307/0001-91

Total do Fornecedor:	R\$ 378.729,60
----------------------	----------------

(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 2.440.731,30 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Belém, 18 de março de 2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 773433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 17/03/2022

Valor: R\$ R\$ 410.939,70 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Classificação do Objeto: CONSUMO

Justificativa: Aplicação de majoração de 25% do quantitativo inicialmente contratado.

Contrato: 03

Exercício: 2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: EMPRESA F.CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 km 08 CEP: 67.033-030 - Ananindeua-Pa,

Telefone: (91) 3182-0250

E-mail: supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 17/03/2022

Valor: R\$ 426.688,00 (quatrocentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Classificação do Objeto: CONSUMO

Justificativa: Aplicação de majoração de 25% do quantitativo inicialmente contratado.

Contrato: 04

Exercício: 2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: EMPRESA BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.890.752/0001-75

Endereço: Tv. Magno de Araújo nº 473-A Telégrafo - Belém Pará

Telefone: (91) 3349-9917

E-mail: briute@briute.com.br

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Termo Aditivo nº: 1**

Data da Assinatura: 17/03/2022

Valor: R\$ 611.145,61 (Seiscentos e onze mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Classificação do Objeto: CONSUMO

Justificativa: Aplicação de majoração de 25% do quantitativo inicialmente contratado.

Contrato: 05

Exercício: 2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

ENDEREÇO: Rua Bernal do Couto, 504 Bairro Umarizal – CEP 66055-080, Belém/PA

Fone: (91) 3039-9021,

e-mail: licitacao@omniodontomed.com.br

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 773333**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: 1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS, EPI, PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRIGAMENTO (CAPS; GRÃO PARA, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJÓARA ADIII E RENASCER. ABRIGO JOÃO PAULO II; ALOMOXARIFADO/1º CRS; ESCRITORIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CANDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MARTERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS E URE REDUTO; RESIDÊNCIA TERAPÊUTICAS I, II e III), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Empresas vencedoras:

BRASIL SHOPPING EIRELI

CNPJ: 34.577.439/0001-01

Total do Fornecedor: R\$ 3.219,00

(TRÊS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

CNPJ:05.003.408/0001-30

Total do Fornecedor: R\$ 2.339,50

(DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

F.CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ:04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor: R\$ 16.488,80

(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

P G LIMA COM. EIRELI

CNPJ:23.493.764/0001-61

Total do Fornecedor: R\$ 12.786,40

(DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 34.833,70 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Belém, 17 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 773375

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 773027**PORTARIA Nº 198 DE DIARIA 17/03/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 28/03 a 01/04 /2022

Servidor: Auricélia de Castro Oliveira CPF- 243.686.282.68 mat. 5167442/1

Cargo: Aux. De Informatica

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 773261**PORTARIA Nº 201 e 202 DE DIARIA 17/03/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a testagem rápida em servidores da instituição, como medida de intervenção na circulação do Vírus do Covid 19.

Destino: Belém Período: 30 /03 /2022

Servidor: Marilda Costa Figueiredo CPF- 292.659082.20 mat. 5044755/1

Marinês Borges Silva CPF-334.307.722.49 mat. 57206411 Cargo: Téc. de Enfermagem

Edimilson A. Cavalcante Filho CPF-218.055.632.20 mat. 0503399 Cargo: motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 773325**PORTARIA Nº 199 E 200 DE DIARIA 17/03/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a testagem rápida em servidores da instituição, como medida de intervenção na circulação do Vírus do Covid 19.

Destino: Belém Período: 25 /03 /2022

Servidor: Marilda Costa Figueiredo CPF- 292.659082.20 mat. 5044755/1

Marinês Borges Silva CPF-334.307.722.49 mat. 57206411 Cargo: Téc. de Enfermagem

Francisco Paulo da Silva Costa CPF- 036.584.732.15 mat. 51492900/1 Car-

go: motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 773314

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 40 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 79/2022-CCG/19.01.2022. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.838- 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora EDINA ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela chefia da Divisão de Vigilância em Saúde, a contar de 15/03/2022 a 31/03/2022, em substituição ao atual responsável pelo setor, NEY TORRES SOARES, matricula nº 59473981, devido o mesmo está gozando de Férias Oficiais, nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

DIRETORA DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 773265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 013 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICAÇÃO Nº 762291, PUBLICADA NO DOE Nº34.869, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PAG.32

ONDE SE LÊ: DESIGNAR, a Servidora MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA, matrícula nº 91170-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, a contar de 22/03/2022 a 08/04/2022, em substituição a atual responsável pelo setor, LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, matricula nº 5924560-1, devido a mesma está gozando de Férias Oficial, nesse período.

LEIA-SE: DESIGNAR, a Servidora MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA, matrícula nº 91170-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, a contar de 22/02/2022 a 08/03/2022, em substituição a atual responsável pelo setor, LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, matricula nº 5924560-1, devido a mesma está

DIÁRIA**PORTARIA Nº 195 e 196 DE DIARIA 17/03/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realizar visita técnica para orientações referente ao preenchimento correto dos impressos de produção ambulatorial na Unidade Especial d Colônia do Prata.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Colônia do Prata Período: 30 /03/2022

Servidor: Laura R. da Silva CPF- 294.940.872.91 mat. 6402924/1 cargo:

Chefia da Doca Elenice do Socorro S. da Silva CPF- 734.255.162.72 mat.

600290/1 Cargo Assit. De Direção Waldoceles P. Manos de Moraes CPF-

410.549.542-91 mat. 57206406 Cargo: motorista

gozando de Férias Oficiais, nesse período.

Protocolo: 773366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidora JURANEIDE GOMES DA SILVA, Cargo: comissionado, Matrícula: 5347637/5, para responder pela Chefia da Divisão Técnica, de 21/03/2022 a 25/03/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 773270

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 66 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 360,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 69 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO - AGENTE DO CONTROLE DE ENDEMIAS Mat. 57206316

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 260,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 72 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO - TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 5082250/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 300,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 773111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 21/03/2022 A 26/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: COORDENAR E REALIZAR AÇÃO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA MICROSCÓPICA AOS MICROSCOPISTAS DE BASE URBANO E RURAL E SUPERVISÃO DAS UDTS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SEGUNDO MOTIVADO NO PRIMEIRO QDQQ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 68 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 21/03/2022 A 26/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0505069 / BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 206.755.262-72

OBJETIVO: PARTICIPAR EM APOIO TÉCNICO DA AÇÃO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA MICROSCÓPICA AOS MICROSCOPISTAS DE BASE URBANO E RURAL E SUPERVISÃO DAS UDTS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA

BOA VISTA, SEGUNDO MOTIVADO NO PRIMEIRO QDQQ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 70 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 28/03/2022 A 02/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206316-1 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO, ANÁLISE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DOS POSSÍVEIS SURTOS E APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO MANEJO CLÍNICO, TERAPÊUTICO, PROTOCOLO FEDERAL QUE REGE O AGRAVO (CHAGAS), NOTA TÉCNICA CHAGASCOVID-19, ENVOLVENDO OS ACS RURAIS EM CONHECIMENTOS GERAIS EM DOENÇA DE CHAGAS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 71 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 28/03/2022 A 02/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943251 / RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 178.276.632-49

OBJETIVO: DAR APOIO NA SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DOS POSSÍVEIS SURTOS E APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO MANEJO CLÍNICO, TERAPÊUTICO, PROTOCOLO FEDERAL QUE REGE O AGRAVO (CHAGAS), NOTA TÉCNICA CHAGASCOVID-19, ENVOLVENDO OS ACS RURAIS EM CONHECIMENTOS GERAIS EM DOENÇA DE CHAGAS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 73 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 04/04/2022 A 09/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

50822501 / RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06

OBJETIVO: Realizar Supervisão e Monitoramento no agravo da Doença de Chagas no município de Muaná.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 74 de 17 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 04/04/2022 A 09/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49

OBJETIVO: Apoio técnico na ação de Supervisão e Monitoramento no agravo da Doença de Chagas no município de Muaná.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 773120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2022/8ºCRS/SESPA/Breves

Objeto: Serviços de Conservação e Manutenção em Bens Imóveis.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Data de Assinatura: 14.03.2022.

Vigência: 14.03.2022 a 13.03.2023.

Contratada: Empresa Leoclecio Montanha Urbano Eireli, CNPJ 41.748.896/0001-79.

Endereço: Rua Constantino Felix, 3335 - Bairro Aeroporto - Breves/PA.

CEP: 68.800-000.

Ordenador Responsável:

Ana Angela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/SESPA

PORTARIA nº 285/2021-CCG

Protocolo: 773221

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/263722

RESOLVE:

Designar o servidor Jodson Miguel Colares de Sousa, Matrícula nº57207550/1, cargo: Marinheiro Fluvial de Maquinas para responder pelo setor de Transporte deste 9º Centro Regional de Saúde/SESPA em substituição ao servidor Alessandro Reis Pereira, cargo: Agente de PORTARIA, matrícula nº 5419386/1, a contar do dia 04 de Março de 2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 17de Março de 2022. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 773032**PORTARIA Nº20 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA no 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Memorando no 26/2022 DITE9-SESPA RESOLVE:

Designar a servidora Marina Dalmácio dos Anjos, Matrícula nº 5906385/1, Cargo: Psicóloga, estará respondendo pelo setor da Divisão Técnica (DT), no período de 14 a 17 de Março de 2022, durante o impedimento da titular Iglea Thaiana Silva Fontinelles.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 17 de Março de 2022

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 773195**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

PORTARIA Nº 338 de 29 de Outubro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.759 de 08 de Novembro de 2021. Protocolo: 725045

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil
Jorge Aluísio Coelho Costa
Maria do Socorro Carvalho de Brito

Onde se lê.

Período: 28/11/2021 a 04/12/2021 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Leia-se.

Período: 20/12/2021 a 25/12/2021 / Nº de Diária: 5,5 (Cinco diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 772909**DIÁRIA****PORTARIA Nº44 de 09 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Participar de capacitação de servidores Agentes de Controle Interno deste 9º CRS, junto a SESP/PA nível central.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 27/03/2022 a 02/04/2022 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidores:

Claudia Regina Vieira de Matos

CPF: 471.373.391-15

Matricula nº5569379/2

Cargo: Economista.

Silmara Leticia Brito Porto

CPF: 844.522.772-68

Matricula: 5900724/1

Cargo: Técnica de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 772917**DIÁRIAS****PORTARIA Nº46 de 15 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar a conferência, registro e tombamento dos bens patrimoniais novos, pertencentes a esta 9º Regional de Saúde que estão localizados na secretaria Municipal de saúde, UBS e nas comunidades distantes como: Mamiá, Boa água e Quilombo do Pacoval pertencente ao município de Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 03/04/2022 a 08/04/2022 / Nº de Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matricula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 772928**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 45 de 15 de Março 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: realizar a conferência, registro e tombamento dos bens patrimoniais novos, pertencentes a esta 9º Regional de Saúde que estão localizados na secretaria Municipal de saúde, UBS e nas comunidades distantes como: Mamiá, Boa água e Quilombo do Pacoval pertencente ao município de Alenquer. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Alenquer/ PA – Brasil.

Período: 03/04/2022 a 08/04/2022 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:

Elisangela Tapajós de Sousa.

CPF:621.800.612-34.

Matricula: 59012071.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ronaldo Gomes Nascimento

CPF: 480.396.162-04.

Matricula: 57207377.

Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 772924**PORTARIA de Diárias Nº48 de 03 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o monitoramento das ações de Saúde Mental realizadas no CAPS e o monitoramento do fluxo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 28/03/2022 a 31/03/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues.

CPF:186.827.662-72

Matricula: 0504735

Cargo: Motorista.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 772996**PORTARIA de Diárias Nº47 de 03 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar o Monitoramento das ações de Saúde Mental realizadas no CAPS e o monitoramento do fluxo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 28/03/2022 a 31/03/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Suelen da Silva Brito

CPF: 815.308.972-20

Matricula: 57191955/2

Cargo: Técnica de Enfermagem

Benevalda de Aguiar Cavalcante

CPF: 650521612- 04

Matricula: 5901471/1

Cargo: Técnica de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 772992**PORTARIA Nº52 de 11 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar fiscalização relacionada a serviços de segurança e vigilância armada no Polo Endemias Itaituba

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil

Período: 10/04/2022 a 13/04/2022/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidora:

Alessandra Nádrea de Sousa Silva,

CPF: 654.200.982/53

Matricula: 59014121/1

Cargo: Marinheira Fluvial de convés

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 773163**PORTARIA Nº51 de 11 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar capacitação no programa Vigiágua (operacional de campo) e Siságua (sistema operacional) e GAL(gerenciamento de ambiente laboratorial) e assessorar os trabalhos do programa VigiSolo (visita de campo) Sissolo(sistema de informação de vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado)

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA – Brasil

Período: 04/04/2022 à 08/04/2022. / Nº de Diária: 4,5 quatro diárias e meia,

Servidora:

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matricula:1225343

Cargo: Agente de saúde,

Marli Miranda,

CPF: 206352062-34

Matricula: 5901499/1

Cargo: Técnica em enfermagem,

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 773106**DIÁRIAS****PORTARIA Nº49 de 11 de Março de 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conclusão do preenchimento do Relatório Anual de Gestão 2018/2021 e realizar assessoramento e orientação na construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2023.

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Trairão/PA – Brasil.

Período: 18/04/2022 a 22/04/2022/ Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Waldemarina Barroso Sousa
CPF: 335.754.872-00
Matrícula: 5160987/1
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 773081**DIÁRIAS****PORTARIA Nº50 de 11 de Março de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão Concluir o preenchimento do Relatório Anual de Gestão 2018/2021 e realizar assessoramento e orientação na construção do Plano Municipal de Saúde 2022/2023.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Trairão/ PA - Brasil
Período: 18/04/2022 a 22/04/2022/ Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 773080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA nº 0054/2022, de 03/03/2022.**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar: Supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de plasmódio nos referidos e reunião com os coordenadores de endemias para averiguar programações de vigilância municipal.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará
Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773132**PORTARIA nº 0069/2022, de 14/03/2022****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Ministra Curso e Palestras de Epidemiologia de Gestão Integrada no controle e vigilância no enfrentamento da Dengue.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): ANAPÚ
Servidor: 57206436/1 / SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS (Marinheiro Fluvial de Convés) / 4,5 diárias (completa) de 28/03/2022 a 01/04/2022
Servidor: 5426464/1 / JOSE GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 28/03/2022 a 01/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773130**PORTARIA nº 0070/2022, de 14/03/2022****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir: Viatura oficial com servidores para ministra curso e palestras de Epidemiologia de Gestão Integrada.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): ANAPÚ
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 28/03/2022 a 01/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773147**PORTARIA nº 0072/2022, de 04/03/2022****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar: Treinamento para controle Vetorial da dengue, Zika e Chikungunya e treinamento Entomológico em campo.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitoria do Xingu
Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773143**PORTARIA nº 0068/2022, de 14/03/2022****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir: Viatura oficial com servidores para realizar Supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de plasmódio nos referidos municípios e reunião com os coordenadores de endemias para averiguar programações de vigilância municipal.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773153**PORTARIA nº 0071/2022, de 04/03/2022****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir: Viatura Oficial com servidores para realizar treinamento no controle vetorial da Dengue.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitoria do Xingu
Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 773158

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 02/2018 PROCESSO N 2013/244512**

O BJETIVO: O 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 02/2018 constituiu o objeto do presente instrumento a execução DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETE, Cabine Dupla TDI, 4x4 com sistema de controle de descida, potência 3.0, 180CV, 4 portas, Ano/Mod. 2019, cambio manual 6marchas, freio dianteiro a disco ventilado; ABS; distribuição eletrônica de frenagem EDB; equipada em Ar Condicionado, Direção Hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/CD/MP3 e cartão de mídia digital, combustível Diesel, não incluso Motorista e combustível, para atender as demandas deste 12º CRS/SESPA, por um período de 12 (Dose) meses.
Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA. - ME.
CNPJ: nº 08.094.902/0001-46
Valor Total: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), por um Período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária: 908338c/903802c
Fonte de Recurso: 0103000000/149001435
Elemento de Despesa: 339033
Assinatura do Contrato: 14/03/2022
Data de Vigência: 19/03/2022 a 18/03/2023
Responsável do Certame:
Armando Vieira do Nascimento
Pregoeiro / 12º CRS/SESPA.
PORTARIA: 013/2021
Ordenadora de Despesa:
Jucirema de Sousa Gomes
PORTARIA Nº 1.700/2021
Diretora: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 770960

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº186 DE 06/04/2021, PUBLICADA Nº DOE 34578 DE 10/05/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AO SERVIDOR PAULO CARDOSO SOARES, MAT 5393434/3,0 SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 25/02/2019 a 24/02/2020 16/07/2021 a 14/08/2021

LEIA-SE : 25/02/2018 a 24/02/2019 16/07/2021 a14/08/2021

Protocolo: 773353

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-HOL**

Data Assinatura: 18/03/2022

Processo nº: 2021/1230324

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/03/2022 A 19/03/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 755233

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº034/2022 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico), visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, para um total de 37 (trinta e sete) leitos clínicos e cirúrgicos de UTI, divididos em 04 UTI's (2, 3, 4 e 5)

Data da Abertura: 30/03/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 17 de março de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 773419

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 231/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/166535 de 09/02/2022.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 070/2021-GAB/DG/HOL a partir de 01/02/2022, que designou a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 80846391/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora da Diretoria Geral deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 773240

PORTARIA Nº 232/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/259447;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, ocupante da Função Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257630/1, a contar de 22/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA PINTO DOS SANTOS (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 14 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 773257

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022 EDITAL

O Hospital Ophir Loyola – HOL através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vaga no 3º ano do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral para o ano de 2022, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica – COREME-HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como

médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08.

1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:

EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Cirurgia Geral	Pré-Requisito	1	1 ano
	Cirurgia Básica		

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 23.03.2022, dias úteis das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, situada na Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (91) 3265 - 6622. Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

- Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
- Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula.
- No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações do serviço militar

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

4. DA SELEÇÃO – PROVA TEÓRICA-ESCRITA:

A prova escrita será de caráter eliminatório e constará de um teste objetivo de múltipla escolha, valendo 10 pontos.

Será realizada no dia 25/03/2022, tendo início às 8h (oito horas) e com a duração de 4 h (quatro horas) no Hospital Ophir Loyola - Auditório: João Emilio. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5. REGRAS GERAIS:

Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido do comprovante de inscrição;

São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e válido para correção e classificação.

As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas.

O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada.

Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

Não haverá revisão de provas.

Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando o telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acom-

panhamento do fiscal.

A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

- O gabarito da prova será disponibilizado no dia 25/03/2022 a partir das 14:00 horas no quadro de aviso do DEP/HOL.
- O prazo para interposição de recursos, será sobre as perguntas constantes da prova, no dia 28/03/2022, das 9 às 12h, a partir da divulgação do gabarito, através de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa-HOL.

7. DO RESULTADO FINAL:

- A divulgação do resultado final será dia 29/03/2022 a partir das 08 horas, no site do Ophir Loyola.
 - O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.
- Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar matrícula no dia 30/03/2022 na Divisão de Ensino/DEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 08 às 09 horas. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

- Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
- Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
- CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);
- PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
- Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);
- CPF (4 cópias);
- RG (4 cópias);
- Título de Eleitor (4 cópias);
- Cópia do comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)
- Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos));
- Comprovante de Residência (5 cópias);
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.
- Certificado ou Declaração de Conclusão do programa de pré-requisito em Cirurgia Básica pela CNRM (três cópias);
- Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
- Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

- O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2022.
- Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Protocolo: 773378

PORTARIA Nº 230/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/262492;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento da servidora LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, ocupante da Função Enfermeiro, matrícula nº 5851270/4, a contar de 26/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 14 de março de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 773287

dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 262/2022-GAB/SEDUC, de 04/03/2022, protocolado sob o nº 2022/224181.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/03/2022, a cessão da servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Id Funcional nº 5063019/4, Enfermeiro - Generalista, ora cedida para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772941

PORTARIA Nº 257/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 057/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 83.346.825/0001-90, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 772993

PORTARIA Nº 244/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ANA PATRICIA FERREIRA ALVES, ocorrido em 05 de março de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA PATRICIA FERREIRA ALVES, Id. Funcional nº 57198455/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do CO/PPP, no período de 05/03/2022 a 12/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067090 01 55 2022 4 00014 157 0003514 86.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772959

PORTARIA Nº 240/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA, ocorrido em 27 de fevereiro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 5843634/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 27/02/2022 a 06/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00059 063 0054043 39.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772950

PORTARIA Nº 254/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 054/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do

TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 17 de março de 2022. BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CONTRATANTE

Protocolo: 772989

PORTARIA Nº 255/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 055/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa E. R. TRINDADE, CNPJ: 04.252.742/0001-65, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 17 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 772990

PORTARIA Nº 256/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 056/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

II-DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 772991

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 241/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/287296.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LILIAN SILVIA OLIVEIRA LOPES, Id. Funcional nº 57193238/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 02/03/2022 a 28/08/2022;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772952

PORTARIA Nº 242/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do

dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/294045.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LAILA BEATRIZ DIAS ALBERTO, Id. Funcional nº 5959539/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 25/02/2022 a 23/08/2022;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772956

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2022-CAPE/GP/FSCMP, de 09/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.887, DE 10/03/2022.

Referente à Cessão da servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54181350/2, Contador.

ONDE SE LÊ: a contar de 03/03/2022.

LEIA-SE: a contar de 03/03/2022 a 01/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772945

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.801

Protocolo: 743312

Onde se lê:

- Valor Total: R\$ 576.932,29

Leia-se:

- Valor Total: R\$ 572.463,16

Protocolo: 773263

CONTRATO

CONTRATO: 057/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

Valor: R\$ 145.000,00

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

PE SRP 065/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/492485

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME; CNPJ/MF sob o n.º 83.346.825/0001-90

Endereço: Rod. BR-316, KM 03, Térreo, Sala J N°1962, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67133-080, Telefone: (91) 3276-1988 (91) 98701-6760/99969-9898,

Ordenador: Bruno mendes carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772968

CONTRATO: 054/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

Valor: R\$ 91.560,00

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

PE SRP 065/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/492485

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: F.CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº125, Br 316, Km 08, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030, Telefone: (91) 3182-0395,

Ordenador: Bruno mendes carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772969

CONTRATO: 056/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

Valor: R\$ 90.000,00

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

PE SRP 065/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/492485

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288
 FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 34.175.735/0001-78
 Endereço: Rua Antônio Everdosa, N°636, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 3349-2455/98513-8348,
 Ordenador: Bruno mendes carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 772971

CONTRATO: 055/2022/FSCMP
Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

Valor: R\$ 67.500,00

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

PE SRP 065/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/492485

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF sob o n.º 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco nº1104, Bairro: Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, Telefone: (91) 3019-2606,

Ordenador: Bruno mendes carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772972

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 172/2021

Data Assinatura: 15/03/2022

PAE nº 2021/182950

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução do valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) PARA OS ITENS 04 e 05, LUVAS DE PROCEDIMENTO P e M, para o valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos). O valor total do saldo do contrato é de R\$ 3.116.250,00 (Três milhões, cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor restante do contrato a quantia de R\$ 2.120.750,00 (Dois milhões, cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais), consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b" e 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto do instrumento contratual é a AQUISIÇÃO DE LUVAS. Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684, 10.422.1500.8817, 06.422.1500.8800, 10.128.1507.8924; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149006489, 0101009215, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008725, 0349009535, 0349008569, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 34.175.735/0001-78

Endereço: Rua Antonio Everdosa Nº 632, Bairro Pedreira, Belém\PA, CEP: 66085-752, Telefone (91) 3349-2455 / 98513-8348

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCM

Protocolo: 773279

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 016/2022

Data: 17/03/2022

Valor: R\$113.400,00

Objeto: Material de consumo-COMPRESSA DE GAZE.

Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 066/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 17/03/2022 - PAE nº 2022/261496

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0349008725, 0349008569, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009475, 0349009535 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

ENDEREÇO: AV. Marques de Herval, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

TELEFONE: (91)3277-2744 - 3276-8395 - 3276-8395

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 773420

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 016/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Objeto: Material de consumo-COMPRESSA DE GAZE.

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI

Data: 17/03/2022

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 773421

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022/FSCMP

PARTÍCPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

PAE Nº 2022/165927

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no PAE n.º 2022/165927, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes em atividades de estágio supervisionado a alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos técnicos de nível médio do SENAC: Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

BRUNO MENDES CARMONA / PRESIDENTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ- FSCMP

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS / PRESIDENTE REGIONAL / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Protocolo: 773418

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 17/03/2022

Justificativa: Inclusão da Fonte de recursos 0101 E 0301, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 037/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/FSCMP

PAE Nº 2022/1216799

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 773426

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2022 – CAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/197680; R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de GILMARA CRIS NASCIMENTO DA SILVA, Nutricionista, Matrícula Nº 5895571/5 concedida de 16/03/2022 a 14/04/2022, conforme PORTARIA Nº 87/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 34.862 para o período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 15 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772919

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 238/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/240406;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ, Id. Funcional nº 5962622/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Gerência de Hotelaria Hospitalar desta Fundação, a contar de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 773173

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE00416

Valor: R\$ 3.000,00

Data: 15/03/2022

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMOEXTRA-PADRÃO(MODULEN (LATA)

PAE nº 2021/196292 - Dispensa de Licitação Nº 012/2022/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269006962; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA;

CNPJ/MF: 12.401.269/0001-69

ENDEREÇO: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1970, Loja A, Sala B, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743- 010, Telefone: (91) 8146-9115

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 773395

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE00415

Valor: R\$ 6.027,90

Data: 15/03/2022

Objeto: Aquisição de PINÇA DE KNUTSEN

PAE nº 2021/1292451 - Dispensa de Licitação Nº 013/2022/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 06690; Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63
ENDERECO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Rd BR 316, KM8, Águas-Branças, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 773402

VII – Os membros do Comitê Consultivo Especial poderão ou não ocupar cargos ou funções comissionadas;

VIII – Outro servidor poderá ser indicado no caso da ausência do gestor do setor-membro;

IX – A composição do Comitê Consultivo Especial deverá ter o respectivo quantitativo de representantes:

1. 1 (um) representante da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP;
2. 1 (um) representante do Núcleo da Qualidade – NQ;
3. 1 (um) representante da Assessoria de Assuntos Jurídicos – AJUR;
4. 2 (dois) representantes da Diretoria Técnica – DITEC (Hematologia e Hemoterapia);
5. 1 (um) representante da Coordenação de Apoio Administrativo – CAPAD;

X – O Comitê Especial ficará responsável pela elaboração, alteração e escrita do Projeto de Lei a ser enviado à ALEPA;

XI – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 16 de março de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 773042

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 256/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de março de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65667.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Karlla Cynthia Marques Pontes, matrícula nº 5455979/2, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 29 de outubro de 2020, Laudo Nº 65667.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 773044

PORTARIA

PORTARIA nº 294/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de março de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº 107/2021; GECOD-HEMOPA – PAE 2021/1353608;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 01/12/2021, à servidora abaixo relacionada:

- SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA (matrícula nº 5960863/1).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:

- ANA LUCIA TERROSO DE LIMA (matrícula nº 57226327/1).

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de março de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 772884

PORTARIA nº 297/2022 - GAPRE/HEMOPA, de 16 de março de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as responsabilidades da Fundação HEMOPA na Gestão da Política Estadual do Sangue no Pará;

Considerando a necessidade de realização do trabalho voltado a Reestruturação Administrativa e Organizacional da Fundação HEMOPA;

RESOLVE:

I – CRIAR o Comitê Consultivo Especial de Reestruturação Administrativa e Organizacional da Fundação HEMOPA;

II – A composição do Comitê Consultivo Especial será:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TIPO DE MEMBRO
7000740/1	PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA	ADMINISTRADOR/ PRESIDENTE	PRESIDENTE
5558815/2	ANA LUÍSA LANGANKE PEDROSO MEIRELES	MÉDICO	MEMBRO
5902553/1	BENILSON MAURO SOUZA COSTA	PROCURADOR AUT. FUNDACIONAL	MEMBRO
54186904/4	CATIA IRENE DUARTE VALENTE	MÉDICO	MEMBRO
8002444/2	CLAUDIA CHAMIÊ CHAVES	GERENTE	MEMBRO
5554861/4	GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA	PEDAGOGO	MEMBRO
7000219/1	LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA	SOCIÓLOGO	MEMBRO

III – O Presidente da Fundação HEMOPA é membro nato deste Comitê Consultivo Especial, na função de Presidente;

IV – O Comitê Consultivo Especial será responsável por acompanhar o processo de reestruturação administrativa e organizacional, aconselhando e direcionando a Presidência da Fundação HEMOPA, a bem do serviço público, de modo imparcial, coeso e unânime;

V – Fica a Presidência da Fundação HEMOPA responsável por aprovar, deliberar e confirmar as resolutivas do Comitê Especial;

VI – O Comitê Consultivo Especial deverá registrar suas discussões e decisões em atas de reunião, e após, todos os membros devem dar ciência por meio de assinatura da ata;

DIÁRIA

PORTARIA Nº 301 de 17 de Março de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 310186/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR AO SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086.411.532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 17 de Março de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 773048

PORTARIA Nº 298 17 de Março de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/257407

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE EM IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NA CIDADE NOVA VIII EM ANANINDEUA-PA NO DIA 12/03/2022.

MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA, CPF: 003.074.462-80, Médico, Matrícula: 57230977 (0,5 diária)/MARCELO SOUZA DA SILVA, CPF: 632.691.472-87, MATRICULA: 57191320 Enfermeiro (0,5) diária/, CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836.933.941-72, MATRICULA: 5958122 Enfermeiro (0,5) diária/IRACEMA DA LUZ FARIAS DA CONCEIÇÃO, CPF: 620.483.252-20, MATRICULA: 5963076, Agente Adm. (0,5) Diária/ ANNA NERY DA SILVA, CPF: 592.386.312-04, MATRICULA 541883801, Agente Adm. (0,5) Diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 17 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 773407

PORTARIA Nº 302 de 18 de Março de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 290244/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo da REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO NA META DO GOVERNO-PPA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA NOS DIAS 22 E 25 DE MARÇO DE 2022.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 06393713291, Assessora da Qualidade e Planejamento/NQ, MAT.7000219/1: , 4,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 18 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 773363

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 31/22

Nome: DEIDIANY MONTEIRO DE FARIAS
Matrícula: 5959425/1
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 14/02/2022 a 28/02/2022

Protocolo: 773116

Laudo: 36/22

Nome: GEANDERSON DOS REIS GONCALVES
Matrícula: 5925115/2
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 14/03/2022 a 16/03/2022

Protocolo: 773292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover a repactuação de preços do Contrato nº 317/2021 na fórmula da CLÁUSULA VI – REPACTUAÇÃO, alterando a CLÁUSULA III – DO PREÇO.
Data da Assinatura: 16/03/2022
Contrato: 317/2021
Exercício: 2022
Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, PASS. MAJOR ELIEZER LEVY, Nº 205, BAIRRO SOUZA
BELÉM – PARÁ – CEP: 66.613-155
Telefone: (91) 3038-7438- 3038-7459- 98404-1194
E-Mail belemrioseguranca@hotmail.com
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 773211

ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 773286

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 038/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 038/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 12.498.298,82.

Belém, 17 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 773164

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 064 de 10 de março de 2022

PAE nº 2022/271527

Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR

CPF: 127.316.842-91

Id. Funcional: 3274659/1

Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (hum mil reais)

Dotação orçamentária:

FORTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

1. a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

1. b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 10/03/2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 773295

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cessão de Uso Nº 001/2022

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTES

Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA.

OBJETO DE CESSÃO:

a) 01 (um) Caminhão Basculante, Marca: MERCEDES BENZ, Cor: BEGE, Modelo: 1418, ANO/FAB: 1989; Prefixo: CB-006, RP 8969, Placa: JTA-3256, Chassi: 9BM384024KB849134.

b) 01 (um) Caminhão Basculante, Marca: MERCEDES BENZ, Cor: BEGE, Modelo: 1418, ANO/FAB: 1989; Prefixo: CB-011, RP 8971, Placa: JTA-2555, Chassi: 9BM384024KB846242.

c) 01 (um) Caminhão Basculante, Marca: MERCEDES BENZ, Cor: BEGE, Modelo: 1418, ANO/FAB: 1989; Prefixo: CB-013, RP 8973, Placa: JTA-2575, Chassi: 9BM384024KB849694.

Data de Assinatura: 10/03/2022

Vigência: 10/03/2022 A 09/03/2025.

Ordenador responsável: ADLER GERCILEY ALMEIDA DE SILVEIRA.

Protocolo: 773318

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 155/2022 – ARCON-PA, 16 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2022/28855; RESOLVE: I - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, correspondente ao triênio 2015/2018, conforme os termos do Processo nº 2022/19634-ARCON, concedida através da PORTARIA 003/2022 de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOE 34.825 de 11 de janeiro de 2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/285439; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, Id. Funcional nº 2048760/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1 e RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO DA SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, proceder à doação de bens móveis (equipamentos) para o Comando de Aeronáutica, firmados entre a União e o Estado do Pará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 10 de março de 2022

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/299252 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 039/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao processo nº 2021/111401, cujo objeto e a construção de ponte em concreto armado 21,40 x 9,00 metros (largura x comprimento) trecho 01 – coordenadas 01°03'06.1"S/ 46°46'04.3"W O, no município de Bragança/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 15 de março de 2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 772886

CONTRATO

Contrato nº 06/2022

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ EMPRESA S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SA-NEAMENTO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de controle de pragas.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Valor: R\$1.996,00, para 04 aplicações.

Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338. PI: 412.000.8338C.

FONTE/N. DESP. 339039/ 0261 e 0661.AÇÃO: 233206.

Vigência: 21.03.2022 a 20.03.2023.

Assinatura:18.03.2022.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

AV. Conselheiro Furtado,3843, CEP:66.073-160.Bairro: Guamá. Belém-Pa, C.N.P.J/MF nº. 34.623.926/0001-55.

Protocolo: 772387

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 074/2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – A O DE ALMEIDA E CIA LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ – INHANGAPI (PORTO DA BALSAS), TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 020209, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 6,23 (Seis reais e vinte e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 27/12/2021. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 773186

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 016/2022. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL IGARAPÉ MIRI (VILA MAIAUATÁ) - ABAETETUBA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 050504, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON/PA e o artigo 71, incisos I e II, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, e a Resolução Complementar Arcon nº15/2010. Valor da tarifa máxima: R\$ 12,90 (Doze reais e noventa centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 07/03/2022. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 773188

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 050 DE 03.03.22, PUBLICADA NO DOE Nº 34.884 DE 08.03.2022,

SERVIDOR: ANTONIO FERNANDES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 14338/1

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 04/04/2022 A 03/05/2022

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 18/04/2022 A 17/05/2022

Protocolo: 773368

CONVÊNIO

Convênio nº 09/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/222388

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Transferência voluntária para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Nova Ipixuna.
Representante do Município: MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Data de assinatura: 17/03/2022.

Valor Total: R\$ 509.269,90 (Quinhentos e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Contrapartida: R\$ 25.065,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elementos de Despesas: 334041 / 444042, Fontes de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 18/03/2022 à 31/03/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CNPJ nº 01.612.215/0001-26.
Endereço: Rua Antonio Marrocos, Quadra 11, Lote 01, Nº 01, Bairro: Fe-

licidade, CEP 68.585-000, no Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará.
Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 773146

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 155/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Tagore. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 3179729/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Monitoramento e avaliação da atividade 2 do Termo de Fomento 002/2019. PERÍODO: 24 a 26/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 157/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 12610/1. ORIGEM: Belem/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Monitoramento e avaliação da atividade 2 do Termo de Fomento nº002/2019. PERÍODO: 24 a 26 /03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 156/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão. CARGO: Diretora da DDAG. MATRÍCULA: 5962555/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira e Medicilândia/PA. OBJETIVO: Representação e Participação do CACAU FEST em Medicilândia e Reunião com Produtores em Altamira. PERÍODO: 24 a 26 /03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 773412

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 172/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico. MATRÍCULA: 5962882/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Barcarena, Paragominas, Soure, Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Medicilândia/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na Agenda Oficial de Lançamento dos Territórios Sustentáveis.PERÍODO: 19 a 28/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 9½ (nove e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 773440

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 061/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO LEVE, CARGA SECA, 4CIL, 173CV; 15.000; 4X2; DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 773145

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 060/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

OBJETO DE CESSÃO: 04 (QUATRO) TRATORES AGRÍCOLAS PLATAFORMADOS, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4x4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 773152

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 676, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº

2007/311061-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO, em favor do ESPÓLIO DE WALDIR BORGES CORRÊA, do imóvel rural denominado FAZENDA VITÓRIA, cujo Título de Aforamento foi expedido em 20 de dezembro de 1956, com área total dimensionada em 1.132,4533ha, subdividida em duas áreas sendo: 886ha33a00ca (oitocentos e oitenta e seis hectares, trinta e três ares) localizada no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS e 246ha12a-53ca (duzentos e quarenta e seis hectares, doze ares e cinquenta e três centiares) localizada no Município de MARABÁ, Estado do Pará.

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta PORTARIA, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Em: 17/03/2022 Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 772948

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTE-RESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICI-PIO
1	031200398/2021	SÃO RAFAEL SERVIÇOS LTDA EPP	FAZENDA SÃO RAFAEL	1462,9837	RAMAL PINGO DE OURO, 47KM	ULIANÓPOLIS
2	2021/1054035	JOÃO PEDRO FERRO RIBEIRO	FAZENDA VALE DO BOI III	337,1074	BR-010, KM-25, ESTRADA LARANJEIRA, KM-5	IPIXUNA DO PARÁ
3	2021/924276	ERNANE ROCHA FILHO	FAZENDA NOVO PROGRESSO	1.012,47	RAMAL DA CINCO IRMÃOS, 38 KM	GOIÂNÉSIA DO PARÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 16.03.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 773012

PORTARIA Nº 680/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975.

Considerando o artigo 110 do Decreto Estadual nº. 1.190/2020 que determina a intimação do beneficiário do título e/ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título.

Considerando que nos autos do processo nº. 2018/404035, originário do Contrato de Concessão de Uso nº. 00018, expedido em 28/12/2010, em favor de FRANCISCO ANESERGIO PEREIRA MOTA, para uma área de 1.466,3967ha, foi sugerida a instauração de procedimento de cancelamento do mesmo.

Resolve:

Art. 1º. Intimar o senhor FRANCISCO ANESERGIO PEREIRA MOTA, para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do Contrato de Concessão de Uso nº. 18, expedido em 28/12/2010.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 773210

PORTARIA Nº 679 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo, s/nº 99, expedido em favor de DJALMA PINHEIRO CABETTE JR E OUTROS, em 05 de dezembro de 1962, constante das fls.99V do Talonário próprio nº 27.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2021/610968 - ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo S/Nº 99, expedido em favor de DJALMA PINHEIRO CABETTE JR E OUTROS, em data de 05 de dezem-

bro de 1962, constante das folhas 99 do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: MOJU; Área: 394,8654 metros quadrados, equivalentes a 4.394ha.86a.54ca. (Quatro mil trezentos e noventa e quatro hectares e oitenta e seis ares e cinquenta e quatro centiares); Denominação: Sem denominação; Localização: À margem esquerda do rio Moju, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 4.405ha.83a.82ca. (quatro mil quatrocentos e cinco hectares, oitenta e três ares e oitenta e dois centiares). DENOMINAÇÃO: FAZENDA ENTRE APEÍ, COLORADO I E II, SEGREDO E SANTA TEREZA. PERÍMETRO: 41.500,50 metros. LOCALIZAÇÃO: MARGEM DIREITA DE IGARAPÉ APEÍ e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/610968-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 773084

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 06/2022 - CONTRATO Nº: 05/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS

PROCESSO: 2021/216577-PAE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Clausula vigésima e Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.4668; Elemento de Despesas: 339030

Fonte: 0661007852; P.I.: 412.000.4668c

DATA ASSINATURA: 09/03/2022

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 773275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 677/2022 de 17/03/2022

Objetivo: Representar o ITERPA em Igarapé-Açu, na Comitativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de títulos.

Período: 17/03/2022 (0,5) Diárias

Servidores:

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

-5961233/1- Jean de Nazaré Cantão Luglimi (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 773099

PORTARIA Nº 670/2022 de 17/03/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Baião.

Período: 21 a 23/03/2022 (2,5) Diárias

Servidores:

-80845074/1- José Hilton da Silva Cunha (Ass. Téc. DEAF)

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 773096

PORTARIA nº 678/22 de 17/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município: Dom Eliseu

Período: 23/03 a 21/04/2022(29,5) Diárias

Servidores:

-3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues-Aux. Administrativo.

-5956-167/1-Débora Cristina Salomão Corrêa-Técnico/DEAF

-5956-073/1-Lais Vieira Carvalho- Técnico/DEAF

-5920-165/2-Marly da Silva Machado-Assist.Téc./DEAF

-5961-577/1-Rodrigo Richard de Lima Rodrigues- Técnico/DEAF

-3167-330/1-Sonia Suely dos Reis Pedrosa-Tec.Agrimensor

-5956-629/1-Vanderley Pereira Rodrigues- Assist.Téc./DEAF

-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista

-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 773345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente

Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2011/272987	CLAUDIA DALMASO VALE	COMPRA	ALMEIRIM

Em, 17/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 773360

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Augusto Montenegro, km-09 S/N - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - 2ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação do Remanescentes de Quilombo da Comunidade Santa Maria de Muraiteua, localizada no Município de São Miguel do Guamá (PA), feito que tramita via SICARF sob o n.º 102607251/2021. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação do Remanescentes de Quilombo da Comunidade Santa Maria de Muraiteua, localizada no Município de São Miguel do Guamá (PA), possui uma área georeferenciada de 398,8357 ha, Perímetro: 16.111,3007 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco WOID-M-0048, de coordenada Lat = 01° 30' 26,543" S e Long = 47° 50' 24,704" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 17,12m e azimute plano 171° 21' 37" até o marco WOID-V-0115, de coordenada Lat = 01° 30' 27,094" S e Long = 47° 50' 24,620" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 105,32m e azimute plano 179° 43' 48" até o marco WOID-V-0116, de coordenada Lat = 01° 30' 30,523" S e Long = 47° 50' 24,599" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 40,93m e azimute plano 168° 0' 25" até o marco WOID-V-0117, de coordenada Lat = 01° 30' 31,826" S e Long = 47° 50' 24,322" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 17,55m e azimute plano 187° 58' 45" até o marco WOID-V-0118, de coordenada Lat = 01° 30' 32,392" S e Long = 47° 50' 24,400" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 24,28m e azimute plano 225° 59' 8" até o marco WOID-V-0119, de coordenada Lat = 01° 30' 32,942" S e Long = 47° 50' 24,964" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 63,1m e azimute plano 224° 11' 50" até o marco WOID-V-0120, de coordenada Lat = 01° 30' 34,417" S e Long = 47° 50' 26,385" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 22,58m e azimute plano 222° 13' 22" até o marco WOID-V-0121, de coordenada Lat = 01° 30' 34,962" S e Long = 47° 50' 26,875" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 146,05m e azimute plano 221° 10' 4" até o marco WOID-V-0122, de coordenada Lat = 01° 30' 38,546" S e Long = 47° 50' 29,980" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 30,16m e azimute plano 225° 15' 56" até o marco WOID-V-0123, de coordenada Lat = 01° 30' 39,238" S e Long = 47° 50' 30,672" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 36,7m e azimute plano 228° 56' 32" até o marco WOID-V-0124, de coordenada Lat = 01° 30' 40,024" S e Long = 47° 50' 31,566" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 37,48m e azimute plano 229° 48' 0" até o marco WOID-V-0125, de coordenada Lat = 01° 30' 40,813" S e Long = 47° 50' 32,491" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 35,54m e azimute plano 216° 50' 24" até o marco WOID-V-0126, de coordenada Lat = 01° 30' 41,740" S e Long = 47° 50' 33,179" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 36,93m e azimute plano 191° 52' 4" até o marco WOID-V-0127, de coordenada Lat = 01° 30' 42,917" S e Long = 47° 50' 33,423" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 44,31m e azimute plano 181° 31' 21" até o marco WOID-V-0128, de coordenada Lat = 01° 30' 44,359" S e Long = 47° 50' 33,459" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 49,01m e azimute plano 190° 8' 44" até o marco WOID-V-0129, de coordenada Lat = 01° 30' 45,930" S e Long = 47° 50' 33,736" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 43,5m e azimute plano

188° 44' 54" até o marco WOID-V-0130, de coordenada Lat = 01° 30' 47,330" S e Long = 47° 50' 33,948" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 33,15m e azimute plano 181° 41' 10" até o marco WOID-V-0131, de coordenada Lat = 01° 30' 48,409" S e Long = 47° 50' 33,978" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 43,24m e azimute plano 183° 46' 19" até o marco WOID-V-0132, de coordenada Lat = 01° 30' 49,814" S e Long = 47° 50' 34,068" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 41,36m e azimute plano 184° 9' 19" até o marco WOID-V-0133, de coordenada Lat = 01° 30' 51,157" S e Long = 47° 50' 34,163" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 19,89m e azimute plano 184° 10' 55" até o marco WOID-V-0134, de coordenada Lat = 01° 30' 51,803" S e Long = 47° 50' 34,209" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 8,41m e azimute plano 170° 33' 42" até o marco WOID-V-0135, de coordenada Lat = 01° 30' 52,073" S e Long = 47° 50' 34,164" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 12,59m e azimute plano 180° 21' 54" até o marco WOID-V-0136, de coordenada Lat = 01° 30' 52,483" S e Long = 47° 50' 34,166" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 58,78m e azimute plano 195° 1' 0" até o marco WOID-V-0137, de coordenada Lat = 01° 30' 54,332" S e Long = 47° 50' 34,656" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 29,67m e azimute plano 209° 48' 29" até o marco WOID-V-0138, de coordenada Lat = 01° 30' 55,171" S e Long = 47° 50' 35,132" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 32,09m e azimute plano 201° 8' 26" até o marco WOID-V-0139, de coordenada Lat = 01° 30' 56,146" S e Long = 47° 50' 35,505" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 32,28m e azimute plano 192° 21' 24" até o marco WOID-V-0140, de coordenada Lat = 01° 30' 57,173" S e Long = 47° 50' 35,727" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 116,04m e azimute plano 183° 15' 36" até o marco WOID-V-0141, de coordenada Lat = 01° 31' 00,945" S e Long = 47° 50' 35,935" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 20,01m e azimute plano 210° 7' 2" até o marco WOID-V-0142, de coordenada Lat = 01° 31' 01,509" S e Long = 47° 50' 36,259" W Estrada; deste, segue Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 28,67m e azimute plano 195° 54' 48" até o marco WOID-V-0143, de coordenada Lat = 01° 31' 02,407" S e Long = 47° 50' 36,512" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 30,37m e azimute plano 185° 41' 27" até o marco WOID-V-0144, de coordenada Lat = 01° 31' 03,391" S e Long = 47° 50' 36,608" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 37,01m e azimute plano 177° 55' 46" até o marco WOID-V-0145, de coordenada Lat = 01° 31' 04,595" S e Long = 47° 50' 36,563" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 25,92m e azimute plano 186° 14' 42" até o marco WOID-V-0146, de coordenada Lat = 01° 31' 05,434" S e Long = 47° 50' 36,653" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 22,53m e azimute plano 186° 32' 31" até o marco WOID-V-0147, de coordenada Lat = 01° 31' 06,163" S e Long = 47° 50' 36,735" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 25,52m e azimute plano 180° 13' 21" até o marco WOID-V-0148, de coordenada Lat = 01° 31' 06,994" S e Long = 47° 50' 36,737" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 20,66m e azimute plano 167° 43' 41" até o marco WOID-V-0149, de coordenada Lat = 01° 31' 07,651" S e Long = 47° 50' 36,594" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 35,65m e azimute plano 168° 43' 58" até o marco WOID-V-0150, de coordenada Lat = 01° 31' 08,789" S e Long = 47° 50' 36,367" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 15,03m e azimute plano 173° 21' 6" até o marco WOID-V-0151, de coordenada Lat = 01° 31' 09,275" S e Long = 47° 50' 36,310" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 18,28m e azimute plano 183° 22' 50" até o marco WOID-V-0152, de coordenada Lat = 01° 31' 09,869" S e Long = 47° 50' 36,344" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 16,52m e azimute plano 183° 18' 5" até o marco WOID-V-0153, de coordenada Lat = 01° 31' 10,406" S e Long = 47° 50' 36,374" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 11,85m e azimute plano 185° 46' 16" até o marco WOID-V-0154, de coordenada Lat = 01° 31' 10,790" S e Long = 47° 50' 36,412" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 27,38m e azimute plano 193° 31' 53" até o marco WOID-M-0046, de coordenada Lat = 01° 31' 11,657" S e Long = 47° 50' 36,618" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por JOÃO SANTA ROSA DAS MERCÊS CPF: 165.709.602-53 - SÍTIO DO FUNCHÁ, com a seguinte distância 107,41m e azimute plano 278° 5' 20" até o marco WOID-M-0045, de coordenada Lat = 01° 31' 11,170" S e Long = 47° 50' 40,059" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 29,23m e azimute plano 40° 44' 3" até o marco WOID-V-0155, de coordenada Lat = 01° 31' 10,448" S e Long = 47° 50' 39,443" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 20,13m e azimute plano 30° 1' 6" até o marco WOID-V-0156, de coordenada Lat = 01° 31' 09,880" S e Long = 47° 50' 39,118" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 38,49m e azimute plano 19° 3' 52" até o marco WOID-V-0157, de coordenada Lat = 01° 31' 08,695" S e Long = 47° 50' 38,713" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 36,38m e azimute plano 9° 37' 16" até o marco WOID-V-0158, de coordenada Lat = 01° 31' 07,527" S e Long = 47° 50' 38,518" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 50,37m e azimute plano 358° 21' 37" até o marco WOID-V-0159, de coordenada

Lat = 01° 31' 05,888" S e Long = 47° 50' 38,567" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 55,32m e azimute plano 2° 9' 54" até o marco WOID-V-0160, de coordenada Lat = 01° 31' 04,088" S e Long = 47° 50' 38,502" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 39,15m e azimute plano 6° 42' 13" até o marco WOID-V-0161, de coordenada Lat = 01° 31' 02,822" S e Long = 47° 50' 38,356" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 19,66m e azimute plano 24° 13' 5" até o marco WOID-V-0162, de coordenada Lat = 01° 31' 02,238" S e Long = 47° 50' 38,096" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 29,55m e azimute plano 5° 54' 29" até o marco WOID-V-0163, de coordenada Lat = 01° 31' 01,281" S e Long = 47° 50' 37,999" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 39,92m e azimute plano 13° 9' 5" até o marco WOID-V-0164, de coordenada Lat = 01° 31' 00,015" S e Long = 47° 50' 37,707" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 33,74m e azimute plano 19° 10' 32" até o marco WOID-V-0165, de coordenada Lat = 01° 30' 58,977" S e Long = 47° 50' 37,350" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 38,9m e azimute plano 358° 37' 35" até o marco WOID-V-0166, de coordenada Lat = 01° 30' 57,711" S e Long = 47° 50' 37,382" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 30,38m e azimute plano 336° 42' 24" até o marco WOID-V-0167, de coordenada Lat = 01° 30' 56,803" S e Long = 47° 50' 37,772" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 160,95m e azimute plano 319° 41' 32" até o marco WOID-V-0168, de coordenada Lat = 01° 30' 52,812" S e Long = 47° 50' 41,146" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 33,28m e azimute plano 351° 22' 31" até o marco WOID-V-0169, de coordenada Lat = 01° 30' 51,741" S e Long = 47° 50' 41,309" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 50,21m e azimute plano 6° 58' 40" até o marco WOID-V-0170, de coordenada Lat = 01° 30' 50,118" S e Long = 47° 50' 41,114" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 69,61m e azimute plano 25° 40' 51" até o marco WOID-V-0171, de coordenada Lat = 01° 30' 48,074" S e Long = 47° 50' 40,141" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 101,42m e azimute plano 32° 22' 49" até o marco WOID-V-0172, de coordenada Lat = 01° 30' 45,283" S e Long = 47° 50' 38,388" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 44,6m e azimute plano 48° 0' 35" até o marco WOID-V-0173, de coordenada Lat = 01° 30' 44,310" S e Long = 47° 50' 37,317" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 41,66m e azimute plano 11° 9' 49" até o marco WOID-V-0174, de coordenada Lat = 01° 30' 42,979" S e Long = 47° 50' 37,058" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 56,38m e azimute plano 351° 55' 11" até o marco WOID-V-0175, de coordenada Lat = 01° 30' 41,162" S e Long = 47° 50' 37,317" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 55,81m e azimute plano 341° 10' 39" até o marco WOID-V-0176, de coordenada Lat = 01° 30' 39,443" S e Long = 47° 50' 37,902" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 54,49m e azimute plano 331° 30' 49" até o marco WOID-V-0177, de coordenada Lat = 01° 30' 37,885" S e Long = 47° 50' 38,745" W Corpo d'água ou curso d'água; deste, segue pelo Rio Muraiteua, com a seguinte distância 49,35m e azimute plano 323° 58' 8" até o marco WOID-Partindo do marco WOID-M-0054, de coordenada Lat = 01° 30' 24,530" S e Long = 47° 49' 08,412" W Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por EVERSON FRANCISCO SOUSA DE LIMA. CPF: 749.020.832-72 SÍTIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA, com a seguinte distância 34,68m e azimute plano 203° 37' 20" até o marco E25-M-13850, de coordenada Lat = 01° 30' 25,565" S e Long = 47° 49' 08,860" W Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por EVERSON FRANCISCO SOUSA DE LIMA. CPF: 749.020.832-72 SÍTIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA, com a seguinte distância 158,33m e azimute plano 211° 27' 41" até o marco E25-M-13851, de coordenada Lat = 01° 30' 29,966" S e Long = 47° 49' 11,527" W Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por EVERSON FRANCISCO SOUSA DE LIMA. CPF: 749.020.832-72 SÍTIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA, com a seguinte distância 65,83m e azimute plano 122° 16' 59" até o marco WOID-M-0053, de coordenada Lat = 01° 30' 31,108" S e Long = 47° 49' 09,725" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por OSCARINA DA CONCEIÇÃO MEIRELES CPF: 334.329.372-53 SÍTIO DA OSCARINA, com a seguinte distância 558,64m e azimute plano 200° 55' 21" até o marco WOID-M-0052, de coordenada Lat = 01° 30' 48,106" S e Long = 47° 49' 16,154" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por ELIZEU DA CUNHA MEIRELES CPF: 129.353.102-25 SÍTIO BOA ESPERANÇA, com a seguinte distância 205,59m e azimute plano 197° 13' 55" até o marco WOID-M-0043, de coordenada Lat = 01° 30' 54,502" S e Long = 47° 49' 18,115" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDA DE CASTRO MEIRELES CPF: 396.235.642-87 SÍTIO MONTE ALEGRE, com a seguinte distância 207,17m e azimute plano 196° 26' 13" até o marco WOID-M-0061, de coordenada Lat = 01° 31' 00,974" S e Long = 47° 49' 20,002" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por SEBASTIÃO MUNIZ CPF: 373.503.152-87 SÍTIO BACABEIRA, com a seguinte distância 182,47m e azimute plano 197° 6' 58" até o marco WOID-M-0060, de coordenada Lat = 01° 31' 06,654" S e Long = 47° 49' 21,731" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por FRANCISCO LAMEIRA FILHO CPF: 139.961.422-34 SÍTIO LAMEIRA, com a seguinte distância 127,89m e azimute plano 196° 44' 32" até o marco WOID-M-0058, de coordenada Lat = 01° 31' 10,643" S e Long = 47° 49' 22,917" W Linha ideal; deste, se-

gue pelo lote ocupado por ALACI FERREIRA DE SOUZA CPF: 583.872.692-04 SÍTIO RECREIO, com a seguinte distância 167,8m e azimute plano 199° 47' 47" até o marco WOID-M-0057, de coordenada Lat = 01° 31' 15,786" S e Long = 47° 49' 24,748" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 98,39m e azimute plano 295° 17' 11" até o marco WOID-V-0001, de coordenada Lat = 01° 31' 14,422" S e Long = 47° 49' 27,628" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 38,77m e azimute plano 296° 13' 9" até o marco WOID-V-0002, de coordenada Lat = 01° 31' 13,866" S e Long = 47° 49' 28,754" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 103,36m e azimute plano 301° 31' 9" até o marco WOID-V-0003, de coordenada Lat = 01° 31' 12,111" S e Long = 47° 49' 31,607" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 146,97m e azimute plano 293° 11' 37" até o marco WOID-V-0004, de coordenada Lat = 01° 31' 10,233" S e Long = 47° 49' 35,980" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 128,7 m e azimute plano 292° 55' 54" até o marco WOID-V-0005, de coordenada Lat = 01° 31' 08,606" S e Long = 47° 49' 39,817" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 32,33m e azimute plano 296° 43' 22" até o marco WOID-V-0006, de coordenada Lat = 01° 31' 08,134" S e Long = 47° 49' 40,752" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 25,29m e azimute plano 317° 22' 14" até o marco WOID-V-0007, de coordenada Lat = 01° 31' 07,529" S e Long = 47° 49' 41,307" W Estrada; deste, segue pelo r Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 40,01 m e azimute plano 334° 18' 8" até o marco WOID-V-0008, de coordenada Lat = 01° 31' 06,356" S e Long = 47° 49' 41,870" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 44,53m e azimute plano 329° 43' 43" até o marco WOID-V-0009, de coordenada Lat = 01° 31' 05,105" S e Long = 47° 49' 42,598" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 114,02m e azimute plano 330° 57' 53" até o marco WOID-V-0010, de coordenada Lat = 01° 31' 01,862" S e Long = 47° 49' 44,393" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 50m e azimute plano 331° 5' 39" até o marco WOID-V-0011, de coordenada Lat = 01° 31' 00,438" S e Long = 47° 49' 45,177" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 47,2m e azimute plano 295° 56' 8" até o marco WOID-V-0012, de coordenada Lat = 01° 30' 59,768" S e Long = 47° 49' 46,551" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 42,14m e azimute plano 288° 26' 10" até o marco WOID-V-0013, de coordenada Lat = 01° 30' 59,336" S e Long = 47° 49' 47,845" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 37,07m e azimute plano 288° 56' 7" até o marco WOID-V-0014, de coordenada Lat = 01° 30' 58,946" S e Long = 47° 49' 48,980" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 48,34m e azimute plano 279° 13' 26" até o marco WOID-V-0015, de coordenada Lat = 01° 30' 58,696" S e Long = 47° 49' 50,524" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 53,77m e azimute plano 280° 59' 1" até o marco WOID-V-0016, de coordenada Lat = 01° 30' 58,365" S e Long = 47° 49' 52,232" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 51,44 m e azimute plano 294° 40' 48" até o marco WOID-V-0017, de coordenada Lat = 01° 30' 57,668" S e Long = 47° 49' 53,745" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 46,5m e azimute plano 310° 52' 17" até o marco WOID-V-0018, de coordenada Lat = 01° 30' 56,679" S e Long = 47° 49' 54,884" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 49,52m e azimute plano 315° 13' 45" até o marco WOID-V-0019, de coordenada Lat = 01° 30' 55,536" S e Long = 47° 49' 56,014" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 51,08 m e azimute plano 317° 7' 34" até o marco WOID-V-0020, de coordenada Lat = 01° 30' 54,319" S e Long = 47° 49' 57,140" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 43,63m e azimute plano 320° 8' 43" até o marco WOID-V-0021, de coordenada Lat = 01° 30' 53,230" S e Long = 47° 49' 58,046" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 45,14m e azimute plano 320° 34' 47" até o marco WOID-V-0022, de coordenada Lat = 01° 30' 52,096" S e Long = 47° 49' 58,975" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 35,7 m e azimute plano 314° 7' 55" até o marco WOID-V-0023, de coordenada Lat = 01° 30' 51,288" S e Long = 47° 49' 59,805" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 46,73m e azimute plano 294° 5' 28" até o marco WOID-V-0024, de coordenada Lat = 01° 30' 50,669" S e Long = 47° 50' 01,186" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 56,8m e azimute plano 289° 1' 2" até o marco WOID-V-0025, de coordenada Lat = 01° 30' 50,069" S e Long = 47° 50' 02,924" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 45,87 m e azimute plano 301° 58' 27" até o marco WOID-V-0026, de coordenada Lat = 01° 30' 49,280" S e Long = 47° 50' 04,184" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 98,68m e azimute plano 303° 48' 49" até o marco WOID-V-0027, de coordenada Lat = 01° 30' 47,496" S e Long = 47° 50' 06,839" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 50,38m e azimute plano 308° 26' 43" até o marco WOID-V-0028, de coordenada Lat = 01° 30' 46,478" S e Long = 47° 50' 08,117" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 41,89 m e azimute plano 313° 38' 59" até o marco WOID-V-0029, de coordenada Lat = 01° 30' 45,538" S e Long = 47° 50' 09,099" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 40,5m e azimute plano 293° 44' 19" até o marco WOID-V-0030, de coordenada Lat = 01° 30' 45,009" S e Long = 47° 50' 10,299" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa

Maria, com a seguinte distâncias 51,72m e azimute plano 297° 31' 26" até o marco WOID-V-0031, de coordenada Lat = 01° 30' 44,233" S e Long = 47° 50' 11,784" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 128,16m e azimute plano 300° 5' 46" até o marco WOID-V-0032, de coordenada Lat = 01° 30' 42,146" S e Long = 47° 50' 15,374" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 163,67m e azimute plano 326° 11' 9" até o marco WOID-V-0033, de coordenada Lat = 01° 30' 37,723" S e Long = 47° 50' 18,327" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 48,33m e azimute plano 325° 12' 37" até o marco WOID-V-0034, de coordenada Lat = 01° 30' 36,432" S e Long = 47° 50' 19,221" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 139,47m e azimute plano 321° 25' 53" até o marco WOID-V-0035, de coordenada Lat = 01° 30' 32,886" S e Long = 47° 50' 22,039" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 18,59m e azimute plano 315° 54' 30" até o marco WOID-V-0036, de coordenada Lat = 01° 30' 32,452" S e Long = 47° 50' 22,458" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 33,1m e azimute plano 309° 41' 21" até o marco WOID-V-0037, de coordenada Lat = 01° 30' 31,765" S e Long = 47° 50' 23,283" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 28,53m e azimute plano 326° 5' 13" até o marco WOID-V-0038, de coordenada Lat = 01° 30' 30,995" S e Long = 47° 50' 23,799" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 18,11m e azimute plano 344° 50' 49" até o marco WOID-V-0039, de coordenada Lat = 01° 30' 30,426" S e Long = 47° 50' 23,953" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 103,64m e azimute plano 359° 44' 29" até o marco WOID-V-0040, de coordenada Lat = 01° 30' 27,052" S e Long = 47° 50' 23,973" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 17,48m e azimute plano 358° 58' 6" até o marco WOID-M-0051, de coordenada Lat = 01° 30' 26,483" S e Long = 47° 50' 23,984" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE JESUS CPF: 279.903.462-49 - SÍTIO DA GRAÇA, com a seguinte distâncias 2.336,81m e azimute plano 88° 36' 45" até o marco WOID-M-0054 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema Geográfica, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Geográfica. Partindo do marco WOID-V-0041, de coordenada Lat = 01° 30' 32,397" S e Long = 47° 50' 23,538" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 25,72m e azimute plano 129° 42' 2" até o marco WOID-V-0042, de coordenada Lat = 01° 30' 32,931" S e Long = 47° 50' 22,897" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 16,49m e azimute plano 135° 53' 5" até o marco WOID-V-0043, de coordenada Lat = 01° 30' 33,316" S e Long = 47° 50' 22,525" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 137,89m e azimute plano 141° 26' 1" até o marco WOID-V-0044, de coordenada Lat = 01° 30' 36,822" S e Long = 47° 50' 19,739" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 47,51m e azimute plano 145° 12' 11" até o marco WOID-V-0045, de coordenada Lat = 01° 30' 38,091" S e Long = 47° 50' 18,860" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 168,11m e azimute plano 146° 11' 13" até o marco WOID-V-0046, de coordenada Lat = 01° 30' 42,634" S e Long = 47° 50' 15,827" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 133,23m e azimute plano 120° 6' 5" até o marco WOID-V-0047, de coordenada Lat = 01° 30' 44,804" S e Long = 47° 50' 12,095" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 52,83m e azimute plano 117° 30' 9" até o marco WOID-V-0048, de coordenada Lat = 01° 30' 45,596" S e Long = 47° 50' 10,578" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 37,66m e azimute plano 113° 44' 23" até o marco WOID-V-0049, de coordenada Lat = 01° 30' 46,088" S e Long = 47° 50' 09,462" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 39,28m e azimute plano 133° 41' 36" até o marco WOID-V-0050, de coordenada Lat = 01° 30' 46,970" S e Long = 47° 50' 08,542" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 52,1m e azimute plano 128° 25' 3" até o marco WOID-V-0051, de coordenada Lat = 01° 30' 48,022" S e Long = 47° 50' 07,220" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 99,79m e azimute plano 123° 48' 41" até o marco WOID-V-0052, de coordenada Lat = 01° 30' 49,826" S e Long = 47° 50' 04,535" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 48,47m e azimute plano 121° 59' 27" até o marco WOID-V-0053, de coordenada Lat = 01° 30' 50,660" S e Long = 47° 50' 03,204" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 58,23m e azimute plano 109° 0' 43" até o marco WOID-V-0054, de coordenada Lat = 01° 30' 51,275" S e Long = 47° 50' 01,422" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 42,29m e azimute plano 114° 4' 49" até o marco WOID-V-0055, de coordenada Lat = 01° 30' 51,835" S e Long = 47° 50' 00,172" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 31,05m e azimute plano 134° 8' 16" até o marco WOID-V-0056, de coordenada Lat = 01° 30' 52,538" S e Long = 47° 49' 59,450" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 44,09m e azimute plano 140° 36' 5" até o marco WOID-V-0057, de coordenada Lat = 01° 30' 53,646" S e Long = 47° 49' 58,543" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 44,21m e azimute plano 140° 6' 14" até o marco WOID-V-0058, de coordenada Lat = 01° 30' 54,749" S e Long = 47° 49' 57,624" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 51,93m e azimute plano 137° 9' 43" até o marco WOID-V-0059, de coor-

denada Lat = 01° 30' 55,987" S e Long = 47° 49' 56,480" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 50,64m e azimute plano 135° 14' 48" até o marco WOID-V-0060, de coordenada Lat = 01° 30' 57,156" S e Long = 47° 49' 55,325" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 50,11m e azimute plano 130° 50' 14" até o marco WOID-V-0061, de coordenada Lat = 01° 30' 58,221" S e Long = 47° 49' 54,097" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 56,68m e azimute plano 114° 42' 35" até o marco WOID-V-0062, de coordenada Lat = 01° 30' 58,990" S e Long = 47° 49' 52,430" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 56,44m e azimute plano 100° 58' 9" até o marco WOID-V-0063, de coordenada Lat = 01° 30' 59,337" S e Long = 47° 49' 50,637" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 46,99m e azimute plano 99° 13' 21" até o marco WOID-V-0064, de coordenada Lat = 01° 30' 59,580" S e Long = 47° 49' 49,136" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 35,43m e azimute plano 108° 53' 49" até o marco WOID-V-0065, de coordenada Lat = 01° 30' 59,952" S e Long = 47° 49' 48,051" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 40,91m e azimute plano 108° 27' 51" até o marco WOID-V-0066, de coordenada Lat = 01° 31' 00,372" S e Long = 47° 49' 46,795" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 39,57m e azimute plano 115° 56' 45" até o marco WOID-V-0067, de coordenada Lat = 01° 31' 00,934" S e Long = 47° 49' 45,643" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 43,67m e azimute plano 151° 7' 34" até o marco WOID-V-0068, de coordenada Lat = 01° 31' 02,178" S e Long = 47° 49' 44,959" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 114,28m e azimute plano 150° 56' 58" até o marco WOID-V-0069, de coordenada Lat = 01° 31' 05,428" S e Long = 47° 49' 43,159" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 43,95m e azimute plano 149° 45' 9" até o marco WOID-V-0070, de coordenada Lat = 01° 31' 06,663" S e Long = 47° 49' 42,441" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 42,2m e azimute plano 154° 17' 29" até o marco WOID-V-0071, de coordenada Lat = 01° 31' 07,900" S e Long = 47° 49' 41,847" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 31,87m e azimute plano 137° 19' 51" até o marco WOID-V-0072, de coordenada Lat = 01° 31' 08,662" S e Long = 47° 49' 41,147" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 36,63m e azimute plano 116° 44' 25" até o marco WOID-V-0073, de coordenada Lat = 01° 31' 09,197" S e Long = 47° 49' 40,088" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 129,34m e azimute plano 112° 55' 52" até o marco WOID-V-0074, de coordenada Lat = 01° 31' 10,832" S e Long = 47° 49' 36,232" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 145,46m e azimute plano 113° 11' 50" até o marco WOID-V-0075, de coordenada Lat = 01° 31' 12,691" S e Long = 47° 49' 31,904" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 102,85m e azimute plano 121° 30' 49" até o marco WOID-V-0076, de coordenada Lat = 01° 31' 14,437" S e Long = 47° 49' 29,065" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 39,87m e azimute plano 116° 13' 38" até o marco WOID-V-0077, de coordenada Lat = 01° 31' 15,009" S e Long = 47° 49' 27,907" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por ALACI FERREIRA DE SOUZA CPF: 583.872.692-04 SÍTIO RECREIO, com a seguinte distâncias 100,45m e azimute plano 114° 30' 11" até o marco WOID-V-0078, de coordenada Lat = 01° 31' 16,361" S e Long = 47° 49' 24,948" W Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por JOÃO SANTA ROSA DAS MERCÊS CPF: 165.709.602-53 - SÍTIO DO FUNCHÁ, com a seguinte distâncias 291,36m e azimute plano 198° 44' 46" até o marco WOID-V-0079, de coordenada Lat = 01° 31' 25,348" S e Long = 47° 49' 27,964" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 2.145,18m e azimute plano 281° 18' 7" até o marco WOID-V-0080, de coordenada Lat = 01° 31' 11,761" S e Long = 47° 50' 36,036" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 27,21m e azimute plano 17° 19' 56" até o marco WOID-V-0081, de coordenada Lat = 01° 31' 10,915" S e Long = 47° 50' 35,775" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 14,14m e azimute plano 5° 43' 51" até o marco WOID-V-0082, de coordenada Lat = 01° 31' 10,457" S e Long = 47° 50' 35,730" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 16,95m e azimute plano 3° 19' 27" até o marco WOID-V-0083, de coordenada Lat = 01° 31' 09,906" S e Long = 47° 50' 35,699" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 20m e azimute plano 3° 27' 2" até o marco WOID-V-0084, de coordenada Lat = 01° 31' 09,256" S e Long = 47° 50' 35,661" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 17,63m e azimute plano 353° 20' 14" até o marco WOID-V-0085, de coordenada Lat = 01° 31' 08,686" S e Long = 47° 50' 35,728" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 36,63m e azimute plano 348° 41' 38" até o marco WOID-V-0086, de coordenada Lat = 01° 31' 07,517" S e Long = 47° 50' 35,962" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 18,62m e azimute plano 347° 2' 53" até o marco WOID-V-0087, de coordenada Lat = 01° 31' 06,925" S e Long = 47° 50' 36,091" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 22,24m e azimute plano 0° 14' 34" até o marco WOID-V-0088, de coordenada Lat = 01° 31' 06,201" S e Long = 47° 50' 36,089" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 21,51m e azimute plano 6° 31' 7" até o marco WOID-V-0089, de coordenada Lat = 01° 31' 05,505" S e Long = 47° 50' 36,011" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distâncias 27,34m e azimute plano 6° 18' 50" até o marco WOID-V-0090, de coordenada Lat = 01° 31' 04,620" W Estrada;

S e Long = 47° 50' 35,915" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 7,24m e azimute plano 358° 20' 13" até o marco WOID-V-0088, de coordenada Lat = 01° 31' 04,059" S e Long = 47° 50' 35,932" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 19,98m e azimute plano 357° 36' 4" até o marco WOID-V-0089, de coordenada Lat = 01° 31' 03,409" S e Long = 47° 50' 35,960" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 27,16m e azimute plano 5° 42' 2" até o marco WOID-V-0090, de coordenada Lat = 01° 31' 02,529" S e Long = 47° 50' 35,874" W Estrada; deste, segue pelo ramal Santa Maria, com a seguinte distância 24,39m e azimute plano 15° 53' 46" até o marco WOID-V-0091, de coordenada Lat = 01° 31' 01,765" S e Long = 47° 50' 35,659" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 22,31m e azimute plano 30° 5' 38" até o marco WOID-V-0092, de coordenada Lat = 01° 31' 01,136" S e Long = 47° 50' 35,298" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 119,21m e azimute plano 3° 15' 53" até o marco WOID-V-0093, de coordenada Lat = 01° 30' 57,261" S e Long = 47° 50' 35,084" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 29,14m e azimute plano 12° 20' 2" até o marco WOID-V-0094, de coordenada Lat = 01° 30' 56,334" S e Long = 47° 50' 34,884" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 29,06m e azimute plano 21° 9' 6" até o marco WOID-V-0095, de coordenada Lat = 01° 30' 55,451" S e Long = 47° 50' 34,546" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 30,74m e azimute plano 29° 48' 26" até o marco WOID-V-0096, de coordenada Lat = 01° 30' 54,582" S e Long = 47° 50' 34,053" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 64m e azimute plano 15° 1' 51" até o marco WOID-V-0097, de coordenada Lat = 01° 30' 52,569" S e Long = 47° 50' 33,519" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 15,2m e azimute plano 0° 12' 0" até o marco WOID-V-0098, de coordenada Lat = 01° 30' 52,074" S e Long = 47° 50' 33,518" W Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 27,43m e azimute plano 0° 12' 45" até o marco WOID-V-0099, de coordenada Lat = 01° 30' 51,181" S e Long = 47° 50' 33,516" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 40,77m e azimute plano 4° 7' 37" até o marco WOID-V-0100, de coordenada Lat = 01° 30' 49,857" S e Long = 47° 50' 33,423" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 43,61m e azimute plano 3° 46' 53" até o marco WOID-V-0101, de coordenada Lat = 01° 30' 48,440" S e Long = 47° 50' 33,332" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 32,33m e azimute plano 1° 40' 20" até o marco WOID-V-0102, de coordenada Lat = 01° 30' 47,388" S e Long = 47° 50' 33,303" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 42,01m e azimute plano 8° 45' 34" até o marco WOID-V-0103, de coordenada Lat = 01° 30' 46,036" S e Long = 47° 50' 33,098" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 0,26m e azimute plano 10° 8' 37" até o marco WOID-V-0104, de coordenada Lat = 01° 30' 44,425" S e Long = 47° 50' 32,814" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 44,03m e azimute plano 1° 31' 54" até o marco WOID-V-0105, de coordenada Lat = 01° 30' 42,992" S e Long = 47° 50' 32,778" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 30,69m e azimute plano 11° 52' 56" até o marco WOID-V-0106, de coordenada Lat = 01° 30' 42,014" S e Long = 47° 50' 32,575" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 28,83m e azimute plano 36° 44' 54" até o marco WOID-V-0107, de coordenada Lat = 01° 30' 41,261" S e Long = 47° 50' 32,018" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 35,39m e azimute plano 49° 51' 24" até o marco WOID-V-0108, de coordenada Lat = 01° 30' 40,517" S e Long = 47° 50' 31,144" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 37,44m e azimute plano 48° 56' 10" até o marco WOID-V-0109, de coordenada Lat = 01° 30' 39,715" S e Long = 47° 50' 30,232" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 31,55m e azimute plano 45° 15' 56" até o marco WOID-V-0110, de coordenada Lat = 01° 30' 38,991" S e Long = 47° 50' 29,508" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 146,57m e azimute plano 41° 9' 56" até o marco WOID-V-0111, de coordenada Lat = 01° 30' 35,394" S e Long = 47° 50' 26,392" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 22,05m e azimute plano 42° 15' 49" até o marco WOID-V-0112, de coordenada Lat = 01° 30' 34,862" S e Long = 47° 50' 25,913" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 62,45m e azimute plano 44° 11' 10" até o marco WOID-V-0113, de coordenada Lat = 01° 30' 33,402" S e Long = 47° 50' 24,507" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 30,86m e azimute plano 45° 59' 37" até o marco WOID-V-0114, de coordenada Lat = 01° 30' 32,703" S e Long = 47° 50' 23,790" W Estrada; deste, segue pelo Ramal Santa Maria, com a seguinte distância 12,21m e azimute plano 39° 44' 5" até o marco WOID-V-0041 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas nos sistema Geográfica, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Geográfica.

Belém (Pa.), 17 de março de 2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 773324

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO PESADO.

Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glins de Araújo

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 30/03/2022

Hora da abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho nº 1297

Fonte de Recurso 6101

Natureza da Despesa 449052

Nota de Empenho 2020NE801363

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 17/03/2022.

FELIPE COELHO PICANÇO

GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 772999

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1140/2022:

BENEFICIÁRIO: JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR; Matrícula: 5870364; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Castanhal. Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772973

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1137/2022:

BENEFICIÁRIO: SANDRA PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 6403722; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772954

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1126/2022:

BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e passagem, despesas com locomoção para atender as necessidades da ULSA de Tomé Açú; Elemento de Despesa / Valor: 339033/39/R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772929

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1127/2022:

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES; Matrícula: 54186915; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal. Elemento de Despesa / Valor: 339039/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772932

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1153/2022:

BENEFICIÁRIO: MARLUCE CORREA BRONZE; Matrícula: 54180265; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Gerência de Educação

Sanitária.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00 ;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 773035

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1158/2022:

BENEFICIÁRIO: KARINNY FERREIRA CAMPOS; Matrícula: 57224168;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da gerência de Marabá.Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47/ R\$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas:ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 773077

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1156/2022:

BENEFICIÁRIO: ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS; Matrícula: 6403139;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção e pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Diretoria Geral.Elemento de Despesa / Valor: 339033/39 / R\$ 6.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 773069

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1161/2022

BENEFICIÁRIO: GAREZA CALDAS DE MARAES; Matrícula: 57216853;Função: 20 Agricultura; Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Contratos e Aquisições. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 773170

DIÁRIA

PORTARIA: 1154/2022

Objetivo: Qualificar os profissionais com conhecimentos e procedimentos quanto às principais doenças de importância econômico-sanitárias e de notificação obrigatória, orientação sobre as ações e diretrizes dos diversos programas sanitários e setores técnicos da Deesa Animal estabelecidos pelo MAPA no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 13/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 773043

PORTARIA: 1159/2022

Objetivo: Fiscalização da PORTARIA 1332/2020 em 10 propriedades produtoras de pimenta no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 773067

PORTARIA: 1155/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 Revendas de Agrotóxicos na sede e agrovilas do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 773063

PORTARIA: 1131/2022

Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772933

PORTARIA: 1125/2022

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 10 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772922

PORTARIA: 1123/2022

Objetivo: Prestar apoio em ação promovida em parceria entre Adepará e Prefeitura de Anapú para acompanhamento de cadastro de produtores de cacau do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772911

PORTARIA: 1124/2022

Objetivo: Realizar inspeção e fiscalização em agroindústrias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA,

ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 20/03/2022 a 26/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772912

PORTARIA: 1134/2022

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/03/2022 a 11/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772949

PORTARIA: 1136/2022

Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 17/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772946

PORTARIA: 1133/2022

Objetivo: Realizar Laudo de Vistoria em estabelecimentos defensivos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 17/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772943

PORTARIA: 1129/2022

Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 18/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772925

PORTARIA: 1128/2022

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA. Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2022 a 31/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772936

PORTARIA: 1132/2022

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/ÉDIA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772937

PORTARIA: 1121/2022

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencia Regional de Xingura, com a realização de vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, XINGUARA/PA. Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 06/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772900

PORTARIA: 1122/2022

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencia Regional de Xingura, com a realização de vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, XINGUARA/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS/ 06/03/2022 a 16/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772905

PORTARIA: 1135/2022

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ,MARAPANIM,SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772953

PORTARIA: 1138/2022

Objetivo: "Realizar Vistoria Técnica em estabelecimento com vistas ao registro no SIE e reunião com equipe técnica da Prefeitura local".Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223132/SELMA DAMASCENO DA CUNHA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/03/2022 a 04/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772961

PORTARIA: 1139/2022

Objetivo: Realizar curso de capacitação de novos agentes vacinadores contra brucelose em propriedade rural localizada no município.Fundamento

Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5311841/HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/03/2022 a 08/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772966

PORTARIA: 1141/2022

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 15 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos, eqüídeos e suínos consideradas de risco e escolha aleatória sob critérios dos programas sanitários no respectivo município, bem como realizar busca a inadimplentes da 2ª etapa 2021 contra brucelose nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 10/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772978

PORTARIA: 1142/2022

Objetivo: Realizar vigilância ativa, atualização e inspeção para renovação de registro em 4 granjas e inspeção e cadastramento de 02 produções de aqüicultura no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772982

PORTARIA: 1144/2022

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa NOVENBRO - 2021 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 80846332/JOSÉ DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 09/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772984

PORTARIA: 1143/2022

Objetivo: Realizar as atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos, em propriedades nos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772986

PORTARIA: 1145/2022

Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 10 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos, eqüídeos e suínos consideradas de risco e escolha aleatória sob critérios dos programas sanitários no respectivo município, bem como realizar busca a inadimplentes da 2ª etapa 2021 contra brucelose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772988

PORTARIA: 1146/2022

Objetivo: Participar de reunião junto à Gerência Regional relacionada aos protocolos processuais adotados para o exercício 2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5922844/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773007

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1152/2022:

BENEFICIÁRIO: DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT; Matrícula: 57175057; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261;

Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção e prestação de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Diretoria Geral. Elemento de Despesa/ Valor: 339033/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 773024

PORTARIA: 1148/2022

Objetivo: Fiscalização Volante no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586144/ JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 17/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773016

PORTARIA: 1149/2022

Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa na propriedade Chácara Gloria a Deus, da senhora Maria Aparecida da Silva cod. Propriedade 1506138125. Justifica-se para o mesmo município devido péssimas condições de acesso das estradas, devido estarmos no período chuvoso e devido a distância entre o a ULSA até a propriedade haverá necessidade dos servidores pernóitar na propriedades, sendo mais de 10 horas para execução da atividade. Fundamento Legal:

Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 03/03/2022 a 04/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773018

PORTARIA: 1147/2022

Objetivo: Realizar padronização da ULSA de Capanema e Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA/PA Servidor: 55588911/ KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 06/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773014

PORTARIA: 1151/2022

Objetivo: "Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de vacinação contra brucelose 2021". A solicitação de diárias pra o mesmo município se justifica devido a distância entre as propriedades que iram ser buscadas, considerando também a distância da sede até as propriedades, estradas de difícil acesso e devido o período chuvoso, havendo também a necessidade de pernóitar em algumas propriedades, levando em consideração que levaria mais de 10 horas para realizar as atividades, conforme a PORTARIA 001/AGE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960866/ ANDRESSA SILVA FONTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773015

PORTARIA: 1150/2022

Objetivo: Fiscalização Volante no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 05654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 17/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 773021

PORTARIA: 1160/2022

Objetivo: "Com o Objetivo de realizar a verificação e acompanhamento da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas credenciadas no Sistema de Manutenção de Frotas da VOLUS e uso e conservação dos veículos localizados nas cidades de Xinguara, Redenção e Conceição". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 773150

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 46779/2022, PORTARIA nº 0663/2022 de 22/02/2022

PORTARIA: 1163/2022

Objetivo: Solicitação de Complementação de Diárias para Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGA-PI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185861/ JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14 DIÁRIAS / 12/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 773213

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 46771/2022, PORTARIA nº 0591/2022 de 18/02/2022

PORTARIA: 1162/2022

Objetivo: Solicitação de Complementação de Diárias para Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 14 DIÁRIAS / 12/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 773205

PORTARIA: 1157/2022

Objetivo: Participar de reunião junto à Gerência Regional relacionada aos protocolos processuais adotados para o exercício 2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5890191/ YKARO LUIZ ALMEIDA MARTINS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2022 a 19/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 773074

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0034/2022-17.03.2022**

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - SIDEVALDO SANTANA DE JESUS - Matrícula nº 57175246/1, nos termos do Regulamento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER

- 5907165/2 – EDIRA DE NAZARÉ FERREIRA VIDAL – (Assistente Social)
 - 57175253/1 – WELLINGTON PRESTES LIMA NASCIMENTO – (Motorista)
 ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773009**PORTARIA Nº 0447/2022 - GAB/SEMAS 17 de março de 2022.**

Objetivo: realizar ação de fiscalização ambiental na região do mosaico de unidades de conservação do lago de Tucuruí e seu entorno.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Nova Ipixuna, Itupiranga, Marabá.

Período: 21/03 a 01/04 – 11 e ½ diárias.

Servidores:

-57191997/3 – DAVID OLIVEIRA LUZ – (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura)

- 5888396/2 – PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196924/1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773226**PORTARIA Nº 0448/2022 - GAB/SEMAS 17 de março DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõe a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú, Pacajá, Tucuruí, Senador José Porfírio, Baião, Portel e Vitória do Xingú.

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

-2005280 - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA – (Delegado)

- 5331609 - WEMERSON DE SÁ ÁVILA – (Investigador)

-8400712 – EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES - (Investigador)

-54196349 – MARCELO SOUZA FRANCÊS - (Escrivão)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773439

2º SGT PM Arilson Roberto Soares da Silva - 56887951

3º SGT PM José Roberto dos Santos - 57816551

3º SGT PM Marcelino Porfírio Alves - 57200561

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 773229**FÉRIAS****PORTARIA nº. 143 de 16 de março de 2022**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora Vivian Fernanda Carneiro Martins, matrícula nº 5957618, para o intervalo de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 773020**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº. 131 de 14 de março de 2022**

Art. 1º - Excluir da PORTARIA de Férias nº 421, de 11/08/2021, publicada no DOE nº 34.668, de 12/08/2021, a servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 773234

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 005/2022 - CPL/GAB/SEGUP**

Belém/PA, 16 de março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza o seu artigo 51;

CONSIDERANDO a necessidade de executar os procedimentos licitatórios, na forma eletrônica e presencial, realizados pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº. 1.974, de 30 de janeiro de 2018. (Regulamento Regime Diferenciado de Contratação)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, para atuarem como Comissão Permanente de Licitação, Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, Presidente, Presidente/Suplente e Membros do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, junto aos Sistemas que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 005/2022 - CPL/GAB/SEGUP**

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Vinicius Pinheiro Carvalho Diretor e Ordenador de Despesa FISP MF:57192618 CPF: 557.999.572-53 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2530 / 2530</p>	<p>AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR/ PREGÃO ELETRÔNICO E RDC</p>

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 02/2022- Eletrônico**

COMUNICAMOS que houve alteração na data do pregão nº 02 /2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão, diagramação e editoração de livros. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF).O edital na íntegra poderá ser obtido no endereço eletrônico www.gov.br/compras . Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação do IDEFLOR-Bio, na Avenida João Paulo II S/N, Parque Estadual do Utinga – PEUT.

ROSIANE ANDRADE TERRA

Presidente da CPL

Protocolo: 773409**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº. 152 de 16 de março de 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Antônio Luiz Pereira Campos - 54190874

- Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 8780

Fonte: 0101

Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Ação: 241921

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 773026**DIÁRIA****PORTARIA nº. 094 de 24 de fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/191112 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar guarda da área de coleta de castanha e retirar possíveis coletores não registrados da área, para que quando os coletores registrados adentrem a UMF os frutos ainda estejam disponíveis para coleta

Origem: Santarém - PA

Destino: Serra Azul, Zona Rural de Monte Alegre-PA

Período: 15/02 a 16/03/2022 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: 1º SGT PM Dario de Araújo Oliveira - 56887101

<p>Nome: Carlos José da Silva Presidente Comissão Permanente MF: 5964824 CPF: 454.982.022-53 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2502 / 2502</p>	<p>PRESIDENTE CPL / PRESIDENTE RDC/ PREGOEIRO/ MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO</p>
<p>Nome: Ana Victória Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira Souza Assistente Administrativo MF: 3279979/1 CPF: 120.768.722-72 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2530 / 2530</p>	<p>PRESIDENTE-SUBS- TITUTO CPL/ PRESI- DENTE-SUBSTITUTO RDC/PREGOEIRO/ MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO</p>
<p>Nome: Dorival Magalhães de Souza Agente Administrativo MF: 56154 CPF: 037.401.612-72 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2530 / 2530</p>	<p>MEMBRO/EQUIPE DE APOIO</p>
<p>Nome: João Océlio Rodrigues Brandão Assistente Administrativo MF:71315/1 CPF: 185.282.792-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2530 / 2530</p>	<p>MEMBRO/EQUIPE DE APOIO</p>
<p>Nome: Agnes Roberta de Melo Assunção Assistente Administrativo MF:5964116 CPF: 69.939.832-04 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2530 / 2530</p>	<p>MEMBRO/EQUIPE DE APOIO</p>

Protocolo: 772903

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-SEGUP/PA****Processo: 2022/84903**

Exercício: 2022

Origem: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 - Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

Objeto: Aquisição de Ativos Permanentes (Mobiliários Escolares), para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 129/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 15/03/2022

Vigência: 15/03/2022 à 14/03/2023

Valor Global: R\$ 366.160,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais)

Programação Orçamentária: 206.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte 0101; Natureza 449052.

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 03.963.184/0001-83

Endereço: Av. Vida Nova, nº 28, Sala 1209 B, Bairro Jardim Maria Rosa, Cidade Taboão da Serra/SP, CEP 06.764-045.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 773144

CONTRATO Nº 001/2022/CCV/SEGUP**Processo Eletrônico nº 2021/1322597**

Exercício: 2022

Origem: Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEGEN/MJ oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2020 - SEGEN/MJ

Objeto: aquisição de serviços de Sistemas de Identificação Balística (SIB), com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019, ambos firmados entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 027/2022 - CONJUR

Data de Assinatura: 16 de março de 2022

Vigência: 16/03/2022 a 15/03/2023

Valor Global: U\$ 643.052,8371

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública Natureza 449052 Fonte 0106

Contratada: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 05.742.247/0001-05

Endereço: SMAS, trecho 3, Conjunto 3, Bloco B2 NR30, Sala321a 324, CEP 70.610-635, Brasília, Distrito Federal

Representante da Empresa: VICENTE FLORES ARTEAGA

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 773437

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº037/2022/CRH-GAB Belém, 17 de março de 2022**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Processo nº2022/302818, e Mem. Nº13/2022-GSAGA de 15.03.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 008/2022-CRH/GAB, de 26.01.2022, publicada no DOE nº

34.846, de 28.01.2022 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de março de 2022 ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Operações, MF 5420628/4, 2021/2022, no período de 01.03 a 30.03.2022.

R E S O L V E:
- Transferir o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Operações, MF 5420628/4, 2021/2022, do mês de março/2022, para o mês de agosto/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 772967

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.896 DE 17/03/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 413/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 772667.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 773219

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 001/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º da Resolução nº 173/CONSEP, de 25/08/2011, que cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, publicado no DOE nº 32005, de 23/09/2011.

CONSIDERANDO a indicação do Cel PM Ricardo André Bilóia da Silva - Corregedor Geral da PMPA, constante do Ofício nº 046/2022, de 15/03/2022. R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar Membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, na representação da Polícia Militar do Pará.

1. DISPENSAR

Titular: Ten Cel PM José Galdino Ribeiro Filho

Suplente: Maj PM Mário Jorge Vasconcelos Conceição Júnior

1. DESIGNAR

Titular: Maj PM Mário José Martins Júnior

Suplente: 2º Ten Marco Antonio Pedrosa de Araújo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 17 de Março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 773058

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 058/2022 – CCC:**

NOMEAR O TEN CEL QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, como fiscal do contrato 003/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Março de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 772994

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 872/2018 – DAL/ PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 872/2018-DAL/ PMPA, celebrado entra a PMPA e a Srª ANILZA SANTOS DA COSTA, cujo objeto consiste no "Locação de imóvel para abrigar a sede do CorCPR IX, no município de Abaetetuba/PA". **Onde se lê:** Srª ANILZA DA COSTA OLIVEIRA ; **Leia-se:** Srª ANILZA SANTOS DA COSTA; Belém/PA, 17 de Março de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 773299**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO PORTARIA nº 306/2022-DGA-SUP FUNDOS;**

Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA nº 307/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, 2º TEN PM, MF 6402815/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 773167**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL****SEÇÃO TÉCNICA****SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL****HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFP/PM/2020****EDITAL Nº 045/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

1- ROBERT ABREU GOMES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0802027-87.2022.8.14.0000;

2- GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005;

3- KARINA BRANDÃO RODRIGUES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0873511-69.2021.8.14.0301;

1- Deixam de ser incorporados e matriculados pelos seguintes motivos:

a) Por decisão judicial, concernente ao Agravo de instrumento, processo nº 0802348-25.2022.8.14.0000;

RAYRA RAFAELA LOBATO LEAL.

b- Por desistência da vaga:

MAICON QUIRINO DE SOUSA

2 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 18 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 773224

ÇÃO, CB PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; R\$ 3.800,00 (Três mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 773023**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01****Exercício: 2022****Contrato: 042/2021**

Data da Assinatura: 17/03/2022

Objeto: A Realização de aditivo com acréscimo de 25% sobre o contrato nº 042/2021, no valor de R\$ 16.275,63 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que atualmente possui o valor de R\$ 65.102,51 (sessenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos) e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 81.378,14 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

LTDA – EPP

CNPJ: 29.044.927/0001-05

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 773051**DIÁRIA****PORTARIA Nº 069/DIÁRIA/CEDEC DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA

COSTA, SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ODRACI JOSÉ

JORGE DE SOUZA, SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, SGT QBM

JEAN CARVALHO CORREA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT

QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR,

SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, SGT QBM MARCOS JOSE COSTA

NASCIMENTO, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, CB QBM SILVA-

NEIDE DA SILVA SERRAO, CB QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA, CB

QBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, CB QBM JORGE SOSTENES DOS

SANTOS FERREIRA, SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO E TEC.

CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONCA 08 (oito) Diárias de Ali-

mentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor

total de R\$ 32.908,10 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E

DEZ CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município

de Baião/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo

B, no período de 20 a 27 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 773266**PORTARIA Nº 070/DIÁRIA/CEDEC DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 035/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas

atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEI-

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA ZEUS COMERCIAL EIRELI
 Endereço da Contratada: Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edif. Benvinda Ribeiro, Centro - Concórdia/SC, CEP: 89.700-172, Tel.: (49) 3030-8412, e-mail: fiscal.zeusdobrasil@gmail.com
 .Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº34.871 DE 21/02/2022.
Protocolo: 773446

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00463/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022269381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/03/2022 a 15/03/2022;

1. DDIV RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00464/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022269381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09/03/2022 a 15/03/2022;

1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. MPC ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00465/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/269366, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/03/2022 a 10/03/2022;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00466/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/274551, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 12/03/2022;

1. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
4. EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00467/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/268754, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 13/03/2022;

1. IPC GLAUTTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA - MAT: 57233642 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. DPC DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00468/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/268585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 11/03/2022;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIÁ - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. DPC NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT: 5940389 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
7. IPC IRAN MARTINS DE MESQUITA - MAT: 57206440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E SSESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00469/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/265447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 10/03/2022;

1. IPC RAFAEL NASCIMENTO RAMOS - MAT: 5903967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SSESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00470/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/258324, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 10/03/2022;

1. IPC JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT: 8400722 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT: 57233528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. DPC DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT: 5940465 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00471/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/265522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/03/2022 a 12/03/2022;

1. EPC ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
--

2. IPC WESLEN BARRETO DE MELO - MAT: 5940103 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC SILAS CHAVES APINAGENS - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. EPC JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. DPC IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00472/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/265548, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 11/03/2022;

1. IPC ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00473/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/266858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 21/03/2022;

1. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00474/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2022 a 10/03/2022;

1. IPC OZI BRITO ASSUNCAO - MAT: 5856680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC AGOSTINHO BARREIROS DE LEO - MAT: 5204917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00475/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/274257, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 10/03/2022 a 14/03/2022;

1. IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA - MAT: 5913897 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. EPC JOYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. DPC ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA - MAT: 57210803 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E

SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00476/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/274293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/03/2022 a 14/03/2022;

1. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00477/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/275520, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 10/03/2022 a 11/03/2022;

1. ASS. INF BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS - MAT: 5962966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00478/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/279485, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 09/03/2022 a 11/03/2022;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
2. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
3. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00479/2022 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/256124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/03/2022 a 12/03/2022;

1. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
2. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00480/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/268833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/03/2022 a 14/03/2022;

1. IPC JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA - MAT: 5853249 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00481/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2022 a 13/03/2022;

1. DPC JOAO MILHOMEM - MAT: 5913943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO - MAT: 5785944 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. EPC LILIAN DE SOUZA DO CARMO - MAT: 5940058 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO - MAT: 5940004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC ORLANDO LOPES RAMOS - MAT: 5940183 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
7. EPC JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
8. IPC MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
9. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
10. DPC DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA - MAT: 64165 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
11. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
12. IPC LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA LOBO - MAT: 5898979 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
13. EPC BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
14. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
15. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
16. DPC GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
17. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
18. EPC DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO - MAT: 5900990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
19. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,510.22 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00482/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/266664, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/03/2022 a 15/03/2022;

1. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00483/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/256222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/03/2022 a 22/03/2022;

1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,064.20)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,064.20 (CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00484/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022281545, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/03/2022 a 16/03/2022;

1. PAP RUBENS LIMA PANTOJA - MAT: 6021743 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00485/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022280178, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 11/03/2022 a 13/03/2022;

1. DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT: 57225308 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,012.84 (UM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00486/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022281322, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMO-EIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/03/2022 a 16/03/2022;

1. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00487/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022281341, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/03/2022 a 17/03/2022;

1. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DDIV MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00488/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022277817, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/03/2022 a 27/03/2022;

1. ADM HELIOMAR DIAS - MAT: 3157296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,560.70)
2. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,560.70)
3. ADM SONHIA MARIA TORRES ARAUJO - MAT: 57188920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,560.70)
4. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,560.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00489/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/27785, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/03/2022 a 27/03/2022;

1. PAP FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA - MAT: 57215792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
2. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
3. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
4. PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO - MAT: 70530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
5. PAP MAGDALA DE SOUZA - MAT: 5157234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
6. PAP JOSE AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO - MAT: 5449472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
7. PAP KLEITON AMANCIO CABRAL - MAT: 5452759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)
8. PAP JORGEMAR ALVES DA SILVA - MAT: 5703913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3.560.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 28,485.60 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00490/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/279131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BACARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/03/2022 a 12/03/2022;

1. IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. DPC DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
4. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00491/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/282400, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. DDDV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA - MAT: 5891357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00492/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/286121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E

QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00493/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/286058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13/03/2022 a 16/03/2022;

1. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00494/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/280975, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 14/03/2022;

1. DPC LUCAS MACHADO DE SALES - MAT: 5940517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SEXTENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00495/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/280771, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

1. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00496/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/278074, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 15/03/2022;

1. IPC GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT: 5619181 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS - MAT: 5618690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00497/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/277664, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 14/03/2022;

1. IPC SILVIO HIDEKAZU IKIKAME - MAT: 5913896 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SEXTENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00498/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/268688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 15/03/2022;

1. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00499/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/247863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00500/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/156111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - MAT: 5415128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00501/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/289865, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

1. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA - MAT: 57199593 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00502/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/2246393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

2. EPC NATASHA MARIA BELEM ROCHA AGUIAR DE CASTRO DURAN - MAT: 5913796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00503/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/287754, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 11/03/2022 a 13/03/2022;

1. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - MAT: 5410649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. PAP MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO - MAT: 59145 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00504/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/268715, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 15/03/2022;

1. IPC WESLEN BARRITO DE MELO - MAT: 5940103 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC VICTOR DO VALLE REHEM - MAT: 5940240 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00505/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/156111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS - MAT: 57134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00506/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/235970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 19/03/2022;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00507/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/294017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11/03/2022 a 14/03/2022;

1. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00508/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/293874, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00509/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/293868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

1. EPC ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
5. IPC ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO - MAT: 57200294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
6. DPC THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00510/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/293867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022;

1. DPC MAURICIO DE MENEZES PIREES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC TAYRON SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5918066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00511/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/281064, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00512/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/270636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 16/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. MPC PERY UBRITAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00513/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/187810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17/03/2022 a 21/03/2022;

1. IPC SABINO PIREES NECY - MAT: 5331633 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)
2. DPC ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5914347 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)
3. IPC DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO - MAT: 5206499 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6.836.67 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00514/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/293848, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

1. DPC LUIA FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 417,63)
2. EPC GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 417,63)
3. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 417,63)
4. IPC THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 417,63)
5. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 417,63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.088.15 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00515/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00516/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/300380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00517/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/300138, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 19/03/2022;

1. DPC DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
2. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
3. IPC PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,077.04 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00518/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/299977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 16/03/2022;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00519/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/294394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 22/03/2022;

1. DPC MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT: 57221674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. EPC FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT: 57233534 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00520/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/299259, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 17/03/2022;

1. DPC AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. EPC WALBER COSTA PIMENTEL - MAT: 5130271 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00521/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/297117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA - MAT: 5940079 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00522/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/303087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/03/2022 a 17/03/2022;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00523/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/303075, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. IPC PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
4. MPC WOLNEY CORREA DA SILVA - MAT: 5477255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
5. DPC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
6. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
7. EPC ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
8. IPC KLUPEL FONSECA DE ARAUJO - MAT: 5887020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEITE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00524/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/302238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 17/03/2022;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHÃ - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00525/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/298650, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRTUIUA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 16/03/2022;

1. DPC MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT: 5914034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

3. IPC MARCUS VINICIUS DA CONCEICAO FLORES - MAT: 57233592
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00526/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/300304, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 17/03/2022;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00527/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/281047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2022 a 18/03/2022;

1. IPC AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00528/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/307303, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17/03/2022 a 21/03/2022;

1. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00529/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/301598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 16/03/2022 a 18/03/2022;

1. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00530/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/300230, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022;

1. IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

3. DPC DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

4. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00531/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/306725, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00532/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/305047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501,15 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00533/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/304709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/03/2022 a 21/03/2022;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00534/2022 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/291510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/03/2022 a 23/03/2022;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00535/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022306420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2022 a 22/03/2022;

1. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00536/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/310851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 18/03/2022 a 22/03/2022;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00537/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/310908, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17/03/2022 a 21/03/2022;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DDIR TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00538/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/310851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 17/03/2022 a 21/03/2022;

1. IPC EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES - MAT: 5886929
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. EPC NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT: 57216208
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. EPC JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DUARANS - MAT: 5428149
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. DPC FRANCISCO ADRIANO COSTA - MAT: 57233591
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00539/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/309577, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 18/03/2022 a 19/03/2022;

1. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO - MAT: 5856841
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. IPC VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - MAT: 5410649
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
4. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00540/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022306097, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2022 a 21/03/2022;

1. PAP DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - MAT: 5692504
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. PAP JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO - MAT: 5692539
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00541/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022306578, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2022 a 03/04/2022;

1. ASS. INF SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5944256
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00542/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022307459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2022 a 24/03/2022;

1. PAP LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA - MAT: 65730
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00543/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20222834711, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022;

1. DPC CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA - MAT: 54181476
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611,18)
2. EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611,18)
3. DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT: 5835313
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611,18)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,833.54 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00544/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022293698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 21/03/2022 a 23/03/2022;

1. IPC JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00545/2022 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022277196, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OERAS DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/03/2022 a 26/03/2022;

1. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. TPC LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. EPC WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 772913

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

REDESIGNAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006/2021

PORTARIA Nº 004/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 16 março de 2022. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 014/Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, de solicitação de redesignação de prazo, elaborado pela presidente do processo. CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE: REDESIGNAR: a comissão, composta pela Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, matrícula funcional, 54185851/1; Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1 e Rejane Nazaré Cunha Dórea, Perita Criminal, Matrícula Funcional 771619/2, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, a constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021 para mais 60 dias, a contar da data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 773180

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 099/22-GAB/DGPCP DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1423868
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 14.03.2022 a 13.03.2023, EDUARDO BITENCOURT DIAS para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição a servidora ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 25.01.2022 através do Processo Nº 2021/1423868.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Março de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 773105

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 346/ 2022

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 339/ 2022

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/02/2022 a 03/02/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 344/ 2022

ALAIN DELON COELHO GERMANO
MATRÍCULA: 5955589
CARGO: Auxiliar Operacional
GEILSON DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 5955606
CARGO: Auxiliar Operacional
GISELE LANGWINSKI
MATRÍCULA: 5958568
CARGO: Perito Criminal
SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 5955600/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/02/2022
OBJETIVO: Realizar levantamento.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 361/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/03/2022 a 02/03/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773056

PORTARIA Nº. 348/ 2022

RAMON FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 5955859
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/02/2022 a 14/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 349/ 2022

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 333/ 2022

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5839670/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: BAGRE - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/02/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 345/ 2022

ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/02/2022 a 15/02/2022
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773066

PORTARIA Nº. 135/ 2022

ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 22/02/2022 a 28/02/2022
OBJETIVO: Realizar pericias diversas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 039/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/01/2022
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 320/ 2022

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 55586613/1
CARGO: Gerente

CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/02/2022 a 26/02/2022
OBJETIVO: Realizar manutenção de computadores .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773095**PORTARIA Nº. 311/ 2022**

LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal

YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: RIO MARIA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/02/2022 a 11/02/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 304/ 2022

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/02/2022 a 14/02/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 195/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 26/02/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 211/ 2022

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/02/2022 a 28/02/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773092**PORTARIA Nº. 332/ 2022**

ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2022
OBJETIVO: PARTICIPARAM DA EQUIPE PERICIAL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 334/ 2022

ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 57229910/2
CARGO: Coordenador
GERSON ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 57200316/1
CARGO: Técnico de Administração e Finanças

CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/02/2022 a 14/02/2022
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 335/ 2022

FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
MATRÍCULA: 5888118/1
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/02/2022 a 08/02/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 336/ 2022

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Motorista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2022 a 13/02/2022
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773071**PORTARIA Nº. 236/ 2022**

HUGO DANIEL SOUSA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 55588973
CARGO: Auxiliar Operacional
RAIMUNDO NONATO LOURENZO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5955569
CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022
OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 233/ 2022

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Motorista

CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022
OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 232/ 2022

ALBERTO DO COUTO TAIM
MATRÍCULA: 5955558
CARGO: Auxiliar Operacional
MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO
MATRÍCULA: 5898011
CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022
OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 337/ 2022

CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 59418821-1
CARGO: Motorista

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/02/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773068**PORTARIA Nº. 319/ 2022**

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/01/2022 a 29/01/2022
OBJETIVO: Traslado de material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 316/ 2022

CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/01/2022
OBJETIVO: Participar equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 317/ 2022

BENEDITO LEÃO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291/2
CARGO: Perito Criminal

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
 MATRÍCULA: 54187631/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: OERAS DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/01/2022 a 29/01/2022
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 318/ 2022
 ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218/4
 CARGO: Perito Criminal
 ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57216516
 CARGO: Motorista
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: RUROPOLIS - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/01/2022 a 31/01/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773085

PORTARIA Nº. 1088/ 2020
 JOSIAS MATIAS MUNIZ
 MATRÍCULA: 5923908
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/12/2020
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 773160

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 005/2021

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011; lei Estadual nº 8.096/2015; Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único - RJU, resolve retificar a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº005/2021, referente ao CÔD. 12 para contratação temporária de PERITO MÉDICO LEGISTA - BELÉM, por força da decisão judicial proferida nos autos do processo 0870487-33.2021.8.14.0301.

CÔD. 12 - PERITO MÉDICO LEGISTA - BELÉM.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	LUÍS EDWARD DE SOUZA FRAZÃO JÚNIOR	06/01/1983	2	2	4	7	15
2	MATHEUS MURICY THESING	03/06/1998	1	0	4	10	15
3	JOÃO VITOR ANAISSE OLIVEIRA TEIXEIRA	09/06/1998	1	0	4	10	15
4	JAMILLE ISABELLE SANTOS SEMBER	09/07/1995	1	1	0	10	12
5	NATANI SANTOS LEITE	12/05/1993	1	0	0	10	11
6	HERON CORREA QUARESMA	14/08/1993	1	0	0	10	11
7	JAIRA ATAÍDE DOS SANTOS BRITO FILHA	11/07/1990	2	0	0	8	10
8	TIAGO DE OLIVEIRA LEÃO	23/09/1989	2	0	0	7	9
9	BRENO YANAGUIBASHI GONÇALVES	03/05/1993	1	1	0	5,5	7,5
10	HERALDO HERBERT MAURO NETO	12/02/1994	2	0	0	3	5
11	NICOLLE MARTHA SAUMA MATOS SILVA	14/08/1990	2	1	0	1,5	4,5
12	OVIDIO BAHIA DA SILVA NETO	01/01/1993	1	0	0	3	4
13	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	06/04/1990	1	0	0	2	3
14	SHEILA MILLISA PINHEIRO AGUIAR	27/02/1972	1	0	0	FALTOU	1

Belém, 17 de Março 2022.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Perito Criminal
 Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 773176

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa EMPRESA HEWLETT - PAKARD BRASIL, CNPJ nº 61.797.924/0001-55
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência VALOR: No valor médio mensal de R\$44.932,39 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e o valor médio anual de R\$539.188,66 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação; Programa: 1424 - Governança para Resultados Projeto Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento de Despesa: 339039-08 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica; 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superavit
 VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 17/03/2023
 FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral
 DETRAN/PA

Protocolo: 773448

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 765862

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,
 RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato 11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.876 de 25/02/2022.
 Belém, 17 de Março de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 765862

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,
 RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato 10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.876 de 25/02/2022.
 Belém, 17 de Março de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 773449

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA - 2022

Data: 10/02/2022 (quinta-feira) - Horário: 14:00 h -
 Local: Plenário da SEGUP.

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
2	Silvio Rogério Franco de Araújo	Conselheiro	Titular	PM
3	Armando Jofre Souza de Lima	Conselheiro	Suplente	BPRV
4	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC
5	Ana Valéria Ribeiro Borges	Conselheira	Titular	BELÉM
6	Thalles Costa Belo	Conselheiro	Titular	ANANINDEUA
7	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	MARABÁ
8	Paulo Jesus da Silva	Conselheiro	Titular	SANTARÉM
9	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	CASTANHAL
10	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
11	Andresa da Cunha Mendes Chaves	Conselheira	Titular	SETRANS-BEL
12	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB

ABERTURA:

Às 14h35min, sendo constatado o "quórum" regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Srº Conselheiro Dennis Lopes Serruya, começa dizendo que diante da impossibilidade do Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, estar presente na presente sessão, ele, na condição de Conselheiro representante do DETRAN/PA e substituto da Vice Presidência do Conselho, presidirá a atual reunião. E, após saudar, dar boas vindas e agradecer a presença de cada um dos presentes, DECLARA ABERTA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022. Em seguida, passa ao primeiro item da sessão;

I PARTE - APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/2021, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO 2021:

O Srº Presidente substituto, Dennis Lopes Serruya, coloca em discussão a referenciada ATA encaminhada de antemão via e-mail e via WhatsApp aos Conselheiros para análise de forma virtual e pergunta se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerá-la como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passa a palavra ao Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 11/2020 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 - DETRAN/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 - DETRAN/PA.

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN/PA, ao saudar e dá boas vindas aos novos nomeados, lembra que a pauta e os documentos que serão considerados foram encaminhados com antecedência via e-mail e via WhatsApp aos Conselheiros. Após, passa a explicar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Portaria SENATRAN nº 1.571, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2021, a qual institui o Fórum Permanente dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Municípios que tem, entre outros, objetivo de promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e estreitar a relação institucional entre a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios. 2) Portaria nº 02/2021-CETRAN/PA, publicada no DOE em 29 de dezembro de 2021, que designa as datas das reuniões ordinárias do CETRAN para o primeiro semestre de 2022. 3) Portaria nº 03/2021-CETRAN/PA, publicada no DOE em 29 de dezembro de 2021, que designa uma Comissão composta pelos Conselheiros: Dennis Lopes Serruya- Conselheiro Suplente DETRAN, Geraldo Borges Pimenta Neto- Conselheiro Suplente Polícia Civil, Andresa da Cunha Mendes Chaves- Conselheira Titular Sêtransbel, Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes- Conselheiro- Suplente OAB e Mauro Ferreira Gonçalves- Conselheiro Suplente Sindicarpa, para analisar e julgar aos processos recursais do CETRAN que encontram-se prontos para a distribuição bem como aos que futuramente entrarão via Secretaria: 4) Portaria 04/2021-CETRAN/PA, publicada no DOE em 29 de dezembro de 2021, que designa o servidor Rafael Gomes Araújo para responder pela Secretaria Executiva do CETRAN no período de 01 a 17 de janeiro, e a servidora Maria Regina de Araújo Fialho no período de 18 a 30 de janeiro, durante as férias do titular. 5) Portaria nº 15, de 5 de janeiro de 2022, Publicada em 07/01/2022 no Diário Oficial da União, na qual o Secretário Nacional de Trânsito substituto, Celso Mizuno, integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Baião, no Estado do Pará, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, Rodoviário e Transporte (DEMUTRAN). 6) Ofício nº 31/2022-GAB/PMCA, no qual o Prefeito de Conceição do Araguaia responde o ofício nº 212/2021 do CETRAN acerca da indicação sobre as providências adotadas pelo referido município para realização do concurso público visando o provimento de cargo efetivo de Agente de Trânsito, o que é respondido pela autoridade municipal que eles estão realizando estudos técnicos para a promoção de concurso público, porém, o momento pandêmico da atualidade tem inviabilizado a regularização das ações a serem desenvolvidas, mas que o município tem pleno interesse nesse certame. 7) E-mail, da Coordenação: Marcela Laiz, Coordenadora-Geral de Planejamento, Gestão e Controle (CGPLAN/SENATRAN), onde convida os Gestores Financeiros dos Órgãos Executivos de Trânsito para a reunião no dia 17 de fevereiro de 2022 em Belo Horizonte/MG para tratar da pauta preliminar: "Arrecadação das multas de trânsito pela rede bancária/órgãos de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito e repasses financeiros ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET)", "Inadimplência dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal junto a outros órgãos componentes do Sistema RENAINF", "Valores a Solicitar no Sistema RENAINF", "Aplicação dos valores de multas de trânsito nas ações dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 638, de 30 de novembro de 2016...", "Publicação de valores arrecadados com a cobrança de multas de trânsito, na internet, conforme determina a Portaria DENATRAN nº 85, de 2018" e "Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)". 8) Ofício nº 51/2022-DG/DETRAN, através do qual a Diretora do DETRAN/PA solicita ao Presidente do Conselho, a inclusão na pauta da 1ª Reunião Ordinária do CETRAN, a apresentação dos resultados preliminares do Projeto "Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil". 9) Ofício nº 03/2022-DG/DTO, onde o Diretor Técnico e Operacional, José Bento Andrade Gouvêa Júnior, convida o CETRAN para participar do Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito, dia 07 de fevereiro de 2022 em Ulianópolis/PA, cujo objetivo é "trazer as atualizações decorrentes das alterações do CTB e proporcionar a aquisição de conhecimentos sobre a temática trânsito, de forma integrada à realidade, visando compreender a importância da prevenção de acidentes, da acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida e do processo de municipalização do trânsito". 10) Ofício nº 184/2022- SEMAD, através do qual o Secretário Municipal de Administração do município de Viseu/PA, encaminha ao CETRAN a Lei Municipal nº 539/21, que Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito- DEMAT e da Junta Administrativa de Recursos de Infração, para fins de análise de sua conformidade com os requisitos necessários à municipalização do trânsito e solicita ao Conselho uma visita técnica naquela municipalidade para fins de acompanhar os trabalhos de estruturação do órgão de trânsito e da JARI.

III PARTE – ORDEM DO DIA

A- Apresentação pelo Sr. Luiz Otávio, Assessor do DETRAN, acerca dos Resultados Preliminares do Projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil (Fortalecimento da fiscalização do trânsito no Brasil). Iniciou a fala indicando que o Global Forum for Road Traffic Safety é o único órgão permanente no sistema das Nações Unidas onde se concentram todos os esforços globais para a melhoria da segurança viária, sendo o Guardião dos instrumentos jurídicos das Nações Unidas destinados a harmonizar as regras de trânsito e transporte e tem como Missão, estabelecer normas, padrões e convenções a fim de facilitar a cooperação internacional dentro e fora da região europeia envolvendo todos os Estados membros das Nações Unidas. Ajuda ainda os países de renda baixa e média na implementação de sistemas nacionais de segurança viária eficazes para reduzir: substancialmente o número de mortes e lesões no trânsito e as perdas econômicas resultantes desses eventos. Apoiar também às ações concretas que possam ajudar a alcançar as metas relacionadas à segurança viária (meta 3.6 e meta 11.2) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Apresentou as atividades e Produtos como a Capacitação dos Agen-

tes de Trânsito do DETRAN/PA (Training for Traffic Officers and Training of Trainers), o Treinamento de Policiais Militares e Agentes de Trânsito dos órgãos municipais que compõem o CETRAN/PA. Workshops das atividades de Educação para o Trânsito, Comunicação e Publicidade e Parceiros do Projeto, e ainda, o Protocolo Estadual de Fiscalização de Trânsito, para o Manual de Identidade Visual, da Comissão de Análise de Dados e da Carreira dos Agentes de Trânsito. Expôs o Marco referencial da capacitação, como os Fatores de risco (Velocidade, álcool e direção, não uso do cinto de segurança, capacete e transporte de crianças (A/RES/64/255/2010). A implementação de legislação abrangente sobre os principais fatores de risco por meio de campanhas de marketing social e atividades de fiscalização consistentes e sustentáveis (A/RES/66/260/2012). A Desobediência à sinalização, velocidade, não uso do cinto de segurança, capacete, transporte de crianças, álcool e drogas, e uso de dispositivo para envio de mensagens de texto (A/RES/68/269/2014). A Velocidade, álcool e direção, não uso do cinto de segurança, capacete, transporte de crianças e direção sob efeito de drogas (A/RES/74/299/2020). Apontou a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 onde 17% dos motoristas brasileiros dirigiram após beber. 7,2 milhões de pessoas dirigiram veículos (incluindo motocicletas), após beber. Os homens são a maioria, 20,5%, contra 7,8% das mulheres. 25 e 39 anos de idade: são os que mais infringem a legislação de trânsito. Na Região Norte: 23,4%. Em seguida, Sul e Sudeste, ambos com 14,8%. Na região rural também é a que mostra maior incidência de condutores e motociclistas que dirigem após consumir bebidas alcoólicas, com 22,5%, contra 16,2%, na área urbana. Retartou que na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2019, no Brasil 33,0% de escolares, de 13 a 17 anos, conduziram algum veículo motorizado nos últimos 30 dias, e que o Percentual de escolares que andaram em veículo motorizado cujo condutor havia ingerido bebida alcoólica no Brasil: 27,1%, sendo Maior: 31,7% (Centro-Oeste) e Menor: 24,8% (Nordeste). Na Região Norte: 25,2%. No Pará: 24,3%, nas Capitais: 26,4%, sendo Maior: 36,8% (Palmas), Menor: 19,8% (Manaus, Natal e Recife) e Belém: 25,4%. No Pará, 37,5% de escolares, de 13 a 17 anos, conduziram algum veículo motorizado nos últimos 30 dias. O Percentual de escolares que nunca ou raramente usaram cinto de segurança (banco da frente ou de trás) são, Brasil: 32,1%, Maior: 36,6% (Norte), Menor: 24,6% (Sul), Pará: 35,9%, Capitais: 33,8%, Maior: 51,3% (Rio de Janeiro), Menor: 16,8% (Goiânia) e Belém: 39,0%. Destacou acerca do Protocolo Estadual de Fiscalização de Trânsito quanto a padronização e uniformização de procedimentos para a fiscalização de trânsito, adequando a identificação e visibilidade dos agentes e dos veículos às melhores práticas e padrões internacionais baseados em evidências. Quanto as Operações, devem ser baseadas em High Visibility Enforcement (HVE) (NHTSA) e incluir fatores de risco (UNGA Resolutions). As Operações de alcoolemia: devem ser pautadas nos fundamentos do Random Breath Testing – RBT (Victoria Police, Austrália) e Sobriety Checkpoints (NHTSA). Ressaltou acerca do PNATRANS 2021-2030 e o Plano de DANT 2021-2030, bem como a Política Nacional de Trânsito (PNT) (Resolução CONTRAN nº 514/2014), Autuações pautadas nos Manuais Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resoluções CONTRAN nº 371/2010; 497/2014, 561/2015, e alterações), a Articulações com os órgãos do Sistema de Segurança Pública, o PPA 2020-2023 e o Plano estratégico de comunicação e publicidade. Referendou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS 2021-2030 (Lei 13.614, de 11 de janeiro de 2018 e Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021) que visa Em 10 anos, reduzir em 50%, no mínimo, o número de mortos por 10.000 veículos e o número de mortos por 100.000 habitantes. Tratou ainda da participação do CETRAN/PA e Polícia Rodoviária Federal e as Metas por Unidade da Federação. Apresentou os Pilares 1: Gestão da Segurança no Trânsito, Pilar 2: Vias Seguras, Pilar 3: Segurança Veicular, Pilar 4: Educação para o Trânsito, Pilar 5: Atendimento às Vítimas, Pilar 6: Normatização e Fiscalização. Arguiu o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT) a fim de que sejam adotadas, implementadas e aplicadas as políticas e medidas com o objetivo de obter resultados na prevenção de lesões e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) (A/RES/74/299/2020) onde em 2019, 54,7% dos óbitos registrados foram causados por DCNT e 11,5% por agravos. Deu prosseguimento quanto as diretrizes para a prevenção dos fatores de risco das DANT e para a promoção da saúde da população., visnado Reduzir em 50% a taxa de mortalidade de motociclistas. Explicou acerca do Random Breath Testing (RBT), sendo elementos-chave do RBT a legislação, intensiva e rigorosa aplicação com penalidades, educação pública para aumentar a conscientização sobre o programa e a percepção de que a abordagem é verdadeiramente aleatória e está em todo lugar (Ferris et al, 2013), onde um aumento bem publicizado no nível de aplicação do RBT produziu uma mudança rápida e substancial no comportamento de "dirigir embriagado". Isto confirma a hipótese de que existe uma forte associação positiva entre o nível percebido de fiscalização e a eficácia do RBT (McCaul & McLean, 1990). Deu continuidade na apresentação das evidências de efetividade do RBT pois para que seja eficaz, ela deve ser percebida como verdadeiramente aleatória e sempre presente pela comunidade geral. Os testes devem ser altamente visíveis, imprevisíveis e difíceis de serem evitados, e deve haver penalidades (Ferris et al, 2015). Salientou que a Teoria da Dissuasão se fundamenta na certeza, severidade e celeridade das sanções. A probabilidade de transgressão de determinada regra se reduz quando o infrator tem a percepção clara da certeza, do grau de severidade e da rapidez de aplicação das sanções (Pellizoni, 2017). Quanto ao Protocolo Estadual de Fiscalização de Trânsito, indicou a Estrutura: Capítulo I – Introdução, Capítulo II - Legislação e fiscalização de trânsito, Capítulo III - Mortalidade e morbidade por acidente de trânsito e infrações de trânsito, Capítulo IV - Planejamento das operações de fiscalização, Capítulo V - Fiscalização fixa e móvel, Capítulo VI - Intercepção de veículos em locais fixos, Capítulo VII - Fiscalização de alcoolemia – Random Breath Testing (RBT), Capítulo

3	2190/19 (2016/188005)	A515708363	Jorge Fernando Barros de Freitas	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
---	--------------------------	------------	----------------------------------	--------	------------	-------------

Processo 541/2020: Pedido de vistas pelo Conselheiro Dennis Lopes Serruya, representante do DETRAN.

REPRESENTAÇÃO: SETRANS-BEL CONSELHEIRO RELATOR: Andresa da Cunha Mendes Chaves NÍVEL: Titular						
Ordem	Processo	AIT	Recorrente	Recorrido	Decisão	Plenário Votação
1	445/2020	RV577729	Anísio de Jesus da Cruz	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
2	446/2020	RV764968	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
3	447/2020	RV1275883	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
4	448/2020	RA756991	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
5	449/2020	RA823066	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
6	450/2020	RA953480	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
7	451/2020	RA1261638	Maria Rosemeire de Oliveira	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
8	452/2020	RV966331	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
9	453/2020	RV887876	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
10	454/2020	RV976355	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
11	455/2020	RV1008445	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
12	456/2020	RV876327	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
13	457/2020	RV957085	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
14	458/2020	RV931194	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
15	459/2020	RV965478	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
16	460/2020	RV914126	João Batista de Azevedo	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
17	461/2020	RV264579	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
18	462/2020	AS17337221	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
19	463/2020	AS17981359	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
20	464/2020	RV85760	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
21	465/2020	RV270787	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
22	466/2020	RV414029	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
23	467/2020	AS16355570	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
24	468/2020	AS16355581	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
25	469/2020	AS17337232	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
26	470/2020	RV127962	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
27	471/2020	RV92669	Moises Claudir Rodrigues	SeMOB	Deferido	Unanimidade
28	472/2020	E010406141	Fabiana Nunes de Sá	DMTT/Redenção	Indeferido	Unanimidade
29	473/2020	E010407721	Fabiana Nunes de Sá	DMTT/Redenção	Indeferido	Unanimidade
30	474/2020	E01040935	Fabiana Nunes de Sá	DMTT/Redenção	Indeferido	Unanimidade
31	475/2020	E010409592	Fabiana Nunes de Sá	DMTT/Redenção	Indeferido	Unanimidade
32	478/2020	RV1209208	Jose da Silva Nascimento	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
33	479/2020	AS18930439	João Jorge Costa do Rosário	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
34	480/2020	RV749789	Francisco de S. Salgado Neto	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
35	481/2020	AS21955736	Andresa Silva e Silva	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
36	482/2020	RV435170	Jaqueline Menezes de A. Lima	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
37	484/2020	AS7396070	Osvaldo de Freitas Junior	SeMOB	Deferido	Unanimidade
38	485/2020	RV429225	Valdir Monteiro da Silva	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
39	486/2020	RV376219	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
40	487/2020	RV332479	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
41	488/2020	RA293284	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
42	489/2020	RV509868	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
43	490/2020	RV354371	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
44	491/2020	RV483116	Jose Augusto de J. Santana	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
45	492/2020	D001390576	Ariela Muriel Duarte Flexa	DETRAN	Não conhecido	Unanimidade
46	502/2020	D001299483	Marly Alcantara M. Rodrigues	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
47	503/2020	D001299478	Marly Alcantara M. Rodrigues	DETRAN	Indeferido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: BPRV CONSELHEIRO RELATOR: Jorge Luiz Aragão Silva (Relato lido pelo representante suplente, Armando Jofre Souza de Lima) NÍVEL: Titular						
Ordem	Processo	AIT	Recorrente	Recorrido	Decisão	Plenário Votação
1	202/2020	RA629651	Valdemir Santana da Luz Silva	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
2	203/2020	RV663682	Valdemir Santana da Luz Silva	SeMOB	Indeferido	Unanimidade
3	231/2020	M006422	Antonio Ebenezzer de Medeiros	DIRETRAN Marituba	Indeferido	Unanimidade
4	236/2020 (103324)	D001483745	Marcio Augusto de O. Cruz	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
5	241/2020 (184236)	D001205418	Auria Rute Ramos de Souza	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
6	252/2020 (68818)	D001230874	Mª Vanessa Marques da Costa	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
7	255/2020 (215797)	D001004129	Wellington Rodrigo G. Sousa	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
8	260/2020 (130545)	D001272560	José Candido Lima de Amorim	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
9	261/2020 (103146)	D001365990	Manoel Marcelino Farias Neto	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
10	268/2020 (123696)	TL00026548	Fernando Barbosa Santana Filho	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
11	269/2020	D001204286	Jocelia de Melo Ribeiro	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
12	270/2020 (3058)	TM00003012	Luciano Mendonça Cavalcante Junior	DIRETRAN Marituba	Indeferido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: Castanhal CONSELHEIRO RELATOR: Ilcilene Silva Oliveira NÍVEL: Titular						
Ordem	Processo	AIT	Recorrente	Recorrido	Decisão	Plenário Votação
1	308/2020 (877919)	D001216362	Josué Silva Sousa	DETRAN	Indeferido	Unanimidade
2	308/2020 (877919)	D001216363	Josué Silva Sousa	DETRAN	Deferido	Unanimidade

IV PARTE – O QUE OCORRER

E como nada mais foi dito, o Conselheiro, Dennis Lopes Serruya, deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de 2022.

Dennis Lopes Serruya

Conselheiro – CETRAN/PA

Presidente substituto-CETRAN/PA

Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda

Secretário Executivo – CETRAN/PA

Portaria nº 803/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/263797;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ – 31/03 À 22/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito.

nome	matricula
CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS	57202225/1
FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	54191618/2
HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA	57228257/1
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	57202003/1
MÁRIO SERGIO SILVA DA SILVA	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 815/2022-DAF/CGP,, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261773;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 814/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261764;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos. ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madsom William Rodrigues de Leão	57199356 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 790/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261702;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 20/03 à 02/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 na rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 789/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261713;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 na rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 770/2022-DAF/CGP, 08/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/252210;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 17 à 27/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 016/2020-MPPA/PRJ.

nome	matricula
Kátia da Silva Sá	57214238 /2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943 /1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534 /1
Valdir Amadeu da Silva	5827485 /2
Willian Cândido Félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 806/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261558;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 800/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/249077;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E QUATRO E MEIA (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TUCURUI – 21/03 à 24/03/2022, JACUNDA – 25/03 à 28/03/2022, TAILÂNDIA – 29/03 à 31/03/2022, CA-

METÁ – 01/04 à 04/04/2022, IGARAPÉ-MIRI – 05/04 à 07/04/2022, ABATEUBA – 08/04 à 11/04/2022, BARCARENA – 12/04 à 14/04/2022, a fim de realizar fiscalização da empresa Miriti nas CIRETRAN's quanto aos serviços prestados.

nome	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	105643/2
Valdeangela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472/1
ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	57226609/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 794/2022-DAF/CGP, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261705;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba – 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalizações de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM-14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 817/2022-DAF/CGP, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261775;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Walmero Jesus Costa	57228685 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 774/2022-DAF/CGP, de 14/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/251916;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de DESESESSE E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para os municípios de VITÓRIA DO XINGU – 17/03 à 02/04/2022, a fim de realizar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA SANTANA	54185273/2
MARCO AURELIO REIS SENA	57201765/1
JOSÉ NETO SANTOS ALVES	57223373/2
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	57220904/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 845/2022-DAF/CGP, em 10/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/263269;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva, matrícula nº 5827485 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente as atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Placas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/03 à 13/04/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 844/2022-DAF/CGP, em 10/03/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/259318;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENS.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais manutenção telefonica, lógica e elétrica na CIRETRAN de Novo Progresso.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/03 à 20/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 832/2022-DAF/CGP, Belém, 10/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 54/2022-GEPTRAN, de 04/03/2022, e demais despachos no Processo 2022/259186,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA, matrícula 80845553/1, Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Escola Pública de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas durante o deslocamento ao município de Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$-500,00
3339033- R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012- DETRAN/PA.

Para aplicação: 21/03 a 06/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 773450

PORTARIA Nº 922/2022-DG/CGP, de 17/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
RESOLVE:

NOMEAR a servidora PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773460

PORTARIA

PORTARIA Nº 847/2022-DG/CGP, DE 10/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 25/01/2022, e demais despachos no Processo 2022/110166,
RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, da Procuradoria Jurídica para, desenvolver suas atividades por um (01) ano, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, na CIRETRAN "B" de Vigia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 919/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/12/2021, a manifestação jurídica através do Parecer 80/2022-PROJUR/NC, de 21/02/2022, e demais despachos no Processo 2022/66687,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora Érika Guiomarini Dominici, Analista de Sistemas, matrícula 57193605/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 18/02/2022 a 17/02/2024, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei

5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 915/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 02/2022, datado de 11/01/2022, e demais despachos no processo 2022/38773,
RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, da Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos para a Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 916/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN "B" de Soure, e demais despachos no Processo nº 2022/139342,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Soure, no período de 28/02 a 29/03/2022, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773034

PORTARIA Nº 059/2022-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 16 de março de 2022

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2022-CPAD, de 16.03.2022, subscrito pela Presidente da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167533;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor estável Emerson Almeida Lima, Analista de Trânsito, matrícula funcional nº 57175957/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, indiciada pelo Colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 261/2021-CGD/PAD/DIVERSA, a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II - O prazo para apresentação da defesa escrita iniciará-se à no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 60/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de março de 2022

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 - CPAD, de 16/03/2022 subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 37/2021-CGD/PAD, de 06 (seis) de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.810, em 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 37/2021-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.810, em 27 de dezembro de 2021, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 23 de março de 2022.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 57/2022 - CGD/Diversas

Belém, 17 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 14/03/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/397030.
RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 58/2022 – CGD/Diversas

Belém, 17 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 14/03/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2021/1199440.
RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 08/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 772977

PORTARIA Nº 769/2022-DAF/CGP, de 08/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/251502;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 17 à 31/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Memorando nº 029/2020-CCONTEN-DETRAN – Ação Civil Pública Proc. nº 0800-10633.2019.8.2014.0054.

nome	matricula
Luis Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.896 do dia 17/03/2022)

Protocolo: 773231

PORTARIA Nº 597/2022 – CCECV/DG/DETRAN, de 21/02/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. LIBER SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA, CNPJ nº 37.378.864/0001-51, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. LIBER SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA, CNPJ nº: 37.378.864/0001-51, Nome Fantasia CDA VISTORIAS, situada no Endereço: AV. FERNADO GUILHON Nº 1347, LOTE 02 - Bairro: EMERENCIO CEP: 68.540-000, no município de Conceição do Araguaia/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773373

PORTARIA Nº 910/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 10/2022, data-do de 25/02/2022, protocolado sob o nº 2022/239439,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, Gerente, matrícula 5889389/3, lotada na CIRETRAN “B” de Vigia, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 18.07 a 01.08.2022, referentes ao exercício 25.02.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 909/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 10/2022, data-do de 25/02/2022, protocolado sob o nº 2022/239439,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, Gerente, matrícula 5889389/3, lotada na CIRETRAN “B” de Vigia, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 16.05 a 30.05.2022, referentes ao exercício 25.02.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 917/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/sequencial 1, do Processo 2022/185587, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 29/08/2022, referentes aos triênios 15.06.2012/2015 (60 dias) e 15.06.2015/2018 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 773393

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 7/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021 – DETRAN PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 42.838.296/0001-64

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto o fornecimento de material de expediente (impresso) para atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências

VALOR:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Função	06
Subfunção	122
Programa	1297
Projeto/Atividade	8338
Elemento de Despesa	339030-17
Fonte de Recursos	0261
	0661

VIGÊNCIA: Início: 14/03/2022 Término:14/03/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 773107

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 008/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, doravante município, inscrito no CNPJ nº 10.222.297/0001-93

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização

gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias do Município.

VIGÊNCIA Início: 14/03/2022 Término: 14/03/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 773109

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 841/2022-DAF/CGP, DE 10/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/264418;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$.1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 31/03 à 22/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 773039

DIÁRIA

PORTARIA Nº791/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261579;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº801/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261565;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 804/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261767;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município bem em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 807/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261711;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 21/03 à 02/04/2022, a fim de realizar fluxo de veículos ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículo de carga na balança localizada no Km 0 da rodovia PA -155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
Normando Queiroz Borges	57194381 /2
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 808/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261772;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 811/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261771;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Wallison Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Francisca Moreira da Silva	57201682 /2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	57209068 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 820/2022-DAF/cgp, de 10/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/257656;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Eldorado dos Carajás - 18 e 19/03/2022, Tucumã - 20 e 21/03/2022, Bannach - 22 e 23/03/2022, Floresta do Araguaia/Belém - 24 à 26/03/2022, a fim de coordenar as atividades nos municípios, seguindo o modelo PDCA que orienta a atuação em três etapas precursora técnica, execução, monitoramento e avaliação. Assim utilizando a metodologia da precursora como forma de realizar visitas técnicas prévias para organizar o trabalho de equipe executora e para organizar as ações posteriores ao estabelecer parcerias, obtenção de apoio das instituições locais, e etc.

nome	matrícula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242 /1
Antonio Olinto Ceil Ribeiro de Almeida	5947624 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 831/2022-DAF/cgp, de 10/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/264108;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Marabá no período de 31/03 à 22/04/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

nome	matrícula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1
Jorge Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 773036

PORTARIA Nº 424/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/123292;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Barbará no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas sua área de atuação.

nome	matrícula
Maria Alice Alves da Costa	3268217/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 772962

PORTARIA Nº 793/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261584;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matrícula
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278 /1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272 /1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600 /1
Enivaldo Pardauil da Costa	57198277 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 796/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261624;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matrícula
Cloaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 788/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261601;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matrícula
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049 /1
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athaide	5632994 /2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 787/2022-DAF/cgp, Belém, 08/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261628;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 20/03 à 02/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realizar a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo alça viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matrícula
Edilson Biá Viana	57226741 /1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 786/2022-DAF/cgp, Belém, 08/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261621;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 e KM-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matrícula
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 795/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261689;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ação de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Fabrizio Gomes de Oliveira	54192712 /2
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 798/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261636;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 21/03 à 03/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa de veículos de carga na balança para dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo alça viária, bem como cumprir o cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 792/2022-DAF/cgp, Belém, 09/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261694;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis - 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 889/2022-DAF/cgp, Belém, 15/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/286334;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 21 à 28/03/2022, a fim de realizar levantamento de necessidades institucionais como cursos e demanda em nível de relacionamento interpessoal.

nome	matricula
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225 /1
Celso Nazareno da Silva	3573 /1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 773377

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO****CONTRATO: 040/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I – PEM I, localizado no Município de Marituba – PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.893.217,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 17/03/2023.

CONTRATADO: ASA CONSTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 16.686.141/0001-96

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, Ed. Chamié, 609, Campina, Belém/PA. ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 773410

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 16/03/2022**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA

Matrícula: 5959238/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 773233

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA**

PORTARIAS Nº. 568/2022 - DOE. 34896 – 17/03/2022

ONDE SE LÊ: 2 ½ (DUAS E MEIA)

LEIA – SE: 1 ½ (UMA E MEIA)

Protocolo: 772965

CONTRATO**CONTRATO: 042/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO CENTRO DE RECURSOS PENITENCIÁRIO DO PARÁ II – CRPP II, localizado no Município de Santa Izabel do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.210.545,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831,

natureza de despesa 449051, fonte 0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 17/03/2023.

CONTRATADO: ASA CONSTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 16.686.141/0001-96

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, Ed. Chamié, 609, Campina, Belém/PA. ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 773415

CONTRATO: 041/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II – PEM II, localizado no Município de Marituba – PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.957.057,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 17/03/2023.

CONTRATADO: ASA CONSTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 16.686.141/0001-96

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, Ed. Chamié, 609, Campina, Belém/PA. ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 773413

CONTRATO.**CONTRATO: 032/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de materiais (ESFIGMOMANÔMETROS) para suprimento das necessidades das equipes de saúde prisionais das 52 unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR: R\$ 17.372,40

(Dezesseete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, 03.421.1502.7663; Natureza de despesa: 449052; Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 17/03/2023

CONTRATADO: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERIARIOS EIRELI -ME

CNPJ: 20.339.865/0001-94

ENDEREÇO: Avenida Sapucaí nº 100, Boa Vista – Santa Rita do Sapucaí - MG
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 773371**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2020/37019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SEAP/PA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 – SEAP/PA, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para implantação de 02 (duas) oficinas de marcenaria, do 5º CICLO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES – PROCAP, especializadas na produção de parques infantis em madeira e produção de móveis em madeira e MDF respectivamente nas unidades penais, Central de Triagem Metropolitana II (CTM II) em Ananindeua-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019 apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, no cumprimento das competências definidas pela Constituição do Estado do Pará e com fulcro nos Pareceres Jurídico e do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

Empresa: L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.991.432/0001-19	
GRUPO	VALOR DO GRUPO I
01	R\$ 113.369,34
Empresa: J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.489.637/0001-05	
GRUPO	VALOR DO GRUPO II
02	R\$ 180.395,06
VALOR TOTAL HOMOLOGADO	
R\$ 293.764,40	

Belém-PA, 17/03/2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 773258**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021.**

Data de Assinatura: 08/03/2022

Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a mútua cooperação para atender as escolas e espaços municipais na limpeza e manutenção, por meio do projeto "Conquistando a Liberdade", executado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, com a participação de internos em cumprimento de regime fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM em Cametá.

Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Segundo partícipe: Prefeitura Municipal de Cametá.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 772915**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2021/675425****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA**

APOSTILAMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 83.310177/0001-11, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO É A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE PARAGOMINAS COM PREVISÃO DE 306 (TREZENTAS E SEIS) VAGAS PARA O GÊNERO MASCULINO,

PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Contas e Confissão de Dívida passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, correspondente as despesas relativas a serviços que foram executados pela empresa, sem cobertura contratual do contrato administrativo nº 047/2017, executado pela empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, CNPJ 83.310.177/0001-11 no valor de R\$ 391.356,56 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão custeados com os recursos do tesouro do Estado dentro do programa de Trabalho 97.101.03.421.1502.7663, natureza de despesa 449092, fonte 0101 e 0301, Ação 269456, PI 022701ACRPG.

As demais cláusulas do referido Termo permanecem inalteradas.

Belém-PA, 16 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 773117**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2020****Nº: 02**

Data de Assinatura: 11/03/2022

Vigência: 13/03/2022 a 31/03/2023.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto retificar as seguintes cláusulas do Convênio nº 006/2020: Cláusula Primeira - Do Objeto; Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, Cláusula Quarta - Das Penalidades, Cláusula Quinta - Dos Recursos e da Funcional Programática e Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência.

Convênio: 006

Exercício: 2020

Valor global: R\$ 6.814.265,04 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos),

Partes: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 773055**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 707/2021 – DGP/SEAP****Belém/PA, 17 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: JOSE VALDEJAN DE SÁ LIMA, Matrícula nº 54197096/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 25/02/2022 a 04/03/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 773054**PORTARIA Nº 712/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2026/2021- DGP/SEAP/PA de 16/08/2021, publicada no DOE nº 34.672 de 17/08/2021, EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 5931362/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR JOÃO JUNIO DE SOUSA MOTA, matrícula nº 5953922/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773304**PORTARIA Nº 711/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 832/2020- DGP/SEAP/PA de 23/09/2020, publicada no DOE nº 34.359 de 30/09/2020, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matrícula nº 57217069/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, a contar de 09 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR OTAVIO JUNIOR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5949951/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 10 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773301**PORTARIA Nº 713/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 17 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 353/2021- DGP/SEAP/PA de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.561 de 23/04/2021, VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR, matrícula nº 5755000/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 08 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR VICENTE MACIEL DA SILVA NETO, matrícula nº 54185858/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 09 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773306

PORTARIA Nº714/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 904/2021- DGP/SEAP/PA de 11/06/2021, publicada no DOE nº 34.611 de 15/06/2021, IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 57217256/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR LUAN PALHA DA CUNHA, matrícula nº 5908941/3, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 06 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773309

PORTARIA Nº710/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, MARCIO JOSE SILVA SANTANA, matrícula funcional nº 54188721/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, matrícula funcional nº 54185837/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773298

PORTARIA Nº715/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3008/2021- DGP/SEAP/PA de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761 de 10/11/2021, RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL, matrícula nº 5953885/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 09 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5954063/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 10 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773312

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
(PROCESSO 2022/257348)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SHALOM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 15 de março de 2016, inscrita sob o CNPJ nº 30.180.268/0001-13, situada na Travessa Rio Xingu, Quadra 116, Conjunto PAAR, CEP 67.145-057, Ananindeua-PA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará - DOEPA.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 16 de março de 2022.
Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 772987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº 2022/124485
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022
VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/09/2022

JUSTIFICATIVA: Pelo presente instrumento, modifica-se, a título provisório, o valor da retribuição pelo uso do espaço, nos termos deste Ajuste.

Valor Global: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), preço da retribuição, durante a vigência deste Termo Aditivo.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: AVIÚ RESTAURANTE LTDA - CNPJ 30.105.827/0001-5

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, 441, Reduto, CEP 66.053-240, Belém-PA.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Nathalie Furtado Gonçalves
AVIÚ RESTAURANTE LTDA

Protocolo: 773113

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº 2022/187656

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

VIGÊNCIA: 19/02/2022 a 18/02/2022

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditavização do Contrato de Cessão de uso nº 003/2021 - SECULT, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2022, com término no dia 18 de Fevereiro de 2023.

Valor Mensal: O valor mensal passa a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos pela cessionária.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 003

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.509.675/0001-80

ENDEREÇO: TV RUI BARBOSA, s/nº, Bairro: REDUTO, Belém/PA, CEP: 66.053-260.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo: 773315

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/22, de 17.03.2022

Processo de nº. 2022/314184

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Matrícula: 5075351/1

Quantidade de Diárias: 01 (uma) e 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Carajás/PA

Período: 23 a 24.03.2022

Objetivo: A fim de cumprir agenda de governo desta SECULT/PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 773442

PORTARIA Nº 127/22, de 17.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (Duas e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASILIA/DF

Período: 19 a 21.03.2022

Objetivo: a fim de cumprir agenda de governo.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 773423

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/257348

OBJETO: realização do evento cultural denominado DIA MUNDIAL DO AD-VENTISTA, a ocorrer dia 19 de março de 2022, com público estimado de 10 a 15 mil pessoas.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 253.850,40

(duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 30/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 -CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 19EMEN00832

AÇÃO: 274629

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

ENTIDADE: Associação Sociocultural Shalom
 CNPJ: 30.180.268/0001-13
 ENDEREÇO: Travessa Rio Xingu, 04, Quadra 116, PAAR,
 CEP 67.145-057, Ananindeua-PA.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 772981

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/241302

OBJETO: realização do evento cultural denominado TALENTO GOSPEL PA-RAENSE, na forma de 28 (vinte e oito) espetáculos, nas 22 microrregiões do Estado do Pará, bem como a inscrição de 1.000 (mil) cantores e 300 (trezentas) bandas.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 3.992.654,00 (três milhões novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 30/10/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1) Valor de R\$ 3.992.654,00

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 0301009865 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 -CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1030008421C

AÇÃO: 274658

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

ENTIDADE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

CNPJ: 14.778.655/0001-08

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, bairro Mangueirão, CEP 66.640-675, Belém-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 772970

A Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados, relativo ao mês de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
 Allan Pinheiro de Carvalho

Antonio Luciano Gomes do Rosário

Yvens Guerreiro Penna

RELAÇÃO – FEVEIRO/2022

Nome	Linguagem	CPF/CNPJ
1. ADRIANA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	43149278287
2. Antônio Fernando Grangense Rassy	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	100.804.732-53
3. CARLA SUELI CABRAL DA SILVA	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	17.260.758/0001-61
	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em Cena	921.262.192-91
4. CHARLES ROCHA FARIAS	Espectáculos artísticos com 7 OU artistas em cena	003.514.713-08
	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	979.170.952-15
6. EDSON DOUGLAS DIAS DA SILVA	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	935.339.772-34
7. EVANILDO DO SOCORRO MERCES DE CRISTO	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	689.731.792-68
	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	837.104.692-87
9. LUCAS ALBERTO DA CUNHA CIA SORTEIO DE CONOTOS	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	41.581.097/0001-50
10. LUIZ FÉLIX DE OLIVEIRA ROBATTO CAMPOS	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	753.318.532-34
	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	24.564.076/0001-08
11. MAYRLA ANDRADE FERREIRA	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	785.396.252-53
12. Olga Lúcia Bandeira Monteiro	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	071.662.572-53
13. Renan Abou EL Hossn Ribeiro Malato	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	525.972.022-91
14. RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	013.25.1172-00
15. RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO MATUTAGENS	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	44.038.568/0001-77
16. Ruth Oliveira Costa	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	881.851.922-00
17. SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	357.237.422-72

Protocolo: 772942

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00333

PROCESSO Nº 2022/282622

VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 14/03/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do evento Tempo de Origem.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 274532 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula: 57188175-4.

CONTRATADA: ADRIANA MARIA CRUZ DOS SANTOS – CPF Nº 431.492.782-87 ENDEREÇO: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO, 2383, BLOCO B, APTO 302, CREMAÇÃO, CEP: 66.063-260, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 773129

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 123 de 16.03.2022

Servidor: ANA PAULA SANTANA LOPES

Matrícula: 571952/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto

Objeto: Remover do Departamento de Patrimônio Histórico Artístico Promoc. Cult, para o Departamento de Controle Interno - CONIN.

Data da remoção: A contar de 09.03.2022

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09.03.2022.

Protocolo: 773072

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

PAE: 2021/1228562

Objeto: PROJETO "AZALEIA" no qual os artistas BERTAZO BANDA, DOUGLAS AMORIM, KARTEL ROCK, LOUVAITE PENOSO, LUCIANO LIRA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 18/03/2022, das 17h às 20h, no município de Belém/PA, no canal oficial do Instagram da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 141/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DF 4049274; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

PORTARIA Nº 168 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1228562.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AZALEIA " referente à IN 096/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124,

Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2022

PAE: 2022/141569

Objeto: PROJETO "SOM ANIMADO" no qual os artistas SISTEMA VERMELHO, VAL FONSECA, STEAMY FROGS, LUCIANO LIRA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 18/03/2022, das 05h às 08h, no município de Belém/PA, no canal oficial do Instagram da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 140/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05

Valor Total: R\$ 60.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

PORTARIA Nº 169 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 141569.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOM ANIMADO" referente à IN 097/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
 PAE: 2021/1179859

Objeto: PROJETO "MÚSICA E ARTE" no qual os artistas TOM WEIS, MANGA REGGAE, BANDA AROMA VERDE, MANDALA SOUND, TENKO MARTINS se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 18/03/2022, das 01h às 08h, no município de Belém/PA, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 138/2022 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00466; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05
 Valor Total: R\$ 75.000,00
 Data: 16/03/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 16/03/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 170 DE 17 DE MARÇO DE 2022
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1179859.
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA E ARTE" referente à IN 098/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo:- Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
 PAE: 2022/141550

Objeto: PROJETO "VENUS" no qual os artistas CANTO DO NORTE, DAVID DINIZ, DIEGO DO CAVACO, EDER SB, FAROFA BLACK, MANGA REGGAE, TOM WEIS se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 17/03/2022, no município de Belém/PA, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 142/2022 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00625; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05
 Valor Total: R\$ 100.000,00
 Data: 16/03/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 16/03/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 171 DE 17 DE MARÇO DE 2022
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 141550.
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VENUS" referente à IN 099/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 773455

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165 - CGP/FCP DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda o termo do Processo: 2022/298514.

FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
30	15/01 a 13/02/2022	JOSEFA MAGALHAES FERNANDES	3152081/ 1	TEC EM ADM E FINANÇAS	86053
120	29/11/2021 a 28/06/2022	MELISSA BARBERY LIMA	5899643/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	86208

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
 GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 773198

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO - 767308

Publicado no D.O.E nº 34.882 em 07/03/2022
Onde se lê: [...] "LIVE e gravações de vídeos em 08/03/2022" [...] **Leia-se:** [...] "LIVE e gravações de vídeos em 09/03/2022" [...] **Protocolo: 772920**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 164 - CGP/FCP DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/308165 - Diretoria de Interação Cultura - DIC, datado de 15/03/2022.
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão ao município de CAPITÃO POÇO/PA, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o "Projeto Banheiro Cultural Capitão Poço", atendendo ao Processo 2022/308145.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/2	Assessor	20 a 21/03/2022	1,5
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 773057

PORTARIA Nº 166 - CGP/FCP DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/311200- Diretoria de Administração e Finanças - DAF, datado de 16/03/2022.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que se deslocará com a finalidade de acompanhar e coordenar as oficinas de qualificações do Projeto VIVACULTURA 2022, no município Cametá/PA.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DIOGO VIANNA MOTA DE VASCONCELOS	57194585	Assistente Cultural	20 a 28/03/2022	8,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 773202

PORTARIA Nº 163 - CGP/FCP DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/308159- Diretoria de Interação Cultura - DIC, datado de 15/03/2022.
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores

abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o PROJETO BANZEIRO CULTURAL no município CONCORDIA DO PARA/PA, atendendo ao Processo 2022/308093

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/2	Assessor	19 a 20/03/2022	1,5
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 773078

PORTARIA Nº 162 - CGP/FCP DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/308154 – Diretoria de Interação Cultural - DIC, datado de 15/03/2022.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o PROJETO MULHERES QUE INSPIRAM no município CONCORDIA DO PARÁ/PA – atendendo ao Processo 2022/292749.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/1	Auxiliar Operacional/ Coordenador	19 a 20/03/22	1,5
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 773082

PORTARIA Nº 158 - CGP/FCP DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/307531 – GAPRE, datado de 15/03/2022.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão o Município de CAMETÁ/PA, com a finalidade de acompanhar e coordenar as oficinas de qualificações que farão parte do Projeto VIVACULTURA 2022.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/1	Assistente Administrativo	20 a 28/03/22	8,5
DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	57207821/1	Assistente Administrativo		
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 773100

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 044/2022 - FCG de 16.03.2022.

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos dos Processos nº. 2021/1030664 e 2022/223665.

RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados nos processos nº. 2021/1030664 e nº. 2022/223665.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GUSTAVO DE BARROS LIMA - IF: nº. 5939178/1 - Presidente, SABRINA OLIVEIRA VALE - IF: nº. 57201064/2 - Membro, CLÁUDIO MENDES SILVA - IF: nº. 5906276/1 - Membro e SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA - IF: nº. 5906183/1 - Suplente, para concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: Maria da Glória Buhlousa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 772883

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 de 14 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/290786/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), se deslocou para município de Benevides no dia 11 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Denise da Conceição Soares

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 214 de 16 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/307888/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocara para município de Santo Antônio do Tauá no dia 18 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 215 de 16 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/307923/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocara para município de Santo Antônio do Tauá no dia 18 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 773434

PORTARIA Nº 216 de 16 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/307912/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocará para município de Santo Antônio do Tauá no dia 18 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 217 de 16 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/307871/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocará para município de Santo Antônio do Tauá no dia 18 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 218 de 16 de março de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/311109/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocará para município de Igarapé Açu no dia 17 de março de 2022, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 219 de 16 de março de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/311199/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), se deslocará para município de Igarapé Açu no dia 17 de março de 2022, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

MATRICULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 773444

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 083/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 28/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 15/03/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/302624 de 15/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de IPIXUNA do Pará, Capanema, Primavera e Salinas, no período de 22 a 25/03/2022, com o objetivo de realizar manutenção diversas nas RTV's da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 772894

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2022-GAB/PAD

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/865327 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1653/2021 exarada pelo Consultor Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servido I.S.S., Mat. nº 5192633-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 331/2022-GAB/PAD

Belém, 17 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/7621 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 131/2021 exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor M.A.C.S., Mat. nº matrícula 57205106-1, pelo Cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, MAT. Nº 5890701-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 332/2022-GAB/SIND.

Belém, 17 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/114088 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 260/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 333/2022-GAB/PAD

Belém, 17 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1282032 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1852/2021 exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor E.A.C.M., Mat. nº 5889768-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, matrícula nº 57209935-1 e ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 773400

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 023/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: DILMA QUADROS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 1027469/2021, autorizado em 10/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 024/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 783150/2020, autorizado em 07/01/2022.

Ato: CONTRATO Nº 025/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: TEPKNERE IRMAM KOXUMTI

Cargo: VIGIA

Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 1224613/2021, autorizado em 10/03/2022.

Protocolo: 773362

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALBANISA DOS SANTOS SIQUEIRA

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 09/12/21 A 07/02/22

MATRÍCULA: 228117/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 613/2021

NOME: JANIELE MIRANDA RIBEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/12/21 A 08/03/22

MATRÍCULA: 5948777/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA

LAUDO MÉDICO: 612/2021

NOME: JANITA SILVA FEITOSA DE MEDEIROS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/02/21 A 27/05/21

MATRÍCULA: 54180355/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO

LAUDO MÉDICO: 318362/2021

NOME: JANITA SILVA FEITOSA DE MEDEIROS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/05/21 A 25/08/21

MATRÍCULA: 54180355/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO

LAUDO MÉDICO: 318361/2021

NOME: JANITA SILVA FEITOSA DE MEDEIROS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/08/21 A 23/11/21

MATRÍCULA: 54180355/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO

LAUDO MÉDICO: 318360/2021

NOME: JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/11/21 A 15/02/22

MATRÍCULA: 54186146/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BRAULIA GURJAO/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 318372/2021

NOME: LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 31/10/21 A 30/01/22

MATRÍCULA: 6035698/3 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE LUIS ARAUJO/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 12.834/2021

Protocolo: 773177

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADAM WERNER ROSARIO DE ANDRADE

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 24/11/21 A 04/12/21

MATRÍCULA: 5948529/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO

LAUDO MÉDICO: 318356/2021

NOME: ALCYR PEREIRA BATISTA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 24/11/21 A 24/12/21

MATRÍCULA: 54190990/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 609/2021

NOME: ALICE TARCIANA RAMOS DE MENEZES

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 15/12/21 A 14/01/22

MATRÍCULA: 54192468/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SORAYA CHAYB/CURUA

LAUDO MÉDICO: 639/2021

NOME: ALLINE MENDES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 17/11/21 A 16/01/22

MATRÍCULA: 54197456/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 576/2021

NOME: ALVARO ANTONIO ORTOLAN

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 19/11/21 A 02/01/22

MATRÍCULA: 57203360/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 566/2021

NOME: LAURO NUNES MAGALHAES FILHO

CONCESSÃO: 46 DIAS

PERÍODO: 18/11/21 A 02/01/22

MATRÍCULA: 6005217/5 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 561/2021

NOME: LETICIA ALVES MARQUES

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 26/11/21 A 02/12/21

MATRÍCULA: 54197750/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 589/2021

NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 26/11/21 A 25/01/22

MATRÍCULA: 54180454/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 608/2021

Protocolo: 773175

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 52408/2022

Publicado no DO nº 34.896 do dia 17 de março de 2022.

Onde se lê: Cobertura fotográfica da entrega da E.E.E.F.M. "Dom Mário de Vilas Boas", no município de Bujaru.

Leia-se:

"Entrega da E.E.E.F.M. "Dom Mário de Vilas Boas", no município de Bujaru."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRÁ-SE

Belém, 17 de março de 2022.

Trycia Gomes Moura Carreira

Ordenador de Despesas

Protocolo: 773029

CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 019/2022

Objeto do Convênio: Reforma e adequação da Escola de Estadual de Ensino Fundamental do Curi, localizada na Zona Rural de Igarapé-Açu/PA

Valor Global: R\$ 1.521.043,20, sendo:

Valor da Concedente: R\$ 1.460.201,48

Valor da Convenente: R\$ 60.841,72

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0102 Ação: 274671 Funcional/Programática: 16.101.12 122.1509

Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACÚ, com CNPJ/MF.

Nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av Barão do Rio Branco, 4042,

CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

Foro: Belém/PA

Ordenador:

Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 772892

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 018/2022

Objeto do Convênio: Reforma e adequação da Escola de Estadual de Ensino Fundamental Antônio Alves Ramos, localizada na Zona Rural de Igarapé-Açu/PA

Valor Global: R\$ 2.006.539,60, sendo:

Valor da Concedente: R\$ 1.926.278,00

Valor da Convenente: R\$ 80.261,60

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0102 Ação: 274725 Funcional/Programática: 16.101.12 122.1509

Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACÚ, com CNPJ/MF.

Nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av Barão do Rio Branco, 4042,

CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA

Data de Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023

Foro: Belém/PA

Ordenador:

Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 772890

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52318/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO EN SINO MÉDIO EJA-CAMPO, EVENTOS VOLTADOS PARA PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE, COM PARTICIPAÇÃO DE MUNI-

CÍPAIS, GERENTE DE ORGÃOS SETTORIAIS, GERENTE DE ORGÃOS PRIVADOS, PRESIDENTE DE SINDICATOS E EMPRESÁRIOS LOCAIS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AUGUSTO CORREA / 24/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA
MATRÍCULA: 5053196
CPF: 23430273234
CARGO/FUNÇÃO:
NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 773010

PORTARIA DE DIARIAS No. 52372/2022

OBJETIVO: Transportar equipamentos como roçadeiras, motosserra, enxadas, terçados e outro equipamentos para a limpeza e roçagem para a reinauguração da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 773005

PORTARIA DE DIARIAS No. 52363/2022

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE, QUE ESTÁ EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 14/03/2022 - 14/03/2022 Nº Diárias: 0
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: CRISTIANA TAVARES SILVEIRA
MATRÍCULA: 5958848

CPF: 83454675200

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 773013

PORTARIA DE DIARIAS No. 52371/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar na organização de entrega de materiais permanentes, limpeza e roçagem dos espaços da EEEFM Nilo de Oliveira, localizada no Município de Igarapé Açú/PA, com reinauguração.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
NOME: ALBERTO MAGNO CORREA
MATRÍCULA: 181234

CPF: 18798195204

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 773008

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 1818/2022 de 16/03/2022

De acordo com o Processo nº 1367888/2021

Formalizar a Dispensa do servidor ELOAN CRISTINA NUNES VERCOSA, Matrícula nº 57203095/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Mario Chermont/Belém, a partir de 01/12/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1820/2022 de 16/03/2022

De acordo com o Processo nº 148865/2021

Formalizar a Dispensa do servidora MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN, Matrícula nº 5846293/3, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Brasília/Icoaraci/Belém, a partir de 02/10/2021, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 1683/2022 de 15/03/2022

Nome: AUREA CELIA FROTA MONTEIRO DO AMARAL

Matrícula: 57209536/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Madre Imaculada/Santarem

Período: 01/04/22 a 30/05/22

Triênios: 25/11/11 A 24/11/14

PORTARIA Nº. 1681/2022 de 15/03/2022

Nome: JOAB DE SOUZA GUIMARAES

Matrícula: 5897796/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEM Prof Odila de Souza/Altamira

Período: 21/03/22 a 19/05/22

Triênios: 01/02/12 a 31/01/15

PORTARIA Nº. 1682/2022 de 15/03/2022

Nome: JOAB DE SOUZA GUIMARAES

Matrícula: 5897796/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEM Prof Odila de Souza/Altamira

Período: 20/05/22 a 18/06/22

Triênios: 01/02/15 a 31/01/18

PORTARIA Nº. 1684/2022 de 15/03/2022

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA

Matrícula: 5902176/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

Período: 01/04/22 a 30/05/22

Triênios: 18/07/15 a 17/07/18

PORTARIA Nº. 1555/2022 de 10/03/2022

Nome: ROSANA APARECIDA STORTI

Matrícula: 5844860/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Profa Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

Período: 09/03/22 a 07/05/22

Triênios: 26/05/03 a 25/05/06

PORTARIA Nº. 1643/2022 de 11/03/2022

Nome: SELMA DE MELLO VIEIRA

Matrícula: 5778999/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

Período: 11/04/22 a 10/05/22 - 11/05/22 a 09/06/22

Triênios: 13/05/10 a 12/05/13 - 13/05/13 a 12/05/16

Portaria nº. 1528/2022 de 10/03/2022

Nome: ROSALI MOURA CARVALHO

Matrícula: 55586727/3 Cargo: Fonoaudiologo

Lotação: Departamento de Educação Especial/Belém

Período: 02/05/22 a 30/06/22

Triênios: 05/09/12 a 04/09/15

Portaria nº. 1530/2022 de 10/03/2022

Nome: JOSÉ JUNATAS DA COSTA

Matrícula: 54192466/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 07/03/22 a 05/05/22

Triênios: 18/09/08 a 17/09/11

Portaria nº. 1531/2022 de 10/03/2022

Nome: SONIA MARIA DA SILVA LEANDRO

Matrícula: 5820812/2 Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Getulio Vargas/Altamira

Período: 14/04/22 a 12/06/22 - 13/06/22 a 11/08/22

Triênios: 05/02/10 a 04/02/13 - 05/02/13 a 04/02/16

Portaria nº. 1532/2022 de 10/03/2022

Nome: MAIRA CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES

Matrícula: 57215225/1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: EEEM Dr Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

Período: 02/05/22 a 30/06/22

Triênios: 12/02/15 a 11/02/18

Portaria nº. 1533/2022 de 10/03/2022

Nome: ELIENE LAMEIRA DE ARAUJO

Matrícula: 5624118/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Otavio Meira Vinc/Benevides

Período: 14/03/22 a 12/05/22

Triênios: 22/03/00 a 21/03/03

Portaria Nº. 1674/2022 de 14/03/2022

Nome: SIMONNE PINHEIRO SIQUEIRA BARRA

Matrícula: 551435/2 Cargo: Espe. em Educação

Lotação: ERC. Centro Educ. Ronaldo Miranda/Belém

Período: 01/04/2022 a 30/05/2022

Triênios: 05/07/2008 a 04/07/2011

Portaria nº. 1680/2022 de 15/03/2022

Nome: CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON

Matrícula: 454923/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Dr. Gaspar Viana/Ananindeua

Período: 01/04/2022 a 30/05/2022

Triênios: 08/06/2014 a 07/03/2017

Portaria nº. 1789/2022 de 16/03/2022

Nome: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA

Matrícula: 390097/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 21/03/22 a 19/04/22 - 11/07/22 a 09/08/22

Triênios: 15/06/2005 a 14/06/2008

Portaria nº. 1788/2022 de 16/03/2022

Nome: SANDRA DE SOUZA FERRARI

Matrícula: 5371724/3 Cargo: Professor

Lotação: Unidade Tecnica de Educação Especial/Icoaraci

Período: 01/04/2022 a 30/05/2022

Triênios: 28/11/2014 a 27/11/2017

CANCELAR LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 1679/2022 de 15/03/2022

Formalizar o cancelamento na Portaria nº 4986/2019 de 10/05/2019, que concedeu 120 dias de Licença Especial, no período de 14/10/2019 a 12/12/2019.

referente ao triênio de 08/03/2014 a 07/03/2017, a servidora CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON, Matrícula: 454923/1, Professor, lotada na EE.

Dr. Gaspar Viana/Ananindeua, para fins de regularização funcional

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº.: 1677/2022 de 14/03/2022

Conceder Licença Casamento a ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 5951939/1, Professor, lotado na EEEF, Nossa Senhora de Fatima I/Belém, no período de 20/01/2022 a 27/01/2022

Portaria nº.: 1675/2022 de 14/03/2022

Conceder Licença Casamento a SONIA PATRICIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 5922795/2, Professor, lotada na EE. Eng. Palma Muniz Sede/Redenção, no período de 29/10/2021 a 05/11/2021

Portaria nº.: 1676/2022 de 14/03/2022

Conceder Licença Casamento a ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 5897109/1, Assist. Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belém, no período de 28/12/2021 a 04/01/2022

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:1556/2022 de 10/03/2022**

Conceder Licença Maternidade, a servidora CASSIA RAFAELL GASPAR TAVARES, Matrícula nº 57217560/1, Servente, lotada na EE Profissional Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal, no período de 07/01/22 a 05/07/22.

PORTARIA Nº.:1678/2022 de 10/03/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora LUCIANA PATRICIA CORREA MACEDO, Matrícula nº 57217588/1, Servente, lotada na EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal, no período de 26/02/22 a 24/08/22.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:446/2022 de 14/03/2022**

Nome: IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57218507/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº.:1016/2022 de 11/03/2022

Nome: RAIMUNDA FREITAS DA SILVA
Matrícula:5900109/1 Período: 23/05/22 à 06/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº.:107/2022 de 15/03/2022

Nome: JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA
Matrícula:5778700/2 Período: 01/06/22 à 15/07/22Exercício:2020
Unidade:EEEM Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.:108/2022 de 15/03/2022

Nome: JONAS LOPES DE FARIAS
Matrícula:5906208/1 Período: 21/06/22 à 04/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.:110/2022 de 15/03/2022

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DOS SANTOS
Matrícula:567809/1 Período: 14/06/22 à 13/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.:033/2022 de 11/03/2022

Nome: VIVIA SILVA
Matrícula:5942885/1 Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Jorceli Silva Sestari sede/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.:34/2022 de 11/03/2022

Nome: LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS BARROS
Matrícula:57217001/1 Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:35/2022 de 11/03/2022

Nome: JUCIVAN DE MACEDO
Matrícula:5896257/1 Período:02/05/22 à 16/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Prof Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:028/2022 de 16/03/2022

Nome: EDINAURA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula:57214247/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA Nº.:111/2022 de 16/03/2022

Nome: ROGER MICHAEL BITENCOURT BATISTA
Matrícula:73503965/1 Período:28/06/22 à 27/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.:112/2022 de 16/03/2022

Nome: RALLID LUZ DO AMARAL
Matrícula:5900007/1 Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.:113/2022 de 16/03/2022

Nome: NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ
Matrícula:5900592/1 Período:13/06/22 à 27/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

Portaria nº.:087/2022 de 07/03/2022

Nome:LUIZ FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
Matrícula:428868/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Fernandes Belo/Viseu

Portaria nº.:088/2022 de 11/03/2022

Nome:DANIEL BERG OLIVEIRA ROCHA
Matrícula:57224034/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022
Unidade:Rio Caeté/Bragança

Portaria nº.:089/2022 de 11/03/2022

Nome:MIRIAM MESCOUO DO ROSÁRIO
Matrícula:57216761/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

Portaria nº.:090/2022 de 11/03/2022

Nome:DIONES DO SOCORRO MIRANDA DO ROSÁRIO
Matrícula:57215147/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

Portaria nº.:091/2022 de 11/03/2022

Nome:MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS
Matrícula:958697/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Externato Santo Antônio/Bragança

Portaria nº.:092/2022 de 11/03/2022

Nome:KÁTIA LUCIANA REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:57214544/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Externato Santo Antônio/Bragança

Portaria nº.:093/2022 de 11/03/2022

Nome:ROSANA RAMOS LIMA
Matrícula:5740304/2 Período:01/05 à 14/06/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Externato Santo Antônio/Bragança

Portaria nº.:042/2022 de 07/03/2022

Nome:JALBAS ANDRADE MARANHÃO
Matrícula:5902027/1 Período:19/04 à 02/06/22Exercício:2021
Unidade:EE Lenilson Luiz Miranda/São Geraldo do Araguaia

Portaria nº.:132/2022 de 14/03/2022

Nome:JORGE GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula:6037003/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Amabilio Alves Pereira

Portaria nº.:139/2022 de 14/03/2022

Nome:ANTÔNIA DA SILVA REIS
Matrícula:423610/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Aloisio da Costa Chaves

Portaria nº.:140/2022 de 15/03/2022

Nome:IRANILDES PAULINO DA SILVA XAVIER
Matrícula:57215576/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Aloisio Chaves/Concórdia

Portaria nº.:141/2022 de 15/03/2022

Nome:FABIO LUIS ARAUJO ANDRADE
Matrícula:57211186/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

Portaria Nº.:446/2022 de 14/03/2022

Nome:IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57218507/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE.Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:011/2022 de 14/03/2022

Nome: CLEUNILDE CARDOSO ATAIDE
Matrícula:430005/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

PORTARIA Nº.:012/2022 de 14/03/2022

Nome: LUCIENE DE OLIVEIRA MACEDO
Matrícula:429848/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

PORTARIA Nº.:013/2022 de 14/03/2022

Nome: DILCE MARIA ANDRADE GUIMARAES
Matrícula:5948228/1 Período:01/06/22 à 30/06/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

ERRATA**na Publicação da Portaria nº.:P1013/2022 de 10/03/2022**

Nome:LENNA MORAES NEYRÃO BARREIROS
Onde se lê:Triênios:01/01/2022 a 19/02/2022

Leia-se:Período aquisitivo:18/07/2017 a 19/02/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 34.893 de 15/02/2022

Protocolo: 773391**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 817/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUÍ-PA

NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO

ID. FUNCIONAL: 57213420/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 14.02.2022

DATA TÉRMINO: 19.02.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

PORTARIA Nº 818/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

ID. FUNCIONAL: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 07.05.2022

QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 819/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA

ID. FUNCIONAL: 5947568/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 07.03.2022

DATA TÉRMINO: 19.03.2022

QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia)

PORTARIA Nº 820/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir o Reitor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

ID. FUNCIONAL: 5041198/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 11.03.2022

DATA TÉRMINO: 12.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 821/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: inauguração das obras no campus
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPÉ AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO MONTEIRO DIAS
 ID. FUNCIONAL: 5954738/1
 CARGO: TECNICO A
 DATA INICIO: 17.03.2022
 DATA TÉRMINO: 17.03.2022
 QUANTIDADE: 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 830/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
 ID. FUNCIONAL: 57174484/2
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 DATA INICIO: 28.03.2022
 DATA TÉRMINO: 09.04.2022
 QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 831/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MELGAÇO-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO RISCIC
 ID. FUNCIONAL: 55586863/3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 DATA INICIO: 22.01.2022
 DATA TÉRMINO: 30.01.2022
 QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

PORTARIA Nº 832/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA
 ID. FUNCIONAL: 57176004/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 31.03.2022
 DATA TÉRMINO: 04.04.2022
 QUANTIDADE: 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 833/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOSQUEIRO-PA
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
 ID. FUNCIONAL: 5429137/2
 FUNÇÃO: VICE-REITORA
 DATA INICIO: 19.03.2022
 DATA TÉRMINO: 19.03.2022
 QUANTIDADE: 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 834/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: visita técnica no campus.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
 ID. FUNCIONAL: 5429137/2
 FUNÇÃO: VICE-REITORA
 DATA INICIO: 28.03.2022
 DATA TÉRMINO: 30.03.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 835/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
 ID. FUNCIONAL: 80846537/3
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 03.04.2022
 DATA TÉRMINO: 24.04.2022
 QUANTIDADE: 21,5 (vinte e uma e meia)

PORTARIA Nº 836/2022, de 17 de março de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: acompanhar o Reitor.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO
 ID. FUNCIONAL: 5904796/2
 CARGO: TECNICO A
 DATA INICIO: 11.03.2022
 DATA TÉRMINO: 12.03.2022
 QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 773172

NOMEAÇÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Protocolo: 2017/169135

PORTARIA Nº 738/22, de 14 de março de 2022.

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na área de conhecimento/disciplina TERAPIA OCUPACIONAL na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP, a contar de 01.03.1987, com fins de regularização funcional.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Par

Protocolo: 773159

CESSÃO DE SERVIDOR.

Protocolo: 2021/1361316

PORTARIA Nº 739/22, de 14 de março de 2022

CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a servidora ELIDA ELENA MOREIRA, Id. Funcional nº 6005489/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com ônus para a UEPA, no período de 31/10/2021 a 30/10/2023, conforme o Decreto nº 795/20 de 29.05.2020, publicado no D.O.E nº 34.240 de 01.06.2020.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773155

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Protocolo: 2021/1028590

PORTARIA Nº 740/22, de 14 de março de 2022

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS BENEDITO BARREIROS GUTIERREZ, Id. Funcional nº 5899548/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 29.11.2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 2021/1212103

PORTARIA Nº 742/22, de 14 de março de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE COSTA QUARESMA, Id. Funcional nº 57192119/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 22.10.2021.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773148

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Protocolo: 2022/144441

PORTARIA Nº 743/22, de 14 de março de 2022

CONCEDER ao servidor FERNANDO RICARDO BARRETO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57216419/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 04.03.2022 a 02.03.2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773142

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

Protocolo: 2022/285159

PORTARIA Nº 765/22 de 15 de Março de 2022.

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) DEBORA SAMARA FERREIRA DIAS, Id. Funcional nº 57194571/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I, a contar de 15.03.2022.

Art. 2º -DECLARAR VACANCIA do cargo do servidor citado no artigo acima, considerando nomeação em outro órgão público.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773137

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE.

Protocolo: 2022/266285

PORTARIA Nº 770/22, de 15 de março de 2022.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) MARGARETE CARRERA BITTENCOURT, Id. Funcional nº 5147336/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 2022/280528

PORTARIA Nº 771/22, de 15 de março de 2022.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) VITORIA NAZARÉ COSTA SEIXAS, Id. Funcional nº 54192316/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773131

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.

Protocolo: 2022/38391

PORTARIA Nº 766/22, de 15 de março de 2022.

PRORROGAR pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 2062/20 de 05.11.2020 que designou a servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 55586902/ 3, cargo de Professor Assistente, para disponibilizar 20H(vinte horas) de sua jornada de trabalho em atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DA UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773123

REMOÇÃO DE SERVIDOR.

Protocolo: 2022/144073

PORTARIA Nº 769/22, de 15 de MARÇO de 2022.

REMOVER, o(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE RUFINO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5922657/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, para o CAMPUS DE SANTARÉM, a contar de 03.01.2022, apenas com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773125

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Protocolo: 2021/1365124

PORTARIA Nº 772/22, de 15 de março de 2022

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57209184/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.05.2022.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.05.2022, a gratificação de tempo integral da servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5224306/ 3, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773126

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 837/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57234919/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.600,00

339039_ R\$ 400,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 773189

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 838/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA

Matrícula Funcional: 57230001/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773187

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 805/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BAIÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5895118-2

DATA INICIO: 14.02.2022

DATA TÉRMINO: 26.02.2022

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 806/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA

NOME DO SERVIDOR: IDERALDO JAIME DA FONSECA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 756610-2

DATA INICIO: 04.02.2022

DATA TÉRMINO: 13.02.2022

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 807/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material desta IES.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57209426-1

DATA INICIO: 15.03.2022

DATA TÉRMINO: 15.03.2022

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 808/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5878608-2

DATA INICIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 31.03.2022

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 809/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de inauguração.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: REITOR

ID. FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INICIO: 17.03.2022

DATA TÉRMINO: 17.03.2022

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 810/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDNEY BARATA PANTOJA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 54195757-2

DATA INICIO: 31.03.2022

DATA TÉRMINO: 14.04.2022

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 811/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 57174484-2

DATA INICIO: 13.03.2022

DATA TÉRMINO: 23.03.2022

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 812/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir o Reitor desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5041198-1

DATA INICIO: 17.03.2022

DATA TÉRMINO: 17.03.2022

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 813/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir o Reitor desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5041198-1

DATA INICIO: 15.03.2022

DATA TÉRMINO: 16.03.2022

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 822/22 DE 17 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: IRAN ABIB VALENTE DA SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 54197837-4

DATA INICIO: 20.03.2022

DATA TÉRMINO: 07.04.2022

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 823/22 DE 17 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: FABIA MARIA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5707870-4

DATA INICIO: 16.03.2022
 DATA TÉRMINO: 01.04.2022
 QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesesseis e meia)

PORTARIA Nº 824/22 DE 17 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de curso de capacitação
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 5906957-2
 DATA INICIO: 20.03.2022
 DATA TÉRMINO: 25.03.2022
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 773122**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.****Protocolo: 2022/285159****PORTARIA Nº 764/22, de 15 de Março de 2022**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 704/22, de 10.03.2022,
 publicada no D.O.E34.893 de 15.03.2022, que rescindiu o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DEBORA SAMARA FERREIRA DIAS, Id. Funcional nº 57194571/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, a contar de 15.03.2022.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773134**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 739/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.****Protocolo: 771857****E-Protocolo N.º 2022/278052****TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA N.º 762/2022 de 15 de março de 2022.
 PUBLICADA NO D.O N.º 34.894 DE 16 DE MARÇO DE 2022.
 Ordenador Responsável
 CLAY ANDESON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 773191**OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará resolve Revogar o certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO - Exploração de espaço da Universidade do Estado do Pará - UEPA, referente a área de 22,57 m de frente por 20 m de fundo, localizada na BR 316, KM 8, no município de Ananindeua, nos termos do parecer jurídico nº 168/2022/PROJUR/UEPA, artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e artigo 53 da Lei nº 9.784/99, referente ao Processo nº 2020/11656.
 Belém, 16 de março de 2022.
 Clay Anderson Nunes Chagas
 Reitor UEPA

Protocolo: 772995

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2022/SEASTER**

PROCESSO Nº 2022/99168

Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022.

Número de Protocolo: 769942

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 43101/ 870101**Leia-se:** Unidade Orçamentária: 43101/ 870101 / 43.104**Onde se lê:** Funcional Programática: 08.122.1297.8338

/ 08.244.1505.8860

Leia-se: Funcional Programática: 08.122.1297.8338 / 08.244.1505.8860

/ 08.241.1505.8865

Onde se lê: Natureza da Despesa: 3390 39**Leia-se:** Natureza da Despesa: 3390 37**Onde se lê:** Ação Detalhada: 189.517/243.078**Leia-se:** Ação Detalhada: 189.517/243.078/253.937/253.938**Onde se lê:** Fonte: 0101/0107**Leia-se:** Fonte: 0101006360 / 0107006360 / 0366006360**Protocolo: 773235****DIÁRIA****PORTARIA Nº 230/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 282821

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA das Graças Silva Soares, 51166279/3, Assistente Social, CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOAS, 3542761/1, ASSKISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocaram para o município de Bragança/PA no período de 24/03 a 26/03/2022 com objetivo de Promover a Inclusão Socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8397 F: 0101006357 247.170 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 236/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 300582

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, 3199517/1, AUX.TÉCNICO. MARCIA DE JERUZALEM GARCIA PINHEIRO, 57206519/2 COORDENADORA que se deslocaram para os municípios de Breves, Curralinhos e São Sebastião da Boa Vista/PA no período de 21/03 a 31/03/2022 com objetivo de Realizar agenda unificada da Comissão Estadual de Enfrentamento à Acidentes com Vitimas de Escalpelamento – CEEAE a Gestão Municipal e Rede de Proteção Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 773348

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 262 de 16 de março de 2022- CONCEDER Licença Nojo ao servidor: Altemar Santos da Silva, mat:5956358/1, cargo: monitor, período 05..03.22 a 12.03.22.

PORTARIA Nº. 265 de 16 de março de 2022- CONCEDER 03 dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor: Josecley Araújo dos Reis, mat:54191795/1, cargo: monitor, período 09.01.22 a 11.01.22

PORTARIA Nº 266 de 16 de março de 2022- Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Marizete da Silva Santos	Monitor	54189511/1	84157	10.12.21 a 19.12.21	10
Maria Helena Souza da Silva	Servente	3226824/1	85522	24.11.21 a 08.12.21	15
Jacirene Maria Navegantes da Silva	AG.ADM	57175547/1	84159	09.12.21 a 18.12.21	10
Elizabeth Alves de Avelar	Monitor	54197173/1	84160	22.11.21 a 26.11.21	05

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 773259**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº09/2019;**

Data da assinatura: 16 de Março de 2022; Vigência: 28/05/2022 à 27/05/2023. Justificativa: A prorrogação da Cláusula QUARTA do referido contrato Administrativo nº 09/2019, a qual trata da vigência conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos. O valor correspondente ao período aditado será de R\$ 31.992,00 (Trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais), que se refere à garantia do

objeto aditado. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE estabelecida na Rua dos Mundurucus, nº 270, CEP nº 66040033, na cidade de Belém-PA, com Inscrição Estadual nº 111.554.262.117. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 772897

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 116- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 16/03/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento de socioeducandos custodiados no CSEM (Proc.302899/2022 - Mem 49/2022)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: KAMILA TRINDADE PAMPLONA
MATRÍCULA: 5899841/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 772904

DIÁRIA

PORTARIA 115- DO DIA 15/03/2022

OBJETIVO: Constatar necessidades de instalações físicas e acompanhar obras em curso do Almoxarifado do CIAM MARABÁ (Proc.302068/2022-Mem. 21/2022-GAB)
SERVIDOR: RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO SIQUEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MATRÍCULA: 5911097/2
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 14 A 18/02/2022 - DIÁRIA -4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 772896

PORTARIA: 110 - DO DIA 14/03/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEM, (Proc. 293876/2022-Mem 45/2022)
SERVIDOR: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO
CARGO: TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 5896110/ 1
SERVIDORA: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 57206501/ 4
SERVIDOR: PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5956506/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : AURORA DO PARÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 23/03/2022 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE PEDESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 772893

PORTARIA: 111- DO DIA 15/03/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado no CIAM BELEM (Proc.299582/2022-Mem 234/2022)
SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5935970/ 2
SERVIDOR: RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5954012/2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 17/03/2022 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 772895

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 234 DE 08 DE MARÇO DE 2022-RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, matrícula nº 3192202/1, cargo AUX. ADMINISTRATIVO, triênio 25.08.2011/2014, período 26.03.2022 à 24.04.2022.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 773011

será de 60 dias, a partir da emissão da ordem bancária.

- Natureza- 339030 R\$ 4.000,00
CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas à CAFIN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Belém, 17 de Março de 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 773411

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/308161.
R E S O L V E:
CONCEDER DEZOITO E MEIA diárias, em favor do Colaborador Eventual, abaixo identificado, para REALIZAÇÃO DE CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, aos municípios de PORTEL/ MELGAÇO/ BAGRE/ CURRALINHO/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA no período de 11 A 29/03/2022, substituindo a servidora IRNACLEI DA COSTA PANTOJA, MF 5958687/1 , na PORTARIA Nº 113 de 11/03/2022, publicada no DOE 34.891 de 14/03/2022, referente ao Processo 2022/274685.

NOME	CARGO
EMERSON DE SÁ VILHENA	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
17 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 773236

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 108/2022-GGP/SEJUDH

Belém, 10 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/276584.
RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 61/2022-GGP/SEJUDH - De 08/02/2022, publicado no diário oficial, nº 34.862, - de 10/02/2022, do período de: 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao exercício 2020, para o período de: 07/03/2022 a 05/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 773037

PORTARIA Nº 109/2022-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 11 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/288493.
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Roberto Carlos Boa Morte Garcez, matrícula nº 5942345/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 61/2022-GGP/SEJUDH, de 08/02/2022, publicado no diário oficial nº 34.862, de 10/02/2022. Até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 773041

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 135 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/277155.
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Servidora MARA NATIVIDADE POMBO, CHEFE DE GABINETE, CPF: 327.189.502-34, Matrícula Funcional Nº. 534231/7, para atender despesas eventuais. Prazo de aplicação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matrícula: nº 5920223/4/Cargo: MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino: Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Redenção, Xinguara e Água Azul do Norte-PA/ Período: 21/03/2022 a 30/03/2022/ Diárias: 9,5 (nove e meia)/Objetivo: conduzir servidores desta SEDEME, a fim de realizarem reuniões com as prefeituras para entenderem o Programa de Inclusão

Socioeconômico – PIS e receber demandas dos municípios para o desenvolvimento econômico local.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772939

**PORTARIA Nº 107/2022 - DAF/SEDEME
 BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: ARIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA PEDREIRA/ Matrícula:nº5962601/1/
 Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Portel-PA/ Período:
 19/03/2022 a 25/03/2022/ Diárias: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: represen-
 tar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ, a fim de viabilizar parcer-
 rias que contribuam para o desenvolvimento econômico da região.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773384

**PORTARIA Nº 106/2022 DAF/SEDEME
 BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matrícula:nº5946200/3/ Cargo: Coordena-
 dora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Portel-PA/ Período: 19/03/2022 a
 25/03/2022/ Diárias: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: representar a SEDEME
 no evento PARCERIAS PELO PARÁ, buscando viabilizar parcerias que con-
 tribuam para o desenvolvimento da região.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773330

**PORTARIA Nº 108/2022 - DAF/SEDEME
 BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: GERSON WANZELLER RODRIGUES/ Matrícula: nº 73504153/2/ Cargo:
 Gerente/ Origem: Belém-PA/ Destino: Portel-PA/ Período: 21/03/2022
 a 24/03/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME
 no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ, a fim de viabilizar parcerias que
 contribuam para o desenvolvimento econômico da região.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 773445

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 25/2022 – GGA/ SEDEME
 Belém, 17 de março de 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME,
 no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de
 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
 RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias
 do servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, identidade funcio-
 nal nº 31658/4, cargo de DIRETOR, concedida através da PORTARIA Nº
 11/2022 – GGA/SEDEME, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.864,
 de 14/02/2022, retificada através de errata publicada no DOE nº 34.883,
 Protocolo nº 768433, a partir de 17/03/2022, permanecendo saldo rema-
 nescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 773079

OUTRAS MATÉRIAS

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO Nº 2022/102214 – DAF/SEDEME**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Ener-
 gia – SEDEME, através da Diretoria de Administração e Finanças- DAF,
 Torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 016/2021, oriundo
 do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Plane-
 jamento e Administração - SEPLAD, referente ao processo 2021/125346,
 Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada,
 no Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, juntamente com a ins-
 talação, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado,
 com a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, com o CNPJ:
 09.241.070/0001- 06, de acordo com as necessidades desta Secretaria.
 Belém, 16 de março de 2022.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
 SEDEME

Protocolo: 773414

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
 Aviso De Licitação.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Es-

tações de Medições (EMED's) para Medição de Gás Natural nos postos de
 combustíveis GNV, conforme condições e especificações dos anexos do edital.
 Abertura: dia 01 de abril de 2022, às 10:00h, no Portal de Compras do
 Governo Federal – www.gov.com.br/compras.

Valor Estimado: Sigiloso.

Dotação Orçamentária: Própria.

Informações: O edital com seus elementos constitutivos será fornecido
 gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.com.br/compras
 e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 17 de março de 2022. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 773212

**INSTITUTO DE METROLOGIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 29/2022, GAB/IMETROPARA/
 INMETRO, 17 de março de 2022.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado
 do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
 art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de
 acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de
 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia e Parauapebas.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em
 instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 428 –
 Valor: R\$ 1.305,59.

ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253 – Valor: R\$ 1.305,59

Período: 29/11 a 04/12/2021 – 5,5 diárias de exercícios anteriores.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 773110

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA,
 usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Su-
 plente de Contrato:

Contrato / Portaria	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
Nº35/2021 Nº52/2022	Termo de Dispensa de licitação Nº 17/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais.	F. Igor Luiz de Andrade Pinto S. Eliziane de Souza Plácido

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 160/2021, publicada em 07 de julho de
 2021 no D.O.E nº 34.630, protocolo 676484.

Assinatura: 15/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 772947

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2022 de 23/02/2022. Processo nº
 2022/179272. Publicada no DOE 34.876 de 25/02/2022. Reunião FENAJU.

Onde se lê: conceder aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira,
 3,5 diárias. **Leia-se:** conceder aos servidores Cilene Moreira Sabino de
 Oliveira, 2,5 diárias. **Onde se lê:** com saída de Belém no dia 22/03/2022.

Leia-se: com saída de Belém nos dias 22/03/2022 e 23/03/2022. CILENE
 MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 772963

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2022 de 16.03.2022. Art. 1º CONCEDER 3,5 diá-
 rias, para os servidores Aiua Reis Queiroz, matrícula 57225310/1, Geren-
 te, Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, matrícula 5964613/1, gerente, e

Ricardo Anísio de Souza Lima, matrícula 5931928/ 2, assessor regional, no valor de R\$ 830,83 (Oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos) CADA, os referidos servidores participarão da Inauguração da Unidade Desconcentrada no município de Redenção, saindo de Belém dia 15/03/2022 e retornando dia 18/03/2022. Conforme processo nº2022/186114. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA Presidente.

Protocolo: 773118

PORTARIA Nº 059/2022 de 16.03.2022. Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula 5760330/6, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 690,17 (Seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), a referida servidora participará da inauguração da Unidade Desconcentrada no município de Redenção/Pa, saindo de Belém dia 16/03/2022 e retornando dia 18/03/2022. Conforme processo nº2022/297969. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 773073

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 020/2022 – 17 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bujaru/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastros a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
LUZCILENY COSTA AUZIER	57209489-1	GERENTE REGIONAL	18/03/2022	1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834-1	COORDENADORA OPERACIONAL	18/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 773181

PORTARIA Nº 021/2022 – 17 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bujaru/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos a microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	18/03/2022	1/2
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	18/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 773237

PORTARIA Nº 022/2022 – 17 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bujaru/Tucuruí/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos e visitas aos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	18 a 20/03/2022	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SEC. DE GABINETE	18 a 20/03/2022	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	18 a 20/03/2022	2 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	GERENTE REGIONAL	18 a 20/03/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 773383

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0224/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/

CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, a Resolução Nº 001 de 16 de março de 2010, o Decreto Nº 277 de 02 de dezembro de 2011 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012; CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2022, de 11/03/2022; e CONSIDERANDO o Processo nº 2022/292579, de 11/03/2022-COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 144/2020, de 20/02/2020, publicada no DOE 34.125, de 21/02/2020.

II – DESIGNAR os servidores TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 57234851/9, CPF 108.999.602-00, perfil de HOMOLOGADORA, JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, ocupante do Secretário de Diretoria, matrícula nº 5946922/1, CPF 700.041.172-47, ANILTON MARIO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 57201188/1, CPF 871.517.072-15, ROSEANE LOBATO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204575/1, CPF 467.862.442-20, perfil de COORDENADORES, que ficarão responsáveis pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, por intermédio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para os quais não é exigida Licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10/03/2010.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 773343

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0225/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/299696, de 14/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
02/2022	Lucena Infraestrutura Eireli	Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de Vias urbanas - Regional Guajará II- LOTE 7.

II – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 773347

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 756645, publicada no DOE nº 34.854, de 03/02/2022, referente ao Convênio nº 26/2022:

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - PREFEITURA DE ANANINDEUA: 31.01-0031.17.2.292 449051

LEIA-SE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - PREFEITURA DE ANANINDEUA: 3101 17.512.0012.2503 449051

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 772887

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 – CP Nº 18/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –

CNPJ 03.137.985/0001-90

Círio Construtora e Serviços Ltda - Em Recuperação Judicial -

CNPJ nº 08.645.489/0001-60

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em municípios nas Regionais que integram o Estado do Pará, Lote 05 - Regionais do Guajará e Marajó.

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/06/2024

VALOR: R\$ 53.873.777,83

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01760

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Rua Domingos Marreiros, 49, sala 911, Umarizal, na cidade de Belém-PA,
 CEP 66.055-210.
 TELEFONE: (91) 3038-7178

Protocolo: 773403

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 – TP Nº 41/2022

PARTES:
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –
 CNPJ 03.137.985/0001-90
 Ditron Engenharia e Incorporações Eireli - CNPJ 03.832.803/0001-09
OBJETO: Execução dos serviços de revitalização do Ginásio Jarbas Passari-
 nho, no município de Viseu, neste estado.
VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/09/2022
VALOR: R\$ 1.373.321,83
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00317
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07101 04.8011.1499.7659 449051 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Estrada do Caixa Pará, nº 65, bairro Levilândia, CEP 67.015-520, na cidade
 de Ananindeua, neste Estado.
 TELEFONE: (91) 3237-7788

Protocolo: 773401

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022

Partes:
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –
 CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – CNPJ 04.873.600/0001-15
Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano
 Municipal de Saneamento Básico.
Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023
Foro: Comarca de Augusto Corrêa.
Data da Assinatura: 15/03/2022
Responsável pela Entidade: Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira.
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 772898

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 31/2019 – CP nº 02/2019 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Rio Capim - lote 06.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 22,2142%
Período de execução: 10/09/2021 a 09/09/2022
 Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1489.7645 449051 0101/0301
Data de Assinatura: 17/03/2022
Contratada: Lucena Infraestrutura Eireli
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 773436

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2022

Partes:
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –
 CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Muaná – CNPJ 05.105.200/0001-22
Objeto: Construção de Orla em Concreto Armado, no Município de Muaná, Neste Estado.
Vigência: 18/03/2022 a 18/07/2023
Valor Global: R\$ 4.754.753,57
 Dotação Orçamentária:
 -SEDOP: 07101 15.695.1498.7658 444042 0101/0301
Nota de Empenho: 2022NE00476
 -PREFEITURA DE MUANÁ
 0707 15.451.0039.1004 449051 1500/1701
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/03/2022
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
 Eder Azevedo Magalhães
 Ordenador Responsável
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 773351

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
 R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. NAWAL MARGALHO BANNA, matrícula nº 5954704/1 da Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC.
 2. DESIGNAR a aludida Sra. para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, a contar de 21.02.2022, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.
 3. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 028/2022 – PRESI, de 18.02.2022.
 4. Esta Portaria entra em vigor a contar de 21.02.2022.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de março de 2022.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 773424

PORTARIA Nº 044/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
 R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CLIVIA LAIS BORGES MOREIRA BARLETA, CPF nº 245.262-41 para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.
 2. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 041/2022-PRESI, de 16/03/2022.
 3. ESTA Portaria entra em vigor a contar de 21.03.2022.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de março de 2022.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 773430

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR, PROFISSIONAL E
 TECNOLÓGICA**

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/275204.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 125, de 09/03/2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/2022, que concedeu 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, para viagem ao município de Salvaterra-PA, no período de 12/03 a 13/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 773196

PORTARIA Nº 159 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/308609.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 21/03/2022, a fim de participar de reuniões com setores e dirigentes no Ministério da Educação.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao Servidor da DETEC, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 773201

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o processo nº 2022/314592; R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/03/2022, o gozo de férias da servidora MÔNICA ALMEIDA TENÓRIO, Identidade Funcional nº 5947381/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Adjunta - SECAD, referente ao exercício 2021/2022, concedido anteriormente, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, através da PORTARIA Nº 052 de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854 do dia 03/02/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 773114**DIÁRIA****PORTARIA Nº 160 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o processo nº 2022/312987. R E S O L V E:

I - Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 21/03/2022, a fim de participar de reuniões com setores e dirigentes no Ministério da Educação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à Bolsista do PRONATEC, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 773247**PORTARIA Nº 161 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o processo nº 2022/313439. R E S O L V E:

I - Autorizar o Bolsista do PRONATEC MARCELINO DA SILVA COELHO, CPF nº 587.862.282-34, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 21/03/2022, a fim de participar de reuniões com setores e dirigentes no Ministério da Educação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao Bolsista do PRONATEC, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 773255**PORTARIA Nº 162 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o processo nº 2022/309170. R E S O L V E:

I - Autorizar a Bolsista do PRONATEC MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, CPF Nº 068.531.418-90, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 21/03/2022, a fim de participar de reuniões com setores e dirigentes no Ministério da Educação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à Bolsista do PRONATEC, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 773269**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 34.894, de 16/03/2022, do protocolo nº 771672, de Extrato de Termo de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional, por meio do edital 007/2021 - SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por desistência do credenciado, tornando-o assim descredenciado neste processo:

NOME: PAULO ANDREY LOREDO ASSUNÇÃO

Esta publicação tem efeito retroativo à data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa: 14.03.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 773374

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 045/2022 - DIRAD/FAPESPA, de 18 de Março de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO com fundamento no § 2º do art.10 c/c § 8 do art. 29 da Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Economia, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 05/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/196913;

CONSIDERANDO a autorização do Diretor Presidente da FAPESPA, para a referida contratação;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 065/2022 - GABINETE, 03 de março de 2022, a qual resolve EXONERAR o servidor PATRICK DOS REIS do cargo em comissão Assessor, código GEP-DAS-11.3, este antigo integrante administrativo do referido processo de aquisição, e NOMEAR CARLOS YUJI SILVA SEKI para exercer o cargo em comissão Assessor, código GEP-DAS-11.3.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo enumerados, para realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção dos fornecedores quando solicitado pelas áreas responsáveis do processo nº 2022/196913, cujo objeto trata da aquisição 120 unidades de COMPUTADORES DESKTOP; 90 unidades de NOBREAK; 10 unidades de SWITCH GERENCIÁVEL; 50 unidades de TECLADO; e 50 unidades de MOUSE, voltados para modernização da FAPESPA;

Integrante Requisitante: Jéssica Guedes Monteiro
Cargo: Assessora
Lotação: TI/GABINETE
Matrícula: 5964139
Integrante Técnico: Andrey Antony da Cunha
Cargo: Assistente de informática
Lotação: TI/GABINETE
Matrícula: 5930505/2
Integrante Administrativo: Carlos Yuji Silva Seki
Cargo: Assessor
Lotação: DIRAD/FAPESPA
Matrícula: 5952284

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação ficará automaticamente destituída no momento da assinatura do contrato decorrente do processo nº 2022/196913, nos termos §8º, do art. 29 da I.N nº01, do Ministério da Economia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria Administrativa, 18 de Março de 2021.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo da FAPESPA

Protocolo: 773316**DIÁRIA****PORTARIA Nº 043/2022 - DIRAD/FAPESPA, de 17 de Março de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021- GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 16 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/309798;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: RENATO DA SILVA BANDEIRA
MATRÍCULA: 5961236/ 1
CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENCIA TECNOLOGIA.
TRAJETO: Belém-PA/Santarém-PA/Itaituba-PA/Belém-PA.
PERÍODO: 28/03/2022 a 01/04/2022
QUANTIDADE: 04 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do projeto Centelha 2.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 17 de Março de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 772906

PORTARIA Nº 044/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de Março de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/289295;
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidor(a) abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: MAGDA TORRES BALLOUT
MATRÍCULA: 54565764/ 4
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES TÉCNICAS.
TRAJETO: Belém-PA/Castanhal-PA/Bragança-PA/Paragominas-PA/Belém-PA.
PERÍODO: 21/03/2022 a 26/03/2022
QUANTIDADE: 05 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do programa Centelha 2.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 17 de Março de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 773033

FÉRIAS

PORTARIA Nº 085/2022 – GABINETE, de 17 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5918327/1	RICARDO VIANA PEREIRA	22/04/2019 A 21/04/2020	18/03/2022 A 16/04/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Março de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 773149

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no DOE nº 34.896 de 17 de março de 2022, página 115, protocolo 772566, referentes aos Termos de Outorga nº 025/2022, nº 026/2022 e nº 034/2022, dos Processos nº 2022/248160, nº 2022/248507 e nº 2022/265982.

Protocolo: 773154

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 002/2022 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, que guardem relação com temas relevantes para o desenvolvimento do estado do Pará.

Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto do dia 04 de abril a 30 de setembro de 2022.
As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico (Google Forms), disponível no link <https://forms.gle/sWDEYx5gGBsIR2yTA>. O texto da Chamada nº 002/2021 encontra-se publicado na íntegra no site da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 773090

CHAMADA Nº 001/2022 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - PA.

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, no âmbito do convênio n.º 01.20.0270.00 e do contrato n.º 03.20.0271.00, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto do dia 17 de março até às 18 horas do dia 16 de maio de 2022. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do site <https://pa2.programacentelha.com.br>. O texto da Chamada nº 001/2022 encontra-se publicado na íntegra no site da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 773313

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

Errata do 2º Termo Aditivo nº 023/2020 ao processo 2020/179344, Protocolo nº 766335, publicada no DOE nº 34.878 de 02 de Março de 2022, a qual não tem dotação orçamentária.
ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2080008317c
Valor: R\$ 200.300,00
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2080008321c
Valor: R\$ 70.000,00
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8322c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2080008322c
Valor: R\$ 2.000,00
Valor total: R\$ 272.300,00
17 de Março de 2022

Protocolo: 773307

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/88107
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
O Contrato nº 012/2021-SEEL O presente contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência nos quantitativos e especificações estabelecidos na dispensa licitação nº 002/2021-SEEL a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030
Ação: 184339 PI: 4120008338c
Valor: R\$ 16.430,00
ASSINATURA: 08/03/2022
VIGÊNCIA: 08/03/2022 A 08/03/2023
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ TAVARES DA SILVA,
inscrito no CPF 741.227.542-91
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 773220

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,
CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, EXECUTIVA
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/09/2022
Funcional Programática: 23.695.1498.7658 – Implantação de equipamentos turísticos; PI:2070007658C 23.363.1501.7662 – Realização de parcerias interinstitucionais; PI:1010007662C 23.122.1297.8338 – Manutenção das ações administrativas; PI:4120008338C 23.695.1498.8379 – Apoio a gestão municipal do turismo; PI:2070008379C 23.695.1498.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos; PI:2070008383C 23.363.1501.8507 – Qualificação profissional às potencialidades locais; PI:1010008507C 23.695.1498.8790 – Realização de estudos e pesquisas regional, nacional e internacional; PI:2070008790C; 23.695.1498.8791 – Apoio técnico a estruturação de produtos turísticos; PI:2070008791C 23.695.1498.8792 – Qualificação/Capacitação dos prestadores de serviços turísticos; PI:2070008792C 23.695.1498.8793 – Manutenção de equipamentos turísticos; PI:2070008793C 23.128.1508.8887 – Capacitação de

agentes públicos PI:4120008887C;
 Natureza da despesa:339039 (Serv. de terceiros Pessoa Jurídica);
 Fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 773061

DIÁRIA

PORTARIA 168/GEPS/SETUR DE 17 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/298966; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. 5589514-1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo OBJETIVO: Instrução do Curso "Condutores de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Paragominas/PA. PERÍODO: 20 a 25/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 773317

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C GP. Pará: 273593. Data de Assinatura: 14/03/2022.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WELAND. CPF: 952.835.520-04. E LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO. CPF/MF: 018.657.630-71. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93. 700-0000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –

Defensor Público Geral.

Protocolo: 772927

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 004/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/126258-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de envelopes, caixas de papelão e capas de processo, em quantidades e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, a fim de serem utilizados para atender as demandas das unidades administrativas da região metropolitana e interior da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar – CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de:18/03/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 30/03/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhuro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO.

Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 773388

DIÁRIA

Portaria 181/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO MÁRCIO DA SILVA CRUZ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a VIGIA, período 14/02/2022 a 18/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773217

Portaria 180/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO MÁRCIO DA SILVA CRUZ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOJU, período 07/02/2022 a 11/02/2022, 21/02/2022 a 25/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773214

Portaria 178/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CIDADANIA NO CÁRCERE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 21/02/2022 a 23/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773200

Portaria 179/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR OS DEFENSORES DAVID OLIVEIRA, FLÁVIO CANCELA E ELIANA MAGNO G. COSTA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/01/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773206

Portaria 177/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 01/02/2022 a 03/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773183

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2022/GAB/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Instituir a Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Pará na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º da Resolução CSDP nº 260/2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que a Resolução CSDP nº 260/2018 estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Pará, o sistema de ações afirmativas étnico-raciais nos concursos públicos de ingresso na carreira de Defensores Públicos, servidores e estagiários e dispõe que será formada uma Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do Concurso na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º, da referida Resolução; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/261999; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para apoiar o Presidente da Comissão do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Pará na aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, nos termos do §9º e §10, do artigo 2º da Resolução CSDP nº 260/2018.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, ROSEMARY DOS REIS SILVA, Defensora Pública, ID Funcional nº 5110610, FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Defensora Pública representante do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, ID Funcional nº 55588700, NORMA MIRANDA BARBOSA, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, ID Funcional nº 5573858, VANESSA CRISTINE SOUZA DE SOUSA, Servidora Pública representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), CPF nº 012.772.592-08 e NAZARÉ DO SOCORRO LOURO NOGUEIRA, Analista de Defensoria Pública A representante da Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública, ID Funcional nº 5962462 para, sob presidência da primeira, integrarem a comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Convocar as integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, conforme o artigo anterior, para estarem presentes no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Bairro Campina, Belém/PA, no dia 20 de março de 2022, às 7h30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 773417

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2022

CONTRATO Nº: 055/2017

PROCESSO Nº: 2017/142.363- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 055/2017, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), como previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acréscido em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Portaria 175/2022 - DA,17/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) ao Servidor JOANES BARROS CALDAS, matrícula 572017191, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo ORGANIZAÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA PARA INAUGURAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DO ATENDIMENTO CRIMINAL, VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 25/01/2022, 26/01/2022 e 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773156**Portaria 176/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - UASE ANANINDEUA II - CIJAM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 23/02/2022 e 24/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773166**Portaria 168/2022 - DA,16/03/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 20/01/2022 a 21/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773115**Portaria 170/2022 - DA,16/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA DEFENSORIA EM MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 20/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773122**Portaria 171/2022 - DA,16/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NOS PRÉDIOS CIVIL E CRIMINAL DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773124**Portaria 173/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 08/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773135**Portaria 172/2022 - DA,16/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS PRÉDIOS CIVIL E CRIMINAL DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 02/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773127**Portaria 174/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 16/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773140**Portaria 182/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, matrícula 5897754, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DO EVENTO "DIA D DA DEFENSORIA PÚBLICA" fun-

damento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 12/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773223**Portaria 183/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666/1, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 18/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773399**Portaria 189/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a MOSQUEIRO, período 07/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773422**Portaria 184/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula 57234668/ 1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a IGARAPÉ-ÁÇU, período 21/02/2022 a 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773405**Portaria 191/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SÃO CAETANO DE ODIVELAS, período 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773428**Portaria 190/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a MOSQUEIRO, período 28/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773425**Portaria 192/2022 - DA,17/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora KEYLA CARVALHO ALBUQUERQUE V. DE OLIVEIRA, matrícula 55589083/1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - CESEF / CEFIP - ANANINDEUA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 01/02/2022 e 02/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 773435

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor. SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 772944

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.226, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022-GCFR protocolizado sob o Expediente nº 004073/2022;

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 14-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773161

PORTARIA Nº 38.225 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022 - GAB. COIT, protocolizado sob o Expediente nº 004534/2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101527, da função gratificada de Controladora da 6ª Controladoria de Conta de Gestão, a partir de 16-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773148

PORTARIA Nº 38.229, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 264/2022, anexo ao Expediente nº 004382/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101052	JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	B	02	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773185

PORTARIA Nº 38.230, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2022 - GAB/CSDM, protocolizado sob o Expediente nº 004680/2022.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101585, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 14-03-2022.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função gratificada de Assistente de Conselheiro Substituto no Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello, a partir de 14-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773190

PORTARIA Nº 38.228, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 259/2022, anexo ao Expediente nº 003701/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100322	RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES	Motorista -TCE - CA-403	D	2	Motorista -TCE - CA-403	D	3	22/02/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773204

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 - SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 004636/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, no período de 14-03 a 12-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 773168

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 38.224, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 002308/2022

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 38.126 de 25-02-2022, publicada no DOE nº 34.880 de 04-03-2022, que concedeu à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 17-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 773157

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 09 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO N.º 62.438

(Processo TC/528861/2006)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 204/2005. Responsável/Interessado: ALCIDES ABREU BARRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU.

Advogada: BRENDA FERNANDES BARRA - OAB/PA Nº 13.443

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CPF nº 050.643.762-00, no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ACÓRDÃO N.º 62.439

(Processo TC/513109/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1496, de 04/04/2019, em favor de MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA RIO BRANCO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B10CAAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 62.440

(Processos TC/535279/2017 e TC/502405/2020)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Reforma abaixo identificados:

Processo nº TC/535279/2017: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 807, de 07.08.2017, em favor do Cabo PM ZOILO CERDEIRA DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém);
Processo nº TC/502405/2020: Reforma, consubstanciada na PORTARIA n.º 2212 de 19.08.2019, em favor do 2º. Sargento BM Odiney Siqueira Valente, pertencente ao efetivo da Seção de Controle de Pessoal - DP (Belém).

ACÓRDÃO N.º 62.441**(Processo TC/519318/2020)**

Assunto: RECURSO DE REEXAME

Recorrente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO n.º 60.601, de 18/06/2020.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reexame interposto pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando o ACÓRDÃO n.º 60.601, no sentido de registrar excepcionalmente os atos de admissão dos servidores abaixo relacionados, mantendo regularmente os contratos, inclusive com efeitos financeiros, devendo ser expedida recomendação a FHCV para a realização de concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição de todos os servidores ora analisados: JORGE CLETO NUNES FERREIRA JÚNIOR, GLENINSON AUGUSTO PRAZERES PINTO, DARIELSON LUZ DE CARVALHO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO FERREIRA SOARES, CARLA SUELLEN LISBOA CARNEIRO SEIFFERT, ELENISE FERREIRA MONTEIRO, ANA FLÁVIA GUIMARÃES RAMOS DA SILVA, RAYANNE TORTOLA REZENDE FARIAS, THAYS DE PAULA BARBOSA MACHADO E LETÍCIA COSTA SIMÕES MARTINS.

ACÓRDÃO N.º 62.442**(Processo TC/522048/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de BRUNNA LINS BENTES, GABRIEL DE BRITO SALBE, MARINA CHAVES DA CUNHA FURTADO e VIVIANNE RODRIGUES MOURÃO SOARES, aprovados em Concurso Público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.443**(Processo TC/533524/2017)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 1347, de 22.11.2016, em favor do Cabo PM DANIEL SOARES DE LIMA, pertencente a Reserva Remunerada.

ACÓRDÃO N.º 62.444**(Processos TC/531584/2017, TC/534276/2017, TC/534378/2017, TC/535596/2017 e TC/505910/2018)**

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. TC/531584/2017 – Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 695, de 03.07.2017, em favor do Cabo PM João Gualberto Santos dos Reis, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Ananindeua);
Processo nº. TC/534276/2017 – Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1354, de 14.11.2016, em favor do Subtenente PM Antônio Benedito de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Corporação;

Processo nº. TC/534378/2017 – Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 0222, de 16.02.2017, em favor do 3º Sargento PM Rosemiro dos Santos Souza, pertencente à reserva remunerada;

Processo nº. TC/535596/2017 – Concessão de reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 0392, de 20.07.2017, em favor do Cabo PM Idevaldo Ribeiro da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Corporação

Processo nº. TC/505910/2018 – Concessão de reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 0529, de 16.01.2018, em favor do 3º Sargento PM Dilson Alves de Oliveira, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas).

ACÓRDÃO N.º 62.445**(Processo TC/500676/2016)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 5340, de 17.12.2015, em favor de WILLIAN SILVEIRA DA CRUZ, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A01CTOA, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 62.446**(Processo TC/512690/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de admissão de servi-

dor temporário firmado entre CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - EDILBERTO GOMES DA CUNHA, EDVALDO SAMPAIO BICHO, EUDETE ALVES JUNIOR, FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA, ISLAN SALES QUEIROZ, JOSÉ CLEITON MAMEDE SERRÃO, JOSE DE RIBAMAR SILVA JUNIOR, JOSÉ ORLANDO MELO DO NASCIMENTO, MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS CARPINA e MAX JONATAS COSTA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.447**(Processo TC/521873/2013)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº. 1669, de 24/04/2012, em favor de MARIA HELENA ATAIDE DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.448**(Processo TC/522514/2011)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, processo que trata da Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 983, de 29/03/2011, em favor de MARIA RAIMUNDA DE SOUZA LISBOA, dependente do ex-segurado Antônio Maria Zacarias Virgolino Lisboa.

ACÓRDÃO N.º 62.449**(Processo TC/530174/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de DANIEL MENDONÇA FAILACHE, MARIVAL SOARES DE SOUSA CARVALHO, SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA, GISLANE MONTEIRO DIAS LIMA, ADRIANA DA SILVA GUIMARÃES, ROSELI CRISTINA PAIXÃO ANDRADE, LILIAN SARAIVA DAMASCENO, JONAS DE SOUSA NERES, FRANCISCA TATIANE LEÃO SANTOS e VIVIANE FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, aprovados no Concurso Público C-173, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.450**(Processo TC/502939/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0301, de 23 de janeiro de 2017, em favor de WALTER ELIAS MELO VIANA ULIANA, no cargo de Analista Judiciário, classe/padrão A03CTAJ, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.451**(Processos TC/508549/2017 e TC/514754/2020)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Pensões Cíveis abaixo discriminados:

Processo TC/508549/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1620, de 01/09/2015, em favor de RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES, dependente da ex-segurada Lucia Helena Matos;

Processo TC/514754/2020 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2351, de 01/11/2014, em favor de INGRID CAROLINE CAMPOS RODRIGUES DA SILVA, dependente do ex-segurado MAGNO CAMPOS DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.452**(Processos TC/525947/2010 e TC/527964/2010)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:
Processo TC/525947/2010 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 774, de 01/07/2010, em favor de MARIA MARGARIDA MENDES DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Augusto Lameira dos Santos; e
Processo TC/527964/2010 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS n. 837, de 24/05/2013, em favor de MARIA DAS GRAÇA ARAÚJO TELES, dependente do ex-segurado José Gomes de Ribamar.

ACÓRDÃO Nº. 62.453**(Processo TC/513661/2008)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º. 043/2007 Responsável/Interessado: Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento e ASSO-CIAÇÃO NAVEGAR DE ESPORTES NAUTICOS DE TUCURUI.

Advogado: SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, OAB n.º. 28.236 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas do Sr. Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento, (CPF n.º. 430.444.172-87), Ex Presidente da Associação Navegar de Esportes Náuticos de Tucuruí no valor de R\$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº. 62.454**(Processo TC/545681/2019)**

Assunto: Representação com Pedido de Medida Cautelar, formulada pela Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em face de irregularidades supostamente praticadas na condução do Pregão Eletrônico n.º. 039/2019 pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação, para no mérito julgá-la improcedente, determinando seu arquivamento, tendo em vista a não constatação das irregularidades suscitadas no curso do Pregão Eletrônico n.º. 039/2019 promovido pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.455**(Processos TC/515757/2020 e TC/517570/2020)**

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/515757/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0408, de 16.09.2005, retificada pela PORTARIA RET PS n.º. 893, de 11.04.2012, em favor de NILSON PAULINO MOREIRA, dependente da ex-segurada Maria José Cruz Moreira; e
Processo TC/517570/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 3542, de 22.11.2018, retificada pela PORTARIA RET PS n.º. 1636, de 09.07.2019, em favor de SUZI HELENA ROSÁRIO MESQUITA DIONÍSIO e CAIO ÍTALO MESQUITA DIONÍSIO, dependentes do ex-segurado Carlos Ítalo da Silva Dionísio.

ACÓRDÃO Nº. 62.456**(Processo TC/511760/2010)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º. 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Retificação de Reforma consubstanciado na PORTARIA RET-RR n.º. 1093, de 13/08/2009, em favor do Soldado PM LYNDON MAZZINI DE VASCONCELOS, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, por perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 62.457**(Processos TC/501131/2017, TC/505367/2020, TC/506009/2020, TC/513332/2020 e TC/516097/2016)**

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501131/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1536, de 01/08/2014, em favor de ÁUREA MARIA RAMOS COUTO, dependente do ex-segurado Reynaldo de Mello dos Santos Couto;
Processo TC/505367/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1354, de 03/06/2019, em favor de MARIA DO CARMO BEZERRA TEIXEIRA e JOSÉ TÁSSIO ALVES DA COSTA, dependente do ex-segurado Raimundo Teixeira da Costa;
Processo TC/506009/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1995, de 30/07/2019, em favor de JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUSA, dependente da ex-segurada Carmen Lúcia de Oliveira Sousa;

Processo TC/513332/2020: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 2126, de 09/08/2019, em favor de ELIZABETH MACÉDO ALVARENGA, dependente do ex-segurado Benedito de Miranda Alvarenga;
Processo TC/516097/2016: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0147, de 02/01/2014, em favor de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO, dependente do ex-segurado Cláudio Roberto Santos do Nascimento.

ACÓRDÃO Nº. 62.458**(Processo TC/512082/2010)**

Assunto: PENSÃO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro de pensão civil consubstanciada no Ato n.º. 20, de 09/03/2010, em favor de CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA e ANNA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA, dependentes do ex-segurado José Vicente Miranda Filho.

ACÓRDÃO Nº. 62.459**(Processos TC/509579/2016, TC/511474/2017 e TC/513301/2017)**

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/509579/2016: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0955, de 26/06/2013, em favor de NAIR DE NAZARÉ LIMA FERREIRA e NAIARA HELENA FERREIRA BRAZ, dependentes do ex-segurado João Carlos da Silva Braz;
Processo TC/511474/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1008, de 01/06/2015, em favor de MARIA DO SOCORRO CHAVES FAVACHO, dependente do ex-segurado Carlos Jorge Rodrigues Favacho;
Processo TC/513301/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0588, de 01/04/2015, em favor de MARIA RAIMUNDA CAMPOS DE LIMA, dependente do ex-segurado Raimundo Gregório de Lima.

ACÓRDÃO Nº. 62.460**(Processos TC/509348/2017, TC/501490/2020 e TC/508730/2020)**

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º. 18.990, de 03/04/2018, deste TCE, e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Pensão Civil abaixo relacionados:

Processo TC/509348/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0783, de 04/05/2015, em favor de PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, dependente da ex-segurada Alice Andrade Monteiro;
Processo TC/501490/2020 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1117, de 02/05/2014, em favor de RAIMUNDO NOLE DO NASCIMENTO BEZERRA, dependente da ex-segurada Miriam Barroso da Cruz Bezerra; e
Processo TC/508730/2020 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 2187, de 21/08/2019, em favor de NILDSON MENDES DE CARVALHO e NILBERTI MENDES DE CARVALHO, dependentes do ex-segurado Renildo Marinho de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº. 62.461**(Processos TC/501540/2017, TC/511485/2017, TC/513850/2016, TC/516257/2016, TC/524862/2017)**

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados:
Processo TC/501540/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1232, de 03/08/2015, em favor de CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO, dependente da ex-segurada Altair da Silva Velasco Azevedo;
Processo TC/511485/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 1169, de 01/07/2015, em favor de MARIA VALERIA SOUZA DE MELO, dependente do ex-segurado Raimundo Gonçalves de Melo;
Processo TC/513850/2016 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0479, de 02/04/2013, em favor de CLOTILDE DA SILVA MENEZES, dependente do ex-segurado José Menezes;
Processo TC/516257/2016 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 2357, de 02/11/2014, em favor de ELENICE DA SILVA CAVALCANTE, dependente do ex-segurado Domingos de Souza Cavalcante;
Processo TC/524862/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0492, de 01/06/2017, em favor de YTALO NAZARE E SILVA, dependente do ex-segurado Alcimar Benedito Monteiro e Silva.

ACÓRDÃO N.º 62.462**(Processos TC/510753/2020, TC/ 510855/2020 e TC/ 510957 /2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - THIAGO AUGUSTO PEDROSO BARBOSA, ELENA ALMEIDA DE CARVALHO, ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI, ELDIANNE MOREIRA DE LIMA, FERNANDA DA SILVA SANTOS, ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO, FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO, ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, FABRICIO DIAS DA ROCHA, GLAUCY LEARTE DA SILVA, DANIEL LAMELA ABUD, SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA, RAFAEL MELO DE BRITO, ASSUCENA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE, EDIANA MARIA SILVA DE ANDRADE, RAFAEL MELO MARQUES, CLEYTON DA SILVA AMIN, THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA, MAURICIO VICTOR ELLERES JORGE, VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA, ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO, ADRIELE RACHOR TAGLIEBER, LUCIANO MACHADO DOS SANTOS, RAQUEL DA SILVA BANDEIRA, ALEXANDRE NAHUM SANTOS, GUSTAVO AIRES SARMANHO, DANIELA COSTA LEAL, WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA, LEILA CRISTINA D'OLIVEIRA COSTA e HELDER COSTA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.463**(Processos TC/004529/2021 e TC/521089/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de CARLOS AUGUSTO LIMA CAMPOS, CLARISSA CARVALHO COUTINHO SOARES e RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.464**(Processo TC/520148/2020)**

Assunto: Representação formulada pela Empresa Adília Comércio de Reações e Serviços Ltda, com pedido liminar (este já negado) em face da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, por supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Seap/PA.

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 2º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada e, no mérito, julgá-la improcedente, determinando seu arquivamento, em face da insubsistência de vícios no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Seap/PA

ACÓRDÃO N.º 62.465**(Processo TC/503729/2010)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, deste TCE, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET nº 388, de 02/03/2008, em favor de MARIA DE LOURDES BARROS LEAL, dependente do ex-segurado Máximo Rodrigues Leal, tendo em vista o falecimento da interessada.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 16 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 62.466**(Processo TC/507566/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2012.

Responsável: THIAGO VALENTE NOVAES

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1 - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. THIAGO VALENTE NOVAES, CPF:803.813.672-15, gestor à época, no valor de R\$-18.791.074,24 (dezoito milhões, setecentos e noventa e um mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

- 2.1. Nas notas fiscais contenha discriminação das peças fornecidas, do valor unitário e quantidade;

- 2.2. Que o Órgão ao pagar Despesas de Exercícios Anteriores, cumpra as determinações contidas na PORTARIA de Encerramento – SEFA;

- 2.3. Formalize norma específica para concessão de Suprimento de Fundo e Diárias, estabelecendo prazo para apresentação de relatório, e outros

procedimentos correlatos;

- 2.4. O Órgão oriente aos servidores detentores de Suprimento de Fundos e/ou Diárias, fazer cópias dos bilhetes de passagem, cupom fiscal, logo após a despesa ser comprovada, antes que a mesma se torne ilegível;

- 2.5. Os controles internos da entidade atuem de forma preventiva com relação à área de Diversos Responsáveis (Suprimento de Fundos e Diárias), buscando torná-los capaz de identificar as possíveis falhas ocorridas nas transações, objetivando a sua prevenção;

- 2.6. Os relatórios de viagem sejam mais detalhados especificamente do motorista contendo documento de liberação do veículo pelo setor de transporte, indicação de marca, modelo, placa;

- 2.7. Conste nas prestações de contas de suprimento de fundos a comprovação das retenções efetuadas (INSS, ISS, etc);

- 2.8. A instrução processual seja organizada a fim de facilitar seu manuseio e análise.

ACÓRDÃO N.º 62.467**(Processo TC/507372/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASPAG nº. 085/2010. Responsáveis/Interessado: Bruno de Melo Figueiras e Associação Social e Beneficente Distrital.

Advogados: MANUELLA BARBOSA MÁCOLA - OAB/DF 64.218 e THIAGO ALVES DE SOUSA - OAB/DF 55.096

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do relator, com fundamento nos art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1)Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Bruno de Melo Figueiras, Presidente da Associação Social e Beneficente Distrital, à época no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 2)Recomendar ao Sr. Bruno de Melo Figueiras e à Associação Social Beneficente Distrital que, nos convênios doravante firmados com o Estado do Pará, observem o disposto no Decreto n. 768/2013, no que concerne à necessidade de efetuar os pagamentos das despesas por meio de ordens bancárias e/ou cheques nominais e individualizados por credor.

ACÓRDÃO N.º 62.468**(Processo TC/503800/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente à época do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no valor de R\$-56.164.030,17 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta reais e dezessete centavos), dando-lhe plena quitação;

2. Recomendar ao FISP que quanto aos pagamentos realizados sem intermédio do Banco Oficial do Estado, obedeça ao que consta na Instrução Normativa nº 22/08 SEFA e no Decreto Estadual nº 877/08, art. 2º, especialmente no que tange à obrigatoriedade de se efetuar os pagamentos a fornecedores por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Oficial do Estado (BANPARÁ), evitando-se, assim, a ocorrência de futuras falhas.

ACÓRDÃO N.º 62.469**(Processo TC/508513/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL Nº 066/2008.

Responsável/Interessado: JOSÉ DAVI PASSOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, CPF:329.071.502-78, ex-Prefeito do município de Xinguará, no valor total de R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.470**(Processo TC/535608/2013)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro Fernando de castro ribeiro (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1 - Deferir o registro do ato de Retificação de Pensão Especial Militar consubstanciada no Decreto nº. 502, de 13/01/2020, em favor de CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM e MARÍLIA DO VALE TRINDADE, dependentes do ex-segurado Cabo PMPA Carlos Augusto dos Santos Jardim;

- 2 - Recomendar à Secretária de Estado de Planejamento e Administração para que promova, por apostilamento, a remissão no ato retificador em apreço ao Decreto nº. 2439, de 17.8.2010, registrado pelo ACÓRDÃO TCE/PA nº. 51.572/2013.

- 3 - Dar ciência aos interessados desta decisão e do Relatório Técnico Complementar desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 62.471**(Processo TC/506421/2010)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 394/2009.

Responsável/Interessado: JOSÉ MARIA FERREIRA CÂMARA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA CÂMARA PAES

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA CÂMARA, ex-Coodenador do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Câmara Paes, no valor de R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.472**(Processo TC/501366/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício de 2012.

Responsável: LUIS FERNANDES ROCHA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares com ressalva, as contas de responsabilidade do Sr. LUIS FERNANDES ROCHA, Presidente à época do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no valor de R\$-31.591.083,86 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitenta e três reais e oitenta e seis centavos); 2. Recomendar ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, com o intuito de orientar a corrigir irregularidades em processos futuros, que: a) Não sejam efetuados pagamentos de gratificações aos servidores designados para desenvolver funções no FISP, devido à ausência de embasamento legal; b) Sejam adotados procedimentos de acompanhamento e controle, juntamente com a Unidade Financeira do Estado (SEFA/PA), no SIAFEM, dos recursos recebidos das unidades arrecadoras, com detalhamento nas fontes de recurso, assim como dos recursos destinados ao custeio administrativo do Fundo para que facilite a transparência dos dados a todos os interessados.

ACÓRDÃO Nº. 62.473**(Processo TC/549140/2019)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 57.947, de 04/09/2018

Recorrente: ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Ex-Prefeito Municipal de São João da Ponta

Advogado: ARLEN PINTO MOREIRA, OAB/PA nº 9232

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Regimento Interno, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Ex-Prefeito do Município de São João da Ponta, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO n.º 57.947, de 04/09/2018.

ACÓRDÃO Nº. 62.474**(Processos TC/502831/2016, TC/510079/2016, TC/508469/2017 e TC/524240/2017)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Luana Gondim da Serra, Leclíia Duarte Tiburtino, Helton Jones Monteiro da Rocha, Aline da Silva Paixão, Bruno Rodrigues Cardoso, Gerson de Azevedo Moraes Junior, Diego Sampaio de Sousa, Marlito Araújo dos Reis, Fabia Marcela Amaral de Brito, Oziel Miranda da Silva, Fabio da Luz Baia, Rodrigo Pimentel Miranda, Luis Eduardo Mulatinho de Oliveira Fernandes, Andre Paulo Alencar de Farias, Francisco Allysson Miranda Luciano, Luana de Melo Gomes, Paulo de Tarso Oliveira Macedo, Carolina Amaral Vilhena, Felipe dos Santos Gomes, Hivina Raphaeli Terceiro Magalhães Mota, Neize Maria Mendes Miranda, Wendel de Castro Lobato, Manoel Agapito Maia Filho, Ana Paula da Silva Ribeiro, Lucinaldo da Silva Ferreira, Ozenildo Dias de Figueiredo, Diego Correira Ferreira Alencar, Everesth Batista Silva Cardoso, Leandro Carvalho Pereira, Diego Maia de Oliveira, Thomas Bryann Freitas do Nascimento, Nádia Cavalcante da Rocha Rodrigues, Marcos Daniel Ataíde de Moura, Danielle Fabiane Abreu Pontes, Isabella Feijó Ribeiro, Karina Raquel Serruya, Helton Jones Monteiro da Silva, Alesandra Fernanda Martins Rodrigues, Thycianne Brasil Adam, Regina Damasceno Oliveira de Souza, Paulo Isidoro Sousa Moreira Ramos, Geiciane Oliveira Rodrigues, Isaque Brandão de Sousa, Priscila Gonçalves Giordano do Couto, Rafael Barbosa de Oliveira, Rafael José Lanôa Fagundes, Fernando Maia Santos, Amanda Larissa Santana dos Santos, Antônio Marcos de Jesus Ferreira, Cátia Simone Vilarino Dias, Luca França da Costa Soares, Caroline Santiago de Matos, Leidiane Bezerra Santos, Eliane Ferreira Caetano, Gustavo de Oliveira Santos, Ismael Freires de Sousa, Elen Rose Silva Arnaud, Nariam Oliveira Neves, Ligia Ohashi Torres, Marlon da Gama Sanches, José Felizardo Esmeraldo Neto, Edivaldo Menezes da Silva, Clarissa Silva Santana, Danielle Oliveira de Sá, Dhemonson Alex Nascimento Costa, Artur Augusto Soares da Paz, Ederson Gomes Almeida, Ubiratan Fernandes de Castro Junior, Andre Souza Rodrigues, Nildo Rizzi Neto, Gleydson Fernandes Correa, Denize Fernanda Bruno Jardim, Marina Lima Campos Melo, Jailton Padilha do Vale Junior, Vanessa Jessica Mansur Silva, Ynara Pinheiro Ferreira, João Pinheiro de Souza, Demis da Silva Arruda, Katia Cristina Oliveira Carvalho, Romulo Tiago Piedade Soares, Manuella Cruz Nobre, Rumualdo Conceição Oliveira, Marcia Maria Costa Azevedo, Netícia de Melo Conceição, Aliny Guimarães Correa, Cássio Brito Pinto, Elisá Rafael Gomes da Silva, Erika Assis de Albuquerque, Francisco Joafran Gomes de Paiva, Gustavo de Carvalho NoGueira, Jeandre Luis Ferreira da Mota, JaYRO Junnes LoPES de Oliveira, Joanita Júlia de Vasconcelos Neta, Kelton Keller

Vieira Costa, Luiz PhilipPE Alho Maria, Márcio Leon Azevedo Rosa, Myara do Nascimento e Silva, Neize MaRIA Mendes Miranda, Paulo Victor Assis dos Santos, Sérgio Felipe Carvalho Martins, Suellen Cristina Torres Campelo, Talita Rodrigues Dias Ribeiro, Sanara de Cassia Capela Costa, Anne Beatriz Marques Alves de Lima, Iclenildo Marcio Santos Ribeiro, Michely Pantoja de Alencar, Ediram Marinques Souza Oliveira, Leticia Furtado do Espírito Santo, Maria Cristiane Ferreira de Sousa, Silvana Veloso Barbosa, Ellen Maria Campos da Silva, Elzany MaFra Feitosa, Artemis Carmen Fonseca Carvalho Silva, Frederico Nogueira Kizan Xavier, Victor Rafael Maltez de Lemos, Mayara Costa Ayres, Esperidião Quinto Fernandes Neto, Claudia Cristina Azevedo de Andrade, Ana Rachel Cal de Alencar, Yuri Rannier de Moura Santos, João Lucas Carvalho Soares, Daniel Benedito das Neves Paz, Shakira Cristina Ribeiro da Silva, Gilmaria Rodrigues Rocha Dezincourt dos Santos, Lázara Gabriela Machado Gomes, Marcio Fialho dos Santos Castro, Luciane Farias Sena, Camila Cristina da Costa Santos Cruz, Giuliane Pinheiro Correa de Lima, Arthur Moraes da Cruz Netto, Cinthya Helena de Sousa Siqueira, Erika Priscila Sousa da Silva, Marjorie Begot Ruffeill, Andréa Girard da Silva Alves, Lucio Mauro Costa de Menezes, Manoel Ferreira de Oliveira, Iraneia Silva de Oliveira, Simoni Pinto da Silva Patricio, Leila Costa da Silva, Thais de Cassia de Souza Donza, Maura Carolina Galvão Miranda, Andréa Lima Cordeiro, Nayana Zanella Cella, Manoel de Deus Alcântara Pereira, Marleisa de Souza Giordano, Aline Ariele Azevedo Simoes, Lucidio Gomes de Cerqueira Filho, Lella Maria Campos, Tallis Silva Cruz, Juliana Teixeira de Souza, José Ricardo Alves dos Santos, Henrique Matheus Gonzaga Mariz, Danilo Pinheiro Sousa, Gabriela Nascimento Araújo, Rosilene Lima Gonçalves, Lidya Cristina Pires da Silva Lopes, Randal Williams Ferreira de Castro, Danielly Araújo Mericias, José Nazareno Viana Wanzler, Naiara Cristina Serrão Miranda, Livia Souza Coimbra, Raul Lopes Marques, Monique de Souza Castro, Renan Gabriel do Nascimento Gomes, Suzane Leão Vaz, Carlos de Figueiredo Macedo, Marianne Piedade Lourenço, Jocilene Pinheiro Rodrigues, Fernando Jorge de Souza Quaresma, Renato dos Santos Guerra, Rodrigo Almeida Tavares, José Maria da Rocha Correa, Éder Mark Filo-Creaço, Caio Gennaro Araújo Zaire, Priscila Rayse Zagalo de Almeida, Bernardo Menezes da Silva Junior, Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira, Danielle Valadares de Oliveira, Lilian Simone Costa de Andrade, Priscila Luvres Narciso, João Paulo de Oliveira Leite, Renata do Socorro Batista Sepeda, Elaine Campos Moura, Alessandro Guedes Lima, Diana Carla Cristovão de Almeida, Luiz Carlos Santos da Silva, Wender Vinicio Henriques, Fernanda Silva de Oliveira, Rodrigo Rodrigues Carvalho, Luciano Gomes Pires, Maria Jeane Sousa Vieira, Paula Camila de Menezes Gomes Pereira, Raquel da Costa Platinha, Fhillipe Thiago da Silva Guimarães, Rodrigo Oliveira Bailão, Gabriela dos Santos Videira Sauma, Marcio Lopes da Silva, Fernando O'Grady Cabral Junior, Junior Ferreira Monsef Filho, Fernando de Lima Pereira, Camila Aparecida Batistello, Elysvanne Saraiva Abadia, Francisco Leonardo Linhares, Ramon Gabriel Matos Cavalcante, Valmirene Martins Barros, Alan Freire de Alencar, Livia Formigosa de Lima, Sergio Remor Junior, Leonardo Fadul Fernandes, Kárita Pabline Vieira, Raquel Braga da Costa, Diego de Castro Silva, Janaina Mendonça Santiago, Camila Cardoso e Silva, Vitor Antônio Oliveira Baia, Marcos Edson Brasil Neto, Ana Cristina Pinho Moda Nobre, Janete de Carvalho Ferreira, Juliana do Vale Batista, Ezailson Bentes Sousa, Heloise Amazonas Marinho, Humberto Pinto Brito, Katia Janice Busnello, Daniele Sousa Simarro, Joana Songehetti Ferreira Tesch, Fábio Windell Perreira dos Santos, Livia Cardoso Rosa, Rosylaine Siqueira da Penha Cardoso, Jéssica Mariana Correa Tolentino, Fabio Diniz Lima de Menezes, Cassia Louise Pantoja de Miranda, Urís da Silva Macedo, Gibran de Issa Sampaio da Silva, Denise Elem Martins Rente, Lucidalva Santos Silva, Arcelino Lobato Ribeiro Filho, Ellen do Socorro de Lima Barbosa, Danilo Cezar Coelho de Souza Figueiredo, Yurika Tokuhashi Ota, Paulo Roberto Lopes de Sousa, Deolinda Maria Delgado, Adler Vieira Melônio do Nascimento, Salmus Lima Balieiro, Ana Cláudia Bertrand Mesquita, Abinadabe Gomes de Andrade, Augusto Jarte Amaral Noronha, Ricardo Flávio Costa da Silva, Grazieli da Silva Neves, Bárbara Almeida de Oliveira Simões, Carlos Roberto Cabral Magalhães, Brenda Neves de Sousa Figueira, Brenda Monte de Assis, Thomas Bryann Freitas do Nascimento, Francisca Leandra da Silva Vieira, Layana Sandes Rodrigues Cortez, Maria Dirlene da Fonseca Silva, Ariana Dantas Nóbrega, Átila Felipe Cordeiro de Oliveira, Carlyle Victor Santana Peixoto, Patricia Andréa Batista Pereira, Ana Thereza Navas Pereira, Neudilene do Socorro Louzada Chaves, Eusilene Cruz Lima, Lorenza de Fátima Pampolha Lima, Amanda Linhares Albuquerque, Gustavo Silva Pacheco, Eude Luis Ferreira Sobrinho, Thiago Porto Borges, Ana Paula Moreira Raymundo, Elza Holanda Gonçalves, Marcelo Fernandes de Souza, José Alberto dos Santos Maciel, Rodrigo Alves Braga, Bruno Silva Costa, Lucas Cavalcante de Lima, Jéssica Rodrigues do Amaral, Maria de Fátima Duarte Ribeiro, Camillo Gabriell Motta da Costta, André Luiz Bozi Costa, James de Oliveira Ferreira, Claudiomar de Jesus dos Santos, Marília de Moraes Fonseca, Israel Augusto Coelho Souza, Gilvana Rebelo Pontes, Iorraine Augusto de Oliveira Silva, José Iráclio de Souza Melo Junior, Larissa Evelyn da Matta Amaral, Renato Augusto Coelho Araújo, André Felipe de Souza Barreto, Marizete Reges Neres, Sara Lopes Chaves, Yuri Barbosa Teixeira, Aécio Souza Antunes, Darlei Oliveira Sousa, Divina Brito de Andrade, Marluce Silva Briano Castro, Poliana Borba Simões e Ramon Gabriel Matos Cavalcante, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.475**(Processos TC/506519/2013, TC/507760/2015, TC/508093/2015 e TC/517822/2015)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria dos

processos abaixo relacionados:

Processo TC/506519/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 917, de 13/02/2012, em favor de JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA, no cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/507760/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 1206 de, 20/03/2012, em favor de IVANILCE PAMPOLHA DE ARAÚJO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/508093/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 3210, de 03/08/2012, em favor de ANILZA LEONI SANCHES NUNES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e
Processo TC/517822/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 0300, de 30/01/2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA DINIZ BISI DOS SANTOS, no cargo de Médica, lotada no Hospital Ophir Loyola.

ACÓRDÃO Nº. 62.476

(Processo TC/531585/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de FELIPE RENAN BENÍCIO DA SILVA, CLEVISON DE OLIVEIRA TORRES, EDSON LUIZ GONÇALVES GONÇALVES, WAGNER REIS DA SILVA, EDNEY PANTOJA FELIX DE FARIAS, JORDAN DE ALMADA SENA, MARCELLY FERREIRA PINHEIRO, ROGER BERGSON CORREIA RODRIGUES, SANDRO DA SILVA PAGANELLI e JOSÉ ALEX BARREIROS DA COSTA aprovados no Concurso Público nº 001/2018, realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.477

(Processo TC/535732/2013)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0884, de 16.05.2013, em favor de PAULO ROBERTO DE MORAES LEAL, no cargo de Professor Classe I, Nível C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 62.478

(Processo TC/518970/2011)

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 763, de 10/02/2011, em favor de ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA, no cargo de Professor AD-2, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.479

(Processo TC/523859/2017)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 186/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: MAURO RODRIGUES CHAGAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MAURO RODRIGUES CHAGAS, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odívelas, no valor de R\$ 219.339,29 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.480

(Processo TC/512191/2020)

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, Procuradora-Geral à época do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-41.167.231,71 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.481

(Processos TC/524598/2013 e TC/529707/2013)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mé-

rito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam das Aposentadorias, abaixo discriminadas, em decorrência do falecimento das interessadas:

Processo TC/524598/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 2455, de 01/06/2012, em favor de MARIA DAS GRAÇAS CHAVES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e
Processo TC/529707/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 3566, de 11/09/2012, em favor de CARMEN DOS SANTOS BARROS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.482

(Processos TC/531916//2019 e 537967/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - TÂNIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES, BRENDA DINIZ RODRIGUES, VITÓRIA CARVALHO CARDOSO, ROSA LARISSA ROCHA DA SILVA, RAFAEL MENDONÇA LUZ, KELLY AMARAL DOS SANTOS NEVES, LUCAS SANTIAGO SANTOS DO CARMO, LILIANNE RODRIGUES FERNANDES, MARILIA LIMA DE MATOS, ALINE CRISTIANE SILVA TOPFER, ÂNGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS, LAURÉNCIO DOS REIS CORDEIRO, TÁRCIO SADRAQUE GOMES AMORAS, CIDA MAIA GOUVEIA DA SILVEIRA, PATRÍCIA DE SOUZA E SILVA, JAQUELINE CARDOSO MARCENA, GIRLENE DA SILVA FERREIRA, SARA VALENA DO ROSÁRIO SALES, ANNA LAURA CABRAL DA PAIXÃO e CAMILA CAROLINE CABEÇA REIS.

ACÓRDÃO Nº. 62.483

(Processo TC/547494/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: I – Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – MURILO GARCIA DE PAULA, ZELINA CORREIA DA SILVA, ROSILEIDE FELIPE BRITO, ROSANGELA DE SOUZA CRAVO, JOEL SILVA DE OLIVEIRA, ALDALENA RODRIGUES MORAES, RODRIGO BORGES LEAL, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA DIAS, JOSINELMA SILVA SOUSA e LENITA SUZANE SILVA DE JESUS.

II – Determinar ao HOL, que tão logo seja possível, realize concurso público para regularizar o quadro de pessoal do Órgão.

ACÓRDÃO Nº. 62.484

(Processo TC/502153/2011)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 852, de 01/07/2010, em favor de SIMONE VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Geraldo Alencar Lima.

ACÓRDÃO Nº. 62.485

(Processo TC/013607/2021)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº. 1.780, de 10/08/2021, em favor de FLAVIA DANIELLE CUNHA DE ASSUNÇÃO, SAULO RICARDO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO DE SOUZA e PEDRO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, dependentes do Cabo PM Ricardo Ribeiro de Souza.

ACÓRDÃO Nº. 62.486

(Processo TC/500498/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir em caráter excepcional os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – JERRANNY NAYARA PEREIRA GOMES, ÉRIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ, VALDILENE CÂNDIDA NASCIMENTO, TATIANA FERREIRA LIMA, ROSALINA FERREIRA DA SILVEIRA, LAUANA DE VASCONCELOS MOREIRA, SALETE BISPO DA SILVA, JOSIAS DA SILVA, LORRANY SILVA LOPES e ELIMONICA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 62.487**(Processo TC/522680/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO Estado do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I- Deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de RICARDO FERREIRA NUNES, EDER CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA, RAISSY GOMES MILHOMEM, PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA, ADRIANE FARIAS SIMÕES, NOELLE CABRAL SOUZA, ADRIANA DANTAS NERY SÁ SOUZA, CLÁUDIO SARAIVA LOPES, ALISON KLÉBER BARROS DE MIRANDA, GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA, CLODOALDO DA SILVA MORAES, CHARLES COSTA DE OLIVEIRA, EDERIVALDO JOSÉ DA SILVA CORREA, JANNA KARINA ALMEIDA DA SILVA, MARCELO GOUVEA GONÇALVES, ELSON BARBOSA ALMEIDA, POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ, BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS, VANESSA COSTA DE MATOS CAFÉ, VÍTOR HUGO BARBOSA MONTEIRO, MASSOUD TUFI SALIM FILHO, EDNA MORAIS MAGNO DE MATOS, ALAN MACIEL SILVA, NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO, JOÃO MURILLO BARROSO DE BRITO, WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA, SHIRLEY DE SOUSA SILVA, LUIS CARLOS DE SOUSA PEREIRA e LISMAR QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR, aprovados no Concurso Público C-02/2014, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II- Determinar à SEGER e SECEX que nos processos de admissão de pessoal que tramitam em suporte físico, sejam adotadas providências para viabilizar aos membros do Parquet de Contas o acesso a toda documentação dos certames independentemente de vista ou de carga dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 62.488**(Processo TC/511144/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA e LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA aprovados no Concurso Público C-002/2019, realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº 62.489**(Processo TC/507997/2015)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3874, de 16/10/2012, em favor de ABEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 62.490**(Processo TC/530979/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de INGRID CRISTINA AUZIER DOS REIS, RAIMUNDO BORGES DA COSTA, PABLO COSTA DE MOURA, THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO, KARINA COUTINHO DA FONSECA, LINNA PAOLA BANNACH BASTOS, FLAVIA MUNIZ VASCO, RAPHAELA RIBEIRO DE ALMEIDA, ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO e BEATRIZ MARQUES ANDRADE, aprovados no Concurso Público 002/2014, realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.491**(Processo TC/505780/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio SEDUC nº 650/2009.

Responsável/Interessado: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, prefeita à época do município do Acará, no valor total de R\$ 169.085,64 (cento e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.492**(Processo TC/503562/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO Estado do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Aldir Silva Barros, Camille da Silva Azevedo Ataíde, Wellen Pimentel Fontes de Oliveira, Clayton Nazaré do Socorro Martins Mesquita, Fernando da Silva Albuquerque, José Raimundo Prazeres dos Santos Rocha, Pedro Paulo Braga Moura Filho, Igor Willyans Brandão da Costa, Elida Regina Moraes Gonçalves, Luiz Flavio de Almeida Oliveira, Katiene Gonçalves de Farias, Ianna Cavalcante da Silva, Miguel Kleser Gomes Pantoja, Reginaldo Pereira Pinto, Ricardo da Silva Lacerda, Italo de Andrade Pereira, Artenizia Ferreira Coelho, Karine Braga Soares, Patricia Pires Florindo Lamego, Helio Fialho Lacerda Gomes, Welder Tiago Santos Feitosa, Aimee de Souza Paz, Deusilene dos Santos Souza, Luciane Brito de Sousa, Higor Bruno Auzier Sardinha, Denison Leandro Serrão Soares, Graca Helena Barbosa de Almeida, Selma do Socorro Ferreira da Gama, Andrea Machado Freitas, Marcia Costa dos Santos, Robson da Silva Matos, Irakitan da Silva e Silva, Lindomar Costa Lima, Leandro Santos Carvalho, Suely Sayuri Yamakawa, Wandrei Melo da Rocha, Josiel Cordeiro de Oliveira, Kezia Vieira Almeida da Luz, Nicianne Benedita Portilho Gomes, Camila Barbosa da Costa, Felipe Conde Nogueira, Marisa Leão Moraes, Fábio Leonato Oliveira Alves, Jedilson Jesus de Souza, Francisca Gláucia de Queiroz Lemos, Larissa Zanella Cella Potiguar, Sara Helena Costa Batista, Igor Pachelli Coelho Pereira, Antônio Davi de Pessoa Coutinho, Alexandre Silva dos Santos, Leandro Lima da Silva de Oliveira, Ricarda Graziela Lima Cardoso, Aryelle Chaves Santos Del Bel, Aline Cristina Pinto Reis, Tulio Vieira Cesar, Samela de Abreu Cavalcante, Simone de Sousa Britto, Deborah Cunha Holanda, Clarissa Ribeiro Vicente, Vanessa Catarina Brabo Nunes, Jonas Américo Alves Duarte, Franciney Pimentel dos Anjos, Célio Roberto da Silva Leão, Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, Erika Nazaré Monteiro de Oliveira, Renato Rangel Victorino dos Santos, Inete Pavão Soares, Janete Oliveira Gonçalves e Pedro Henrique Lacerda Ramalho, aprovados no Concurso Público 002/2014, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.493**(Processo TC/543460/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANA – RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUSA e LORENA MARET LUCIANO URUÇU.

ACÓRDÃO Nº. 62.494**(Processos TC/530243/2019 e TC/537945/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art.35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de TAINÁ DO SOCORRO COSTA PAULA, JUSEVANE FERREIRA DA SILVA, ADMIR BRABO DE SOUSA, HELLEN FERNANDA CAMPOS DE JESUS, ROBSON GOMES FERNANDES, MARA GONÇALVES QUEIROS, SARAH SUELY ALVES BATALHA, SÁVIO JOSÉ LIMA SOARES, ELAINE FURTADO RIBEIRO, FÁBIO COELHO PINTO, ANTÔNIO LEDIEL FIRMIANO ARANHA, ANTÔNIO CLEYTON DA SILVA PINHEIRO, ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, RAYANA NADYR LUCENA CALLOU e MARIA ERIKA TAVARES BEZERRA, aprovados no Concurso Público C-173, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 62.495**(Processo TC/538201/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – WALDIR AFONSO DE SOUZA RIBEIRO, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUSA, SUSIANE CARDOSO PEREIRA, MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA PALHETA, ADRIANE PANDURO GAMA, ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, MARIA GALILEIA ARAÚJO DA SILVA, ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO, ANA PAULA DE ALENCAR SILVA e CARLOS GEOVANNY DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.496**(Processos TC/510549/2020 e TC/543610/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA, FRANCISCA ROSELIA DA SILVA, CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, ROSANNA ZUQUIM TANGERINO, THATHIANI CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, ROSEMARY SILVA DE CASTRO, DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS, ELIVANDRA SANTOS SILVA, SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA, JULIO BATISTA ASSAD, FERNANDA TAVARES BRITO, ROSIVAN PEREIRA DA SILVA e ELIANE DO SOCORRO LEÃO CARVALHO.

ACÓRDÃO Nº. 62.497**(Processo TC/531825/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – ELIANE LEITE RIBEIRO, VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS, CHARLES BRABO DA GAMA, VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA, CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, MULLER BRENO DE SOUSA OERIAS, IVANIL GONÇALVES, WAGNER DE SOUSA SOSINHO, ELISEU RIBEIRO DA SILVA e ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA.

Protocolo: 770841

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022- MPC/PA
PROCESSO Nº 2022/201319**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de registro e emissão de certificado digital A3 pessoa física e pessoa jurídica com armazenamento em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão, para atender a necessidade do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes neste instrumento e no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 18/03/2022 às 10:00 (horário local) na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx>.

COORDENADOR DE COMPRAS: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 773327**FÉRIAS****PORTARIA Nº 111/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, datado de 10/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/285392), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula nº 200254, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 13/04/2021 a 12/04/2022, sendo solicitados 05 (cinco) dias para o período de 18 a 22/04/2022, 12 (doze) dias para 04 a 15/07/2022 e 13 (treze) dias para 05 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 773385**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 102/2022/MPC/PA**

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA n. 024/2022/MPC/PA e fixa prazo para conclusão das atividades do PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n. 2022/296999, relativo ao processo de sindicância, instaurada por meio da PORTARIA n. 292/2021/MPC/PA, de 14/12/2021, publicada no D.O.E em 16/12/2021, que trata dos fatos relacionados no processo administrativo n. 2021/1419822;

CONSIDERANDO o artigo 201, III c/c os artigos 202 e 204 da Lei estadual n. 5.810/1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO o chamamento do feito à ordem para apreciação da possibilidade de substituição dos membros da comissão, apresentado através do Memorando n. 02/2022-CPAD/MPC/PA, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2022/275319;

CONSIDERANDO a participação dos servidores designados para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA n. 024/2022/MPC/PA, na Comissão da Sindicância, instaurada por meio da PORTARIA n. 292/2021/MPC/PA e que a comissão não realizou nenhuma deliberação de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO, ainda, a atenção aos princípios da imparcialidade e independência, em conformidade com o disposto no art. 150, caput, da Lei n. 8.112/90 c/c art. 206 Lei estadual n. 5.810/1994 (RJU/PA); e

CONSIDERANDO, por fim, que o Superior Tribunal de Justiça[1] admite a substituição de membros da comissão processante, desde que os novos integrantes preencham os requisitos insculpidos no art. 149 da Lei n. 8.112/90[2], RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA n. 024/2022/MPC/PA, o membro STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula n. 200095, em substituição ao membro FELIPE ROSA CRUZ, matrícula n. 200196.

Art. 2º Designar os membros DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, e DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 200247, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 024/2022/MPC/PA, em substituição aos servidores ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 200242, e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula n. 200107.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, contados da data de publicação deste ato, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 208 da Lei estadual n. 5.810/1994 (RJU/PA).

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

[1] MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21.898 - DF (2015/0159913-6)

[2] Art. 149. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 143, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

(* Republicada por ter saído com incorreções na edição do diário oficial nº 34.891, de 14/03/2022.

Protocolo: 773348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1129/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc 129827/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA e, no seu impedimento, ANDERSON SANTOS SOUZA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773001

PORTARIA Nº 1130/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc 136667/2021, cujo objeto é o fornecimento de subscrições de softwares Red Hat, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA e, no seu impedimento, MOISÉS SOARES VIEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772998

PORTARIA Nº 1135/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 123626/2021, cujo objeto é a aquisição de computadores do tipo servidor de rede em formato torre, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDERSON SANTOS DE SOUZA e, no seu impedimento, ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772997

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2022-CGMP/PA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público, matrícula funcional nº 999.837 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 028/2021-GMP/PA. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça-Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 773227

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DA PORTARIA nº 005/2022-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000296-200/2021, que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

PORTARIA: nº 005/2022-MP/1ªPJDC

Objeto: "ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ANANINDEUA/PA, TORNANDO DISPONÍVEL O ACESSO."

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA

Protocolo: 772935

Extrato da PORTARIA nº 016/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000373-092/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 016/2021-MP/PJJ

Reclamado: FRANCISCO MARINHO ALBUQUERQUE

Assunto: INVESTIGAR A INFORMAÇÃO DE FECHAMENTO DO PORTO DO SALIM, LOCAL ONDE ERA DADO ESCOAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA COMUNIDADE DO IGARAPÉ AÇU

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 773064

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0134/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 25/PGJ-MPPA, de 21/2/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 2474/2022, em 21/2/2022;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 3246/2022, em 4/3/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 45; e,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores estáveis ADAUTO AZEVEDO FERREIRA DE AZEVEDO NETO, GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO e TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL, para, sob a Presidência do primeiro, em substituição, respectivamente, aos servidores RAFAEL TEODORO CORREIA, BRUNO MOREIRA SOUZA e ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA nº 0069/2022-MP/SUB-TA, de 15/2/2022, publicada no D.O.E. de 17/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 772881

PORTARIA Nº 1168/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 29/9/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14523/2021, em 29/9/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2022/CRAPSII, de 4/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3158/2022, em 4/3/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 18/2/2022, a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN da função de Coordenador da Região Administrativa 10 - Sudeste II, designada pela PORTARIA nº 4442/2021-MP/PGJ, de 7/12/2021, publicada no D.O.E. de 8/12/2021, e **república por incorreção no D.O.E. de 17/3/2021.**

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 10 - Sudeste II, no período de 18/2 a 3/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1189/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 7/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3388/2022, em 7/3/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, Vice-Coordenadora da Região Administrativa 04 - Nordeste II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da titular, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, no período de 1 a 4/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1191/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 7/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3397/2022, em 7/3/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, Vice-Coordenadora da Região Administrativa 04 - Nordeste II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da titular, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, no período de 7 a 11/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773136

ERRATA**ERRATA**

Nº. da Inexigibilidade: 002/2022-MP/PA.

Nº da Publicação: 752923

Onde se lê: Data da Assinatura: 18/01/2021.

Leia-se: Data da Assinatura: 18/01/2022

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 773207

AVISO DE LICITAÇÃO**Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa licitante a participar da sessão que dará continuidade ao Convite nº 001/2022-MP/PA (Execução de projeto paisagístico para criação de memorial para vítimas da Covid-19 no imóvel sede do MPPA no município de Ananindeua-PA), que será realizada no dia 21/03/2022, às 10h30, na Sala de reuniões das Promotorias de Direitos Constitucionais, localizada no térreo do Anexo I, sito à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, oportunidade na qual será aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa considerada habilitada no certame, de acordo com o resultado da fase de habilitação (publicado em 10/03/2022), haja vista a ausência de Recursos Administrativos.

Protocolo: 773443**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1099/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANA PAULA REIS MIRANDA, ACESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3178, lotada na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1100/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.260,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1183/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CRISTIANE GONÇALVES ANDRADE DA SILVA, ACESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2659, lotada na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/3 até 13/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1184/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/3 até 10/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1185/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ACESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2910, lotado na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 280,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1186/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/3 até 6/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1187/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ACESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1188/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1573, lotada na Promotoria de Justiça Itaituba, a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1190/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1192/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELITANIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1/3 até 30/3/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/3/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 17 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 772983**DIÁRIA**

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de março de 2022

PORTARIA Nº 0685/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107831/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA
PERÍODO(S): 22/02/2022 - 24/02/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de switch de rede, conectar impressora à rede, bem como verificar computadores sem internet daquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 21 de fevereiro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1077/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112421/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA
PERÍODO(S): 21/03/2022 - 25/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar inspeção ao espaço de acolhimento a crianças e adolescente dos municípios de Água Azul do Norte, Sapucaia e Xinguara/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1078/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112351/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA
PERÍODO(S): 26/03/2022 - 03/04/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Marabá/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1079/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112310/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Fortaleza/CE
PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1080/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112150/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMUEL SOUZA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR
MATRÍCULA: 999.2410
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Ulianópolis - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 14/03/2022 - 15/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1081/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111836/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.3375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 18/03/2022 - 18/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar visita técnica no prédio sede e anexo das PJ's de Castanhal para verificação dos Sistemas de Segurança contra Incêndio e Emergências (bombas dos hidrantes, sistema de SPDA, sistema de alarme e detecção de incêndio).
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1082/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111770/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JACINETE ALVES SAMPAIO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2190
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 11 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1083/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111626/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC)

MATRÍCULA: 999.452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, da reunião presencial, como membro do "Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos", a ser realizada em Florianópolis/SC.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1084/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110980/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 15/03/2022 - 15/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar o contrato n. 031/2021, referente à construção da nova PJ de Vigia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1085/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110878/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.966

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 17/03/2022 - 19/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Prestar apoio administrativo, logístico e operacional no evento que a PJ Ângela Maria Balieiro Queiroz - Coordenadora do CAO CPC participará no dia 18 de março de 2022, em Santarém, evento da Semana da Acessibilidade, fruto do Termo de Cooperação Técnica n.º 018/2021.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1086/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 771/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/03/2022, protocolo 108737/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP)

MATRÍCULA: 999.836

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 10/03/2022 - 11/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Seminário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1104/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112843/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da PGJ, da visita institucional à Região Administrativa Nordeste III.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 772902

PORTARIA Nº 1094/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112808/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 28/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1095/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112796/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Criminal de Belém

MATRÍCULA: 803.039

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Muaná/PA

PERÍODO(S): 14/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Muaná/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1102/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112860/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Bragança

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 04/10/2021 - 08/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1103/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112858/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Bragança
MATRÍCULA: 999.1725
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bragança - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 04/02/2022 - 04/02/2022, 11/02/2022 - 11/02/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1105/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112842/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3350
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 17/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a correição ordinária, orientação funcional, e devolutiva de escuta social de 2021, na região Nordeste III.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1106/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112841/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO CARDOSO PANTOJA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3145
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 17/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a correição ordinária, orientação funcional, e devolutiva de escuta social de 2021, na região Nordeste III.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1107/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112837/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
DESTINO(S): Marabá/PA PERÍODO(S): 20/03/2022 - 26/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de São Geraldo do Araguaia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1108/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112776/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRANCIA
MATRÍCULA: 999.534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Muaná/PA
PERÍODO(S): 14/03/2022 - 18/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio ao PJ no mutirão que será realizado na comarca de Muaná/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1109/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112759/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-IV
MATRÍCULA: 999.2094
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 17/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de reunião com a Comunidade Quilombola do America, bem como realizar vistoria em escolas do município.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1121/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113025/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ
MATRÍCULA: 999.1363
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da PGJ, da visita institucional à Região Administrativa Nordeste III.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1122/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113018/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 18/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção no sistema de alarme e de CFTV na PJ de Dom Eliseu/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1123/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113016/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2650
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 18/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção no sistema de alarme e de CFTV na PJ de Dom Eliseu/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1124/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113007/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucumã - PA
DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA
PERÍODO(S): 17/03/2022 - 18/03/2022, 24/03/2022 - 25/03/2022, 30/03/2022 - 31/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1125/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113006/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional
MATRÍCULA: 999.027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da PGJ, da visita institucional à Região Administrativa Nordeste III.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1126/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112994/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 10/03/2022 - 10/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir equipamento de informática (impressora) da PJ de São Francisco do Pará até a sede do MP em Belém, bem como retirar material de expediente e cartão de abastecimento de veículo oficial da PJ de Castanhal/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1127/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113031/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP)
MATRÍCULA: 999.836
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 06/04/2022 - 08/04/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal, do encerramento do "Seminário Jucepa Itinerante por todo o Pará", para compor o Painel III, e visita às PJ's de Santarém da área da improbidade para divulgação do projeto Royalties, a serem realizadas na cidade de Santarém/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1128/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113026/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 16/03/2022 - 17/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Danielly Laurentino Damasio até o município de Bragança/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 15 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1136/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112836/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
DESTINO(S): Jacundá/PA
PERÍODO(S): 13/03/2022 - 15/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1137/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112814/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tomé-Açu
MATRÍCULA: 999.1681
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tomé-Açu - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 14/03/2022 - 16/03/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1138/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112813/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA, Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Goiânia do Pará/PA

PERÍODO(S): 09/03/2022 - 20/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1139/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112807/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 22/03/2022 - 22/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1140/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112790/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-
RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 18/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião no município de São Geraldo do Araguaia e realizar vistoria na escola da Aldeia Suruí na zona rural do mesmo município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1173/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113427/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 15/03/2022 - 16/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1174/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113360/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 03/03/2022 - 03/03/2022, 08/03/2022 - 10/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1175/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113334/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 30/03/2022 - 01/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1176/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113313/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA, Pacajá/PA

PERÍODO(S): 21/03/2022 - 26/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wilson de Oliveira até os municípios de Goianésia do Pará e Pacajá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1177/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113312/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 16/03/2022 - 18/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Alexandre dos Santos Costa até a PJ de Castanhal/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1178/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113303/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 28/03/2022 - 30/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 773338

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 049/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 034/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.C. XERFAN

RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF sob nº 05.332.940/0001-00).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

Data da Assinatura: 17/09/2021.

Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD Estimada (A)	Preço Unitário (B)	Valor global máximo do Item (AxB)
1	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 1, com 14 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 6 itens da categoria "Entradas", do grupo "biscoitos doces e salgados"; 1.2) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	300	29,00	8.700,00
2	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 2, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 2.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães", 4 do grupo "frios e pastas"; 2.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo 2 do grupo "grandes sobremesas"; 2.3) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais", 2 do grupo "café", 1 do grupo "chocolate líquido" e 2 do grupo de "chá". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	600	27,50	16.500,00
3	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 3, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 3.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 3.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 3.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	1.000	40,00	40.000,00
4	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 4, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 4.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 4.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 4.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço por pessoa	200	41,50	8.300,00

5	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel 5, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 5.1) 5 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenas porções"; 5.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "pequenos doces"; 5.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	600	35,80	21.480,0
6	Item: 12807 Descrição: Buffet Coquetel Souper, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo: 6.1) 13 itens da categoria "Entradas", sendo 10 do grupo "pequenos salgados"; e 3 do grupo "pequenas porções"; 6.2) 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 6.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	300	33,80	10.140,00
7	Item: 12807 Descrição: Buffet Almoço 1, com 9 itens de alimentos e bebidas, sendo: 7.1) 1 item da categoria "Entradas", sendo do grupo "saladas"; 7.2) 2 itens da categoria "Pratos Principais"; 7.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 7.4) 1 item da categoria "Sobremesas"; 7.5) 2 itens da categoria "Bebidas", sendo 2 do grupo "sucos de frutas naturais". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	1.500	58,50	87.750,00
8	Item: 12807 Descrição: Buffet Almoço 2, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo: 8.1) 8 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados"; e 3 do grupo "pequenas porções"; 8.2) 3 itens da categoria "Pratos Principais"; 8.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 8.4) 3 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "grandes sobremesas"; 8.5) 7 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupo de "água natural", 3 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	200	67,80	13.560,00
9	Item: 12807 Descrição: Buffet Sobremesa grande - Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	08	375,00	3.000,00
10	Item: 12807 Descrição: Buffet Sobremesa grande - Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	290,00	14.500,00
11	Item: 12807 Descrição: Buffet Torta fria - Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	230,00	11.500,00
12	Item: 12807 Descrição: Buffet Torta fria - Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	08	310,00	2.480,00
13	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de camarão para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	580,00	5.800,00
14	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de bacalhau para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	06	620,00	3.720,00
15	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de frango para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	480,00	4.800,00

16	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Prato quente - Fornecimento de Prato quente de queijo e presunto, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	330,00	3.300,00
17	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Prato quente - Fornecimento de Prato quente de filé para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	590,00	5.900,00
18	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Prato quente - Fornecimento de Prato quente de queijo e presunto, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	03	580,00	1.740,00
19	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Pequenos doces - Fornecimento do cento de Pequenos doces (1 cento) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	85,00	4.250,00
20	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Pequenos salgados - Fornecimento do cento de Pequenos Salgados (1 cento) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	85,00	4.250,00
21	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Biscoitos doces - Fornecimento do quilograma de Biscoitos doces (1 Kg) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	30	50,00	1.500,00
22	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Sucos de frutas - Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	65,00	5.850,00
23	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Sucos de frutas - Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	10	75,00	750,00
24	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	43,00	3.870,00
25	<u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	10	48,00	480,00
Valor Global do Grupo Único				R\$284.120,00	

Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, 1212-A, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.023-620, telefone: (91) 3225-1086/3241-4507, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 706098

**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 01/2022-5º PJDPPMA
O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,**

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 000354-151/2018, a ter por objeto "apurar suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa, em razão de violação de princípios pelo DETRAN/PA, no credenciamento da empresa Realdrive Simuladores Ltda. para fornecimento de simuladores a serem utilizados pelo Centro de Formação de Condutores".

Em conformidade com o disposto do artigo 7º, §4º, da PORTARIA n.º 2128/2020-MP/PJG e por intermédio deste, fica informado aos interessados (Realdrive Simuladores Ltda e DETRAN/PA), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter ocorrido, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação de recebimento da mensagem eletrônica remetida.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.
Belém/PA, 09 de março de 2022.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 772923

**Extrato da Recomendação nº 001/2022 - Inquérito Civil
Nº 014481-031/2019**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art.

129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a Recomendação nº 001/2022, expedida nos autos do Inquérito Civil SIMP Nº 014481-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Recomendação: nº 001/2022

Recomendado: Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA

Assunto: Recomenda ao Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao DISTRATO dos servidores DARLEN WILSON FERREIRA SILVA, LUIS DE CASTRO COLARES e OSWALDO TELLES DA COSTA NETO, tendo em vista que suas vinculações com a administração pública estão em desacordo com as disposições do art. 2º, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 07/1991, ferindo o princípio da legalidade, ressalvando que o acolhimento da recomendação importa a adequação ao princípio republicano e restauração da legalidade, bem como evitará o ajuizamento de demanda com probabilidade de aplicação de sanções que podem repercutir nos direitos políticos.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 772916

PORTARIA Nº 0115/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
107120/2022	ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	2021/2022	21/01 a 19/02/2022	11/02/2022	09
101415/2022	ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
101083/2022	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	12/01/2022	25
102947/2022	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2021/2021	10/01 a 08/02/2022	24/01/2022	16
112464/2022	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2021/2022	07/03 a 05/04/2022	07/03/2022	30
103553/2022	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	2021/2022	24/01 a 22/02/2022	27/01/2022	27
100560/2022	CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
104612/2022	CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	01/02/2022	05
111214/2022	DANIEL GAMA GUIZZO	2021/2022	15/02 a 16/03/2022	15/02/2022	30
110269/2022	DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
100670/2022	EDNA LUCIA SOUZA DE SA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100635/2022	EDUARDO NEIVA PINTO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
SIP 18888/2021	EVERTON COSTA DOS SANTOS	2018/2019	13/01 a 11/02/2020	28/01/2020	15
100022/2022	FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
106241/2022	FERNANDO PEDRO PENA FURTADO	2021/2022	26/01 a 24/02/2022	07/02/2022	18
110471/2022	FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
110187/2022	FRANCISCO TASSO MEDEIROS MONTEIRO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
108559/2022	GABRIELLA CRISTINA SOUZA FALCAO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
111259/2022	GELY TATIANA COSTA RIBEIRO	2021/2022	01 a 30/03/2022	07/03/2022	24
111431/2022	GILSON DIAS DA SILVA	2021/2022	01 a 30/04/2022	01/04/2022	30
105880/2022	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2018/2019	31/01 a 14/02/2022	07/02/2022	08
109728/2022	JACIREMA JENNY NUNES GOMES	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
106376/2022	JAMYLLE HANNA MANSUR	2019/2020	31/01 a 01/03/2022	08/02/2022	22
111604/2022	JUNO ERNI ANDRADE ARAUJO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
100902/2022	KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30

104026/2022	LORENA MESQUITA SILVA VIANA	2021/2022	27/01 a 25/02/2022	31/01/2022	26
100634/2022	LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	10/01/2022	27
108555/2022	LUCIRENE MAIA DA SILVA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
101264/2022	LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	12/01/2022	25
110486/2022	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
129937/2021	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2020/2021	14 a 23/09/2021	21/09/2021	03
109123/2022	MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102608/2022	MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO	2021/2022	20/01 a 18/02/2022	20/01/2022	30
101182/2022	MARCUS MURILO PEGADO AINETTE JUNIOR	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
109603/2022	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
103969/2022	MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	31/01/2022	09
111356/2022	MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	2019/2020	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30
109932/2022	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
108634/2022	MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
100158/2022	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
109439/2022	PAULA DANIELLE SILVA MIYKE	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
111993/2022	RAIMUNDO NONATO COSTA BELEZA JUNIOR	2021/2022	10/03 a 08/04/2022	10/03/2022	30
100088/2022	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
105488/2022	SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	2021/2022	20/01 a 18/02/2022	04/02/2022	15
110967/2022	SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	2021/2022	14/03 a 12/04/2022	14/03/2022	30
110954/2022	SARA CORREA BARROS	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
111212/2022	SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	2016/2017	07 a 27/03/2022	07/03/2022	21
103173/2022	SUE ANN DA SILVA MARCAL	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
110979/2022	THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO	2021/2022	21/03 a 19/04/2022	21/03/2022	30
101826/2022	THAIS SOARES MENDES	2021/2022	12/01 a 10/02/2022	17/01/2022	25
109151/2022	VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 11 de março de 2022. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 772918

EXTRATO DE PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração nº 005/2022

Data da Instauração: 15/03/2022

Objeto: garantir a continuidade do PPCAAM no Estado do Pará. Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI
Protocolo: 772910

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005642-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100. PORTARIA Nº 15/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: Comunidade Rural Vale do Bocaia - Acará
Polo Passivo: Brasil Bio Fuels Reflorestamento, indústria e Comércio S/A
Assunto: A fim de acompanhar os conflitos agrários entre agricultores e a empresa BBF. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 772951

Extrato da PORTARIA nº 010/2014-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000040-912/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 010/2014-MP/12JMAB

Envolvido: FAZENDA MORANJUBA, MORADORES DA COMUNIDADE MORANJUBA. Assunto: Apurar “Condições” da regularização fundiária dos integrantes da Comunidade Moranjuba.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 772974

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 011/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibida Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado “ANÔNIMO” e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 003861-031/2021. Santarém-PA, 16 de Março de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 772960

Extrato da PORTARIA nº 013/2022 – Inquérito Civil nº 000465-151/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO É DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000465-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração: 013/2022-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente: a suposta omissão do ex-procurador do estado Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior em atuar em ações de execução fiscal ajuizadas pelo Estado do Pará, que acarretaram prejuízo ao erário.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 772955

Extrato da PORTARIA nº 0023/2021-MP/PJJ

A Promotora de Justiça Titular do 13º Cargo de Santarém, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000659-092/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 023/2021-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Assunto: ACOMPANHAR A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS EM JURUTI-PA E ACOMPANHAR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JURUTI TER O SELO DE INSPEÇÃO VEGETAL LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA – Promotora de Justiça Titular do 13º Cargo de Santarém respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 773002

Extrato da PORTARIA nº 004/2022-2ªPJPGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, por meio da PORTARIA nº 004/2022-2ªPJPGM (SIMP 000230-032/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 004/2022-2ªPJPGM

Requerido: Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP

Objeto: necessidade de apurar supostas violações de direitos dos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas

Protocolo: 773028

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A Promotora de Justiça com designação para atuação conjunta na 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001290-036/2021, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração

Data da Instauração: 07/03/2022

Objeto: Tutelar direito individual indisponível no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotora de Justiça: Dra. MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO,

Protocolo: 773017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005563-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 14/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária – I região

Polo Passivo: TERRITÓRIO QUILOMBOLA SÃO PEDRO - CASTANHAL / E.M.ED.I.E.F QUILOMBOLA FERNANDO NUNES RODRIGUES

Assunto: Consiste em acompanhar as reivindicações do Território Quilombola São Pedro (Castanhal) e a Escola Municipal de Ed. Inf. Ens. Fund. Quilombola Fernando Nunes Rodrigues, localizados na Agrovila Macapazinho, por ausência de políticas públicas.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773022

PORTARIA Nº 1193/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP n.º 000092-750/2021

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damaseno, titular da 1.ª PJ de MOJU, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773059

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2022-7ª PJJD

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005324-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 14/2022-7ª PJ ID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Francisco Paixão

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade que o idoso Francisco Paixão, possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 773060

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004293-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 13/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária – I região

Polo Passivo: Acuso em apuração

Assunto: A fim de apurar suposta violação de Direitos Humanos dos quilombolas em Barcarena.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773040

Extrato da PORTARIA retificadora nº 049/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 049/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17.12.2021 que retificar a PORTARIA nº 057/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel referente ao Procedimento Administrativo nº 000029-113/2018 da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data: 17.12.2021

Objeto: trata-se da necessidade de acompanhamento da política habitacional e da política de regularização fundiária no Município de Belém

Promotor de Justiça: raimundo de jesu coelho de Moraes

Protocolo: 773053

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência facta de interessado não localizado (Aviso de Arquivamento nº 001/2022)

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Promoção de Arquivamento referente a Notícia de Fato nº 000551-151/2021, para fins de ciência da Senhora BRUNA RIBEIRO CORRÊA, que após pesquisa/tentativa, não fora localizada.

Data do Arquivamento: 20/11/2021

Objeto: Pedido de providências, formulado pelo Tribunal de Contas dos Municípios/TCM, através de mídia constando os Autos do Processo

201119316-00, o qual trata sobre a não aprovação de contas do Termo de Compromisso 438/2010 (exercício 2011), cujos celebrantes são a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, por meio de seu Presidente Reynaldo Soares e a patrocinada Bruna Ribeiro Corrêa.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 773050

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 006014-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 12/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: Francisco de Jesus Araújo Trindade / Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas do Assentamento da Ilha Conceição (ATAIC-AFUÁ)

Polo Passivo: Em apuração

Assunto: A fim de apurar suposto conflito em área do Assentamento da Ilha Conceição em AFUÁ, especialmente, com relação a destinação do lote de assentado que faleceu deixando herdeiros.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773045

EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000220-117/2022, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 001/2022-MP/3ªPJJD

Requerido: ESTADO DO PARÁ / SEDUC E MUNICÍPIO DE BELÉM / SEMEC

Assunto: Acompanhamento do Plano de Atuação no Biênio 2022/2023, cujo enfoque trata do enfrentamento ao abandono e evasão escolar na rede pública de ensino, especificamente, do Bairro do Tapanã, por esta 3ª Promotora da Infância e Juventude.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 773047

PORTARIA N.º 013/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correições/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correição Ordinária, Orientação Funcional e Realização de Escuta Social, na Região Administrativa SUDESTE IV (Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curianópolis, Eldorado dos Carajás), no período de 24 à 30 de abril de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 24 à 30/4/2022;

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 à 30/04/2022;

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 à 28/04/2022;

V - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 24 à 30/04/2022;

VI - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 à 30/04/2022;

VII - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos, no período de 25 à 29/04/2022;

VIII- DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 22/04 à 01/05/2022 do corrente ano, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Belém (PA) 17 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 773184

PORTARIA Nº 0139/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 15856/2021, em 22/10/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 46; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.3020, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0140/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0176/2021-ST-MPPA, de 14/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18965/2021, em 15/12/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 14; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.118, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II, IV e VI, c/c o art. 178, inciso XI, da Lei Estadual n.º 5.810/1994.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1170/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 3366/2022, em 7/3/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a São Luís-MA, no dia 06/05/2022, a fim de participar, como conferencista, do VIII Congresso Norte Nordeste de Ciências Criminais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773139

PORTARIA Nº 012/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Ordinária e Orientação Funcional na Região Administrativa SUDESTE III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá), no período de 03 à 09 de abril de 2022; II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, DR. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para prestar assessoria na realiza-

ção das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 03 à 09/4/2022;

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 05 à 09/04/2022;

IV - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 03 à 09/04/2022;

V - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 05 à 09/04/2022;

VI - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 02 a 10/04 do corrente ano, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém (PA) 17 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 773108

AVISO n.º 06/2022-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 21/02 até às 18h do dia 25/03/2022 no site: www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo n.º 000536-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Livia de Aguiar Valentim/ Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à cumulação indevida de cargos públicos e/ou recebimento indevido de gratificação de tempo integral por servidora da UEPA

1.1.2. Processo n.º 000943-027/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gleberson Silva de Oliveira e 16ª URE (Unidade Regional de Educação do Pará)

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na ausência de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto da Escola-PDDE da EEM Ana Pontes Francez

1.1.3. Processo n.º 000805-036/2020

Requerente(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides (SEMMAT)

Requerido(s): Márcio Maciel do Nascimento

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta infração ambiental praticada por estabelecimento comercial

1.1.4. Processo n.º 000242-151/2018

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Florecir Almeida Santos

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas em Unidade Municipal de Saúde de Belém

1.1.5. Processo n.º 000131-148/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Indefinido

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar supostas irregularidades na inexigibilidade de licitação n.º 011/2017 - CPL/PMB/ADM, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para atender demandas da Prefeitura Municipal

1.1.6. Processo n.º 000100-113/2018

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Bar das Primas e Bar da Ana

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar reclamações sobre poluição sonora supostamente provocadas pelas atividades de estabelecimentos comerciais

1.1.7. Processo n.º 000007-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Maria Auxiliadora Maués de Lima Araújo

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à cumulação indevida de cargos públicos e/ou recebimento indevido de gratificação de tempo integral por servidora da UEPA

1.1.8. Processo n.º 000019-340/2017

Requerente(s): Fernando Antônio Sousa Pinto

Requerido(s): Bar e Restaurante Dengo de Mãe

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar eventual irregularidade em obra realizada pelo estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Dengo de Mãe" ao obstruir a passagem de pessoas pelo local

1.1.9. Processo n.º 000054-113/2020

Requerente(s): Ester de Moraes Neves Outeiro

Requerido(s): Bar Democrata

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora emitida pelo Bar Democrata

- 1.1.10. Processo n.º 000145-151/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Flavia Moreira e Moreira
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à cumulação indevida de cargos públicos
- 1.1.11. Processo n.º 001271-094/2017
 Requerente(s): Wendel Vinicius Pereira da Silva
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santa Izabel Do Para
 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel (Def.Comunit./Cidadania/Infância/Idoso)
 Assunto: Apurar suposta abusividade do aumento da tarifa de água cobrada em Santa Izabel-Pa
- 1.1.12. Processo n.º 000792-116/2013
 Requerente(s): Deputada Estadual Simone Morgado
 Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Convite n.º 001/2011 da ALEPA, cujo objeto é a reforma de gabinetes de deputados estaduais
- 1.1.13. Processo n.º 000242-151/2019
 Requerente(s): Denúncia Anônima
 Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no DETRAN/PA, em relação ao processo de contratação da Empresa Systech Sistemas e Tecnologias e Informática Ltda, cujo objeto é o fornecimento de licenças de software de virtualização de servidores
- 1.1.14. Processo n.º 000884-112/2021
 Requerente(s): Jarbas Rocha Junior
 Requerido(s): Hospital Unimed Prime
 Origem: 1º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há desrespeito ao direito de prioridade de atendimento de pessoa idosa na Unimed Prime
- 1.1.15. Processo n.º 000934-151/2021
 Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo e Allan Gomes Moreira
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário.
- 1.1.16. Processo n.º 000101-151/2017
 Requerente(s): Alexandre Martins Lima
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Manoel Maximiano Junior
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Avaliar conduta do Reitor da UEPA que aplicou penalidade diversa da sugerida pela comissão processante de PAD em desfavor de Manoel Maximiliano Júnior
- 1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:
- 1.2.1. Processo n.º 002007-025/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Condomínio Cittá Maris
 Origem: 5º PJ Cível de Marituba
 Assunto: Apurar o funcionamento irregular do Condomínio Cittá Maris, por operar sem a licença ambiental e sem a implementação do plano de resíduos sólidos
- 1.2.2. Processo n.º 000311-151/2015
 Requerente(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)
 Requerido(s): CPL-FUNPAPA
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo de Licitação n.º 1.334/2014 da FUNPAPA
- 1.2.3. Processo n.º 000410-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e ELIANE DE CASTRO COUTINHO
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA
- 1.2.4. Processo n.º 000080-340/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Colégio Dom Amando
 Origem: 11º PJ de Santarém
 Assunto: Tutela dos Direitos e Interesses das Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida nas instalações prediais do Colégio Dom Amando
- 1.2.5. Processo n.º 000719-151/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)
 Origem: 2º PJ da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possível irregularidade no recebimento do subsídio mensal estabelecido pela Lei n.º 14.017/2020
- 1.2.6. Processo n.º 000534-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Leny Silene de Freitas Castro
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA
- 1.2.7. Processo n.º 000345-270/2019
 Requerente(s): Centro de Especialização de Assistência Social (CREAS)
 Requerido(s): Renan Gonçalves Da Silva
 Origem: PJ de Afuá
 Assunto: Apurar possível violação de direitos de adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade social
- 1.2.8. Processo n.º 000959-116/2013
 Requerente(s): Érica Castro
 Requerido(s): Vanessa Carmona, Jacqueline Rodrigues Alves e outros.
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível prática de nepotismo na PARATUR e eventual existência de funcionários fantasmas
- 1.2.9. Processo n.º 000080-151/2016
 Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
 Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível prática de nepotismo no âmbito da COHAB
- 1.2.10. Processo n.º 002394-027/2019
 Requerente(s): Associação dos Pescadores, Psicutores, Aquicultores e Impactados de Tucuruí, região e adjacências
 Requerido(s): A Coletividade
 Origem: 1º PJ de Tucuruí
 Assunto: Apurar possíveis danos sofridos pelos moradores do entorno do Lago da UHT Tucuruí
- 1.2.11. Processo n.º 000293-151/2016
 Requerente(s): Ministério Público Federal (MPF)
 Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Edilson Cardoso de Lima
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Suposta ocorrência de improbidade administrativa no recurso de rescisão interposto por Edilson Cardoso de Lima, para alterar o Acórdão n.º 54.169 proferido pelo TCE/PA
- 1.2.12. Processo n.º 001847-031/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em Apuração
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar irregularidades constatadas no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/Pa.
- 1.2.13. Processo n.º 000425-086/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Ulianópolis e Pavicol Service Ltda
 Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis
 Assunto: Apurar responsabilidade administrativa e possível dano ao erário, pelo ordenador de despesa e/ou pessoa jurídica contratada, quanto a má execução da obra pública de pavimentação asfáltica da Rua Ida Maroto
- 1.2.14. Processo n.º 000313-151/2015
 Requerente(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)
 Requerido(s): CPL-FUNPAPA
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo n.º 6.602/2013 da FUNPAPA
- 1.2.15. Processo n.º 000196-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública (SES/PA)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar irregularidades em relação à contratação pela SESPA da Empresa Paratec Comercial, para fornecimento de material permanente destinado aos CAPS Marambaia/ 1º CRS
- 1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:
- 1.3.1. Processo n.º 000249-151/2019
 Requerente(s): Ministério Público Federal (MPF)
 Requerido(s): Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Pará (SEBRAE)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Averiguar supostas irregularidades na celebração e prorrogação do contrato n.º 086/2013, celebrado entre as Empresas Sebrae-Pará e a C.A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA
- 1.3.2. Processo n.º 002697-094/2018
 Requerente(s): Anônimo
 Requerido(s): Evandro Barros Watanabe
 Origem: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Izabel
 Assunto: Apurar a responsabilidade e promover as medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, em caso de irregularidade no contrato firmado entre a Empresa Safra Serviços e Comércio Eireli – EPP e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
- 1.3.3. Processo n.º 004666-032/2019
 Requerente(s): Anônima
 Requerido(s): Faculdade Metropolitana-Paragominas
 Origem: 1º PJ de Paragominas
 Assunto: Apurar supostas violações cometidas pela Faculdade Pitágoras, em relação aos direitos consumeristas de seus acadêmicos, por efetuar cobranças de valores para emissão de documentos acadêmicos, bem como por supostamente não apresentar requisitos legais para implementação do ensino na modalidade educação à distância, e ausência de equidade referente às mensalidades entre os consumidores acadêmicos do polo I e II da Instituição
- 1.3.4. Processo n.º 000146-151/2014
 Requerente(s): Ex-Ofício
 Requerido(s): Governo do Estado do Pará
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas em certames licitatórios realizados pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para implantação do Terminal Hidroviário do Porto de Belém "Luiz Rebelo Neto", a partir da reforma e adequação do armazém n.º 09 da Companhia das Docas do Pará nos anos de 2012 e 2013
- 1.3.5. Processo n.º 000206-012/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Afuá e Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA)

- Origem: PJ de Afuá
Assunto: Averiguar suposta malversação de dinheiro público e prática de atos de improbidade administrativa na efetivação dos programas sociais "Minha Casa Minha Vida" e de cheques moradias no Município de Afuá
1.3.6. Processo n.º 000062-036/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará e Pedro da Silva Menezes Junior
Requerido(s): Prefeitura de Benevides
Origem: 4º PJ de Benevides
Assunto: Apurar possível preterição em concurso público municipal, ano de 2016, em razão de supostas admissões irregulares no cargo para o qual concorreu
1.3.7. Processo n.º 000154-151/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Kamila Kalif Siqueira
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos por parte da médica Kamila Kalif Siqueira
1.3.8. Processo n.º 000374-151/2020
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Aiala Colares de Oliveira Couto
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação pelo servidor/professor Aiala Colares de Oliveira Couto da UEPA
1.3.9. Processo n.º 000066-151/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.
Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, envolvendo as licitações: Pregão Eletrônico n.º 017/2015-NLIC/SEDUC e Pregão Eletrônico n.º 026/2015-NLIC/SEDUC
1.3.10. Processo n.º 000415-034/2019
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia
Origem: 1º PJ de Tailândia
Assunto: Apurar se houve desvio de finalidade na prestação de serviço de ônibus "Carvalho's Tour" que realiza o tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Tailândia no dia 03/03/2019 "Domingo De Carnaval"
1.3.11. Processo n.º 000128-151/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Aline Monique Guimarães de Almeida
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta irregularidade na acumulação ilícita de cargos em Belém/PA.
1.3.12. Processo n.º 010828-031/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Belterra
Origem: 9ª PJ de Santarém
Assunto: Apurar a suposta prática de improbidade na contratação de temporários e preterição de concursados pela Prefeitura de Belterra/PA
1.3.13. Processo n.º 000157-044/2019
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Raulien Oliveira de Queiroz
Origem: Promotoria de Justiça de Jacareacanga
Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa cometida por ex-prefeito no Município de Jacareacanga/PA
1.3.14. Processo n.º 002632-029/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Estado do Pará
Origem: 2º PJ de Capanema
Assunto: Apurar as razões pelas quais houve a paralisação da pavimentação asfáltica no Bairro de Santa Luzia, Município de Capanema/PA
1.3.15. Processo n.º 000118-151/2018
Requerente(s): Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará e Comando da Polícia Militar do Estado do Pará
Requerido(s): Governo do Estado do Pará
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta não aplicação da Lei n.º 7.7807/2014 e da Lei n.º 8.229/2015, pelo Governo do Estado do Pará, que previam o reajuste dos soldos aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e a Gratificação de Risco de Vida para os Militares do Estado do Pará
1.3.16. Processo n.º 000157-125/2016
Requerente(s): Elaine Cristina da Silva Santa Brigida
Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP)
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa no âmbito do IASEP, especialmente no que concerne à má gestão por parte da chefia imediata da Central de Leitos do Instituto
1.3.17. Processo n.º 000994-031/2017
Requerente(s): José Dilson Quaresma
Requerido(s): Ministério Público do Estado do Pará
Origem: 9ª PJ de Santarém
Assunto: Averiguar quanto a possibilidade de construção de ponto de táxi no Município de Santarém
1.3.18. Processo n.º 000143-804/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA
Origem: 5ª PJ de Dir. Const. Fund., Ações Const., Def. da Prob. Adm. e Faz. Pub. de Altamira
Assunto: Analisar as Concorrências n.º 001/2011 e n.º 006/2012, realizadas pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que resultaram na contratação da Empresa Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar e limpeza urbana bem como de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Município
1.3.19. Processo n.º 000170-151/2017
Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA
Requerido(s): Câmara Municipal de Belém (CMB)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no fornecimento de ticket-alimentação feitos pela CMB, com valores divergentes entre os servidores daquela casa legislativa
1.3.20. Processo n.º 002480-027/2018
Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios
Requerido(s): Luiz Nelson Fonteles Cruz
Origem: 1º PJ de Tucuruí
Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas de Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, referente ao exercício de 2008
1.3.21. Processo n.º 000333-125/2014
Requerente(s): Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB)
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Pedido para solucionar uma situação de pendências financeiras da SESMA com o HUJBB
1.3.22. Processo n.º 000488-041/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de São Caetano de Odivelas
Origem: PJ de São Caetano de Odivelas
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no tocante ao acúmulo de cargos públicos no Município de São Caetano de Odivelas por servidores da área de educação
1.3.23. Processo n.º 000021-940/2017
Requerente(s): Ministério Público do Pará
Requerido(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde de Araguaia - Tocantins (CISAT)
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Investigar supostas irregularidades na administração do CISAT, como desvio de "sobra cotas", emissão de guias falsas para atendimentos de pacientes e procedimentos licitatórios irregulares
1.3.24. Processo n.º 000023-151/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Ninon Rose Tavares Jardim
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta irregularidade na acumulação ilícita de cargos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA, por parte da servidora Ninon Rose Tavares Jardim
1.3.25. Processo n.º 000190-151/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Auditores Fiscais da SEFA
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa por parte de Auditores Fiscais do Estado, decorrentes da violação dos princípios da eficiência, legalidade, moralidade dos autos da administração pública, da justiça fiscal, da economia e celeridade processual
1.3.26. Processo n.º 000663-110/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará
Origem: 2ª PJ de Rondon do Pará
Assunto: Apurar supostas irregularidades nas prestações de contas do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon/PA, em relação a convênios celebrados no ano de 2012
1.3.27. Processo n.º 000494-030/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Devanir Martins e Município de Parauapebas
Origem: 4º PJ de Parauapebas
Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito, cometida pelo ex-vereador Devanir Martins e pelo ex-prefeito Valmir Queiroz Mariano no município de Parauapebas/PA
1.3.28. Processo n.º 000038-111/2021
Requerente(s): Luis Paulo Jacob Rossas Novaes
Requerido(s): Whirlpool Eletrodoméstico Am S.A (BRASTEMP) Advogado: Dr. João Paulo Tagliari - OAB/RS 110.408
Origem: 1º PJ do Consumidor
Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Representação formulada pelo Sr. Luis Paulo Jacob Rossas Novaes que solicita ao MPPA providências, quanto a uma aquisição sua de um "freezer geladeira vertical frost free", marca Brastemp, que teria apresentado suposto defeito de fabricação
1.3.29. Processo n.º 000440-151/2020
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Jorge Farias de Oliveira e Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta recepção irregular da Gratificação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), concomitante com acúmulo de cargos pelo professor da UEPA, Sr. Jorge Farias de Oliveira
1.3.30. Processo n.º 003236-036/2017
Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Natura Cosméticos S.A. Advogado(s): Dra. Renata Competti Amaral - OAB/SP 308.930-A/ Dr. Alexandre Salomão Jabra - OAB/SP 330.207/ Dr. Diogo de Mello Paiva Ferreira - OAB/SP 254.076
Origem: 4º PJ de Benevides
Assunto: Apurar suposta infração ambiental de lançamento de resíduos sólidos, cometidas pela "Natura Cosméticos S.A" no município de Benevides/Pará.
1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:
1.4.1. Processo n.º 000012-151/2018
Requerente(s): Denúncia Anônima
Requerido(s): Instituto de Metrologia do Pará (IMETRO/PA)
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Requerimento de 13/12/2017. Denúncia Anônima. Pedido de providências em face do IMETRO/PARÁ, em razão de serem escolhidos sempre os mesmos servidores para receberem um bônus de 100%

1.4.2. Processo n.º 000399-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Christine da Silva Macedo
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta percepção indevida da gratificação do regime de trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) por parte da servidora da UEPA, Sra. Christine da Silva Macêdo

1.4.3. Processo n.º 000529-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Josinete Pereira Lima
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar o suposto exercício indevido de outra atividade remunerada por parte da servidora da UEPA, Sra. Josinete Pereira Lima, em clara violação ao Estatuto da Universidade do Estado do Pará

1.4.4. Processo n.º 002093-048/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): SOTER
 Origem: 2º PJ de Canaã dos Carajás
 Assunto: Verificar se a escola técnica SOTER estaria oferecendo cursos de forma irregular, entre outros possíveis desvios

1.4.5. Processo n.º 001463-147/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de São Félix do Xingu/PA
 Origem: 2º PJ de São Félix do Xingu
 Assunto: Inquérito Civil a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas no procedimento de inexigibilidade de licitação n.º 022/2017 da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA

1.4.6. Processo n.º 009382-031/2017
 Requerente(s): A Coletividade
 Requerido(s): Secretaria de Infraestrutura do Estado do Pará
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por parte do então secretário de infraestrutura do estado do PA, Sr. Vilmos da Silva Grunvald, posto a permanente omissão em se adotar medidas para deflagrar o processo licitatório para prestação do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, no que concerne à partida do município de Santarém

1.4.7. Processo n.º 000967-068/2019
 Requerente(s): PJ e Novo Repartimento
 Requerido(s): Município de Novo Repartimento
 Origem: Promotoria de Justiça de Novo Repartimento
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no transporte escolar rodoviário e fluvial no ano de 2017 no Município de Novo Repartimento - PA

1.4.8. Processo n.º 001051-125/2021
 Requerente(s): Joanna Baptista Costa de Moraes
 Requerido(s): Em Apuração
 Origem: 1º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega o isolamento social e familiar de Joanna Baptista Costa de Moraes e não possuem informações sobre seu estado de saúde e bem-estar (Advogado: Dr. Milton José de Andrade Lobo – OAB/PA 6263)

1.4.9. Processo n.º 000465-055/2018
 Requerente(s): Banco do Estado do Para S/A (BANPARÁ)
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
 Origem: PJ de Goianésia do Pará
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Administração Pública Municipal de Goianésia do Pará, quando da ausência de repasse das verbas consignadas através de contrato de empréstimo entre o BANPARÁ e os servidores públicos municipais

1.4.10. Processo n.º 000210-086/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Ulianópolis/PA
 Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis
 Assunto: Apurar a cobrança da denominada "Taxa de Expediente", em razão da emissão de boleto/guia para pagamento de tributos realizada pelo Município de Ulianópolis/PA

1.4.11. Processo n.º 001801-116/2013
 Requerente(s): Anônimo
 Requerido(s): Fernando Augusto Lourenço Esteves
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Sr. Fernando Augusto Lourenço Esteves, referente à acumulação ilícita de cargos públicos como médico veterinário e fiscal sanitário

1.4.12. Processo n.º 000021-113/2021
 Requerente(s): Elton Adenauer Von-Grap de Oliveira
 Requerido(s): Umarizal Comércio de Pneus Ltda.
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar possível poluição sonora provocada pelo funcionamento do estabelecimento "CONTINENTAL"

1.4.13. Processo n.º 001466-031/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Paulo Henrique Nascimento Pires
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Sr. Paulo Henrique Nascimento Pires, em razão de locupletação em detrimento do erário

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 1.5.1. Processo n.º 000243-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SESMA, por supostas falsificações de assinatura médicas em autorizações de exames, obtendo faturamento sem a realização efetiva dos procedimentos de saúde na Clínica Altair Trindade

1.5.2. Processo n.º 000233-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório n.º 008/2007 da AGE/PA, relacionadas à Dispensa de Licitação n.º 006/2006 da SEDUC

1.5.3. Processo n.º 000028-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Banco do Estado do Pará (BANPARÁ)
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar denúncia de irregularidades constatadas pela AGE no âmbito do BANPARÁ, conforme publicação lançada no Jornal "O LIBERAL" de 04/02/2020 que relatou suposto desfalque de mais de 70 milhões de reais aos cofres do banco

1.5.4. Processo n.º 000121-012/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Mário Aparecido Moreira
 Origem: 2º PJ de Redenção
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato firmado entre o Município de Redenção, representado pelo então prefeito, Sr. Mario Aparecido Moreira, e a empresa "D. Junior Engenharia Indústria e Comércio LTDA" no ano de 1998

1.5.5. Processo n.º 000082-151/2016
 Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
 Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da COHAB, com relação à contratação, de forma direta, de empresas de vigilância

1.5.6. Processo n.º 000737-151/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Romário Carvalho Resque
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar cópia de documentação relativa ao Processo n.º 0017275-92.2005.8.14.0301 (Ação de Desapropriação), no qual Itigam o Município de Belém (autor) e o Sr. Manoel Valdemar dos Santos Almeida (réu), haja vista possível exercício ilegal de advocacia pelo Sr. Romário Carvalho Resque, pois teria se habilitado nos autos quando ainda era servidor da SEMOB, isto é, quando ainda estava impedido de exercer a advocacia contra a fazenda pública municipal de Belém

1.5.7. Processo n.º 000777-070/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em Apuração
 Origem: 2º PJ de Redenção
 Assunto: Apurar suposta fraude na concessão do benefício habitacional conhecido como "cheque moradia" no Município de Redenção

1.5.8. Processo n.º 000169-151/2020
 Requerente(s): Defensoria Pública da União
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SESPA, envolvendo a existência de medicamentos com prazo de validade próximo de vencer que não estariam sendo fornecidos, em particular o estoque de Toxina Botulínica na URE Reduto.

1.5.9. Processo n.º 000145-151/2020
 Requerente(s): Jeniffer de Barros Rodrigues e Defensoria Pública do Estado do Pará
 Requerido(s): Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva e Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE/PA)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta irregularidades cometidas pelo ex-Auditor-Geral do Estado do Pará que teria utilizado de seu cargo para requisitar incessantemente informações e documentos, afim de auditar procedimentos da Defensoria Pública do Estado do Pará, ferindo sua autonomia inconstitucional

1.5.10. Processo n.º 000020-113/2019
 Requerente(s): ANÔNIMA
 Requerido(s): Delegacia de Polícia Especializada em Meio Ambiente (DEMA)
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar reclamação acerca de suposta ocorrência de poluição sonora

1.5.11. Processo n.º 000501-117/2021
 Requerente(s): Rodrigo Melo Nogueira Ramos
 Requerido(s): Maria Rodrigues dos Santos
 Origem: 10º PJ da Infância e Juventude Novo
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Apurar a conduta da Sra. Maria Rodrigues dos Santos em face de seus netos por possível prática de maus tratos

1.5.12. Processo n.º 001440-095/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga
 Origem: PJ de Itupiranga
 Assunto: Apurar suposta dificuldade de acesso à educação dos alunos da Escola Indígena Municipal de Ensino Fundamental Itapeyga, em razão de problemas estruturais no prédio em que funciona o estabelecimento de ensino

1.5.13. Processo n.º 000365-027/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí
 Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar supostas irregularidades no processo licitatório n.º 001/2018-SMS, inexigibilidade de licitação, para credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde em patologia clínica e fornecimento de exames.

1.5.14. Processo n.º 000147-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Iê Regina Bentes Fernandez

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte dos médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, especificamente com relação a Sra. IÊ REGINA BENTES FERNANDES.

1.5.15. Processo n.º 001668-029/2018

Requerente(s): Kátiuscia Batista de Sousa, Eliane de Matos Leal e Antônio Manoel do Nascimento

Requerido(s): Francisco Ferreira Freitas Neto

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Apurar a existência de possíveis atos de improbidade administrativa supostamente cometidos pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, gestor municipal, cujo conteúdo versa sobre ausência de liquidações de despesas de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Capanema e empresas

1.5.16. Processo n.º 002337-084/2019

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Abel Figueiredo

Origem: 2ª PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa por parte do Sr. Adenilson Ataíde Mateus, ex-Prefeito do Município de Abel Figueiredo/PA, referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão n.º 008/2016/TCM-PA, quanto à implementação das determinações da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

1.5.17. Processo n.º 001132-382/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria das Barreiras

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar se o Município de Santa Maria das Barreiras está exercendo ações administrativas decorrentes da competência comum prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal de 1988, por meio de órgão ambiental municipal capacitado e Conselho Municipal do Meio Ambiente

1.5.18. Processo n.º 003500-382/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar os motivos da não finalização da reforma do Hospital de Floresta do Araguaia-PA

1.5.19. Processo n.º 000134-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Caroline Ganassoli

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte dos médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, especificamente com relação a Sra. CAROLINE GANASSOLI

1.5.20. Processo n.º 001564-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): White Tratores Serviços e Comércio Ltda ME, Município de Canaã dos Carajás e Comissão Permanente de Licitações do Município de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório n.º 793/2018/PMCC, modalidade Concorrência n.º 004/2018-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, com valor estimado de R\$ 39.680.734,80.

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo n.º 012763-031/2018 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosenira da Fonseca Dias

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Rosenira da Fonseca Dias nas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação de Santarém

Belém-PA, 17 de março de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

OBS: quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

Protocolo: 773094

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 005/2022-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CEAF/ESMP.

OBJETO: Realização de cursos na modalidade à distância, apresentados na

Plataforma Moodle da Escola Virtual do CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CEAF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPPA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/03/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 773103

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de março de 2022

PORTARIA Nº 0113/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ÁDREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO - Período: 24/02/2022 - GEDOC nº 112409/2022
- ALESSANDRA CHAVES DA SILVA - Período: 28/02 a 06/03/2022 - GEDOC nº 110400/2022
- AURILENE LEO DÍAS - Período: 25/02/2022 - GEDOC nº 109671/2022
- CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 111314/2022
- FERNANDA MARCELA CAVALCANTE MOTA - Período: 21 a 26/02/2022 - GEDOC nº 110407/2022
- ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO - Período: 09 a 13/02/2022 - GEDOC nº 110711/2022
- ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO - Período: 24 a 25/02/2022 - GEDOC nº 110545/2022
- IVAN SILVEIRA DA COSTA - Período: 25/01 a 03/02/2022 - GEDOC nº 111727/2022
- JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 112050/2022
- PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Período: 25/02/2022 - GEDOC nº 110955/2022
- PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Período: 02 a 10/02/2022 - GEDOC nº 108676/2022
- PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA - Período: 28/02 a 01/03/2022 - GEDOC nº 109299/2022
- RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 25/02 a 05/04/2022 - GEDOC nº 111679/2022
- TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA - Período: 31/01 a 05/02/2022 - GEDOC nº 111789/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0120/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 07 a 10/03/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0124/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2022-MP/SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, de 07/03/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3377/2022, em 07/03/2022; e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela SUBPROCURADORA-GERAL de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 0082/2022-MP/SUB-TA, de 22/02/2022, publicada no D.O.E. de 02/03/2022.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0126/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3565/2022, em 09/03/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR ao servidor SANDRO FONSECA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém, durante o afastamento da titular, RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES, no período de 07 a 09/02/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0130/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 23 a 25/02/2022 - GEDOC nº 111502/2022
- LEANDRO MACHADO MALAQUIAS - Período: 07 a 09/02/2022 - GEDOC nº 109431/2022

• TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 111796/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0135/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- DENISE CRESPO SOARES - Período 03/03/2022 - GEDOC nº 110409/2022
- DRIELE MARAGONES SOUSA - Período 03 a 04/03/2022 - GEDOC nº 110534/2022

• JUCELIO LIMA LOPES - Período 03/03/2022 - GEDOC nº 109967/2022

• SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA - Período 17/02 a 17/05/2022 - GEDOC nº 108268/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0138/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

• KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO - Período: 10/03/2022 - GEDOC nº 112710/2022

• MARCIA CARNEIRO ALVES - Período: 03/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 109215/2022

• PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS - Período: 07 a 09/03/2022 - GEDOC nº 112906/2022

• SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO - Período: 08 a 12/03/2022 - GEDOC nº 112963/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1166/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 111283/2022; CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor João Ferreira Neto, por meio da PORTARIA nº 1076/2022-MP/PJ, datada de 11/03/2022; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SISSY VINHOLTE NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.

CPCP102.3, a contar de 07/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1167/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 110520/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Ana Patrícia Macedo dos Santos, por meio da PORTARIA nº 549/2022-MP/PJ, datada de 15/02/2022, publicada no D.O.E. de 17/02/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AIANNY NAIARA GOMES MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP102.3, a contar de 07/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1181/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 333/2022, em 12/01/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRIO LUIZ MONTEIRO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Atividades Judiciais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, Maria Deuziana Fonseca Leão, nos dias 24/01/2022, 8 a 11/02/2022, 14 a 18/02/2022 e 21 a 25/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1182/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 3726/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FELIPE CAMPOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102-3, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 71/2015, publicado no D.O.E. de 19/06/2015, a partir de 21/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773086

PORTARIA Nº 0122/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 16644, 16273, 17141 e 16928/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 08 a 11/11/2021.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 03 a 05/11/2021.

III - DESIGNAR a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnica-Especializada - Arquiteta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, pelo período a contar de 22 a 25/11/2021.

IV - DESIGNAR o servidor DJALMA TRINIDADE BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular NELSILENE PEREIRA CARVALHO, no período de 04 a 14/11/2021.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0123/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e ; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 16584, 17105 e 16028/2021,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular, MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, no período de 03 a 05/11/2021.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Administração de Pessoal, com atuação no Serviço de Ponto, durante o afastamento da titular, VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, no período 03 a 05/11/2021.

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio de Promotoria de Justiça do Interior, vinculado ao Polo Sudeste IV, durante o afastamento da titular TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, no período de 26 a 28/10/2021.

IV - DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CALVALCANTE, no período de 26/10 a 05/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 773290

PORTARIA Nº 0128/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112262/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1745

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/03/2022 - 11/03/2022

FINALIDADE: Reunião de trabalho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 15 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0129/2022-MP/SUB-TA

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112229/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2732

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/03/2022 - 11/03/2022

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio ao PJ em audiência pública para discussões relativas ao fórum de agrotóxicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 15 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0132/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112148/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1353

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/03/2022 - 11/03/2022

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ângela Maria Balleiro Queiroz até o município de Santa Izabel do Pará/PA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0133/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111963/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDREZA PEREIRA DE LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CP-CP-102.05

MATRÍCULA: 999.3393

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/03/2022 - 11/03/2022

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a Procuradora de Justiça, Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, no evento Cidadania no Cárcere (Penitenciária de Americano).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0136/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 138298/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 998.773

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/12/2021 - 02/12/2021

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maylor Costa Ledo até o município de Santa Izabel do Pará/PA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0137/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 136233/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V MATRÍCULA: 998.773

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/11/2021 - 05/11/2021, 08/11/2021 - 08/11/2021

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edvan Antônio de Souza Ferreira até a PJ de Santa Izabel do Pará/PA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM/PA, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0141/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 133551/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 998.773

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mosqueiro/PA

PERÍODO(S): 26/10/2021 - 26/10/2021

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor George Amilton Gonçalves da Silva até a PJ de Mosqueiro/PA.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM/PA, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 773358

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o Resultado Final do Pregão Presencial n.º 003/2022. Empresa Vencedora: R. V. T. AMORIM, Valor R\$ 2.326.470,74 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Afuá-PA, 09 de março de 2022.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1100/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. V. T. AMORIM - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O ANO DE 2022. Valor: R\$ R\$ 613.186,43 (Seiscentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: ÉRICA AMORIM VAZ

CONTRATO N.º 1101/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. V. T. AMORIM - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2022. Valor: R\$ 783.152,67 (Setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

CONTRATO N.º 1102/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a Empresa R. V. T. AMORIM - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DURANTE O ANO DE 2022. Valor: R\$ 284.470,02 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos). Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX

CONTRATO N.º 1103/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa R. V. T. AMORIM - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA, DURANTE O ANO DE 2022. Valor: R\$ R\$ 388.428,30 (Trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Protocolo: 773236

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DECRETO N.º 010, DE 11/03/2022.

Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Aurora do Pará e Define Outras Medidas Para Enfrentamento da Pandemia Decorrente do "Novo Corona Vírus" (Sars-Cov-2) - Covid19, e dá Outras Providências. A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Exma. Sra. Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o que dispõe o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012;

CONSIDERANDO que, como forma de melhor executar as medidas preventivas e de enfrentamento às infecções provenientes do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 se faz obrigatório e essencial que seja dada estrita continuidade a vacinação da população, no âmbito de Aurora do Pará, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020 e demais legislações;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, XX, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO que a pandemia decorrente da infecção humana proveniente do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 atingiu todo o território brasileiro, e a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para fins de aplicação das medidas previstas no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA editou a Instrução Normativa nº 10/2021/TCMPA, de 31 de março de 2021, que aprovou a Nota Técnica nº 02/2021/TCMPA, que estabelece Orientações Gerais aos municípios do Estado do Pará, a partir dos achados de auditoria apresentados nos Relatórios do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará para Enfrentamento da Pandemia do "Novo Coronavírus" (COVID-19);

CONSIDERANDO AINDA que o COE - Comissão de Operações Especiais relatou a quantidade significativa de casos de contaminação pelo COVID-19 no município de Aurora do Pará, bem como relatório final favorável à decretação de estado de calamidade pública e, para fins de viabilizar o emprego de medidas administrativas urgentes necessárias ao combate, controle e contenção dos riscos e danos à saúde pública municipal faz-se necessário a adequação, no âmbito municipal, ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Aurora do Pará, em virtude da pandemia classificada e codificada como doenças infecciosas virais - COBRADE, bem como as variações oriundas do COVID-19; Art. 2º - Os órgãos do município de Aurora do Pará devem adotar medidas para enfrentamento à pandemia do COVID-19, sempre em observação à legislação municipal, estadual e federal, bem como sempre sobre a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto durar a situação de calamidade e os agravos epidemiológicos no âmbito de Aurora do Pará, o qual será mensurado através de avaliação do COE a cada 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Aurora do Pará/PA, 17 de março de 2022. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita de Aurora do Pará.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 31/03/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 773238

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: MARCELO C LAGARES CNPJ Nº 05.635.119/0001-54, Contrato Administrativo nº. 83/2022, com o valor total de R\$ 9.213,15 (NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS.). OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de aquisição de peças, acessórios e serviços de motocicletas, para manutenção das Secretarias e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. FONTE DE RECURSOS: 2052, 2063, e 33903000, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04/02/2022.

WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 773239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2022-PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a DISPENSA de LICITAÇÃO cujo Objeto: Contratação de Empresa Para aquisição de Alevinos de Espécies de Tambaqui ou Seus Híbridos, Para Atender as demandas de Piscicultores Cadastrados Junto ao Departamento de Aquicultura e Pesca (DAP), em favor de A S Miranda Comercio de Alimentos e Serviços de transporte Eireli - CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total: R\$ 11.700,00. Data da Ratificação: 15/03/2022. **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de despesas.**

DISPENSA Nº 09/2022-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.782.198/0001-78, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a DISPENSA de LICITAÇÃO cujo Objeto: Execução e Instalação Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra Completa, para o sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico nas Dependências do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, em Favor de Devison Xavier Guimaraes 01957707224 - CNPJ nº 42.688.108/0001-69, Valor Total: R\$ 16.890,00. Data da Ratificação: 14/03/2022. **Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesas.**

EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 09/2022 - SEMED

Objeto: Execução e Instalação Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra Completa, para o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico nas Dependências do Prédio da Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 1.DI09/2022 - Semed. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Contratado: Devison Xavier Guimaraes 01957707224 - CNPJ nº 42.688.108/0001-69, Valor Total: R\$ 16.890,00. Vigência: 14/03/2022 à 14/09/2022. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

DISPENSA Nº 008/2022-PMC

Objeto: Contratação de Empresa Para aquisição de Alevinos de Espécies de Tambaqui ou Seus Híbridos, Para Atender as demandas de Piscicultores Cadastrados Junto Ao Departamento de Aquicultura e Pesca (DAP). Contrato nº 1.DI.008/2022 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratado: A S Miranda Comercio de Alimentos e Serviços de transporte Eireli - CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total: R\$ 11.700,00. Vigência: 15/03/2022 à 15/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 773241

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhãl, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMC, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Instrumentos Musicais, Destinado a atender as necessidades da Banda 28 de Janeiro Deste Município de Castanhãl/Parã, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 31/03/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhãl.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhãl.**

Protocolo: 773243

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Licitatório nº 023/2022. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura Propostas: 31/03/2022 às 09h00 Informações: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida.**

Protocolo: 773245

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 07 de Março de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABSTECIMENTO DAS MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, termo de referência e projeto básico em anexo ao edital. Tendo Como vencedora a seguinte empresa: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 33.433.979/0001-40.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 07 de março de 2022 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, conforme termo de referência ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa: PC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.141.885/0001-13. Conceição do Araguaia-PA, 17 de Março de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 773356

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

RESPONSABILIZAÇÃO Nº 01/2021-CPA/PMC

REFERÊNCIA: Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 05/2021-CPL/PMC. OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis/PA. RAZÃO SOCIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 6/008-2022. Contrato nº 1802001-2022-INX. nº 6/2022-008. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Monteiro e Teixeira Advogados Associados, CNPJ nº 26.773.114/0001-68. Objeto: Contratação de serviços advocatícios, de Assessoria e consultoria Jurídica especializada, em atendimento ao Conselho Municipal de Educação, no Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, C/C com Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$72.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

DISPENSA Nº 7/001-2022

Contrato nº 1001001-2022. Dispensa nº 7/2022-001. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: José Emídio Campos Gomes da Silva, CPF nº 042.465.352-49. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado a Avenida Barão de Capanema, entre a Trav. Leandro Pinheiro e Passagem Guarani, medindo 15,00m de frente por 62,60m de fundo com área de 939,00m², coberta com telhas de barro com instalações elétricas em perfeito funcionamento, ampla área externa para descarga interna, onde o Contratante/locatário utilizará o imóvel, exclusivamente para fim não residencial e destina-se para "Farmácia Popular e CAF" atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$3.200,00. Data de Assinatura: 10/01/2022.

DISPENSA Nº 7/003-2022. CONTRATO Nº 2001001-2022

Dispensa nº 7/2022-003. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: J G Locação e Imobiliária Ltda, CNPJ nº 42.569.193/0001-46. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado a Travessa Cesar Pinheiro, nº375, Centro, Capanema/PA, edificado com prédio comercial e residencial de 3 pavimentos, construído de alvenaria, medindo uma área total de 945,63m², onde o Contratante/Locatário utilizará o imóvel, exclusivamente para fim não residencial e destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$168.699,60. Data de Assinatura: 20/01/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Contrato nº 2303001-2021. Dispensa nº 07/2021-008. Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Abrigo Provisório da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Terezinha da Costa Reinaldo CPF nº 587.199.112-20. Vigência: 12meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1202001-2021

Dispensa nº 07/2021-007. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de referência da Assistência Social. Contratado: Maria Raimunda Rodrigues de Azevedo CPF nº 462.308.582-15. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 002-2022

Dispensa nº 7/2022-002. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche São João Batista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 21.600,00. Ratificação em: 10/01/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito.**

Protocolo: 773242

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ Nº 34.390.049/0001-10. DECISÃO: Ante o exposto, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.183 de 08/01/2021, que dispõe sobre as competências das unidades orçamentárias gestoras e ordenadoras de despesas públicas para execução administrativa, orçamentária e financeira no âmbito do poder executivo do município de Curionópolis, passo a decidir. Diante da decisão tomada pela Controladora Geral do Município e após reavaliação de todos os argumentos e das razões apresentadas pela pessoa jurídica denunciada, concluo, nos termos do Art. 18, §1º da Lei Municipal Nº 1.184, de 19/02/2021, por ACATAR PARCIALMENTE a decisão da Controladora Geral do Município e penalizar a empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ 34.390.049/0001-10) com aplicação do disposto no Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, Art. 49, VI, do Decreto Nº 10.024/2019, Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 1.184/2021, para determinar o prazo de 01 (um) ano de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta municipalidade, com inscrição da referida empresa no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP/PMC, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Curionópolis, com aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência, nos termos do Art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013. Curionópolis/PA, 03 de fevereiro de 2022. **ROGÉRIO SERELLI MACEDO. Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 772885

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2021-PMI-TP cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO ANAPÚ, localizada na VILA MENINO DEUS - ZONA RURAL, neste Município de Igarapé-Miri, para empresa FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 14.699.252/0001-65; Valor Global R\$ 2.595.606,43. Homologado em 14/03/2022.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri

Protocolo: 773248

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NAS COMUNIDADES PERTENCENTES A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 04/04/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 773249

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.903/2021-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 -PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 278.426,29 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte e nove centavos). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 14 de março de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 773251

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 2.138/2022/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de teste rápido usado no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas. Empresa: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.308.834/0001-85. Valor: R\$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 773253

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022/CEL/FCCM/PMM - SRP
PROCESSO Nº 5882/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 06/04/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.br Marabá (PA), 17/03/2022, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 773254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2022/SEVOP
Processo Administrativo nº 29.527/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEVOP-PMM. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03; valor R\$ 13.226,00 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais), Assinatura 17/03/2022 Vigência: 31/12/2022.

Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 773267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2022/SEVOP
Processo Administrativo nº 17.006/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: registro de preço para aquisição de tendas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ nº 05.626.958/0001-06; Valor R\$ 8.961,00 (oito mil e novecentos e sessenta e um reais), Assinatura 25/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 773268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2022/SEPLAN
Processo Administrativo nº 3.644/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN - PMM. Empresa: TERAACON INFO LTDA, CNPJ nº 43.373.738.0001-07; Valor R\$ 17.183,75 (dezesete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 17/03/2022 Vigência: 31/12/2022. **Karam Eli Hajjar, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 773271

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4.724/2022-PMM
Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/Abr/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS-FIOS, SARJETAS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 773260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-CPL/PMM
PROCESSO Nº 4.997/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/04/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota,

situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 17/03/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 773262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE: ART. 1º - Com desligamento da servidora ARIELLE RAMOS SILVEIRA, CPF Nº 010.351.332-96, Assessora Especial, Portaria Nº 136/2020-SSAM, dos quadros de servidores desta Autarquia, designa-se o servidor MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA, Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, CPF Nº 002.931.932-31, para fiscalizar e acompanhar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SSAM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DE LIMPEZA URBANA LOTADOS NO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ.
ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 01 de fevereiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio-Diretor Presidente**Protocolo: 773256**

cantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.189.500,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.114, 2.088, 2.094, 2.107, 2.118, 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA**Protocolo: 773280****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220237**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.944/0001-21

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 220.687,88 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.114, 2.087, 2.094, 2.107, 2.118, 2.100 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA**Protocolo: 773281****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220238**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.368.599/0002-15

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA**Protocolo: 773273****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220239**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ: 28.644.957/0001-90

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 171.901,08 (cento e setenta e um mil, novecentos e um reais e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA**Protocolo: 773274****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220234**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ: 28.644.957/0001-90

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.331.940,91 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.114, 2.088, 2.094, 2.107, 2.118, 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA**Protocolo: 773277****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220236**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.368.599/0002-15

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios, Itens Cancelados da Chamada Pública nº 001/2022, Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/Pa, foram credenciados para o: Item 03: Wagner Junior da Silva Amora CPF 018.887.612-02. Item 06: Ivan Arruda de Oliveira CPF: 581.330.382-00; Ancelmo Burmann CPF: 206.600.492-87, Antonio Rabelo da Silva CPF 361.941.632-68. Item 07: Cleverton Soares da Silva Cpf: 983.265.702-49; Item 08:Vagner Junior da Silva Amora Cpf: 018.887.612-02; Cleverton Soares da Silva Cpf: 983.265.702-49; Item 09:Vagner Junior da Silva Amora Cpf: 018.887.612-02; Item 10: Cleiton Viana de Oliveira 547.180.402-30, Gleisse Thely Silva Cpf: 020.920.132-03, Antonio Rabelo da Silva Cpf 361.941.632-68, Cleber Viana de Oliveira Cpf: 547.180.152-00, Ancelmo Burmann Cpf: 206.600.492-87. Item 11: Vagner Junior da Silva Amora Cpf: 018.887.612-02. Item 12: Ivan Arruda de Oliveira, Cleiton Viana de Oliveira 547.180.402-30; Item 13: Vagner Junior da Silva Amora Cpf: 018.887.612-02. Não Houve Preponente Para os Itens 01, 02, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Secretária de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2022. Objeto: Construção de Unidades Escolares Rurais - Padrão FNDE. A audiência pública ocorrerá no dia 08/04/2022, às 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 773282**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pontes de concreto na zona rural do município de Rondon do Pará conforme Convênio nº 046/2021-SETRAN-Processo 2021/698673. Abertura: 19/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL - Prédio da PMRP.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sites www.rondonopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br/GeoObrasInformacoes>: 94-99205-6538 (WhatsApp) ou cplrondonopara@gmail.com ou cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de Março de 2022

Milton Ferreira da Silva - Presidente da CEL**Protocolo: 773283**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-005
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 31/03/2022 às 9h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - PA, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, durante 12 (doze) meses. Abertura: 31/03/2022 às 15h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 01/04/2022 às 9h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-009
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 01/04/2022 às 15h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-010
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari-PA, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 04/04/2022 às 9h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011
TIPO MENOR PREÇO

Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO PREDIAL, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 06/04/2022 às 9h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Santa Cruz do Arari, 18 de março de 2022.

Adriane Oliveira dos Santos
Pregoeira Municipal

Protocolo: 773344

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "2"
TOMADA PREÇOS Nº 001/2022 - PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público a data e hora de abertura das Propostas-Envelope "2" referente a Tomada de Preços Nº 001/2022-PMSIP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, das licitantes habilitadas, conforme Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, constante nos autos processo administrativo nº 4168/2021. O local e data de abertura do Envelope "2" será na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. da República nº 1613, bairro do Triângulo às 14:00h.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE CPL/PMSIP.

Protocolo: 773416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA com Café da Manhã Incluso, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA: Valdeci Apoliano Freire 04454537291 CNPJ: 22.941.399/0001-48. Valor R\$ 235.035,50(duzentos e trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Alcir Costa da Silva - Prefeito.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00003. O Ordenador de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos médicos Clara Luiza da Silva e Silva; Laudomiro Soares de Amorim Junior; Luis Rodrigo Pontes Cidrão; Jose de Moraes Filho; Carmem Glória Almeida Palheta Godino; Haissa Ramilly dos Santos Favacho; Rosa Maria de Oliveira Barros; João Paulo de Oliveira Barbosa; Thayna Silva Cotrim e Nicole Guedes Barros, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos médicos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2022-00008

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Francisco Agostinho Lopes de Lima, Referente A Locação de imóvel Para Secretaria Municipal de Saúde - Semus, Objetivando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA.

Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 773284

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021/FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanente para estruturação e adequação das Unidades de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura no dia 31/03/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência www.pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 773289

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria 023/2022 publicado no DOE/PA pag. 128 nº 34.889 em 11/03/2022, protocolo 770239. No artigo 1º **Onde se lê:** Art. 1º Aquisição de Materiais Psicopedagógicos. **Leia-se:** Aquisição De Materiais Psicopedagógicos. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 773285

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-09/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte

PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-09/PMSDA, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 31/03/2022, às 14h00min. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para a recuperação de créditos e incrementos de receita no Município de São Domingos do Araguaia/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> e no portal do TCM-PA - Mural de licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 18 de março de 2022.

Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 773297

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-08/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-08/PMSDA, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 31/03/2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus para atender o transporte universitário do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> e no portal do TCM-PA - Mural de licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 18 de março de 2022.

Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 773294

TRADA VICINAL COM IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da abertura: 12/04/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no GEOBRAS do TCM/PA e no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Ponta. **Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 773305

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220188 Origem: PREGÃO Nº 040/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: COMUNIQUE EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, objetivando atender as demandas das Secretarias, Fundos municipais da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 51.831,32 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) Vigência: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221644 Origem: PREGÃO Nº 040/2021 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: COMUNIQUE EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, objetivando atender as demandas da Secretaria municipal de Educação-Fundeb de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 552.090,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e dez centavos) Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220111 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$145.835,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220112 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220113 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220114 ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 47.848,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220115 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pá. Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220116 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: L L DA SILVA EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220117 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação(Fundeb) de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 230.381,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220118 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e re-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/03/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA

Protocolo: 773300

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Com objeto: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em reabilitação protética, mediante confecção de Prótese Dentária, de acordo com a portaria nº 668 de 01 de abril de 2020, para atender as demandas dos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 31/03/2022 às 08h30min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves-Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 773302

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0001-PMSJP

Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização da Tomada de Preço nº 2/2022-0001-PMSJP, cujo objeto é RECUPERAÇÃO DE ES-

carga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação (Fundeb) de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220119 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: L L DA SILVA EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Fundeb) de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220120 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 50.264,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220121 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220122 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: L L DA SILVA EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220123 ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220124 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: L L DA SILVA EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220125 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades do Abrigo Institucional vinculado a Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA VALOR TOTAL: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220126 Origem: PREGÃO Nº 037/2021 Contratante: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Contratada: L L DA SILVA EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades do Abrigo Institucional vinculado a Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA Valor total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220183 Origem: PREGÃO Nº 028/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Objeto: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 23.683,16 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) Vigência: 15 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220185 Origem: PREGÃO Nº 028/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Objeto: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 1.988,70 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) Vigência: 15 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220186 Origem: PREGÃO Nº 028/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Objeto: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 39.560,25 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 15 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220187 Origem: PREGÃO Nº 028/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Objeto: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA. Valor total: R\$ 24.839,99 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) Vigência: 15 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 773308

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/07 PARA REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABERTURA NO DIA 30/03/2022 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 773310

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 92022009; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220011, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00009; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e equipamentos de segurança para manutenção da Iluminação Pública, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos; Fornecedor: BARROS E ROCHA LTDA, no Valor Total: R\$ 952.373,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Três); Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no Valor Total: R\$ 24.996,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais); Fornecedor: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no Valor Total: R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); Fornecedor: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, no Valor Total: R\$ 64.685,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais; Fornecedor: MAURO CEZAR DA SILVA BASTOS EIRELI, no Valor Total: R\$ 171.870,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais); Fornecedor: NOVA AGROPEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI, no Valor Total: R\$ 333.230,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais);.Vigência: 12 meses, contados de 09/03/2022 à 09/03/2023.

Protocolo: 773311**EMPRESARIAL****LEAL & COSTA LTDA****CNPJ Nº 14.069.744/0002-58**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 063/2022, válida até 09/04/2023, para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 773346**ROBERTO TAVARES MARTINS**

Torna público que requereu à SEMAS-PA a Licença de Atividade Rural para pecuária na Fazenda São Francisco Xavier, município de Ponta de Pedras, sob o protocolo nº2015/7137.

Protocolo: 773341**LUCIANE P. DA SILVA INDÚSTRIA****E COMERCIO EIRELI - ME****CNPJ nº 12.008.605/0001-08**

Torna público que sob o processo nº 204/2021 recebeu da SEMMA/SANTA IZABEL, LO nº 164/2021 para atividade de fabricação de produtos veterinários localizado no Município de Santa Izabel, Estado do Pará.

Protocolo: 773349

H. VELOSO SOARES E CIA LTDA
CNPJ: 15.715.870/0001-14

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) sua Licença de Operação Nº.: 13357/2022, validade até: 15/03/2024 (Processo Nº.: 2020/0000025804) para a atividade de Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe), AR: 41,69, Porte B-III, localizado na Rodovia PA 160, Km 51, Fazenda Rio Verde s/nº, Bairro Zona Rural em Canaã dos Carajás - PA.

Protocolo: 773350**D. O. CARDOSO COMÉRCIO**
CNPJ 21.841.265/0001-92

Torna público que recebeu junto a SEMMA de São Miguel do Guamá/PA em 27/09/2021, a Licença de Operação - LO 048/2021 com validade até 26/09/2025, para atividade de Comércio de Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

Protocolo: 773339**POSTO GOIABEIRA LTDA**
CNPJ: 04.305.405/0001-99

Torna público que requereu sua Licença de Operação a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) para a atividade de posto varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 10, KM 58, Bairro Centro, em Aurora do Pará - PA.

Protocolo: 773340**AGRO-CENTER IANETAMA COMÉRCIO DE**
ADUBOS FERRAGENS LTDA. - EPP.**CNPJ 06.279.705/0001-76**

Rodovia BR 316, S/N, Km 11, São João, Marituba, PA, CEP 67.200-000 torna público que requereu à SEMMA/Marituba renovação da licença de operação 0089/2021 (Proc. CLFISC 084/22)

Protocolo: 773337**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ AÇÚ - CAMTA**
CNPJ 05.753.983/0005-84

Torna público que requereu da SEMMA/Tomé-Açú, a renovação da Licença de Operação nº 00013/2019, validade 24/07/2022 para Industria de Produtos Alimentícios e Bebidas / Beneficiamento de Frutas de sua unidade fabril localizada na Rodovia PA 140, km 02, s/n, bairro Quatro Bocas, cidade de Tomé Açú, Estado do Pará.

Protocolo: 773331**A empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**
CNPJ: 02.219.378/0009-63

Torna público que requereu à SEMMA de Rondon do Pará-PA a renovação da LO nº 059/2021 que autoriza a atividade de Silos para grãos/ Cereais com beneficiamento no município de Rondon do Pará-PA.

Protocolo: 773332**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**
CNPJ. 04.503.660/0020-09

Torna público que recebeu da SEMMA - ITAITUBA/PA, a Licença de Operação - L.O nº 078/2022, válida até 17/02/2023, para atividade de Instalação portuária para movimentação de cargas gerais não - perigosas em Itaituba/PA.

Protocolo: 773334**JOSÉ ATILES DE AZEVEDO**
CPF nº 335.930.199-49
Proprietário da FAZENDA PRECIOSA

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e REFLORESTAMENTO.

Protocolo: 773335**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Objeto: Aquisição de peças originais automotivas, náuticos e de motocicletas para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 773328**PACHECO E KAPP LTDA - "POSTO PACHECO 9"**
Inscrita no CNPJ 14.068.639/0001-13

Torna público que requereu junto à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA), sob o número de processo 5766/2020, a licença ambiental de operação Nº 54/2022, localizada na Rua EST. YAMADA nº 54, Parque Verde, CEP 66.630-420, Belém- Pa, para as atividades de comércio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e postos de serviços/abastecimento...

Protocolo: 773329**FAZENDA ITACOROA**

Torna público que está entrando com pedido de AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTO, junto a SEMA - Baião/PA, para a realização da atividade de limpeza de vegetação secundária.

Protocolo: 773326**A TIM S/A**
(CNPJ 02.421.421/0001-11)

Torna público que solicitou da recebeu da Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) de Tailândia a Licença de Operação nº 003/2022 (Proc. 096/2021), válida até 07/03/2026, para Estação Rádio Base ID. 4S-PAS125_PATLN007, situado à Rua Pau Brasil, 20, Vila Turiaçu, Tailândia/PA.

Protocolo: 773322**J PEROTE CHAVES EIRELI - IMPÉRIO DO GÁS**
CNPJ: 40.975.878/0001-67

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Capanema, a Licença de Operação sobre o nº 007/2022, referente à atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), o empreendimento fica localizado na ROD. PA 124, S/N, BAIRRO ALMIR GABRIEL - CEP: 68.703-336 / Capanema/PA.

Protocolo: 773323**A TIM S/A**
(CNPJ 02.421.421/0001-11)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia a Licença de Operação nº 001/2022 (Proc. 094/2021), válida até 07/03/2026, para Estação Rádio Base ID. 4S-PAS124_PATLN003, situado à Estrada Vicinal, Rod. PA150, Km 94, Zona Rural, Tailândia/PA.

Protocolo: 773319**A TIM S/A**
(CNPJ 02.421.421/0001-11)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA a Licença de Operação nº 002/2022 (Proc. 095/2021), válida até 07/03/2026, para Estação Rádio Base ID. 4S-PAS126_PATLN006, situado à Av. Bacabeiras esq. Rua Mogno, S/N, Distrito de Palmares, Tailândia.

Protocolo: 773320**PCG COSTA ALVES LTDA**
(DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL)
CNPJ: 20.665.397/0001-48

Torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a renovação da Licença de Operação para a atividade de transporte de resíduos perigosos, instalada na Avenida das Torres s/nº Quadra 02, Lotes 24, 25 e 26 Bairro Araguaia - CEP: 68.507-765 - Marabá (PA).

Protocolo: 773352**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-CMFA, Processo nº 004.2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, Homologado a empresa: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA CIA LTDA, CNPJ: 13.497.153/0001-38, com o valor R\$ R\$290.895,00, Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 14/03/2022.
ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS - Presidente Câmara.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº A2022001
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022-CMFA

Processo nº 004.2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços nº A2022001, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA CIA LTDA, CNPJ: 13.497.153/0001-38, com o valor R\$ R\$290.895,00; Data da assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A ata de Registro na íntegra estará disponível no Portal da Prefeitura em <https://camaramunicipaldeflorestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022005, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022-CMFA, Processo nº 004.2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, CONTRATADA: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA CIA LTDA, CNPJ: 13.497.153/0001-38, com o valor R\$ R\$290.895,00 - DOTAÇÃO: 10 01. - 01 031 0001 2.001 Manutenção Das Ações Do Poder Legislativo, 3.3.90.30.00 Material de consumo, VIGÊNCIA: 14/03/2022 até 31/12/2022 - DATA DA ASSINATURA. 25 de fevereiro de 2022

Protocolo: 773354

BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

CNPJ: 04.966.545/0001-08 Trav. 9 de Janeiro, 1267 Belém-Pará		
BALANÇO PATRIMONIAL	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	35.697.093,02	23.698.649,47
Disponível	8.393.711,28	3.752.528,18
Caixa	197.525,04	103.877,43
Banco C/Movimento	8.196.186,24	3.648.650,75
Realizável	27.303.381,74	19.946.121,29
Aplicações Financeiras	152.202,09	2.476.407,39
Aplicações Não Vinculadas	152.202,09	2.476.407,39
Creditos a Receber	22.631.454,05	11.923.275,86
Contas a Receber	2.607.211,44	1.690.383,38
Títulos Créd. e Conv. a Receber	17.263.734,01	9.382.130,75
Outros Val. e Adiant. a Receber	2.760.508,60	850.761,73
Valores Bens e Estoques	4.519.725,60	5.546.438,04
Estoques	4.519.725,60	5.546.438,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.143.404,53	41.363.279,45
DEPÓSITO JUDICIAL	115.442,59	155.442,59
Deposito Judicial	115.442,59	155.442,59
Investimentos	6.912.354,00	6.912.354,00
Amazonia Planos de Saúde	6.912.354,00	6.912.354,00
Imobilizado	37.988.587,90	34.168.462,82
Imóveis	21.781.328,85	19.346.458,88
Moveis e Utensílios	6.785.746,18	6.073.356,69
Equipamentos de Informatica	1.663.612,07	1.582.399,42
Maquinas e Equipamentos	19.323.696,35	18.352.648,02
Veículos	466.034,14	394.610,14
(-)Depreciação Acumulada	-12.031.829,69	-11.581.010,33
Intangível	127.020,04	127.020,04
Sistema de Computação	127.020,04	127.020,04
TOTAL DO ATIVO	80.840.497,55	65.061.928,92
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	9.752.083,98	11.048.577,85
Tributos e Contrib. a Recolher	4.379.464,30	4.418.085,09
Obrigações Com Pessoal	1.751.817,04	2.520.653,47
Outros Debitos	2.225.805,24	1.387.325,81
Fornecedores	1.394.997,40	2.722.513,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.516.354,96	3.657.193,60
Empréstimos e Financiamentos	1.952.498,16	2.600.000,00
Leasing	563.856,80	1.057.193,60
PATRIMÔNIO SOCIAL	58.572.058,61	50.356.157,47
Capital Social	20.000.000,00	20.000.000,00
Doações e Subverções	5.670.804,13	1.852.985,46
Reservas	1.238.033,70	1.238.033,70
R. de Luc./Sub./Ret. de Superáv	1.238.033,70	1.238.033,70
Déficits/Superávits Acumulados	27.265.138,31	36.731.315,77
Déficit do Exercício	14.398.082,47	-9.466.177,46
TOTAL PASSIVO	80.840.497,55	65.061.928,92
DEMONST. DO RESULTADO	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS	97.270.955,80	75.233.260,69
Receitas Hospitalares	97.271.346,75	75.244.797,74
(-) Deduções de Receitas	-390,95	-11.537,05
DESPESAS HOSPITALARES	39.915.991,79	29.001.928,35
Despesas Hospitalares	39.915.991,79	29.001.928,35
RESULTADOS OPERACIONAIS	57.354.964,01	46.231.332,34
RECEITAS DE DOAÇ E CONT.	13.580.585,03	671.364,58
Receitas de Doações e Cont	13.580.585,03	671.364,58
OUTRAS REC NÃO OP	389.309,54	256.828,36
Outras Receitas Não Operac.	389.309,54	256.828,36
RESULTADO FINANC. LIQUIDO	-283.352,22	-180.200,25
Receitas Financeiras	85.309,06	111.735,86
Despesas Financeira	368.661,28	291.936,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.263.857,88	52.661.001,97
Despesas Com Pessoal	42.535.695,75	41.699.485,18
Despesas Com Terceiros	8.842.768,62	10.101.561,57
Despesas Administ. Diversas	885.393,51	859.955,22
Desp. Com Loca e Func.	4.379.566,01	3.784.500,52
Desp. Com Loc. e Manutenção	4.379.566,01	3.784.500,52
RESULTADO LIQUIDO	14.398.082,47	-9.466.177,46
DFC-ATIVIDADES OPERAC.	2021	2020
(+) Resg de Apli cFinanc.	1.455.795,31	2.400.498,05
(+) Rec.de Jur Ap Financ.	64.560,20	74.820,22
(+) Outros Rec. Op.	84.845.811,45	76.537.185,16
(+) Rec. De Doação	12.814.555,94	0,00
(+) Rec. Antecipação	0,00	5.000.000,00
(-) Pag Forn./Prest.Saúde	35.901.613,08	31.521.469,60
(-) Pagamento de Pessoal	24.434.981,31	24.012.472,97
(-) Pag. de Serv Terc	11.296.975,34	10.101.561,57
(-) Pag.de Prom/Public	10.339,00	8.478,00
(-) Aplicações Financeiras	1.462.590,46	70.561,65
(-) Outros Pag Operação	4.212.886,89	4.898.511,76
(-) Pagamento de Tributos	15.314.087,28	14.380.179,84
Caixa Liq das Ativids Op.	6.547.249,54	-980.731,96
ATIVIDADE DE INVEST		
(+) Receb. Venda Imob	64.560,20	40.000,00
(+) Rec. Doação JICA	3.817.818,67	
(-) Pagto ativo imob.hosp.	4.278.945,39	445.856,95
Caixa liq. Das ativ. Finc.	-396.566,52	-405.856,95

ATIV.DE FINANCIAMENT

(+) Empréstimos		2.600.000,00
(-) Pag,J.Emp.Fin.Leasing	368.661,28	291.936,11
Emprest./Financ./Leasing	1.140.838,64	1.085.291,69
Caixa Liq. das At. de Fina	-1.509.499,92	1.222.772,20
VARIAÇÃO LÍQ DO CAIXA	4.641.183,10	-163.816,71
CAIXA - Saldo Inicial	3.752.528,18	3.916.344,89
CAIXA - Saldo Final	8.393.711,28	3.752.528,18
Ativo Liv no Inic do Perio	41.363.279,45	41.256.101,65
Ativ Liv no Fin do Período	45.143.404,53	41.363.279,45

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

	Déficit/Superavit	Totais
	Acumulado	
Saldo em 31.12.2019		59.822.334,93
31.12.2020 Deficit	-9.466.177,46	
Saldo em 31.12.2020		50.356.157,47
31.12.2021 Superavit	14.398.082,47	
Doações e Suvencoes		3.817.818,67
Saldo em 31.12.2021		68.572.058,61

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021**Nota 1 Contexto Operacional**

A **BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA**, entidade civil de caráter beneficente, sem fins econômicos, que se propõe a dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, visando a consecução de seus objetivos sociais, exerce as atividades de assistência social, organização e administração de hospitais, clínicas e ambulatórios, médica móvel e outras atividade afins.

Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas com as novas práticas adotadas no Brasil de acordo com a Lei nº 11.638/07

a) Apuração do Resultado.

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) Aplicação de Liquidez Imediata.

Estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço.

c) Passivo Circulante.

São representados por obrigações decorrentes das prestações de serviço e aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão do sistema de atendimento.

d) Patrimônio Social O Patrimônio Social da entidade é constituído de Bens Patrimoniais da entidade, de Fundo Assistencial e Reserva para Manutenção da entidade.

Nota 3 Gratuidades/Atividade Assistencial.

A entidade aplicou em despesas relacionadas com atividade assistencial, o montante de R\$1.135.422,13 no exercício de 2021.

Nota 4 Aplicação dos Recursos

Os recursos foram aplicados, integralmente, na manutenção e aquisição do imobilizado, e em sua atividade assistencial com base no Estatuto Social da entidade.

Nota 5 Contribuições

No exercício de 2021, várias entidades, inclusive pessoas físicas, efetuaram doações no montante de R\$13.580.585,03. A JICA efetuou doação no valor de R\$12.814.555,94 para Capital de Giro.

No exercício de 2021 a JICA efetuou doação de R\$3.817.818,67 para investimento (Construção).

Gilberto Osamu Yamamoto (Presidente) CPF: 279.824.672-53

Alfredo Takeru Honda (Diretor Financeiro) CPF: 127.906.132-49

Nilson Hayashida (Contador) CPF: 115.987.782-34 CRC (PA)007241/O-5.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas atribuições estatutárias, após examinarem o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Fluxo de Caixa, Mutações Patrimoniais e Notas Explicativas e Demais contas e atos da Diretoria, finda em 31 de dezembro de 2021, com análise do Parecer da Auditoria Independente(AUDICON), em anexo, encontramos em perfeita ordem documental, podem ser levados para a aprovação da Assembleia Geral de 2022.

José Takao Yamaki (Presidente do Conselho Fiscal),

Helder Ikegami (Coselheiro) Hugo Hidaka Bulhosa (Conselheiro).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Dirigentes da Beneficência Nipo - Brasileira da Amazônia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Beneficência Nipo - Brasileira da Amazônia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Beneficência Nipo - Brasileira da Amazônia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC/PA 002671/O-3

Auditor Independente CNAI Nº-171 IBRACON Nº-3715 CMV 4677

Protocolo: 773447